

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**TENSÕES SOCIAIS NO CONSUMO DE BEBIDAS  
ALCOÓLICAS EM FORTALEZA (1915-1935):  
TRABALHADORES, BOÊMIOS, ÉBRIOS E ALCOÓLATRAS**

**RAUL MAX LUCAS DA COSTA**

**FORTALEZA/CE  
2009**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**TENSÕES SOCIAIS NO CONSUMO DE BEBIDAS  
ALCOÓLICAS EM FORTALEZA (1915-1935):  
TRABALHADORES, BOÊMIOS, ÉBRIOS E ALCOÓLATRAS**

**RAUL MAX LUCAS DA COSTA**

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História Social à Comissão Julgadora da Universidade Federal do Ceará, sob orientação do **Prof. Dr. Antonio Gilberto Ramos Nogueira.**

**FORTALEZA/CE  
2009**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**TENSÕES SOCIAIS NO CONSUMO DE BEBIDAS  
ALCOÓLICAS EM FORTALEZA (1915-1935):  
TRABALHADORES, BOÊMIOS, ÉBRIOS E ALCOÓLATRAS**

**RAUL MAX LUCAS DA COSTA**

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, em sua forma final, no dia 24 de junho de 2009, pelo Orientador e Membros da Banca Examinadora, composta pelos Professores:

---

Prof. Dr. Antonio Gilberto Ramos Nogueira / UFC (Orientador)

---

Prof. Dr. Henrique Soares Carneiro / USP

---

Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira / UFC

Dedico este trabalho a Lêda Lucas,  
exemplo de fé, vida e coragem.

*O outro é o fantasma da historiografia. O objeto que ela busca, que ela honra e que ela sepulta.*

(Michel de Certeau)

## AGRADECIMENTOS

Durante a escrita deste trabalho pude compartilhar experiências valiosas com várias pessoas e instituições. Primeiramente, sou eternamente grato pela companhia de minha esposa, Denise, que esteve comigo nos momentos mais difíceis deste percurso. Você é minha vida, te amo muito.

O apoio de minha família foi muito importante para que eu concluísse esse mestrado. Obrigado a todos que me ajudaram nessa curta, mas intensa caminhada de dois anos de pós-graduação.

Dada à solidão do arquivo e da escrita, foram preciosos os momentos de partilha com meu orientador, Gil, com quem tive o privilégio de discutir e dividir cada passo e detalhe desta pesquisa. Obrigado.

Agradeço de modo especial ao professor Henrique Carneiro pela disponibilidade em participar da banca de defesa. Seus livros e suas reflexões foram fundamentais para a realização deste trabalho.

“Na parede da memória”, como diz à canção, guardarei sempre o “quadro” de professores do Programa de Pós-graduação em História Social da UFC. Sou grato ao professor Almir Leal pela inspiração e direcionamento, desde a banca de seleção até a banca de defesa. Igualmente, agradeço ao professor Franck Ribard por suas valiosas considerações no exame de qualificação. Sou grato aos professores Frederico, Ivone Cordeiro, Meize Lucas, Régis Lopes e João Ernani, pelas disciplinas ministradas das quais adquiri sugestões enriquecedoras.

Guardarei também o “quadro” de colegas e companheiros de mestrado: Elis, Gil Brandão, Henri, Mário, Renato, Patrícia, dentre outros. Pude também nesta trajetória acadêmica constituir laços com outros companheiros de ofício: Tibério, Zilda, Cláudia e Georgina, pessoas com quem tive o prazer de trocar muitas idéias. Agradeço de coração a Silvia pela assistência inestimável nos assuntos burocráticos.

Quero registrar aqui minha gratidão aos funcionários do Arquivo Público do Estado do Ceará, da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, da Academia Cearense de Medicina, do Instituto Histórico e Geográfico do Ceará

e da Casa Oswaldo Cruz, pela paciência e auxílio. Gostaria de registrar também o apoio financeiro da FUNCAP que viabilizou este projeto.

Ao professor Fernando Dumas da FIOCRUZ, agradeço pela gentileza de responder minhas dúvidas e por enviar sua dissertação e seus artigos.

Sou grato aos professores do curso de Psicologia da Unifor pela compreensão e auxílio neste momento conclusivo. Ao professor Leonardo Danziato, agradeço por sua constante generosidade e luminosidade. Aos amigos “psi”, obrigado pela companhia de sempre.

Por fim, agradeço a você leitor. Que este trabalho possa responder em parte suas inquietações, dúvidas e curiosidades e suscitar novas problemáticas para além da historiografia.

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar as tensões sociais em torno do consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza, entre os anos de 1915 e 1935, período marcado pela intensificação do comércio de bebidas e dos discursos antialcoólicos na cidade. Elegemos como fontes de pesquisa: mensagens e relatórios oficiais, processos crimes, livros de queixas, periódicos médicos e operários, jornais, almanaques, guias, crônicas e obras literárias. Como referencial teórico e historiográfico, utilizamos as contribuições de Michel de Certeau, Roger Chartier, Michel Foucault, Henrique Carneiro, Sidney Chalhoub, Denise Sant'anna, dentre outros. Abordamos a bebida alcoólica como um objeto cultural e econômico, delineando seus modos de produção, circulação e consumo na cidade. Mapeada esta trajetória, identificamos os modos de acesso e uso das bebidas, bem como as discursividades e os conflitos sociais derivados de seu consumo. Constatamos que, beber em Fortaleza era uma prática de distinção social, referenciada no tipo de bebida consumida e nos diferentes espaços de consumo na cidade. Esta distinção era reforçada pela discursividade antialcoólica que condenava o uso da cachaça e era mais permissiva ao consumo de cervejas e de vinhos. O alcoolismo e a criminalidade eram considerados problemas afins, próprios da população pobre cidadina. Na intimidade dos conflitos cotidianos, os modos de consumo alcoólico eram parâmetros decisórios nas diferenciações sociais entre o cidadão ordeiro, o ébrio habitual e o boêmio. Consideramos que beber na cidade era uma prática paradoxal, pois contrapunha os novos ideais urbanos às referências populares. A dimensão comercial e sociocultural das bebidas alcoólicas foi decisiva para as contradições médicas, jurídicas e políticas. O consumo alcoólico se apresentou como uma evidência chave dos conflitos urbanos da sociedade fortalezense em torno da distinção social e da moral civilizadora.

Palavras-chave: alcoolismo, embriaguez, consumo, tensão social e Fortaleza.



## RÉSUMÉ

Ce travail a comme objectif analyser les tensions sociales en ce qui concerne la consommation de boissons alcooliques à Fortaleza entre les années de 1915 à 1935, période marquée par l'intensification du commerce de boissons et des discours contre l'alcoolisme dans la ville. Nous choisissons comme des sources de recherche : messages et rapports officiels, processus crimes, livres de plaintes, périodiques médecins et ouvriers, journaux, almanachs, guides, chroniques et oeuvres littéraires. Comme référentiel théorique et historiographique, nous utilisons les contributions de Michel de Certeau, de Roger Chartier, de Michel Foucault, de Henrique Carneiro, de Sidney Chalhoub, Denise Sant'anna, parmi d'autres. On a fait mention de boisson alcoolique comme un objet culturel et économique, en déterminant leurs manières de production, circulation et consommation dans la ville. Tracé cette trajectoire, nous identifions aux manières d'accès et l'utilisation des boissons, ainsi que les expressions de la parole et les conflits sociales dérivés de sa consommation. Nous constatons que, boire à Fortaleza était une pratique de distinction sociale, en accord avec le type de boisson consommée et dans les différents espaces de consommation dans la ville. Cette distinction était renforcée par le discours contre l'alcoolisme qui condamnait l'utilisation de l'eau de vie et était plus laxiste à la consommation de bières et de vins. L'alcoolisme et la criminalité étaient considérés des problématiques semblables, propres de la population pauvre citadine. Dans l'intimité des conflits quotidiens, les manières de consommation d'alcoolique étaient des paramètres décisives dans les différenciations sociales entre le citoyen qui met l'ordre, l'ivrogne habituel et le bohémien. Nous considérons que boire dans la ville était une pratique paradoxale puisque s'opposait aux nouveaux idéaux urbains aux références populaires. La dimension commerciale et socioculturelle des boissons alcooliques a été décisive pour les contradictions médicales, juridiques et politiques. La consommation alcoolique s'est présentée comme une évidence clé des conflits urbains de la société *fortalezense* autour de la distinction sociale et de la morale civilisée.

Mots-clés : alcoolisme, ivresse, consommation, tension sociale et Fortaleza.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>CAPÍTULO I – Produção, Circulação e Consumo de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza</b> .....	26
1.1 – Cultura e Economia das Bebidas Alcoólicas.....	26
1.2 - Cartografias Éticas da Cidade.....	49
1.3 – O Beber em Verso e Ato.....	68
<b>CAPÍTULO II – O Problema “Econômico” do Alcoolismo: práticas discursivas</b> .....	89
2.1 – A Ameaça Ética.....	89
2.2 – “O Álcool é um veneno”: as Semanas Antialcoólicas.....	105
2.3 – Entre a Saúde e a Civilidade: a cerveja “higiênica”.....	125
2.4 – A Lei Ausente.....	143
<b>CAPÍTULO III – A Moral Líquida: embriaguez, criminalidade e distinção social</b> .....	156
3.1 - “Júlio Torres Scena”: embriaguez pública e moral impressa .....	156
3.2 – Álcool e Sangue: a criminalidade.....	170
3.3 – O Cidadão Ordeiro, o Ébrio Habitual e o Poeta Boêmio.....	183
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	197
<b>FONTES DE PESQUISA</b> .....	201
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	205

## ÍNDICE DE TABELAS E IMAGENS

<b>Tabela 01</b> – Sítios de Cana e Alambiques no Ceará.....	p.45
<b>Tabela 02</b> – Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza - Profissão.....	p.75
<b>Tabela 03</b> - Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza – Sexo.....	p.79
<b>Tabela 04</b> - Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza - Naturalidade.....	p.79
<b>Tabela 05</b> - Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza – Idade.....	p.79
<b>Tabela 06</b> - Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza – Estado Civil.....	p.80
<b>Tabela 07</b> - Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza - Instrução.....	p.80
<b>Tabela 08</b> - Total de contravenções das 1ª e 2ª Delegacias da Capital (1916 a 1918).....	p.163
<b>Imagem 01</b> – Anúncio da Casa Petrópolis.....	p.52
<b>Imagem 02</b> – Anúncio da Agência Torres.....	p.53
<b>Imagem 03</b> – Anúncio da Companhia Cervejaria Pernambucana.....	p.54
<b>Imagem 04</b> – Anúncio da Aguardente PA-PI.....	p.55
<b>Imagem 05</b> – Mapa de Fortaleza.....	p.59
<b>Imagem 06</b> – Anúncio do Café Java.....	p.60
<b>Imagem 07</b> - Anúncio do Café Art-Nouveau.....	p.61
<b>Imagem 08</b> – Panfleto Antialcoólico.....	p.120
<b>Imagem 09</b> – Anúncio da Cerveja “Bock-Ale”.....	p.125
<b>Imagem 10</b> - Anúncio da Cerveja “Malzbier”.....	p.126
<b>Imagem 11</b> - Anúncio da “Cia Antartica Paulista”.....	p.129
<b>Imagem 12</b> - Anúncio da “Cerveja Antactica”.....	p.131
<b>Imagem 13</b> - Anúncio da “Cerveja Antactica”.....	p.132
<b>Imagem 14</b> – Anúncio do Elixir Regenerador.....	p.140

## LISTA DE ABREVIATURAS

**AA** - Alcoólicos Anônimos

**APEC** – Arquivo Público do Estado do Ceará

**BPGMP** – Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel

**CMC** – Centro Médico Cearense

**IHGCE** – Instituto Histórico e Geográfico do Ceará

**LBHM** – Liga Brasileira de Higiene Mental

**SSR** – Serviço de Saneamento Rural

## INTRODUÇÃO

O percurso de um texto dissertativo é sempre marcado pelos descaminhos da escrita e da pesquisa. No caso da investigação histórica, escrever consiste numa etapa significativa de interpretação das evidências, apresentando as peculiaridades próprias do ofício daquele que se dedica a interrogar sobre a historicidade.

Interrogação peculiar, já que suspende e põe em evidência os discursos construídos pelos vários campos do conhecimento, que tendem a naturalizar as vicissitudes do humano.

Este trabalho nasceu de uma interrogação histórica sobre uma prática cotidiana, banal, silenciosa, mas que ocupava as formações discursivas diversas como a medicina, o direito, a religião e a publicidade: o consumo de bebidas alcoólicas, objeto desta pesquisa.

Por que em torno dessa prática circulavam referências discursivas que iam da sexualidade, passando pela psiquiatria, pela criminologia, pela política até pela economia?

Como nos lembra Certeau<sup>1</sup>, as questões do historiador não estão desvinculadas de seu presente. Neste sentido, é possível observar uma leitura naturalizada sobre o consumo de substâncias psicoativas, como as bebidas e as drogas, que ao privilegiar os referenciais médicos e jurídicos reduzem, ou ainda generalizam, o alcoolismo e a toxicomania à doença e ao crime.

Não há dúvidas que o consumo excessivo de bebidas alcoólicas esteja relacionado a uma série de problemáticas sociais, e em termos históricos sempre estiveram. Contudo, não se pode reduzir o consumo alcoólico ao alcoolismo e nem generalizar o beber a uma prática transgressora, subversiva; perspectivas estas comuns no campo da historiografia. Não havia nas primeiras décadas do século XX uma distinção precisa entre embriaguez, alcoolismo e consumo propriamente dito.

Ainda hoje, conceituar o alcoolismo é uma tarefa difícil e constrangedora. Mesmo que predomine a concepção do alcoólatra como um doente, o modelo de tratamento hegemônico não é propriamente médico, mas

---

<sup>1</sup> CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

de inspiração religiosa, segundo os preceitos das sociedades anônimas de temperança.

O que pretendemos frisar é a historicidade de uma prática, que em determinado contexto histórico, passou a ocupar a gestão urbana. O conjunto de reformas urbanísticas no Brasil, desde finais do século XIX aos primeiros decênios do século XX, estava em função da gestão da massa populacional. O beber deveria se ajustar aos novos ideais de modernidade e de civilidade.

A preocupação com o consumo de bebidas alcoólicas e sua associação à patologia e ao crime é uma peculiaridade urbana. Foi no espaço da cidade que circulou os ideais antialcoólicos em prol do trabalhador sóbrio e produtivo, e da boa ordem do corpo social.

Nossa pesquisa teve início com a consulta a jornais, periódicos médicos, livros, mensagens e relatórios oficiais, que oferecem indícios de uma intensificação dos discursos antialcoólicos em Fortaleza, nas primeiras décadas do século XX.

O historiador Sebastião Rogério Ponte<sup>2</sup> ressalta o alcoolismo como uma preocupação médica e policial numa Fortaleza em processo de urbanização impulsionado pelos anseios civilizatórios. Por sua vez, o trabalho dissertativo de Francisco Linhares Fonteles Neto<sup>3</sup> adverte para a função paradoxal da força policial na repressão à embriaguez pública, prática comum aos próprios policiais.

Não só na capital cearense, mas em várias cidades brasileiras, no mesmo período, ocorreram as campanhas antialcoólicas em conformidade com o movimento de higiene mental que, segundo Jurandir Freire Costa<sup>4</sup>, marcou a formação da psiquiatria brasileira no início do século XX.

Conforme Fernando Sérgio Dumas Santos<sup>5</sup>, o conceito médico alcoolismo, desde meados do século XIX, tornou-se objeto de teses médicas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Desde sua origem, este termo foi

---

<sup>2</sup> PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque: reforma urbana e controle social 1860-1930*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2001.

<sup>3</sup> FONTELES NETO, Francisco Linhares. *Vigilância, Impunidade e Transgressão: faces da atividade policial na capital cearense (1916-1930)*. Fortaleza: Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará – UFC, 2005.

<sup>4</sup> COSTA, Jurandir Freire. *História da Psiquiatria no Brasil*. 3ªEd. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1976.

<sup>5</sup> SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. *Alcoolismo: a invenção de uma doença*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, 1995.

utilizado para fazer referência a uma doença social, numa época de reformas urbanas e de transformações no mundo do trabalho.

O álcool era uma ameaça à estrutura social, pois era considerado um veneno corruptor dos trabalhadores, em sua maioria homens, cujas exigências sociais lhes cobravam o exercício da paternidade, da chefia familiar, da civilidade e do patriotismo. O trabalho era considerado a peça fundamental para o progresso da nação, sendo o trabalhador o elemento básico de toda essa estrutura. De acordo com a lógica antialcoólica, um operário alcoólatra implicava no comprometimento de toda a ordem social.

Sobre a relação trabalho e lazer na cidade, Sidney Chalhoub<sup>6</sup> atenta para o espaço do botequim como catalisador das tensões urbanas no Rio de Janeiro no alvorecer do século XX. Aqui, o beber se apresenta como uma prática cotidiana dos trabalhadores pobres da cidade e bastante recorrente nos registros policiais.

Partindo desta leitura, tornou-se imprescindível em nossa pesquisa uma análise das fontes criminais, sobretudo, dos processos crimes, tendo em vista a riqueza de dados sobre o cotidiano conflituoso dos habitantes de Fortaleza.

Desde então, o itinerário de nossa pesquisa produziu outras interrogações: quais os sujeitos envolvidos? Como o alcoolismo se constituiu ao mesmo tempo como assunto médico e criminal? A pergunta pelo sujeito redirecionou o trabalho de análise para o aspecto sociocultural do consumo de bebidas alcoólicas, presente não só em relatos médicos, jurídicos e policiais, mas também na literatura, na crônica jornalística e memorialista. Então surgiu uma operação delicada: identificar práticas socioculturais a partir dos textos que se contrapõem a estas práticas.

As questões de gênero vêm à tona tanto na crônica jornalística como nos processos criminais. Além da medicina e do direito, outro discurso desencadeado do consumo alcoólico era o da masculinidade. Beber era por excelência uma prática de subjetivação masculina, daí seu paradoxo, na

---

<sup>6</sup> CHALHOUB, S. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2ªEd. Campinas-SP: Universidade de Campinas - UNICAMP, 2001.

medida em que esses homens eram impelidos a corroborarem com os valores de abstinência e de sobriedade.

Vale ressaltar o trabalho de Maria Izilda Santos Matos<sup>7</sup> sobre as representações masculinas em torno do beber, presentes nas produções musicais em contraponto à discursividade médica que concentrava seus argumentos antialcoólicos na figura do masculino. As dissertações de Ana Lúcia Gonçalves Rosa<sup>8</sup> e Noélia Alves de Sousa<sup>9</sup> também destacam o beber como fator de construção da masculinidade e prática presente nos conflitos de gênero, respectivamente.

Nesse sentido, o consumo excessivo, a embriaguez pública e o combate ao alcoolismo podem ser vistos como um “sintoma” urbano, indicativo de um conflito entre os ideais e os desejos nas relações sociais.

Outro aspecto relevante, mas pouco comentado pelas produções historiográficas já citadas, consiste na materialidade econômica das bebidas alcoólicas, não dissociada de seu aspecto sociocultural. Henrique Soares Carneiro<sup>10</sup> atenta para o caráter comercial das drogas e bebidas alcoólicas como fator determinante dos paradoxos médicos, legislativos e políticos na modernidade capitalista. Consideramos também a premissa metodológica de Roger Chartier sobre a abordagem de um dado objeto cultural a partir de sua produção, circulação e consumo.

Foi assim que nossa pesquisa passou a adquirir novos contornos, a partir da definição dos diferentes espaços de consumo alcoólico, bem como das diferentes práticas cotidianas pautadas numa distinção social que se refletia na espacialidade urbana. Tratamos também não só de sujeitos, mas também de objetos. Daí a necessidade de traçar um mapeamento da produção e da circulação de bebidas alcoólicas na sociedade fortalezense do início do século XX, suas formas de inserção, venda, distribuição e uso.

---

<sup>7</sup> MATOS, Maria Izilda Santos de. *Meu Lar é o Botequim: alcoolismo e masculinidade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

<sup>8</sup> ROSA, Ana Lúcia Gonçalves. *Passos Cambaleantes, Caminhos Tortuosos: beber cachaça, prática social e masculinidade – Recife – 1920 – 1930*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará – UFC, 2003.

<sup>9</sup> SOUSA, Noélia Alves de. *A Liberdade é Vermelha? Um estudo da violência contra mulheres em Fortaleza nas décadas de 20 e 30 do século XX*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP, 1997.

<sup>10</sup> CARNEIRO, Henrique. *Pequena Enciclopédia da História das Drogas e Bebidas: história e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.



Mais uma vez, foi preciso interrogar as fontes sobre este itinerário dos objetos, fazendo com que nossa análise se voltasse para os anúncios presentes em periódicos, almanaques e guias turísticos e para as estatísticas comerciais nos documentos oficiais.

Não obstante, surgiu outro desafio: analisar e interpretar fontes de natureza distintas, com o intuito de evidenciar uma prática social construída historicamente. Da mesma forma que as práticas de consumo alcoólico eram diluídas, corriqueiras e silenciosas, nossas evidências também compartilham desse mesmo aspecto viscoso.

Assim, um trabalho que, inicialmente, pretendia discutir a questão do alcoolismo como problema urbano, enveredou-se para uma problemática maior, enfocando as tensões sociais em torno dos espaços e dos objetos de consumo, o que não invalida a questão médica e discursiva, pois o que constatamos ao longo deste percurso é que não há discurso sem sujeito.

Da mesma forma, a categoria sujeito não pode ser analisada como um a priori ontológico dado, visto que os discursos também produzem sujeitos. Este talvez seja o ponto central de nossa pesquisa: a tensão entre sujeitos de diferentes posições sociais, na qual a elaboração de discursos surge como estratégias de exercício do poder. Os discursos sobre o alcoolismo e sobre a embriaguez pública eram indicativos de um conflito entre a impossibilidade de governar e a imprevisibilidade das práticas sociais. Todavia, outros conflitos surgiram em nossa análise: amantes, amigos, vizinhos, companheiros de profissão, inimigos, comerciantes e fregueses; sujeitos que na vida cotidiana mantinham relações de proximidade e de desencontros.

Enfim, a presente pesquisa tem como objeto de estudo as tensões sociais no consumo de bebidas alcoólicas na cidade de Fortaleza no período de 1915 a 1935. Justificamos esse recorte em função de nossas fontes de pesquisa, que evidenciam uma intensificação das práticas discursivas antialcoólicas, ao mesmo tempo em que os espaços e os hábitos de consumo foram ampliados e ressignificados no cotidiano urbano.

A preocupação com a embriaguez pública em Fortaleza estava presente no discurso governamental desde o final do século XIX, quando classificava a embriaguez como um vício característico da população pobre. Contudo, a concepção do álcool como veneno e do alcoolismo como uma

enfermidade social, se intensificou com a fundação de instituições preocupadas com os hábitos de consumo populares como o Centro Médico Cearense (1913), o Círculo Operário São José (1915), A Inspectoria de Saúde Pública (1917) e o Serviço de Saneamento Rural (1921). Ao mesmo tempo ocorreu também o restabelecimento da Chefatura de Polícia (1918) e a circulação de novos periódicos como os jornais Correio do Ceará (1915), o Nordeste (1922), a Gazeta de Notícias (1927) e O Povo (1928), que publicavam diariamente prisões por embriaguez ao lado das novas bebidas que chegavam à cidade.

No fim da década de 1920, ocorreram as Semanas Antialcoólicas em Fortaleza que tinham como público alvo operários, aprendizes, estudantes, policiais, soldados e funcionários públicos. Boa parte das instituições supracitadas teve uma participação decisiva na realização desse evento, idealizado pela Liga Brasileira de Higiene Mental, instituição guiada pelos preceitos eugenistas.

Neste intervalo de vinte anos, de 1915 a 1935, bares, cafés, restaurantes e bodegas se expandiram pela cidade e com eles novos hábitos de consumo. Bebidas importadas como cervejas, vinhos e licores eram vendidas como produtos higiênicos e elitizados. A cachaça, produto de exportação cearense desde o século XIX, passou por um processo de industrialização de sua produção, apesar das inúmeras censuras do discurso antialcoólico. No período em questão, os espaços e as formas de consumo alcoólico foram diferenciados de acordo com o segmento social, fato que se refletia nas campanhas médicas contra o alcoolismo considerado um dos males da modernidade urbana.

No capítulo *Produção, Circulação e Consumo de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza*, apresentamos a questão da bebida alcoólica como objeto econômico e cultural, enfatizando sua fabricação, sua comercialização e seu consumo no espaço da cidade. Dividimos o capítulo em três tópicos, enfatizando cada uma das dimensões supracitadas.

Introduzidos, no tópico *Cultura e Economia das Bebidas Alcoólicas*, nossa proposta metodológica de uma abordagem das práticas de consumo alcoólico, a partir de um objeto cultural e econômico, tendo como fundamentação teórica as reflexões de Michel de Certeau, Roger Chartier, Pierre Bourdieu, Câmara Cascudo, Henrique Carneiro, dentre outros.

Buscamos destacar a dimensão simbólica que entremeia o sujeito e o objeto alcoólico, bem como destacamos a variabilidade significativa das práticas de consumo alcoólico como um fenômeno cultural e histórico, levando em consideração as peculiaridades do urbano.

Quanto à economia das bebidas alcoólicas, especificamente a sua produção, destacamos as estatísticas de exportação de cachaça no Ceará a partir das mensagens e dos relatórios oficiais. A aguardente de cana se apresentava como um ramo constante da economia estatal apesar de seus números oscilarem no decorrer dos anos. Foi necessário recuar no nosso recorte histórico para uma melhor visibilidade desta produção no estado. Esse levantamento estatístico apresenta uma dificuldade inerente, a carência de números seriais devido a ausência e a falta de continuidade dos relatórios comerciais.

Dificuldades maiores tivemos ao abordar as importações, que foram mais bem evidenciadas no segundo tópico sobre a circulação de bebidas alcoólicas a partir dos anúncios comerciais. De todo modo, a cachaça era importante um produto de exportação no estado, que apesar das resistências e das tentativas de inibição de sua produção, se manteve promissor, chegando a se industrializar na década de 1920. Por sua vez, as cervejas, os vinhos e as bebidas finas eram produtos importados de outros estados e do exterior. Nos primeiros decênios do século XX a cerveja nacional se sobrepôs às estrangeiras, fato que repercutiu nos hábitos de consumo fortalezenses.

No tópico *Cartografias Etilicas da Cidade*, procuramos analisar as formas e os espaços de comercialização das bebidas alcoólicas em Fortaleza, destacando a historicidade de objetos e lugares. Casas importadoras, grandes mercearias e agentes comerciais eram os principais articuladores das bebidas importadas que chegavam à cidade. Cafés, bares, restaurantes e clubes eram os espaços privilegiados de literatos, boêmios, ativistas políticos e profissionais liberais que conversavam em meio a garrafas de cerveja, cálices de vinho, copos de whiskys, dentre outras bebidas.

A cachaça, produzida principalmente nas regiões serranas, circulava pela cidade através da ação dos “arguadenteiros” e dos vendedores ambulantes, perfazendo uma distribuição informal, abastecendo bodegas, espaço de lazer das camadas pobres, onde vendiam a bebida a “retalho”.

Operários, ambulantes, jornaleiros e carreteiros eram alguns dos freqüentadores assíduos das bodegas da cidade.

Constatamos que a distinção entre os espaços de consumo em torno das bodegas, dos bares, dos restaurantes e dos cafés da cidade se refletia também nas bebidas consumidas. Enquanto as cervejas e os vinhos eram endereçados aos setores abastados da cidade, a cachaça, praticamente ausente nos anúncios, era associada no discurso moralista à população pobre da capital. A análise de anúncios, jornais, almanaques, guias turísticos e processos crimes fora fundamental para compor a cartografia etílica de Fortaleza. Buscamos mapear, de forma mais detalhada, a historicidade desta circulação através de um mapa da cidade, identificando seus principais pontos.

As práticas de consumo nestes espaços, evidenciadas nos processos crimes, revelavam a complexidade e a porosidade dessas distinções e dos laços sociais, haja vista que a diferenciação, ou ainda, a delimitação de fronteiras simbólicas eram estabelecidas pelas práticas e não pelos lugares. Em outras palavras, a peculiaridade de cada conflito revelava as significações próprias em territórios específicos.

No tópico *O Beber em Verso e Ato*, discutimos o consumo de bebidas alcoólicas como uma prática sociocultural e como evidência relevante das tensões urbanas. A produção de versos poéticos, improvisos de viola, gestos e rituais denotam que consumir bebidas alcoólicas não era uma prática desvinculada dos referenciais culturais. Beber cachaça era uma prática fundamentada num texto e também produtora de textos anônimos, esparsos, fortuitamente registrados pelas crônicas jornalísticas e pelos estudiosos da cultura nordestina. Outro registro importante sobre os modos de beber e experienciar a cidade são os processos crimes, nos quais podemos observar o botequim, o bordel e o carnaval como espaços e tempos dos prazeres corporais, sobretudo, etílicos.

A cerveja, o vinho e a cachaça, dentre outras bebidas, eram artifícios privilegiados para lidar com o mal-estar citadino. O tempo do beber era oposto ao do trabalho, pois se resolvia no ócio e no lazer. Em outras palavras, beber era o tempo da suspensão da repetição e da rigidez do trabalho urbano, uma prática que tinha na embriaguez seu ápice.

Dos 53 processos crimes pesquisados foi possível extrair um perfil desses consumidores. Jornaleiros, carreteiros, vendedores ambulantes, agricultores, operários, policiais, soldados, chauffeurs, copeiros, dentre outros, eram alguns dos ofícios dos freqüentadores das bodegas, dos cafés e dos bares de Fortaleza. Embora a maioria desses consumidores fossem homens na faixa etária de 20 a 30 anos, casados e sem instrução, as mulheres também se apresentavam como assíduas bebedoras nos cafés, nos bordéis e nas ruas da cidade.

Em geral, para homens e mulheres beber era uma prática social, coletiva, momento de estreitamento dos laços amorosos, de companheirismo e de amizade. Contudo, podia também ser o contrário. A instabilidade e a imprevisibilidade da embriaguez podiam acentuar os conflitos cotidianos que culminavam no ato de violência. A embriaguez era recorrente nos processos crimes classificados como ferimentos leves e graves, registros privilegiados em nossa pesquisa. A categoria alcoolismo era praticamente ausente nesses processos, fato que nos levou a interrogar as vicissitudes desse conceito nas tensões urbanas, tema do capítulo seguinte.

No capítulo *O Problema “Econômico” do Alcoolismo: práticas discursivas*, abordamos o alcoolismo como uma preocupação médica, governamental, religiosa e policial contemporânea às reformas urbanas e às transformações no mundo do trabalho. O discurso antialcoólico em Fortaleza nos serviu como evidência, “sintoma” dos conflitos e contradições da cidade. A preocupação com o alcoolismo indicava uma apreensão econômica, em seu sentido amplo, com a população, o corpo e a ordem social.

No tópico *A Ameaça Étílica*, discutimos a produção do discurso antialcoólico na cidade de Fortaleza, na confluência de discursividades diversas, mas apreensivas com as condutas urbanas. Por um lado, havia uma preocupação gestora presente nas mensagens oficiais do presidente do estado, nos relatórios do chefe de polícia, nos diretores de saúde pública e do Serviço de Saneamento Rural, que concebiam o alcoolismo como um mal social. Por outro, as ações antialcoólicas partiam de particulares e de instituições competentes. Assim, Guilherme Studart e Rodolfo Teófilo eram alguns dos nomes empenhados na luta antietílica e associações como o

Círculo Operário São José e o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos, algumas instituições operárias preocupadas com os hábitos étlicos de seus consócios.

No tópico *“O Álcool é um Veneno”*: *as Semanas Antialcoólicas*, discutimos as campanhas antialcoólicas promovidas pela Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) em todo o Brasil que encontraram em Fortaleza uma demanda dos setores elitistas por uma campanha moralizante capaz de inserir a capital no rol das cidades civilizadas.

Tais campanhas eram endereçadas a um público específico de operários, estudantes, aprendizes, merceeiros, policiais, detentos e soldados do 23º BC. Destarte, estas campanhas seguiam os preceitos eugenistas da higiene mental em torno da prevenção e da intervenção social. Ao privilegiar instituições e associações trabalhistas, profissionalizantes, pedagógicas, comerciais e policiais militares, estas campanhas desenharam na cidade uma cartografia dos espaços e dos sujeitos que deveriam evitar o consumo alcoólico. A atuação do Serviço de Saneamento Rural em articulação com o Centro Médico Cearense fora decisiva para a realização dessas campanhas na cidade em consonância com os ideais profiláticos da LBHM.

Em síntese, a discursividade antialcoólica em Fortaleza concebia o álcool como um veneno que degenerava o corpo individual e social, cujos malefícios eram transmitidos hereditariamente por várias gerações. O álcool seria a grande causa das mazelas sociais, do crime e das doenças físicas e mentais. Além disso, o álcool veneno seria um empecilho ao progresso e à civilidade da nação ao corromper os trabalhadores, peças fundamentais na construção do país.

No tópico *Entre a Saúde e a Civilidade: a cerveja “higiênica”*, problematizamos as tensões discursivas no próprio campo médico, em torno das controvérsias sobre o uso terapêutico ou não das bebidas alcoólicas a partir dos anúncios das cervejas “higiênicas”, algumas recomendadas por médicos higienistas.

Nas prelações antialcoólicas, verificamos que havia uma permissividade discursiva com relação às cervejas e aos vinhos, enquanto a cachaça era condenada como bebida nociva. Tal fato foi explorado pelas estratégias publicitárias e pelos agentes comerciais das cervejas nacionais que faziam uso dos argumentos médico-higienistas para construir a imagem de

seus produtos como objetos da modernidade e da civilidade. Neste sentido, as cervejas “higiênicas” estavam no mesmo patamar dos novos fármacos na forma de depuradores, fortificantes e tônicos que corroboravam com os ideais higienistas de potencialização dos corpos. O debate médico, portanto, oscilava entre o que potencializava e o que degenerava os corpos.

Buscamos discorrer, no tópico *A Lei Ausente*, sobre a discussão política e jurídica como efeito característico do pensamento eugenista em torno das propostas de abstinência e de proibição. A constatação médica eugenista da degeneração alcoólica e da hereditariedade de suas conseqüências levaram a proposição lógica da abstinência e da proibição como medidas necessárias. O estabelecimento de políticas restritivas e proibicionistas dividiu opiniões, o que não impediu ações em forma de projetos de lei. Este debate perpassou os intelectuais locais como Barão de Studart e Rodolfo Teófilo que divergiam quanto ao prognóstico para o alcoolismo.

No capítulo *A Moral Líquida: embriaguez, criminalidade e distinção social*, discutimos as tensões sociais presentes nas contravenções e nos crimes envolvendo a embriaguez. Nosso propósito é analisar as vicissitudes da embriaguez na construção da criminalidade urbana e nos conflitos cotidianos.

No tópico *“Julio Torres Scena”: embriaguez pública e moral impressa*, identificamos nos relatos jornalísticos sobre as prisões por embriaguez de três periódicos da cidade (Correio do Ceará, Gazeta de Notícias e O Nordeste) uma preocupação moral com a ebriedade pública. A polícia e o jornal convergiam no controle dos ébrios costumazes e dos focos de embriaguez na cidade. O caso emblemático de Júlio Torres, conhecido pela imprensa como o ébrio que mais visitou as delegacias da cidade, indica como os jornais contribuíram para a construção da figura do ébrio infrator. De acordo com as estatísticas policiais, boa parte das prisões da cidade envolvia a embriaguez associada a desordens, agressões, porte de armas, furtos, dentre outros delitos.

Por outro lado, as práticas de consumo alcoólico populares nas ruas, bodegas e festas causavam temor e repulsa nos leitores anônimos que escreviam cartas aos jornais solicitando a intervenção policial em determinados pontos da urbis. Em tais denúncias, a oposição entre o espaço da família e o foco de desordem revela os conflitos territoriais referenciados nas práticas de consumo de bebidas alcoólicas.

No tópico *Álcool e Sangue: a criminalidade*, problematizamos o lugar paradoxal da embriaguez na concepção de crime e nos procedimentos jurídicos do período. Constatamos que a embriaguez poderia configurar como fator agravante ou atenuante, de acordo com os procedimentos de prova do processo jurídico. Mais do que uma maleabilidade do Código Penal de 1890, corrente no período, a distinção social mais as regras de conveniência dos moradores do bairro, da rua ou do quarteirão eram determinantes na absolvição ou na culpabilidade dos réus. Em outras palavras, os setores mais abonados poderiam recorrer ao serviço de advogados e no caso dos populares, as testemunhas poderiam favorecer determinados sujeitos em detrimento de outros.

Outra questão relevante na relação do álcool com o crime consistia nas teorias criminalistas correntes no período que construíram à concepção do criminoso nato, ou seja, a idéia de uma predisposição hereditária, conjugada aos fatores ambientais, para o crime. Eurico Ferri, Césare Lombroso e Raffaele Garofalo, eram os referenciais da Escola Italiana, amplamente citados nas campanhas antialcoólicas em Fortaleza e nos artigos publicados nos jornais locais. A estreita relação entre a antropologia criminal italiana e o movimento de higiene mental norte-americano, que influenciaram de forma significativa o pensamento jurídico e médico brasileiro, estava em considerar o álcool uma substância degenerativa do organismo, cujas conseqüências seriam hereditárias. Para os criminólogos italianos, em particular, o álcool e a embriaguez revelavam os criminosos natos.

Na lógica criminalística, a embriaguez deveria ser sempre uma circunstância agravante e a solução para o alcoolismo estava na intervenção estatal em declínio da liberdade individual. A proposta de interferir na produção, circulação e consumo das bebidas alcoólicas era o elo entre criminólogos e higienistas. Em Fortaleza, o Gabinete de Identificação e o Rol dos Culpados eram os dispositivos policiais utilizados para o registro e a classificação dos infratores. Tal controle visava também identificar aqueles criminosos recorrentes.

No último tópico *O Cidadão Ordeiro, O Ébrio Habitual e o Poeta Boêmio*, procuramos discutir os conflitos da intimidade entre os moradores da cidade a partir das distinções sociais pautadas na moderação e no excesso de



consumo de bebidas alcoólicas. Tal fato se apresenta como indicativo de uma moral cotidiana, definidora dos lugares sociais.

Constatamos que a dimensão do conflito não se dava de forma exclusiva num movimento vertical entre discursos competentes e práticas. O conflito também era horizontal entre vizinhos, amigos, inimigos que faziam uso de referenciais moralistas como o dualismo “cidadão ordeiro” x “ébrio habitual”, presente nos relatos testemunhais. O cidadão ordeiro era o trabalhador, homem de família, honesto que não se envolvia em bebedeiras e desordens. Por sua vez, o ébrio habitual, tradução jurídica das expressões populares “cachaceiro”, “pau d’água”, dentre outras, era aquele sujeito que bebia de forma recorrente, não trabalhava e importunava o “sossego das famílias”. Entre o cidadão ordeiro e ébrio habitual, estava em jogo uma economia dos corpos e do laço social, o corpo produtivo do trabalhador e o corpo mitigado do ébrio em função do convívio social.

Numa terceira via, existia a figura do boêmio. Avesso ao trabalho convencional e dado as bebedeiras, o boêmio era aquele sujeito inclinado ao ofício artístico que circulava pelos cafés e pelas ruas da cidade a parte dos ideais moralizantes. Beber era um traço identitário de poetas, literatos, músicos, dentre outros, como bem revela os versos de Ramos Cotôco. Contudo, o boêmio não estava imune as conseqüências dos excessos alcoólicos, conforme indica o drama pessoal do poeta Carlos Gondim. A particularidade dos registros poéticos e literários reside em seus traços subjetivos, evidências importantes do enredamento e efemeridade do sujeito histórico.

Por fim, nosso trabalho dissertativo vem destacar os entrelaces socioculturais em torno de uma prática de consumo histórica que, enquanto tal, se configura de forma diversa em cada época. Tomamos como objeto o consumo de bebidas alcoólicas na cidade de Fortaleza, sem perder de vista o debate com a historiografia e com a história nacional e local. Acreditamos que a abordagem metodológica se adéqua a partir da problemática que nos persegue e da interrogação que fazemos às fontes. De todo modo, a peculiaridade deste trabalho está em buscar um tratamento apropriado, ou seja, uma postura ética frente à historicidade de nosso objeto de estudo.

## CAPÍTULO I

### PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM FORTALEZA

#### 1.1 – Cultura e Economia das Bebidas Alcoólicas

Eis como o poeta-boêmio Raimundo Ramos, “Cotôco”<sup>11</sup>, dedicou seus versos a uma prática comum do cotidiano urbano:

#### BEBER!

... E quem é que não bebe actualmente,  
Se é elegância, se é da educação?  
Quem não bebe gelado, bebe quente,  
Para alegrar o frio coração!  
Uns bebem só por causa da frieza,  
Outros bebem por causa do calor:  
E há quem beba por causa de tristeza,  
Ou, também, p’ra acabar o mau humor.

Sei quem bebe porque soffre de azia,  
Outros que bebem muito por cansados:  
Ou por isto ou aquilo – todos bebem...  
E eu beberei também os meus bocados.

E porque não? Se o modernismo manda  
Que todo cidadão deve beber  
Para evitar miasmas e micróbios  
- Conductores da morte e do sofrer?...<sup>12</sup>

Esse trecho do poema “Beber!”, escrito no início do século XX, muito nos fala de uma prática sociocultural que tem sua história peculiar em cada época. Ramos “Cotôco”, na qualidade de literato e boêmio, não se furtou em registrar na forma de verso uma prática bastante familiar de uma cidade, que

<sup>11</sup> Músico, poeta e pintor, contemporâneo aos ideais irreverentes da Padaria Espiritual (1892-1896), Raimundo Ramos Filho (1871-1916) possuía uma deficiência de nascença que o privava do antebraço direito, daí a alcunha de ‘Cotôco’. Tal fato, não o impediu de pintar o teto do Theatro José de Alencar, a tela da Nossa Senhora na Igreja do Carmo e de produzir poemas líricos, versos satíricos muito dos quais musicados. CARVALHO, Gilmar de. Raimundo vulgo “Cotoco”. Prefácio In: RAMOS, Raimundo. *Cantares Bohêmios*. Edição Fac-similar. Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006 (Coleção Outras Histórias, 40).

<sup>12</sup> RAMOS, Raimundo. *Cantares Bohêmios*: Op. Cit. p.111.

transformava sua feição urbana desde meados do século XIX com a reforma e a construção de novos equipamentos citadinos.

“Cotôco” era um profundo crítico da sociedade fortalezense do final do século XIX e do início do século XX, sobretudo, no que diz respeito às diferenças nos modos de experienciar a cidade. Entretanto, o poeta fazia referência a uma prática comum a todos: “Quem é que não bebe actualmente?” Pergunta que levava à constatação: todos bebem, ou ainda, não há ninguém que não beba.

Ao discorrer sobre as causas do beber, o poeta atentou para as sensações e sentimentos comuns a todos. Poderia também ter interrogado nessa ocasião: quem é que não sente frio, calor, tristeza ou mau-humor? O beber enquanto prática humana, não se reduzia ao natural ou biológico. “Cotôco” falava de uma “actualidade”, “elegância”, “educação” e arrematou com um “... Se o modernismo manda que todo cidadão deve beber...”

Eis, portanto, na sutileza irônica dos seus versos uma crítica perspicaz a sua época. Beber era também uma prática de distinção social<sup>13</sup>, era ser moderno. Imperativo modernista que o poeta de forma sarcástica e astuciosa subverteu: “... eu beberei também meus bocados...”<sup>14</sup>

Seguem os versos do poeta-boêmio:

[...] E quem a vida quer levar em gosos  
E viver muito mais divertido,  
Bebe. Há typos com mais de oitenta anos  
Que mais de mil barris já têm bebido

Esses vadios que andam magros, tortos,  
Pela rua tremendo e trambecando,  
São idiotas, a tísica pegou-os  
Porque não vão beber de quando em quando

As emulções, os chás, os sinapismos,  
Xaropes – invenções do Zé-Urú  
Não valem quanto vale um calistréte  
Da branca, feita ponche com caju

Toma-se um calix, dous, ou quatro, ou cinco,

<sup>13</sup> Utilizaremos ao longo desse trabalho o conceito de distinção proposto por Bourdieu que analisa as opções estéticas de consumo e lazer como formas de classificação e diferenciação social. Cf: BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

<sup>14</sup> Id. *Ibidem.*, p.111.

Ou mais, se a gente quer ou tem vontade  
 E em dous tempos, o mal foi-se, sumiu-se,  
 E o cabra fica forte como um frade!...]<sup>15</sup>

Beber era também uma questão de vida ou morte, de saúde ou de doença. Viver, ser saudável, segundo “Cotôco”, era beber... e muito. Do contrário, restava a doença ou a morte em vida. Verdadeira apologia a “branca”, um dos nomes da cachaça, elevada aqui à categoria de remédio mais eficaz. Ironia do poeta ou ressonância de um discurso familiar?

De qualquer forma, havia algo que autorizava seus versos: era a constatação de que o beber era uma prática comum entre as personalidades religiosas, artísticas e científicas que contribuíram para o conhecimento humano:

[...] Noé, o patriarcha, era um talento!  
 Era antigo e, contudo, conhecia  
 Que a bebida faz bem longa esta existência  
 E eis porque um bom trago elle bebia!  
 Depois que o Deus do Céu deu-lhe licença  
 Para deixar a arca, uma semana  
 Elle a vide plantou e com o succo,  
 De quando em vez tomava carraspana.

Camões, Bocage e, finalmente, todos  
 Os talentos nas artes, na sciencia  
 Adoradores foram do deus Baccho,  
 Do deus que excite e eleva a intelligencia!  
 E, portanto, censuras não removem  
 Meus modos de pensar e de querer:  
 Arrede quem não pode! Eu vou passando,  
 A branca dá-me vida!... Hei de beber!<sup>16</sup>

Poesia líquida, permissiva, chistosa que apontava para as contradições da sensibilidade humana.

Enquanto prática sócio-cultural, o uso de bebidas alcoólicas se apresenta de forma peculiar a cada contexto e cultura. Desde as formações comunitárias mais remotas, a fabricação e o consumo de substâncias etílicas perpassam os laços sociais, adquirindo conotações simbólicas e ritualísticas próprias. Apesar das diferenças de cada época, a prática de consumir bebidas alcoólicas implica na constituição de um campo de relações e conflitos,

---

<sup>15</sup> Id. Ibidem., p.111.

<sup>16</sup> Id. Ibidem., p.112.

moderados por uma série de disposições simbólicas, restritivas e permissivas. O consumo<sup>17</sup> deve ser compreendido, portanto, como uma prática significativa, ou seja, como uma produção de significados múltiplos em torno dos representantes culturais.

Consumir bebidas alcoólicas se configurava também como uma ação mediada por preceitos normativos religiosos, médicos e jurídicos. Tais normas evidenciam um campo de tensões e de produção de saberes em função das relações de poder<sup>18</sup>.

Nosso trabalho, portanto, se detém sobre um recorte histórico específico que é a cidade de Fortaleza em sua efervescência entre os anos de 1915 a 1935. Nesse período, identificamos uma intensificação dos discursos e campanhas antialcoólicas relacionadas à atuação de particulares e de instituições médicas, religiosas, policiais, pedagógicas e governamentais. Ao mesmo tempo, houve uma ampliação do comércio de bebidas alcoólicas com um aumento no número dos estabelecimentos comerciais e de produtos ofertados.

Conforme o historiador e ex-prefeito de Fortaleza Raimundo Girão: "... as cidades são como os enfermos: recusam terminantemente os remédios e as intervenções cirúrgicas que os vão salvar".<sup>19</sup> Seguindo essas metáforas, não despropositadas, podemos afirmar que Fortaleza tem sua primeira "cirurgia" urbana com o plano urbanístico de Silva Paulet a mando do então presidente provincial Manuel Inácio de Sampaio, mais conhecido como governador Sampaio. Paulet estabeleceu para a cidade uma planta em formato xadrez ou grade, modelo comum no século XIX e adotado por outras capitais brasileiras.

---

<sup>17</sup> Certeau define consumo como uma produção de significados variados em torno dos referentes da vida cotidiana: a rua, a casa, o bairro, os objetos, os alimentos, dentre outros. Os sujeitos produzem significados diferentes para os mesmos significantes. Daí o saber-fazer como arte singular. Cf: CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: 1 artes de fazer*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990

<sup>18</sup> Para discutir as relações entre saber, espaço e poder utilizaremos as contribuições de Michel Foucault: FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999 (Coleção Tópicos); FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: o uso dos prazeres*. Vol. 2. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1994; FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996; FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos); FOUCAULT, Michel. *Os Anormais*: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2002 (Coleção Tópicos); FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*: nascimento da prisão. 10ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

<sup>19</sup> GIRÃO, Raimundo. *Geografia Estética de Fortaleza*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1959. p.120.

Segundo Girão, o plano urbanístico de Fortaleza fora pioneiro entre as capitais do país, dando a cidade uma precoce resolução urbana. A construção de ruas e avenidas, formando ângulos de noventa graus, conferiu à cidade um aspecto de ordenamento e de embelezamento.

Foi com a intervenção do urbanista Adolfo Herbster no último quartel do século XIX que Fortaleza passou por significativas mudanças espaciais e sociais. O novo plano urbanístico de Herbster, datado de 1875, ampliou o traçado xadrez de Paulet, corrigindo ruas, avenidas e inserindo mais três *boulevards* como via principais da cidade.

As reformas urbanas ocorridas em Paris no século XVIII empreendidas por seu gestor, o Barão de Haussmann, serviu de modelo para Herbster e para outros urbanistas e gestores como Pereira Passos no Rio de Janeiro (1904-06). Conforme Ponte<sup>20</sup>, essa inspiração parisiense não consistia em mero plágio, e sim numa evidência chave da influência cultural francesa no urbanismo Ocidental.

O crescimento populacional, o aumento da pobreza e a proliferação de epidemias e endemias, eram as características em comum em boa parte das cidades que recorreram às reformas urbanas como medida de controle social. De Paulet a Herbster, o urbanista operava sobre os excessos de uma cidade que insistia em crescer: "... com sua habilidade de **médico**, às vezes de **cirurgião**, de ortopedista a endireitar membros ou emputar excrescências, restaurando a anatomia para que a fisiologia se processe normalmente." <sup>21</sup>

Aqui, carne e pedra estavam imbricados.<sup>22</sup> O corpo da cidade que escapava a ortopedia urbanística e os corpos na cidade que se multiplicavam cada vez mais. Os ideais de higiene e salubridade foram às referências norteadoras na construção de praças, poços, avenidas, ruas, edifícios e casas.

Mais do que uma alusão metafórica, a medicina serviu de referência principal para as políticas estatais, urbanas e sociais. Para Gilberto Hochman<sup>23</sup>,

---

<sup>20</sup> PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque: reforma urbana e controle social 1860-1930*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2001.

<sup>21</sup> GIRÃO, Raimundo. Op. Cit. pp.105-106.

<sup>22</sup> SENNETT, Richard. *Carne e Pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. 3ª Edição: Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.

<sup>23</sup> HOCHMAN, Gilberto. *A Era do Saneamento: as bases da política de saúde pública no Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Editora HUCITEC, 2006.

o sanitarismo brasileiro foi o principal elemento unificador e legitimador do Estado na Primeira República.

As migrações ocasionadas pelas secas (1824-25, 1877-79, 1915, 1932) foram determinantes na elevação demográfica da capital cearense. Conforme Ponte<sup>24</sup>, no final da década de 1870, cerca de 100 mil sertanejos buscaram refúgio na capital cearense que contava na época com 30 mil habitantes. Frente à demanda de trabalho, alimento e abrigo dos flagelados, os gestores governamentais encaminharam estrategicamente parte dos sertanejos para a região amazônica. Outra parte foi mandada para trabalharem na construção da Estrada de Ferro de Baturité. Para Tyrone Apollo Pontes Candido<sup>25</sup>, tal fato foi decisivo para a formação do operariado cearense no final do século XIX.

O crescimento populacional desordenado, ao lado da falta de saneamento e das péssimas condições de moradia favoreceu a propagação de doenças epidêmicas na capital cearense. Segundo Ponte<sup>26</sup>, somente no ano de 1878 a varíola vitimou 24.849 pessoas em Fortaleza. No entanto, José Policarpo de Araújo Barbosa<sup>27</sup> apresenta outros números, que contabilizam 27.395 mortos na capital e 22.605 no interior do estado.

A iniciativa de Rodolfo Teófilo entre os anos de 1900 a 1904 no combate à varíola contribuiu para a erradicação da doença considerada endêmica. Na contramão das decisões estatais, especificamente no campo da saúde pública, a atitude do farmacêutico de liderar uma campanha de vacinação contra a varíola pode ser compreendida também como um ato político oposicionista frente ao do então presidente do estado, Nogueira Accioly.

Como estratégias profiláticas, o governo estadual financiou a construção do Lazareto da Lagoa Funda (1857) como espaço de reclusão dos infectados pelas doenças contagiosas, e a Santa Casa de Misericórdia (1861) como instituição hospitalar geral. Tais equipamentos urbanos foram

---

<sup>24</sup> PONTE, Sebastião Rogério. Op. Cit.

<sup>25</sup> CANDIDO, Tyrone Apollo Pontes. *Trem da Seca: sertanejos, retirantes e operários (1877-1880)*. Fortaleza: Museu do Ceará - Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2005. (Coleção Outras Histórias, 32).

<sup>26</sup> PONTE, Sebastião Rogério. Op. Cit.

<sup>27</sup> BARBOSA, José Policarpo de Araújo. *História da Saúde Pública no Ceará: da colônia a Vargas*. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

conseqüências diretas das secas e das epidemias recorrentes do século XIX. Outras instituições como Asilo São Vicente de Paulo (1886) funcionaram no espaço citadino como aparelhos de controle populacional ao abrigar àqueles considerados loucos e desvalidos, incapacitados para o trabalho.

Tais reformas urbanas também acompanharam o crescimento industrial e comercial da cidade, principalmente dos setores envolvidos na cultura algodoeira, ramo ascendente na pauta de exportações desde 1850. Em 1883, Fortaleza tem inaugurada sua primeira fábrica de tecidos e fiação, propriedade de Thomaz Pompeu de Souza Brasil, intelectual ativo dos centros científicos da época. O pioneirismo de Thomaz Pompeu suscitou a criação de outras fábricas têxteis, o que promoveu a ascensão não só de um segmento de proprietários industriais, mas também do operariado local.

Ao lado do setor têxtil, surgiram no espaço urbano fábricas de cigarros e de vinho de caju. Ao mesmo tempo, novos estabelecimentos comerciais como mercearias, farmácias, lojas, casas importadoras e exportadoras surgiram como locais de transação dos novos produtos, que influenciaram novas práticas de consumo. Tais fatos contribuíram para tornar Fortaleza o principal centro comercial do estado.

As transformações na espacialidade de Fortaleza estavam, portanto, em consonâncias com as demais reformas urbanas no país no período da primeira república. Governar a cidade nesse período era controlar e gestar sua população de acordo com os novos ideais de cidadania e civilidade.

Esse recorte específico não nos impede de recorrer a épocas anteriores, a fim de investigar melhor as vicissitudes de nosso período. No caso em questão, é imprescindível desvelar a economia e a cultura das bebidas alcoólicas desde meados do século XIX, época que traz em seu bojo as formas de fabricação Colonial.

De todo modo, abordar o consumo de bebidas alcoólicas no espaço da cidade exige um procedimento analítico capaz de considerar a historicidade dessa prática na dinâmica urbana. A cidade longe de ser um espaço homogêneo se apresenta como um lugar de significações distintas, demarcado



pela descontinuidade da relação significativa do sujeito com os outros e com os espaços<sup>28</sup>.

Por sua vez, os objetos entremeiam essas relações sociais, sendo utilizados para os mais variados fins. Em sua dimensão material, o objeto cultural pode ser compreendido como um artefato produzido, manuseado e alterado em sua natureza pelo trabalho com uma finalidade funcional.

Chartier<sup>29</sup>, ao discutir sobre a leitura como prática cultural, fornece uma série de premissas metodológicas de interesse para o historiador em torno do objeto cultural. Tomando como referência o livro, o autor interroga sobre o que gira em torno desse objeto, ou seja, sua produção, sua circulação e seu consumo. Essa referência metodológica possibilita ao historiador analisar os usos e as relações sociais constituídas em torno do objeto cultural.

Creio que é possível historicamente controlar essa análise pelo estudo do objeto em si, o livro e todas as outras formas de escrito, impresso ou manuscrito. Esta análise pode ser mais rigorosa, mais interrogativa sobre o objeto, mobilizando o que se pode saber, seja das capacidades que se confrontam com esse objeto, seja de seus usos<sup>30</sup>.

Falar de um objeto cultural pressupõe, portanto, um sujeito que produz bens materiais e simbólicos, constituindo através desses bens distinções sociais. Assim, historicizar a produção e a circulação de um dado objeto cultural nos remetem às diferentes formas de consumo e aos seus discursos normativos.

Poderíamos considerar a bebida alcoólica como objeto cultural? A rigor, as bebidas alcoólicas, numa perspectiva histórica, possuem uma função de uso alimentar, lenitivo, medicamentoso ou mesmo de elemento nocivo conforme o contexto e cultura<sup>31</sup>.

Da mesma forma, poderíamos afirmar que, no caso do consumo alcoólico, este ocorre de forma literal, pois consumir é um termo próprio do ato

---

<sup>28</sup> CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: 1 artes de fazer*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990

<sup>29</sup> CHARTIER, Roger. *Práticas de Leitura*. 2ª Ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

<sup>30</sup> CHARTIER, Roger. Op. Cit., p.237.

<sup>31</sup> Cf: CARNEIRO, Henrique. *Pequena Enciclopédia da História das Drogas e Bebidas: história e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005; CARNEIRO, Henrique; VENÂNCIO, Renato Pinto (Orgs). *Álcool e Drogas na História do Brasil*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2005.

de alimentar-se. Estamos, portanto, tratando de um objeto que altera a sensibilidade corpórea via ingestão. Assim, comparado aos objetos culturais como o livro e o quadro, a bebida alcoólica não consiste num registro textual e visual, mas pressupõe uma rede de significados, fazendo com que textos sejam elaborados norteando seu consumo. Seu uso é, portanto, cultural e legitimado por uma série de registros prescritivos.

No caso da cultura brasileira, o “folclore” da cachaça se constituiu como uma marca identitária da região Nordeste e do Brasil como um todo. Essa tradição popular em torno da cachaça tem suas raízes no cotidiano rural próprio do período colonial e fora registrada pelos trabalhos de Câmara Cascudo<sup>32</sup> e de Mário Souto Maior<sup>33</sup>.

Em seu prelúdio<sup>34</sup>, Cascudo traça uma síntese sobre as manifestações culturais da cachaça no Brasil destacando seu consumo como uma prática singular e um traço identitário nacional. Beber cachaça não fazia parte da tradição cultural européia, sendo uma prática nascida e elaborada no solo brasileiro. O cancionário popular, as poesias anônimas, as festividades rurais presentes, sobretudo, na oralidade nordestina eram indicativos da função simbólica da cachaça como objeto cultural mediador das relações sociais.

Para Cascudo, a origem deste folclore reside na cultura da cana-de-açúcar predominante no litoral brasileiro na época colonial. Fora em torno do engenho que nasceu a aguardente de cana como um subproduto do processo de produção do açúcar. Os cronistas e os relatórios oficiais apresentaram uma variabilidade de termos que iam da aguardente como registro oficial até à cachaça, e suas variantes populares. Cascudo esclarece que somente a cachaça fazia referência direta à aguardente de cana:

Embora todos os dicionários consultados e a unanimidade da informação oral contemporânea não distingam jeribita, geriba, jurubita, piri-piri de cachaça ou aguardente, valendo como sinônimos, seriam antigamente líquidos diversos.<sup>35</sup>

---

<sup>32</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. *Prelúdio da Cachaça*. São Paulo: Global, 2006.

<sup>33</sup> MAIOR, Mário Souto. *Cachaça*. 2ª Ed. Brasília: Thesaurus, 1985.

<sup>34</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. Op. Cit.

<sup>35</sup> Id. Ibidem. p., 23.

Nesse sentido, destaca o autor: “Nos relatórios dos Vice-Reis, minuciando a exportação, lê-se a insistente *aguardente*. Jamais *cachaça*.”<sup>36</sup> Essa discriminação terminológica evidencia uma diferenciação entre administradores e colonos que conferiu, como veremos mais adiante, à cachaça um sentido pejorativo associado ao popular, à pobreza, à escravidão, ao ócio e ao vício.

Em Portugal, no século XVI, cachaça era sinônimo da bagaceira, aguardente de uva. No Brasil, antes da aguardente de cana, o termo cachaça era também utilizado para os outros extratos do processo de fabricação do açúcar, como os melaços e as garapas.

De acordo com Cascudo, foram três os tipos de fabricação de aguardente de cana. O primeiro tipo era uma bebida produzida do caldo da cana, no início do século XVII. O segundo, uma garapa azeda fermentada conhecida como caninha. Por fim, a aguardente obtida por destilação do melaço da cana, das borras do mel, cuja produção hegemônica daria origem à cachaça brasileira propriamente dita.

Havia também na época colonial engenhos destinados prioritariamente à produção de cachaça ou de rapadura. Mesmo os engenhos produtores de açúcar em momentos de crise compensavam suas perdas com a fabricação de cachaça como uma alternativa comercial e de subsistência.

De modo geral, com o engenho, a fabricação caseira da cachaça cedeu lugar a uma produção sistematizada em larga escala<sup>37</sup>. Boa parte desses engenhos escapava aos números oficiais:

Por todo interior do Brasil, dependendo da natureza dos terrenos permitindo o pequeno canavial, este se destinava a uma parte de rapadura, açúcar do sertão-velho, e três partes de cachaça para os mercados internos, anônimos e misteriosos, ignorados pela argúcia fiscal. Assim foi até os primeiros anos do presente século. Paralela à fabricação de aguardente, imperiosa e complexa, alinhava-se a multidão invisível das engenhocas teimosas, pingando cachaça nas gargantas paupérrimas.<sup>38</sup>

---

<sup>36</sup>Id. Ibidem., p.15.

<sup>37</sup> Apesar dessa sistematização e capitalização da produção de aguardente em torno de engenhos especializados, a produção caseira de cachaça e rapadura persistiu até os dias atuais, sendo hoje objeto das políticas patrimoniais.

<sup>38</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. Op. Cit., p.33.

A disseminação desses engenhos na região rural, não quantificada pelos números oficiais, apresenta um aspecto importante do comércio de aguardente que era a ausência de uma fiscalização eficiente, fazendo com que parte desse comércio funcionasse na penumbra do fisco tributário.

Contudo, na mesma época em que a cachaça surgia como produto de exportação, a tradição indígena conservava o cauim, bebida fermentada de baixo teor alcoólico produzida do milho ou mandioca, utilizada em rituais festivos<sup>39</sup>. Da mesma forma, a cultura africana cultivava o vinho de palma, bebida fermentada fabricada da palmeira que também era como o cauim uma bebida festiva e de baixo teor alcoólico.

Cascudo, ressalta que a produção de cachaça em terras brasileiras e sua inserção no mercado de exportações acarretaram em mudanças significativas nas práticas de consumo da tradição indígena e africana: “A cachaça foi a revelação gostosa e catastrófica para negros africanos e amerabas brasileiro. Dissolvente dinástico, dispersador étnico, perturbador cultural”<sup>40</sup>.

Apesar dos conflitos culturais em torno da cachaça, Cascudo ressalta a identificação corrente da cachaça como “bebida nacional” ou simplesmente “a brasileira”. A referência à bebida no feminino era notória, da mesma forma que a representação do bebedor era predominantemente masculina. Um aspecto revelador dessas identificações é a variedade de nomes para a cachaça. Souto Maior<sup>41</sup> destaca algumas variantes semânticas da cachaça: abrideira, água que passarinho não bebe, boa, brasileira, cana, caiana, chorinho, cura-tudo danada, dengosa, engasga-gato fogo, moça-branca, malafo, malunga, maçaranduba, patricia, perigosa, pinga, parati, pura rija, santinha, teimosa quebra-goela, dentre outras. Algumas dessas variações seriam próprias do Ceará: bicha, mandureba, pilora, siúba e supupara.

De modo geral, essa variabilidade significativa em torno de um único objeto remete à concepção do consumo como produção simbólica. Vale

---

<sup>39</sup> Para uma leitura sobre a cauinagem e as conseqüências do consumo de cachaça na cultura indígena Cf: VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique.(Orgs) *Álcool e Drogas na História do Brasil*. Op. Cit.; FERNANDES, João Azevedo. *Selvagens Bebedeiras: álcool, embriaguez e contatos culturais no Brasil Colonial*. Tese de Doutorado em História. Universidade Federal Fluminense – UFF, 2004.

<sup>40</sup> CASCUDO, Luís da Câmara., Op. Cit. p.43.

<sup>41</sup> MAIOR, Mário Souto. Op. Cit., pp.16-17.

ressaltar, que essa nomenclatura não consistia numa associação aleatória, mas dizia respeito às representações cotidianas e culturais locais.

Diferente da cachaça, a produção de vinhos e de cervejas no Brasil teve seu início em meados do século XIX. Em geral, as bebidas fermentadas eram produtos importados e de fabricação européia. O vinho português esteve presente de forma hegemônica na Colônia, perdendo lugar posteriormente para os vinhos franceses e italianos. Por sua vez, as cervejas inglesas, alemãs, dinamarquesas e holandesas predominaram no mercado brasileiro com a abertura dos portos em 1808<sup>42</sup>.

A presença da Companhia das Índias Ocidentais em Pernambuco entre os anos de 1634 a 1654 contribuiu para a introdução da cerveja no Brasil, mesmo que de forma restrita. Foi somente com a vinda da família real e com a conseqüente abertura dos portos aos produtos estrangeiros que a cerveja foi difundida no mercado brasileiro, sobretudo a de origem inglesa do tipo “Poter” comercializada em Barris. A cerveja alemã despontou no mercado brasileiro em meados do século XIX, sendo importadas em garrafas e em caixas, superando as importações inglesas.

As primeiras cervejarias brasileiras foram a Vogelin & Bager (1848) no Rio de Janeiro, a Bohemia (1853) em Petrópolis, a Antártica (1888), Brahma (1888) e Caracu (1899) em São Paulo. Até então, predominavam as cervejas estrangeiras de origens alemãs e nórdicas, especialmente as do tipo “ales” com fermentação elevada<sup>43</sup>.

Em geral, as cervejarias brasileiras de pequeno porte enfrentaram dificuldades na obtenção de matéria prima (cevada e lúpulo), o que fazia da cerveja nacional um produto de qualidade inferior. De meados do século XIX às primeiras décadas do século XX, a cerveja alemã foi sinônimo e padrão de qualidade, fazendo com que as primeiras marcas nacionais recorressem à cultura e à terminologia alemã na comercialização de seus produtos.

Além de servirem como referências simbólicas na formação e na divisão dos laços sociais, as bebidas alcoólicas eram artifícios que alteravam significativamente a sensibilidade corporal. Uma atribuição recorrente ao álcool

---

<sup>42</sup> SANTOS, Sérgio de Paula. *Primórdios da Cerveja do Brasil*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

<sup>43</sup> CARNEIRO, Henrique. *Pequena Enciclopédia da História das Drogas e Bebidas*: Op. Cit. pp.28-30.

eram seus efeitos medicinais, não tão distantes de suas conseqüências nocivas.

Jacques Derrida<sup>44</sup> discute a noção grega de “phármakon” como paradigma para qualquer artifício contrário ao funcionamento natural: “... A ‘essência’ do *phármakon* é que, não tendo essência estável, nem caráter ‘próprio’, não é, em nenhum sentido dessa palavra (metafísico, físico, químico, alquímico), uma substância”.<sup>45</sup> Podemos conceber o “phármakon” como um significante ambíguo que oscila na interface entre o medicamento e o tóxico, um artifício exterior ao corpo e por isso estranho ao mesmo. Entre o remédio e o veneno, consumir bebidas era uma prática na fronteira entre o corpo e o simbólico.

Fernando Sérgio Dumas Santos<sup>46</sup> destaca que bebidas como o vinho e cerveja faziam parte do receituário médico de meados do século XIX. É desse período a teoria do álcool-alimento proposta por Liebig<sup>47</sup> que ressaltava as propriedades energéticas do álcool considerado como “alimento termogênico”, estimulante do funcionamento respiratório e digestivo do organismo. Essa teoria corrobora com várias práticas médicas em voga no século XIX que faziam uso de bebidas fermentadas e destiladas em suas terapêuticas.

Outra forma de se utilizar o álcool era incluí-lo no preparo de medicamentos. Dentre os mais representativos de meados do século XIX encontramos a poção de Todd que consistia num medicamento composto por água e aguardente recomendado para os casos de depressão física, febres e pneumonia. Idealizado pelo médico inglês Dr. R. Bentley Todd, esse medicamento influenciou a elaboração de diversas poções em outros países europeus, bem como repercutiu na terapêutica médica brasileira.

Santos<sup>48</sup> destaca que alguns médicos brasileiros fizeram uso dessa poção em sua prática hospitalar. Em boa parte das teses da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no século XIX que tratavam do consumo de bebidas alcoólicas, o uso benéfico ou maléfico do álcool era ponderado pelas qualidades atribuídas ao vinho, à cerveja e à aguardente.

---

<sup>44</sup> DERRIDA, Jacques. *A Farmácia de Platão*. São Paulo: Iluminuras, 1997.

<sup>45</sup> DERRIDA, Jacques. Op. Cit., p.73.

<sup>46</sup> SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. *Alcoolismo: a invenção de uma doença*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, 1995

<sup>47</sup> SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. Op. Cit.

<sup>48</sup> Id. *Ibidem*.

De modo geral, os fermentados ocupavam um lugar de prestígio terapêutico frente às enfermidades relacionadas à digestão. Por outro lado, a aguardente além de composto fundamental da poção de Todd, tinha seu uso relacionado à função medicinal de revigoração físico e lenitivo. De fato, a fronteira entre a medicina oficial e as práticas populares de cura era bastante tênue no século XIX, fazendo com que os alcoólicos fossem empregados como uma substância terapêutica de modo permissivo e validado pelos saberes científico e popular.

Souto Maior<sup>49</sup> destaca a presença de receitas medicamentosas com cachaça nos manuais médicos do século XVIII e XIX como o *Erário Mineral* e o *Formulário e Guia Médico*, respectivamente. Nessas receitas, a cachaça surge como solvente para outras substâncias ou mesmo era empregada de forma pura para doenças como hidropisia, maleita, sarampo, bexiga e para constipações e problemas visuais e digestivos. Da mesma forma, Eduardo Campos<sup>50</sup> ressalta o uso terapêutico da cachaça como o principal esterilizante das classes populares na ocasião de ferimentos, mordeduras, prurido e infecções.

Além de um objeto sociocultural, a bebida alcoólica se apresentava como um objeto econômico. Segundo Henrique Carneiro<sup>51</sup>, a produção em larga escala de bebidas destiladas serviu de aparato para a implantação do sistema mercantilista vigente na modernidade. Dentre todos os destilados comercializados no século XVII a aguardente de cana se destacou como bebida de grande estima no mercado europeu. Diferente dos destilados fabricados em pequenas propriedades para o consumo doméstico, a aguardente de cana, além de sua ampla oferta, representava uma opção acessível à grande parte da população:

[...] Diferentemente de todas as bebidas alcoólicas anteriores, de tradição milenares de preparo e consumo, com profundas significações simbólicas e religiosas e, portanto, fabricadas num contexto doméstico e comunal, os destilados exigiam um aparato técnico caro e especializado e seu consumo não possuía as formas

---

<sup>49</sup> SOUTO MAIOR, Mário. Op. Cit.

<sup>50</sup> CAMPOS, Eduardo. *Folclore do Nordeste*. Rio de Janeiro: Ed. O Cruzeiro, 1960.

<sup>51</sup> CARNEIRO, Henrique. *Bebidas Alcoólicas e Outras Drogas na Época Moderna: Economia e Embriaguez do séc. XVI ao XVIII*. Disponível em <[www.historiadoreletronico.com.br](http://www.historiadoreletronico.com.br)>. Acesso em 8 jul. 2005.

coletivas ritualizadas de controle de usos abusivos e de investimento de significados culturais na experiência inebriante. Por isso, os destilados tornaram-se a primeira indústria estatal e o primeiro monopólio de um manufaturado para consumo das massas<sup>52</sup>.

Luiz Felipe de Alencastro<sup>53</sup> corrobora com a afirmação acima ao destacar o século XVII como marco da inserção das bebidas alcoólicas na economia mercantilista enquanto produtos de exportação. A produção de bebidas alcoólicas passou do âmbito doméstico para a fabricação em série. Diante da crise agrícola do século XVII, que ocasionou a queda dos preços do trigo e do centeio, sobretudo na Inglaterra, na França e na Alemanha, a produção de bebidas representou uma alternativa econômica eficaz contra tal crise, por seu acesso amplo às camadas populares: “Através dos séculos e em todos os países, a bebida alcoólica, além do prazer báquico e da intoxicação, oferece a caloria mais barata que os pobres podem comprar”<sup>54</sup>.

O autor destaca o lugar decisivo da produção de cachaça na manutenção do sistema colonial, sobretudo, na conquista portuguesa sobre o mercado africano<sup>55</sup>. Até a chegada dos portugueses, os negros não conheciam a aguardente destilada, consumindo somente fermentados como o *malafo*, bebida produzida a partir da extração da seiva das palmeiras. Nas regiões angolanas e do Congo, as palmeiras-dendê serviam de matéria-prima para a fabricação de vinagres, azeites, óleos medicinais, estacas, cordas e fibras têxteis. Para a cultura do Império Lunda, localizado na região Nordeste de Angola, o *malafo* representava tanto o poderio político como símbolo de virilidade.

A inserção da cachaça na África negra contribuiu para o declínio no consumo das bebidas fermentadas locais, pois associada à grande oferta do produto brasileiro, a embriaguez obtida dos destilados era mais rápida com relação às bebidas locais. Tais fatores contribuíram para uma desterritorialização da cultura local, já que diante de uma nova bebida faltavam referenciais simbólicos capazes de intermediar seu consumo.

---

<sup>52</sup> CARNEIRO, Henrique. Op. Cit., p. 44.

<sup>53</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Videntes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

<sup>54</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Op. Cit., p.308.

<sup>55</sup> Id. Ibidem., pp. 307-325.



Com a introdução da cachaça brasileira como resgate do africano no tráfico negreiro, várias denominações africanas passaram a nomeá-la de *jeribita*, *birita*, *marafó*, *maçangana* dentre outros. Outra associação comum no período colonial era considerar a aguardente como bebida de escravo, já que um dos costumes correntes era dar uma dose diária de cachaça ao escravo como tônico calórico para o trabalho.

Numa abordagem analítica das práticas de consumo alcoólico devemos levar em consideração seu aspecto sociocultural e econômico. Pretendemos, pois investigar a produção, a circulação e o consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza, considerando suas referências culturais e econômicas.

A produção de bebidas alcoólicas no Ceará consolidou-se em meados do século XIX com a fabricação de cachaça, tendo como destaque as regiões serranas e o Cariri. Nesse sentido, a capital cearense, apesar de uma produção de menor porte, figurava como um centro de escoamento exportador.

Thomaz Pompeo de Souza Brasil<sup>56</sup>, ao sintetizar o quadro econômico da província na década de 60 do século XIX destaca a cana-de-açúcar e seus derivados (açúcar, aguardente e rapadura) como o terceiro ramo agrícola de maior destaque da economia cearense naquele período, em uma lista liderada pelo algodão e seguida pelo café.

Sobre a cachaça, o autor destaca que seu valor comercial foi conquistado junto com a cultura da cana-de-açúcar. Dentre as três freguesias de maior destaque no cultivo da cana e de seus derivados estavam Fortaleza, Maranguape e Aquiraz, a segunda apresentando uma maior produção de canadas<sup>57</sup> de aguardente por ano. Em seu *Dicionário Topográfico*, o autor destaca a região de Baturité, ao lado das supracitadas, como centro produtor de aguardente<sup>58</sup>. Entre os anos de 1845 e 1858 as exportações pelo porto de Fortaleza foram de 640 a 27.340 canadas anuais.<sup>59</sup>

Tais indicadores econômicos evidenciam que a aguardente possuía um papel relevante na economia cearense na segunda metade do século XIX

---

<sup>56</sup> BRASIL, Thomaz Pompeo de Souza. *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*. Tomo I. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. (Coleção Biblioteca Básica Cearense) Fac-símile da edição de 1863.

<sup>57</sup> Medida portuguesa utilizada para a comercialização de bebidas. Uma canada equivalia a 1,2L.

<sup>58</sup> BRASIL, Thomaz Pompeo de Souza. *Dicionário Topográfico e Estatístico da Província do Ceará*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1861.

<sup>59</sup> BRASIL, Thomaz Pompeo de Souza. Op. Cit.

como produto de exportação. Da mesma forma, Thomaz Pompeu, ressalta a produção voltada para o consumo interno como fator relevante desse comércio.

Por sua vez, Thomaz Pompeu de Souza Brasil, o filho<sup>60</sup>, traçou uma descrição menos otimista dos principais produtos agrícolas cearenses na ocasião da exposição de Chicago em 1893.

De modo geral, o autor avaliava de forma pessimista a produção agrícola cearense, setor que “não tem feito progresso no estado”<sup>61</sup>, devido à prática de técnicas “rudimentares” e “selvagens” de plantação que faziam uso do desmatamento seguido por queimadas para o cultivo. Havia, pois, a necessidade de modernizar a produção agrícola com a adoção de tecnologias avançadas nos engenhos.

Tal fato não impediu que a cachaça figurasse como um dos produtos do Ceará na Exposição de Chicago. No catálogo da exposição<sup>62</sup>, a aguardente de cana divide espaço com outras bebidas de menor produção, mas que chamavam a atenção por sua originalidade. Encontramos além da aguardente de cana outros destilados como a aguardente de manga, cajá, jenipapo, tangerina, murici, além do “cognac de canna”, do “vinho de genipapo”, do “vinho de caju” e da “laranginha”, bebida patenteada por Rodolfo Teófilo.

Apesar de não apresentar dados estatísticos sobre a produção de aguardente no Ceará, Pompeu Filho considerava que a produção de aguardente provavelmente fosse superior ao do açúcar. Mesmo carecendo de dados precisos, ressaltava que a maioria dos engenhos no Ceará era destinada à produção de cachaça.

Contudo, a análise dos relatórios da Junta Comercial do Ceará da década de 1890<sup>63</sup>, revela o movimento financeiro da exportação de aguardente bem como os pólos produtores do estado. No ano de 1894, o Ceará produziu 3.134.434 litros de aguardente, os quais 2.129.671 litros foram exportados.

---

<sup>60</sup> BRASIL, Thomas Pompeu de Sousa. *Rápida Notícia Sobre o Ceará Destinada à Exposição de Chicago*. Fortaleza, 1893. (Ed. Fac-similar)

<sup>61</sup> Id. *Ibidem*, p.65.

<sup>62</sup> COMISSÃO CENTRAL DO CEARÁ, *Catálogo dos Productos de Ceará, Remettidos a Exposição Preparativa do Rio de Janeiro*. Fortaleza: typographia econômica, 1893. (Ed. Fac-similar)

<sup>63</sup> Relatório do Presidente da Junta Commercial José Candido Cavalcante, junho de 1895. In: Relatório Apresentado ao Exm° Cel. José Freire Bezerril Fontenele presidente do Estado do Ceará pelo Cel. Valdemiro Moreira Secretário dos Negócios da Justiça do mesmo Estado, junho de 1895.

Dentre os municípios com maior produção destacam-se: Maranguape (768.000), Guaramiranga (330.000), Campo Grande (150.000), Pacoti (128.366), Aracati (96.964), Baturité (85.000), Viçosa (25.200) e Aquiraz (20.000).

Tais dados confirmam a prevalência da região serrana como pólo produtor de aguardente. Acreditamos que a primazia de Maranguape sobre os demais municípios deve-se a instalação da fábrica de aguardente Ypióca que iniciou sua produção de forma caseira em 1846. Foi somente no início da década de 1920 que a Ypióca sistematizou sua produção em larga escala, a partir de uma mecanização gradativa de sua produção.

De propriedade de Dário Telles de Menezes, português que migrou com sua família para o Ceará em 1843, a fazenda Ypióca iniciou sua produção de aguardente com um pequeno alambique capaz de produzir 302 litros por dia. A distribuição do produto era feita a retalho, tendo em vista que não havia ainda engarrafamento, abastecendo o comércio local<sup>64</sup>.

O empreendimento familiar entra em declínio com a morte prematura do filho sucessor Dario Borges Telles em 1903, restringindo a produção do sítio Ypióca a pequenas plantações, à coleta de frutos e ao corte de madeira para lenha. Veremos mais adiante os desdobramentos dessa crise.

Em 1873, outra família, a Muniz Rodrigues, iniciou sua produção de aguardente na vila de Acarape registrando o produto com a marca Douradinha. A mão-de-obra escrava utilizada no plantio e na fabricação de cachaça fora suplantada pelo trabalho livre com a abolição precoce dos escravos da região. Empresa de menor porte em comparação com a Ypióca, mas que também se destacou no mercado de exportações<sup>65</sup>.

Provavelmente, a alta produção de aguardente dos municípios de Maranguape e Guaramiranga, na década de 1890, esteja relacionada a essa sistematização da fabricação. Dessa forma, a quantidade produzida nem

---

<sup>64</sup> SINBECE, *A Indústria de Bebidas do Ceará: história e diagnóstico*. Fortaleza: Sindicato das Indústrias de Bebidas do Ceará – SINBECE, 1992.

<sup>65</sup> Tanto a Ypióca como a Douradinha mantém a memória de seus empreendimentos familiares em museus particulares: O Museu da Cachaça em Maranguape e o Museu Negro Liberto em Redenção. Uma estratégia publicitária comum a essas empresas consiste no apelo a historicidade e a tradição na comercialização de seus produtos.

sempre correspondia aos números de alambiques instalados<sup>66</sup>. Dos 443 alambiques situados no estado, 187 estavam nos municípios supracitados: Viçosa (39), Campo Grande (30), Aracati (29), Maranguape (28), Pacoti (25), Baturité (21), Aquiraz (8) e Guaramiranga (7).

No ano seguinte (1895) o Ceará produziu cerca de 9.803.015 litros de aguardente, sendo 5.447.743 exportado para outros estados e para o exterior. Esses valores em comparação ao ano anterior indicam um aumento triplo da produção e da exportação.

Esse acréscimo na produção de aguardente, que perdurou nos anos consecutivos, apesar dos episódios de seca, suscitou polêmicas no próprio discurso governamental que ao defender uma política de exportação para o Estado, ao mesmo tempo receava o aumento do consumo de aguardente por parte da população:

Em época não muito remota o Estado exportava cerca de duas mil toneladas de assucar. Essa superabundância de produção de um gênero de primeira necessidade consideravelmente útil a nutrição chegou a desaparecer de todo por ter sido transformada em álcool, que só serve para a ruína do organismo humano.<sup>67</sup>

A preocupação governamental ultrapassava as estatísticas comerciais do Estado e se estendia à própria população. A prevalência da produção de álcool sobre a do açúcar correspondia ao declínio de um produto nutritivo por outro prejudicial ao organismo.

Para o gestor em questão, a solução consistia num controle da produção de álcool através de um aumento da taxa de impostos e um investimento na produção de açúcar. Tal medida inverteria a balança comercial em favor do açúcar, considerado como um produto alimentar em vez de incentivar a fabricação de álcool concebido como uma substância inútil e nociva.

Essa indicação de que a produção de cachaça teria superado a do açúcar se apresenta como um dado instigante. De fato, a fabricação de

---

<sup>66</sup> Relatório do Presidente da Junta Commercial José Candido Cavalcante, junho de 1895. In: Op. Cit.

<sup>67</sup> *Mensagem Dirigida à Assembléa Legislativa do Ceará* em 1 de Julho de 1915 pelo Presidente do Estado Cel. Benjamin Liberato Barroso. Fortaleza: Typ. Moderna, 1915. p.22.

aguardente, desde meados do século XIX, estava atrelada ao cultivo da cana-de-açúcar como um subproduto ao lado do açúcar mascavo e da rapadura. Dentre esses subprodutos, a rapadura se destacava como produto com maior número de exportações.

No ano de 1916, 19.418kg de açúcar mascavo passaram pelo porto de Camocim, cujo valor oficial contabilizava 1.941\$500<sup>68</sup>. Em Aracati, o registro de arrecadação estatal contabilizou a produção de 2.413 litros de aguardente e 4.650kg de rapadura correspondendo à quantia de 723\$900 e 930\$000, respectivamente. Tais números indicam que a produção de açúcar fora bem superior a de aguardente. Contudo, devemos ressaltar que a produção de cachaça não era exclusivamente voltada para o mercado de exportações, além de pressupor que a fabricação, em menor escala, não passava pela contabilidade estatal.

Considerando que a taxa de impostos cobrada sobre o açúcar era de 4%, de 3% para a aguardente e a rapadura, e a quantidade produzida desses produtos, o estado arrecadava mais sobre o açúcar e rapadura do que com a cachaça.

Analisando os dados municipais podemos constatar uma mudança no perfil das zonas de produção de cachaça. Dentre os municípios com maior número de sítios de cana e alambiques lideram a lista:

Municípios	Sítios de Cana	Alambiques
Crato	98	42
Ipu	98	41
Viçosa	69	38
Redempção	31	25
Maranguape	20	20

**TABELA 01: Sítios de Cana e Alambiques no Ceará. Fonte: Relatório apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva. Op. Cit.**

Aqui vale ressaltar que o número de terras cultivadas e de alambiques não correspondia a uma produção em larga escala destinada à exportação, já

<sup>68</sup> Relatório apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva, presidente do Estado, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque. 05/1916 a 05/1917. Vol. II.

que boa parte da aguardente produzida era consumida no mercado interno cearense.

No ano de 1918, esta mesma preocupação com a cobrança de impostos sobre as bebidas fabricadas no Estado veio à tona na ocasião da Exposição Regional Agro-pecuária Industrial, ocorrida em Sobral no mesmo ano. O relatório da comissão responsável pelo setor industrial propõe ao governo, através de um telegrama, medidas de taxaço sobre o álcool e incentivo à produção açucareira: “Comissão propoz criação impostos sobre fabricação qualquer bebida alcoólica, revertendo productos criação prêmios para melhores fabricantes de assucar”<sup>69</sup>.

Por outro lado, Barão de Studart ressalta que bebidas como as cervejas e os vinhos adentravam em Fortaleza via importação, quando afirmava que “50 mil dúzias de garrafas de cerveja” e “cem kilos de vinho do Porto” desembarcavam anualmente na capital cearense<sup>70</sup>. Sobre a importação de bebidas para o Ceará o médico comenta:

Afora um pouco de aguardente que se fabrica em Aracaty e Acarape, o veneno nos vem de fora; delle abarrotam nosso mercado a França, Espanha e Portugal com seus vinhos, a Inglaterra com o whisky e a kola, a Itália com seu vermouh, e com as suas cervejas os Estados do Rio, São Paulo, a Amazônia e Pernambuco, sendo que este já era o nosso principal fornecedor de aguardente [...]<sup>71</sup>

Enquanto a taxaço da aguardente era alvo de discussão sobre um possível aumento tributário, os importadores de cerveja conseguiram junto ao governo estadual uma bonificação sobre o “imposto de consumo”, que regulava a entrada de cervejas no estado, através do decreto Nº 956 de 18/01/1927: “... É concedida a bonificação de 33,34% aos importadores de cerveja, sobre o valor das cintas do imposto de consumo destinadas á sellagem do alludido producto, paga por ocasião da compra dos referidos sellos”<sup>72</sup>.

<sup>69</sup> Mensagem apresentada á Assembléa Legislativa do Ceará em 1º de Julho de 1919, pelo Dr. João Thomé de Saboya e Silva, presidente do Estado. Fortaleza, 1919.p.37.

<sup>70</sup> STUDART, Barão de. Alcoolismo. Conferência realizada no Círculo de Operários Católicos São José. IN: *Norte Médico*. Fortaleza, ano IV, n. 3/4, março e abril de 1916.

<sup>71</sup> STUDART, Barão de. Op. Cit., p.07.

<sup>72</sup> Mensagem apresentada á Assembléa Legislativa do Ceará em 1º de Julho de 1919, Op. Cit. p.121.

Durante a década de 1920, a produção de aguardente no Ceará apresentou uma variação estatística, fazendo com que a aguardente figurasse na lista dos produtos de destaque em determinados anos, estando ausente em outros. Em 1923, o Ceará exportou 110.465 litros de aguardente que corresponde a 126.783\$856 no valor das exportações. Se compararmos esse valor com os outros subprodutos da cana-de-açúcar, verificamos que no mesmo ano 2.367.029 kilos de rapadura e 909.804 kilos de açúcar mascavo foram exportados, gerando respectivamente 503.492\$348 e 865.554\$003 para o estado.

No ano seguinte, o Ceará exportou 49.093 litros de aguardente, menos que a metade referente ao ano anterior. Possivelmente a razão dessa variação brusca sejam os fatores climáticos como inundações ocorridas em 1924. Com relação aos outros derivados da cana-de-açúcar 1.685.660 kilos de rapadura e 980.119 de açúcar foram produzidos para exportação.

Os anos 20 marcaram também o retorno da fabricação em larga escala da cachaça Ypióca, quando Paulo Campos Telles, filho de Dario Borges Telles, assumiu os negócios da família, organizando e ampliando a plantação de cana-de-açúcar e mecanizando sua produção.

Nessa mesma época, no lugar conhecido como Sítio do Colégio em Aquiraz, fabricava-se a “cachaça do seu Tibúrcio”, que depois foi registrada como Aguardente Colonial. Em 1923, Tibúrcio Targino iniciou o plantio da cana e a fabricação da cachaça. No início, a aguardente era transportada em lombos de burros saindo de Aquiraz e percorrendo as localidades da Prainha, Iguape, Tapera, Pataca até Messejana. No ano de 1935, a Colonial passou a ser comercializada em garrafas de 600ml oriundas de Recife, adquirindo seu primeiro rótulo e fecho de rolhas<sup>73</sup>.

No ano de 1928, a Usina Cariry foi inaugurada no município de Acarape, a partir da junção dos negócios particulares de Joaquim Telles, Edgar Arruda, João Arruda, João Cahú e Adherbal Solano Martins. O projeto de instalação da referida usina previa seu estabelecimento no município do Crato. Contudo, o negociante cratense Maracajá decidiu montar sua usina na mesma cidade, fazendo com que os sócios mudassem seus planos, deslocando a

---

<sup>73</sup> SINBECE, Op. Cit.

Usina Cariry para o vale do Acarape, região tradicional na cultura da cana-de-açúcar e na fabricação de cachaça.<sup>74</sup>

Juntamente com a Usina, houve a também construção de sua vila operária para 200 trabalhadores e de uma linha de ferro exclusiva para o transporte de matérias-primas e de produtos. A localização se apresentou como estratégica, devido ao interesse da Usina na cana-de-açúcar cultivada nos municípios próximos como Baturité, Maranguape, Pacatuba, dentre outros.

O intuito dos sócios era formar um empreendimento industrial para a fabricação de açúcar, de álcool e de cachaça. A aguardente Pa-Pi foi lançada pela Usina Cariry no ano seguinte, sendo anunciada nos jornais da época e constantemente referida nas crônicas jornalísticas.

Enfim, o Ceará participou ativamente do comércio de bebidas como produtor e exportador de aguardente, e importador de cervejas e de vinhos. A zona de produção privilegiada do estado era a região serrana que desde o século XIX abrigou os primeiros alambiques de cachaça chegando a fomentar empresas de grande porte comercial como a Ypióca. Fortaleza funcionou como o principal pólo receptor das bebidas importadas, movimentando assim um intenso comércio de casas importadoras. Quanto à fiscalização desses produtos, a maior flexibilidade recaía sobre o comércio de cachaça dada à dificuldade de vistoriar sua produção e distribuição. Já as cervejas e vinhos passavam por uma fiscalização mais eficiente, contudo, tal fato não impedia a circulação de bebidas falsificadas.

Ao longo das primeiras décadas do século XX, ocorreu em Fortaleza uma diversificação da oferta de bebidas alcoólicas dos mais variados tipos e procedências, ao lado da mecanização dos engenhos, do estabelecimento de usinas e do aumento de casas importadoras. Tal aspecto não deve ser considerado como meramente econômico, na medida em que a comercialização de tais produtos estava estritamente relacionada com a significação cultural que mediava à recepção de tais produtos.

A produção e a circulação de bebidas alcoólicas estavam, portanto, em função do consumo. Tratando-se de um objeto ao mesmo tempo econômico e

---

<sup>74</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal Gazeta de Notícias, 19/08/1928. p.05.



cultural, consumir bebidas alcoólicas adquiria conotações próprias no espaço da cidade refletindo suas diferenças e contradições.

## 1.2 - Cartografias Éticas da Cidade

[...] – Vamos tomar alguma coisa, insistiu José Pereira oferecendo o braço a Lídia cortesmente. Ó Zuza você dá o braço a D. Maria do Carmo.

E, dois a dois, dirigiram-se para o botequim, José Pereira na frente com a Campelinho (...)

Sentaram-se. José Pereira quis saber o que desejavam tomar. Havia sorvete, cidra, cerveja, vinho do Porto, chocolate...

- Cerveja, acudiu a Lídia.

Todos assentaram, depois de alguns minutos de indecisão, em tomar cerveja, e o redator da Província, sempre alegre e cortês, enfiando a cabeça para dentro do botequim, pediu três garrafas de Carls Berg, gelo e quatro copos.

O serviço do botequim era feito por um menino que entrava e saía sem descanso, numa azáfama dos diabos, suado, com os cabelos empastados na testa, sem paletó, uma toalha nauseabunda e úmida no ombro, acudindo, ele só, a todos os chamados.

Rapazes impacientes, de chapéu caído para a nuca, tresandando ixora, muito arrebitados, batiam com as bengalas sobre as mesinhas.

- Uma garrafa de cerveja, menino!

- Ó pequeno aqui. Olha dous cafés!

O pobre caixeirinho não tinha trégua, com a cara enfarruscada, resmungando.

De vez em quando, esfregava a toalha nas mesas com força, salpicando restos de bebidas nos janotas.

- O burro, estás cego?

O menino zangava-se e corria à outra mesa.

Vinha de dentro do quiosque um cheiro ativo de café requentado. Saíam bandejinhas com chocolate e pão-de-ló.

- Muito mal servido isto, objetou Zuza com o seu ar afetado de fidalgo, limpando os bigodes. Tenho notado mesmo que aqui no Ceará, não se usa guardanapo...

- É objeto de luxo, disse José Pereira, atirando também o seu dixote.

E pouco a pouco a conversação foi-se animando, pouco a pouco foi-se estabelecendo uma como intimidade entre todos, ao passo que os copos se esvaziavam.

Pediram mais uma garrafa de cerveja.

A própria Maria do Carmo tinha o rosto em fogo. Foi perdendo o acanhamento e ria também com os outros quando o redator dizia pilhéria.

A Lídia, essa, lambia os beiços a cada copo que virava de dois tragos. Era a sua bebida predileta – cerveja. Bebera pela primeira vez ali mesmo, no Passeio, por sinal o alferes Coutinho do batalhão, é que tinha pago. Estava em meio do terceiro copo.

- 'Aquilo é que era bebida agradável e higiênica', dizia ela. Não gostava de licores e bebidas adoçadas. A champagne mesmo enjoava-lhe.

- E que tal acha o *peru*? Perguntou maliciosamente José Pereira.

Isso era outra coisa. O *peru* era uma excelente bebida; bastava ter sido inventada pelo presidente da província, um moço de educação muito fina, viajado. Diziam até que tinha ido à Rússia...

Então falou-se do presidente, que José Pereira não perdia ocasião de elogiar exageradamente (...)

Por sua vez o Zuza elevava o presidente aos cornos da lua. A sua opinião resumida era a seguinte: 'Todos os cearenses juntos, trepados uns sobre os outros, não chegavam aos pés do fidalgo paulista'.

- Eu o que mais admiro nele é o pescoço, a brancura escultural do pescoço, disse Maria.

O presidente foi analisado escrupulosamente da cabeça aos pés, como uma estátua grega, ao sabor da cerveja Carls Berg.<sup>75</sup>

O texto literário em questão nos convida a interrogar sobre os espaços de sociabilidade e de consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza. Adolfo Caminha, ao registrar em sua escrita ficcional o cotidiano da cidade no final do século XIX não deixou de destacar as distinções sutis dos lugares, das práticas e dos objetos. O Passeio Público era um dos principais espaços de lazer e convívio social da cidade na passagem do final século XIX para as primeiras décadas do século XX. Embora sujeitos das mais variadas camadas sociais freqüentassem o mesmo lugar, havia uma divisão clara de seus espaços de consumo. As três avenidas que perpassavam o Passeio Público: Caio Prado, Mororó e Carapimina refletiam os três segmentos que freqüentavam a praça: as elites, as classes medianas e os pobres, respectivamente.

Fosse no Passeio Público, na Praça do Ferreira, no Benfica ou no Arraial Moura Brasil, consumir bebidas alcoólicas fazia parte do cotidiano dos trabalhadores pobres, dos boêmios e das elites da cidade. Contudo, o uso de bebidas alcoólicas não consistia em uma prática homogênea, livre das distinções sociais e das relações de poder. Consumir bebidas, enquanto uma prática significativa<sup>76</sup>, revelava os diferentes lugares sociais que repercutia na espacialidade urbana<sup>77</sup>.

<sup>75</sup> CAMINHA, Adolfo. *A Normalista*. Fortaleza: Editora Verdes Mares: 1997.pp.92-94.

<sup>76</sup> CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A Invenção do Cotidiano: 2 morar, cozinhar*. 4ªEd. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

<sup>77</sup> Conforme Foucault é comum definimos o espaço de forma depreciativa como algo inerte, estático e morto em oposição ao tempo. O autor nos convida a pensarmos o espaço como algo dinâmico, vivo e tenso, não à toa as metáforas para os conflitos sociais são por excelências espaciais. Cf: FOUCAULT, Michel. Sobre a Geografia. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Op. Cit. PP.153-165.

Como vimos, além de artifícios culturais, as bebidas alcoólicas foram produtos de destaque do comércio da cidade. Eram vários os estabelecimentos que distribuíam e disponibilizavam cervejas, vinhos, aguardentes para diferentes segmentos sociais.

Em Fortaleza, no período de 1915 a 1935, os espaços de acesso às bebidas alcoólicas eram distintos, revelando diferentes territórios de lazer e de convívio social. Pretendemos neste tópico analisar as tensões sociais evidenciadas no consumo de bebidas alcoólicas a partir dos pontos de circulação e de consumo na cidade.

Esta cartografia etílica deve ser compreendida como histórica, na medida em que se modificava com a dinâmica da cidade. As fronteiras entre bodegas, bares e cafés não se estabeleciam de forma natural ou meramente geográfica. Foram a partir das práticas de consumo e dos diferentes laços de sociabilidade que estes territórios foram definidos. Tratam-se, portanto, de fronteiras simbólicas:

[...] Nesse espaço comum, cotidianamente trilhado, vão sendo construídas coletivamente as fronteiras simbólicas que separam, aproximam, nivelam, hierarquizam ou, em uma palavra, ordenam as categorias e os grupos sociais em suas mútuas relações.[...] <sup>78</sup>

Fortaleza, no período em questão, contava com diversos estabelecimentos comerciais como casas exportadoras e importadoras, armazéns, agências comerciais, distribuidoras, lojas de secos e molhados, mercearias, dentre outros. Entre estes, a comercialização de bebidas alcoólicas ficava a cargo das mercearias, dos agentes comerciais e das distribuidoras.

No início do século XX, grande parte das mercearias estava situada nas ruas Major Facundo e Floriano Peixoto. Ao longo da década de 20, estes estabelecimentos se disseminaram em outros pontos da cidade, destacando-se as ruas Barão do Rio Branco e Senador Pompeu e as praças José de Alencar e Capistrano de Abreu<sup>79</sup>. Os produtos comercializados pelas mercearias variavam conforme o porte e a especialidade do estabelecimento:

---

<sup>78</sup> ARANTES, Antonio A. A Guerra dos Lugares: sobre fronteiras simbólicas e liminaridades no espaço urbano. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural*. Nº 23, 1994.p.191

<sup>79</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o ano de 1930*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1930.



IMAGEM 01: Anúncio da Casa Petrópolis. Fonte: CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1924*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1924.

Conforme nos informa Cruz<sup>80</sup>, os reclames se constituíram como instrumentos comerciais que conciliavam os interesses do comércio emergente e dos novos periódicos que necessitavam divulgar seus produtos e manter sua circulação, respectivamente. O reclame também expressava os anseios e as demandas da vida urbana que se formava a partir de uma cultura letrada.

Em geral, os vinhos e as ‘bebidas finas’ eram produtos importados. O anúncio acima indica que as bebidas dividem espaço com os produtos alimentícios, evidenciando que as mercearias tinham a função de fornecer artigos que iam além das necessidades básicas. O estabelecimento destaca seu porte pela abrangência de produtos e pela importação de bebidas, dentre os quais uma marca de vinho exclusiva o “Collares Leão”. Outros vinhos como o “do Porto”, “Collares Imperador”, “Verde S.U.” fornecidos por outros estabelecimentos também compunham a oferta de fermentados na cidade.

<sup>80</sup> CRUZ, Heloisa de Faria. *São Paulo em Papel e Tinta: periodismo e vida urbana – 1890-1915*. EDUC: FAPESP, 2000.

Da mesma forma que os vinhos e as bebidas finas, as cervejas também eram importadas. Sua comercialização ficava a cargo das agências e representantes comerciais:

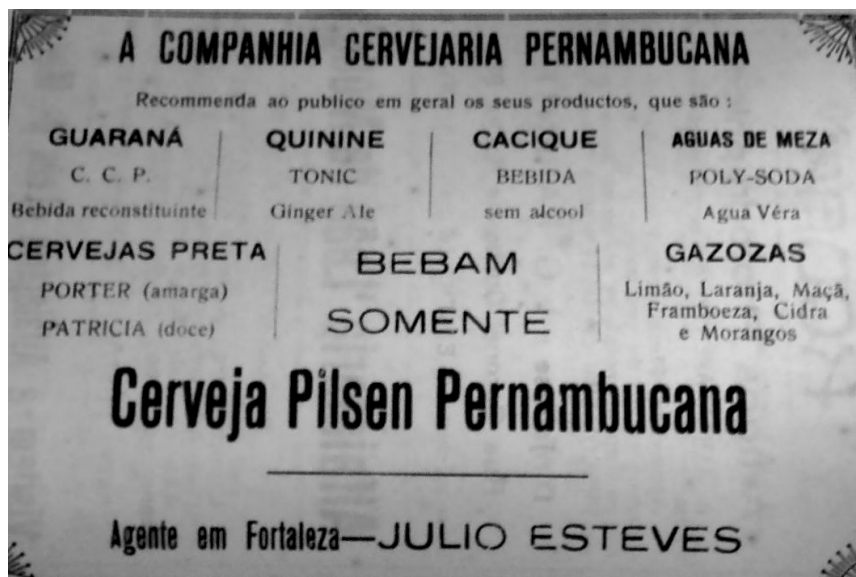


IMAGEM 02: Anúncio da Agência Torres. Fonte: CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1929*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1929.

Vale destacar a especialidade da presente agência em dois artigos próprios das práticas de lazer: as bebidas alcoólicas e o fumo. Embora Fortaleza não possuísse cervejarias, fábricas de cigarros (Iracema, Modello, S. Lourenço) e destilarias de aguardente (Aguiar, Rochinha, S. Marcos) estes produtos estavam presentes na paisagem industrial da cidade<sup>81</sup>. O destaque à “Cervejaria Brahma” sugeria que as cervejas nacionais possuíam um espaço significativo no comércio de bebidas.

Este outro anúncio apresenta uma variedade de bebidas ofertadas por uma companhia pernambucana, que comercializava outras bebidas além das alcoólicas:

<sup>81</sup> CAMARA, Sopholes Torres. Op. Cit.



**IMAGEM 03:** Anúncio da Companhia Cervejaria Pernambucana. Fonte: CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1919.* Fortaleza: Typografia Gadelha, 1919.

Esta variedade de bebidas sugeria também uma variedade de usos. O guaraná como reconstituente, as cervejas pretas amargas ou doces, bebidas sem álcool além das bebidas gasosas oferecem produtos para um público amplo de consumidores. Tais produtos se apresentavam como novidades industrializadas que necessitavam, ainda, conquistar um público de consumidores através dos anúncios.

A partir destes comerciais, poderíamos afirmar que boa parte das cervejas anunciadas na cidade, além das estrangeiras, era oriunda de outros estados como Rio de Janeiro, Pernambuco e São Paulo.

Com relação ao comércio de aguardente, dos estabelecimentos comerciais já citados somente as destilarias faziam referência ao produto. Rodolfo Teófilo<sup>82</sup> destacou uma prática de distribuição e venda de aguardente em Fortaleza, na qual os “aguardenteiros” vendiam a bebida aos donos de tabernas a “retalho” e por um preço acessível, abstenendo-se o comprador do pagamento de impostos.

[...] O aguardenteiro lesa o fisco, pois vende a aguardente sem ser engarrafada e sellada, e os fiscaes do consumo gosam as delicias da

<sup>82</sup> TEÓFILO, Rodolfo. *Coberta de Tacos*. Fortaleza: Tip. Moderna, 1931.

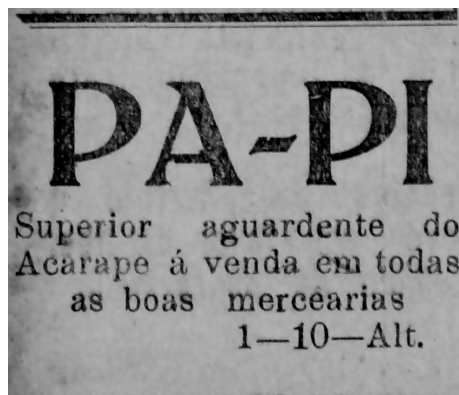
capital. O taverneiro, por sua vez, lesa o erário federal e estadual, porque não paga o imposto de bebidas.<sup>83</sup>

No livro de Queixas da 1ª Delegacia da Capital encontramos um possível “aguardenteiro” que chegando à cidade foi surpreendido:

Horacio Lima, residente na cidade de Maranguape, veio a esta delegacia queixar-se que tendo chegado a essa madrugada cerca de 1 ½ hora, trazendo duas cargas de aguardente, com quatro ancoretas, ao chegar a rua Tristão Gonçalves, arriou as citadas cargas nas imediações da vila Peixoto, onde discançou um pouco e que ao despertar verificou que tinham lhe furtado três ancoretas da citada aguardente.<sup>84</sup>

Esta prática de venda a “retalho” era também estabelecida junto aos fregueses da bodega, como ilustra os processos criminais de José da Silva que “... mandou comprar oitenta réis de aguardente...”<sup>85</sup>, o de Conceição Vilela que mandara “comprar 200 réis de aguardente por um menor...”<sup>86</sup> e o de Sebastião Felipe que na “...casa de uma mulher conhecida por Bella (...) pagou seiscentos réis em bebidas...”<sup>87</sup>.

Ao lado da venda a retalho algumas aguardentes circulavam como marcas registradas, como a Pa-Pi, fabricada pela Usina Cariry :



**IMAGEM 04: Anúncio da Aguardente PA-PI.**  
**Fonte: BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal**  
**Gazeta de Notícias, 31/07/1929. p. 02.**

<sup>83</sup> TEÓFILO, Rodolfo. Op Cit., p.86.

<sup>84</sup> APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital. 11/10/1932. p.29.

<sup>85</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 04, processo nº 1917/11.

<sup>86</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 09, processo nº 1922/08.

<sup>87</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 09, nº processo 1922/13.

Vale ressaltar que nos anúncios de bebidas consultados, as referências à aguardente foram raras como a “Pa-Pi”. Contudo, marcas de bebidas destiladas como “Paraty” e “Chorinho da Cana” surgiam na ocasião em que se condenavam as práticas de consumo da população pobre.

Da mesma forma, nas colunas policiais dos jornais *O Nordeste*, *Correio do Ceará* e *Gazeta de Notícias*, à aguardente era constantemente associada à maior parte das prisões noticiadas. Nesses relatos, a embriaguez pública era condenada a partir de uma narrativa coloquial com referências chistosas, que relacionava a conduta infratora ao consumo desenfreado de aguardente. Nesse sentido, a cachaça adquiria várias nomenclaturas como “branquinha”, “Opa”, “Cumbe”, “Paraty”, dentre outros.

Em contrapartida, os reclames de cerveja eram endereçados às elites da cidade e a bebida comercializada em estabelecimentos selecionados como a *Rotisserie Sportman* e a *Confeitaria Glória*. Essa última ressaltava em seus anúncios: “Frequentada exclusivamente pelo que a Fortaleza tem de mais distinto e elegante”<sup>88</sup>.

Enquanto os vinhos e as cervejas eram produtos importados e comercializados por estabelecimentos como mercearias e distribuidoras, a cachaça tinha sua produção local e circulava pelos pequenos estabelecimentos comerciais da cidade, por vias que burlavam a fiscalização de impostos.

Além destes estabelecimentos que funcionavam como pontos de distribuição de bebidas alcoólicas; os cafés, os restaurantes e as bodegas funcionavam como locais de acesso para os sujeitos que buscavam na cidade espaços de lazer e de convívio social.

O relato cronista de Otacílio de Azevedo<sup>89</sup> identificava o espaço do café como ponto de encontro dos poetas, literatos e artistas da cidade: “... no Café do Pedro Eugênio recitava-se, cantava-se, falava-se de política...”<sup>90</sup> Da mesma forma, o Café Riche era lembrado como “... a maior porta aberta à literatura

---

<sup>88</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*, 28/05/1929. p. 06.

<sup>89</sup> Poeta, pintor, desenhista, fotógrafo e memorialista cearense que viveu e registrou a boemia fortalezense das primeiras décadas do século XX. Nasceu em Redenção (1896) e morreu em Fortaleza (1978). Uma de suas últimas obras, *Fortaleza Descalça*, descreve sua juventude na capital cearense e seu convívio com outros artistas cearenses nos cafés da cidade.

<sup>90</sup> AZEVEDO, Otacílio. *Fortaleza Descalça*. 2ª Ed. Fortaleza: Editora UFC/ Casa José de Alencar, 1992. p.33.



cearense...”<sup>91</sup>, tendo o próprio autor freqüentado este café junto com “os intelectuais do Ceará”<sup>92</sup>. Neste sentido, o cronista afirmava que “o Café Riche era a pedra de toque da intelectualidade e quem não o freqüentasse não vinha de boa gente. Carlos Gondim muito perdeu por ausentar-se de sua roda literária.”<sup>93</sup> O poeta em questão era lembrado nas memórias de Azevedo como um “doente mental”, cuja “mágoa não tinha remédio”<sup>94</sup> além de ser considerado um bebedor inveterado.<sup>95</sup>

Esta diferença entre os freqüentadores do Café Riche e os que não o freqüentavam revela como as práticas de sociabilidade construía espaços de significação e de distinção social, mesmo para os boêmios.

Ao percorrer memórias da Praça do Ferreira das primeiras décadas do século XX, o cronista perpassa os quatro quiosques que funcionavam como cafés: o Java propriedade de Mané Coco, o do Comércio no ângulo noroeste, sendo o maior de todos, possuindo um primeiro andar como o Café Elegante situado no ângulo sudeste e por fim o Iracema semelhante a um restaurante a sudoeste da praça. O conjunto de reformas ocorridas na praça alterou profundamente o cotidiano dos artistas boêmios da cidade, que buscavam refugio de um café a outro na medida em que as construções sucediam as demolições.

Sennett<sup>96</sup> destaca que as primeiras casas de café surgiram na Inglaterra do século XVIII. O termo café surgiu no *Ancien Régime* na França, para denominar esses estabelecimentos situados ao lado das estações de coches para o descanso de viajantes. Os cafés funcionavam como espaço de convivência entre sujeitos das mais variadas classes sociais. Enquanto tomavam suas xícaras de café e liam jornais, compartilhavam as últimas notícias, os fatos e as novidades da cidade.

Em Paris, os cafés foram ponto de encontro de grupos políticos que fomentaram a Revolução de 1789. Com a reforma urbanística de Haussmann, os cafés parisienses tomaram as calçadas das grandes avenidas com mesas e cadeiras. O espaço antes reservado para as conspirações políticas, tornou-se o

---

<sup>91</sup> AZEVEDO, Otacílio. Op. Cit., p.85.

<sup>92</sup> Id. Ibidem.

<sup>93</sup> Id. Ibidem. p.86.

<sup>94</sup> Id. Ibidem. p.210.

<sup>95</sup> Retornaremos a essa representação de Carlos Gondim como ébrio no terceiro capítulo.

<sup>96</sup> SENNETT, Richard. Op. Cit.

favorito daqueles que sentados ao ar livre olhavam o movimento citadino. Os cafés mais famosos estavam ao lado dos teatros e das casas de ópera, sendo freqüentados pelas classes mais abastadas, que buscavam lugares reservados com pouco diálogo enquanto consumiam bebidas caras.

Os novos cafés que sucederam os velhos quiosques em Fortaleza não escapavam a essa distinção social. Não à toa, alguns cafés da cidade possuíam nomes franceses como o Petit e o Art Nouveau.

No final da década de 1910<sup>97</sup>, podemos identificar na Praça do Ferreira os seguintes cafés: Riche, Avenida, Java, do Comercio, Elegante e Iracema; na praça José de Alencar o Café Central e Café Phenix, o café da Estação na Castro Carreira; o Petit Café na Rua São Paulo e o Café Caio Prado no Passeio Público. Nas memórias de Azevedo somente os cafés da Praça do Ferreira ganharam destaque, haja vista que o cronista fora freqüentador deste espaço específico. Ao longo da década de 1920 a cartografia destes cafés se modificou dividindo espaço com restaurantes, bares e outros cafés. Apesar da ampliação de tais estabelecimentos em outros logradouros da cidade, a Praça do Ferreira continuou a abrigar boa parte dos novos cafés, restaurantes e bares.

Em meados da década de 1920<sup>98</sup>, restaurantes como A Gruta e o Restaurant Guerreiro se inseriram na espacialidade da Praça como locais de lazer para seus freqüentadores. Além destes, o Rotisserie Sportman, situado no Palacete Ceará, e o Pavilhão Atlântico na Avenida Atlântica, apresentavam-se como estabelecimentos especializados no serviço de bebidas finas. Havia também estabelecimentos cuja referência central era as cervejas, como a Casa do Chopp na Floriano Peixoto e o Bar da Brahma na Praça do Ferreira. A presença de um bar da Cervejaria Brahma indica uma estratégia de venda e divulgação da empresa que expandia seu capital.

O Bar semelhante ao Pub inglês possuía uma dinâmica diferente do café, já que era destinado ao consumo rápido, cujo serviço, em geral, não possuía garçons. Isso não impedia a conversa regada a novidade da “bebida higiênica” que tanto encantara Lídia, personagem de Adolfo Caminha, no

---

<sup>97</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1919*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1919.

<sup>98</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1924*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1924.

Passeio Público. Os bares juntamente com os reclames foram fundamentais para a inserção da cerveja em Fortaleza.

No início da década de 1930, a Praça do Ferreira concentrava boa parte dos cafés, dos restaurantes e dos bares da cidade. A espacialidade destes estabelecimentos se estendeu para as ruas que ladeavam a praça como a Floriano Peixoto e Major Facundo:



**IMAGEM 05:** Mapa da cidade de Fortaleza no ano de 1927. Fonte: Guia Cearense. Fortaleza: Typ. Central, 1927.

- I – Praça do Ferreira
- II – Passeio Público
- III – Praça Marques do Herval

Neste mapa da cidade, presente no Guia Cearense (um manual endereçado aos turistas), podemos identificar as principais ruas e praças que concentravam os estabelecimentos de comercialização e de consumo de bebidas alcoólicas. Da esquerda para direita temos as ruas Senador Pompeu, Barão do Rio Branco, Major Facundo e Floriano Peixoto, principais vias comerciais da cidade nas quais estava situada boa parte das mercearias importadoras, dos agentes comerciais e das distribuidoras. No tocante ao comércio de bebidas, estes estabelecimentos funcionavam como pontos de revenda de bebidas finas e de cervejas importadas. Por outro lado, os cafés, os restaurantes e os bares consistiam em locais de acesso destas bebidas finas e importadas.

A área em destaque no mapa indica essa região de distribuição e acesso à bebidas alcoólicas. As praças como espaços de lazer apresentavam suas distinções. Se os cafés da Praça do Ferreira eram os espaços da boemia literária, a Praça Marques do Herval era o espaço privilegiado de lazer dos populares. Por sua vez, o Passeio Público, em suas três segmentações, condensava as diferenças no uso do espaço e nas práticas de consumo. Como vimos no início desse tópico, a escrita literária revelava a rede de significações em torno dos lugares e dos objetos de consumo.

Vale ressaltar que o café era também um espaço de consumo de bebidas alcoólicas conforme este anúncio do Café Java:

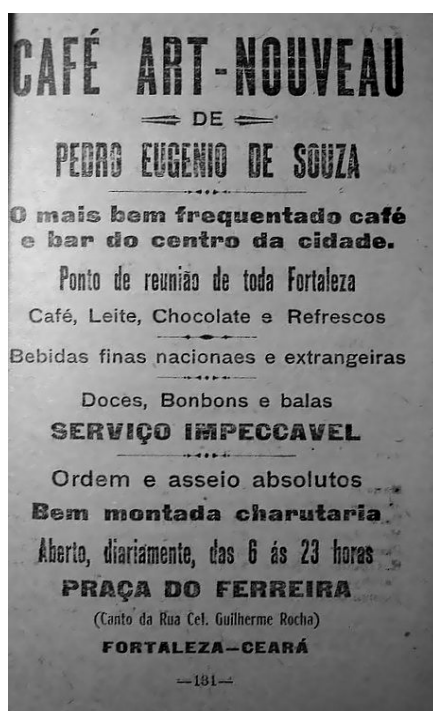


IMAGEM 06: Anúncio do Café Java. Fonte: CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo,*

***Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1919: Op. Cit. p.284.***

O presente anúncio sugere uma aproximação do café com o serviço de restaurante, fato esse também evidenciado nos almanaques que agrupam numa só lista os cafés e os restaurantes da cidade. A oferta de bebidas finas, gelados e charutos sugere um público específico para um estabelecimento de “primeira ordem”.

O Café Art-Nouveau também oferecia aos seus clientes “bebidas finas” e “extrangeiras”:



**IMAGEM 07: Anúncio do Café Art-Nouveau. Fonte: GUIA CEARENSE. Fortaleza: Typografia Central, 1927.**

Neste reclame, o estabelecimento era apresentado como café e bar, no qual as bebidas finas, fossem elas nacionais ou estrangeiras, também estavam inseridas numa série de artigos de consumo apropriados para o lazer. Vale ressaltar o horário de funcionamento do Café que era das 06h às 23h. Ao consultarmos os horários das linhas dos bondes de Fortaleza, constatamos que estes funcionavam durante o dia num período semelhante, em torno das 06h às 23h<sup>99</sup>. Tais referências indicam que a vida boêmia da cidade findava em

<sup>99</sup> GUIA CEARENSE. Op. Cit.

torno das onze horas. Isto não impedia, como veremos mais adiante<sup>100</sup>, que algumas bodegas e “pensões” funcionassem depois da meia-noite.

Seriam os cafés da cidade espaços exclusivos dos literatos e boêmios? No ano de 1926 os copeiros da Pensão Bitu; Paulo Pereira da Silva, 32 anos, casado, cearense e seu amigo de ofício Raymundo Correia, 17 anos, solteiro, maranhense; no dia 15 de agosto, após o almoço, pediram licença ao patrão para um passeio. Eles foram ao “Café Normando” situado no Passeio Público e lá tomaram uma “cervejada”, além de outras bebidas. Ao retornarem embriagados ao trabalho, o relato processual destacou:

[...] Voltaram à Pensão, aonde chegaram entrando pelo portão do fundo que como era de costume entre os dois, uma vez dentro do muro da pensão agarraram-se brincando, com o fim de ser tomada do offendido pelo acusado, uma bengala de que a vítima estava armada, que ambos caíram diversas vezes sempre agarrados e rindo-se pois tratavam-se como já disse de mera brincadeira[...]<sup>101</sup>

Todas as testemunhas corroboram em observar que Paulo e Raymundo eram muito amigos e que o incidente, no qual o primeiro fere o segundo com uma bengalada, fora efeito próprio da embriaguez: “elles sempre tinham por costume brincar daquela maneira...”<sup>102</sup>

Em outro caso, Jorge Golryeb, 25 anos, comerciante, casado, sírio, e seu amigo Napoleão Menezes, 24 anos, empregado público federal, casado, cearense, retornando de uma festa por volta da meia noite, passaram em frente ao Café Colombo, situado na Avenida Alberto Nepomuceno, nesta ocasião Jorge convidou o amigo a tomar um café. Este aceita “embora de proprio se negasse a aquelle convite em virtude de ser o mesmo Café freqüentado por gente de baixa classe”<sup>103</sup>. Chegando ao estabelecimento, Napoleão se irritou com uma mulher, identificada no processo como meretriz, que com suas amigas falavam coisas “desairosas” sobre um “chauffeur”. Napoleão desferiu um tapa no rosto da mesma que tentou revidar com uma cadeira. Ambos,

---

<sup>100</sup> Ver à análise dos processos crimes do tópico 1.3.

<sup>101</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 12, nº processo 1926/06.

<sup>102</sup> Id. Ibidem.

<sup>103</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 14, nº processo 1927/03.

inclusive Jorge, foram expulsos do local a bengaladas pelo dono do estabelecimento.

No primeiro processo, os dois amigos decidiram estender o tempo livre tomando uma “cervejada” no Café Normando depois do almoço, local esse próximo à pensão em que trabalhavam, cujo acesso pareceria ser habitual. Já no processo seguinte, ocorre um estranhamento por parte de um dos sujeitos em adentrar num território de “gente de baixa classe”. Tais casos revelam que as fronteiras simbólicas dos espaços eram estabelecidas pelos sujeitos a partir de referenciais de distinção social.

De forma geral, a bodega era o principal espaço de lazer e de sociabilidade dos trabalhadores pobres da cidade. Localizadas, em sua maioria, na região periférica de Fortaleza, as bodegas consistiam em um ponto de encontro de homens que ao fim do dia e nos finais de semana, bebiam aguardente, jogavam cartas, conversavam, trocavam informações e travavam conflitos.

O bodegueiro, por sua vez, possuía uma função social relevante junto à sua localidade como provedor e apaziguador dos conflitos. Geralmente era uma das testemunhas centrais dos processos crimes.

Além da venda de aguardente, as bodegas eram provedoras de gêneros alimentícios, como indica o processo de Benedicto Pereira que na bodega de Raymundo Baptista, na Rua Guarijú, “pegando nas compras que havia feito foi tratando de retirar-se...”<sup>104</sup>.

Era comum a bodega estar localizada próxima à casa de seus freqüentadores. Na maioria das vezes, consistia numa extensão da própria casa do proprietário, como a de Candido José de Souza residente na Praia do Peixe que “chamado para almoçar, ficando sua filha de dezeseis annos de idade, (...) que logo que entrou em sua casa cujo fundo corresponde com o da taberna, ouviu um tiro para traz, pelo que correu afim de ver o que tinha acontecido...”<sup>105</sup>.

O Botequim de José Pereira de Queiroz, localizado no Alto da Balança, arrabalde da cidade, à margem da estrada do Matadouro Modelo, era sua

---

<sup>104</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 12, nº processo 1926/17. p.07.

<sup>105</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 04, nº processo 1917/11.

segunda propriedade, além de seu comércio na mesma região<sup>106</sup>. Segundo o processo criminal, “Neste Botequim existe um salão para refeições e venda de café...”<sup>107</sup>. Fôra nesse estabelecimento que o proprietário concedeu a Marcos de Carvalho, aleijado, pai de oito filhos, pôr uma “banca com dominó” para o sustento de sua família. O jogo de dominó não era ilegal como o jogo do bicho, contudo, José Pereira fez questão de solicitar a autorização policial para garantir o funcionamento de seu estabelecimento. À noite, no alpendre do botequim era possível encontrar “... dois cantadores e varias pessoas entre homens, mulheres e crianças que esperavam o desafio da viola”<sup>108</sup>.

De forma recorrente nos processos crimes, a bodega era também nomeada como taberna, tasca, taverna, botequim. Em geral, tratava-se de termos para designar estabelecimentos comerciais de pequeno porte, que funcionavam como locais de acesso a gêneros alimentícios e a bebidas alcoólicas, sobretudo, aguardente. Segundo Matos:

[...] em contraponto a uma visão idílica do lar como espaço balsâmico da paz e da felicidade conjugal, apareciam outros espaços estigmatizados como perigosos e de descaminhos, os de convívio particularmente masculinos: o bar, a taberna, o botequim, pontos de encontro para beber, jogar, centro aglutinador e difusor de informações, mas também de território onde se desenrolavam conflitos e brigas por diferentes motivos.<sup>109</sup>

De fato, a bodega era um espaço de conflito entre amigos, colegas, desconhecidos e rivais. Bernardino Gomes e Francisco Ferreira, amigos e jornalheiros por profissão, iniciaram uma briga na taberna de José Felipe, próxima à casa de Bernardino que, por “brincadeira”, pegou na orelha de Francisco o qual repreendeu o amigo quanto ao ato, provocando uma briga entre os amigos. Separados, os dois saíram da taberna e feriram-se mutuamente com pedradas<sup>110</sup>.

---

<sup>106</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 24, nº processo 1931/56.

<sup>107</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 24, nº processo 1931/56. p.03.

<sup>108</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Op. Cit., p.04.

<sup>109</sup> MATOS, Maria Izilda. *Meu Lar é o Botequim: alcoolismo e masculinidade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. p.76.

<sup>110</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 07, nº processo 1920/02.



Claudino Honorato, 30 anos, alagoano, solteiro, servente de oficina na Estrada de Ferro de Baturité, feriu com um punhal José Nunes de Melo, 54 anos, cearense, casado e contramestre na mesma estrada, enquanto bebiam na bodega de Francisco José da Costa, situada na esquina entre a Rua do Imperador e a Travessa das Flores.

Às 17:00h do dia 19 de maio de 1921, Claudino e José Nunes bebiam com outros companheiros, quando surgiu a discussão sobre quem conseguia levantar um peso de 2 kg apenas com o dedo mínimo. Claudino, mais jovem, desafiou José Nunes seu contramestre de mais idade, supondo que o mesmo não conseguiria. Ocorreu que José Nunes conseguiu erguer o peso mais alto que Claudino, afirmando ainda não só poder levantar o peso mais alto, como, além disso, “quebrar na cara dele”. Segundo o relato testemunhal, Claudino respondeu: “Mestre, diga que me mate, mas não diga que me dá na cara; eu não sou cearense, sou alagoano”<sup>111</sup>. Tal caso ilustra uma questão recorrente nestes conflitos que consiste no desafio entre homens sobre sua posição masculina.

Durval Muniz Albuquerque Júnior<sup>112</sup>, atenta que a construção identitária do homem nordestino foi pautada historicamente no machismo e na referência fálica. Beber cachaça, usar armas, fazer desafios e, sobretudo, “não levar desaforo pra casa” eram práticas subjetivantes de homens que assumiam a virilidade como modo de vida. Albuquerque Jr. ressalta que junto com as reformas urbanas das primeiras décadas do século XX ocorreu uma “feminização da sociedade” através da estetização e do embelezamento de equipamentos e hábitos urbanos. Tal fato, teria posto em xeque as condutas viris ao provocar certa desterritorialização das práticas machistas.

Essa “feminização da sociedade” nos faz pensar a cidade como espaço feminino, significado historicamente. Ressaltamos a complexidade e a variabilidade do jogo significativo observado por Certeau, quando as práticas significam os lugares produzindo espaços. Entre o sujeito e os lugares, havia uma prática de significação que estabelecia fronteiras e distinções com efeitos de subjetivação. Referências estéticas e femininas à cidade de Fortaleza como

---

<sup>111</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 08, nº processo 1921/09.

<sup>112</sup> ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Nordestino: uma invenção do falo (uma história do gênero masculino – Nordeste 1920/1940)*. Maceió: Editora Catavento, 2003.

princesa, loira, esposa eram constantes. As práticas e os espaços masculinos estavam sendo reconfigurados nessa nova espacialidade urbana que não anulava seus contrastes.

Confrontando os almanaques e os guias turísticos com outras fontes de nossa pesquisa, como jornais e processos crimes, constatamos que bodegas ou tabernas estavam ausentes nas listas dos estabelecimentos comerciais da cidade, ao contrário dos cafés e restaurantes.

De início, esta ausência pode ser compreendida pelo recurso a propaganda, prática comum dos estabelecimentos de maior porte como mercearias importadoras, cafés e restaurantes. Contudo, o fato de haver uma listagem de proprietários agregados a uma Associação dos Merceeiros, indica que havia um registro oficializado destes estabelecimentos, enquanto o registro de “tabernas” ou “tascas” era essencialmente de caráter policial.

A análise dos processos crimes nos permite um mapeamento de algumas tabernas da cidade: a de Candido Souza na praia do Peixe, a do Sr. Modesto na esquina da Sena Madureira com a rua do Chafariz, a do “Chicão” na rua das Trincheiras, a de Heráclito Maia Gondim no Arraial Moura Brasil, a de Manoel Vianna no “Parreão”, no final da Major Facundo, a de Francisco Rodrigues de Sousa e Francisco Nunes da Costa no Alto da Balança e a de Arthur Fernandes e Francisco Rodrigues de Sousa no Mondubim, dentre outras.

Diferente dos cafés e dos restaurantes, as bodegas em sua maioria estavam localizadas nas regiões periféricas da cidade. Mesmo aquelas situadas nas regiões centrais, eram distintas dos outros estabelecimentos comerciais pelos produtos comercializados e por sua clientela.

Barão de Studart apresentou uma delimitação espacial e social do uso do álcool na cidade: de um lado, os ricos em seus clubes, cafés e restaurantes; do outro, os trabalhadores pobres nas tabernas ou tascas.

O Mal é quase geral; bebe-se sob a cúpula doirada dos clubs, onde os ricos distrahem seus tédios e esvaziam as bolsas com prazeres fugaces; bebe-se nos cafés e restaurantes, em cujas mesas saltam os dados e as cartas de jogar ao som das taças que se entrecocam e dos risos escarminhos e críticos dos maldizentes e bisbilhoteiros; bebe-se nas tabernas e nas tascas, onde o parco vintém adquerido penosamente pelo operário, pelo humilde trabalhador vae conveter-

se em veneno, que aos poucos lhe queimará as entranhas, lhes esphacelará o cérebro, o inutilizará para o trabalho em breve tempo, fal-o-á um peso e uma carga para a família e um motivo de escarneo ou commiseração dos companheiros e o atirará, triste remate, sobre a enxerga de um hospital ou dentro das grades de lôbrega prisão.<sup>113</sup>

O trecho sintetiza os espaços de consumo e de distinção em torno das bebidas alcoólicas. Essa divisão entre ricos e pobres era bastante significativa, pois o próprio Studart não desconsiderava o fato de que uma parcela abastada da sociedade consumia bebidas alcoólicas em locais próprios da elite fortalezense como clubes, restaurantes e cafés da cidade. Do outro lado, estavam os pobres num outro território.

Enquanto as práticas de consumo e de lazer dos operários foram condenadas nessa conferência, a elite fortalezense foi posta de lado: "... deixemos os ricos nos seus clubs, nos seus salões de viciados elegantes; não me interesse por elles; prefiro occupar-me dos homens do matar o bicho do calixto, da tallagada, do tira-gosto, occupar-me dos pobres e dos ignorantes em summa"<sup>114</sup>.

À medida que iniciavam em Fortaleza as campanhas antialcoólicas, a cidade crescia em sua extensão comercial trazendo novos produtos dentre os quais uma variedade de bebidas importadas endereçadas à nova elite que se formava. Consumir tais bebidas em lugares elegantes era sinônimo de distinção social, da mesma forma que freqüentar determinados cafés era sinal de distinção intelectual.

Em suma, os espaços de consumo de bebidas alcoólicas refletiam as diferenças sociais. Consumir vinho ou cerveja representava um uso mais permissivo e associado a um tipo específico de usuário e local de acesso. Por outro lado, a população pobre era identificada como consumidora de cachaça, bebida geralmente associada ao alcoolismo e a criminalidade. As cartografias étlicas, portanto, revelam os territórios de sociabilidade de uma época.

---

<sup>113</sup> Barão de Studart. Op. Cit. p.02.

<sup>114</sup> Id. Ibidem. p. 04.

### 1.3– O Beber em Verso e Ato

Consumir bebidas alcoólicas na cidade não consistia numa prática distante das referências culturais, mas sim numa ação permeada por tradições, costumes e rituais.

Dentre essas práticas culturais destacamos o recurso ao “tira-gosto” que segundo Campos<sup>115</sup> seria uma peculiaridade cearense. O bodegueiro oferecia junto com doses de cachaça um acompanhamento alimentar bastante variado, dentre os quais se destacava o caju. Nos relatos jornalísticos sobre as prisões por embriaguez, o caju aparecia como o tira-gosto habitual da cachaça:

“José Victor de Oliveira, na actual época de succulentos cajús, não é homem que perca a ocasião de saborear uns bons <tira gosto> mormente, depois de ter ingerido uns bons 2 dedos (em pé) da água que desnor-teia o cérebro”.<sup>116</sup>

Na crônica jornalística *O Zé Antonio nestes tempos de caju, é um caso serio!*, destacava-se a prisão por embriaguez de José Antonio de Souza que presente na Igreja da Piedade, participando de uma novena, saiu à procura de uma bodega após sentir o cheiro de caju maduro:

[...] Quando o seu fervor piedoso tocava já as proximidades do Empireo, o Zé Antônio sente um tentador cheiro de caju maduro, fecha o seu querido manual e sahe levando já no coração a tentação de sorver uma boa quantidade da <pa...pi>.<sup>117</sup>

Em ambos os relatos, o caju surgiu como elemento estimulador do consumo de cachaça. Essa associação, aparentemente inusitada entre a cachaça e o caju, segundo Souto Maior<sup>118</sup>, possuía um substrato cultural arraigado na tradição nordestina. Neste sentido, Eduardo Campos ressalta:

Mas, sem dúvida nenhuma, o caju é o ‘tira-gosto’ preferido. Quando os cajueiros frutificam não faltam nos botequins e vendas suas deliciosas frutas cortadas em fatias que espetadas por palitos, são servidas em pratos aos que vão ‘molhar a goela’.<sup>119</sup>

<sup>115</sup> CAMPOS, Eduardo. Op. Cit.

<sup>116</sup> BPGMP, Setor: hemeroteca, jornal Correio do Ceará 18/10/1929. p.05.

<sup>117</sup> BPGMP, Setor: hemeroteca, jornal Correio do Ceará. 19/10/1929. p.04.

<sup>118</sup> SOUTO MAIOR. Op. Cit.

<sup>119</sup> CAMPOS, Eduardo. Op. Cit. p., 45.

Considerando as peculiaridades da cultura local, o caju, segundo Girão<sup>120</sup>, seria a “uva cearense”. Se os europeus tinham o pão, o linho e o vinho como produtos civilizatórios, o Ceará possuía o pirão, o morim e a aguardente como elementos característicos da cultura local. Dado ao aspecto rústico e comprometedor da cachaça, o autor propunha o caju, abundante no estado, e o vinho de caju como substitutos da cana e da aguardente.

No entanto, longe de substituir a cachaça, o caju era de fato seu “tira-gosto” habitual. O tempo do caju maduro era também o tempo do beber. Bebidas destiladas como a cachaça eram conhecidas como bebidas fortes e de difícil ingestão. Não à toa, a cachaça era associada como bebida de “cabra macho”, dado ao desafio que era sorver a “água que passarinho não bebe”. Beber cachaça era uma prática na fronteira entre o prazer e o desprazer.

Vale atentar para o termo “tira-gosto”. Para que se tira o gosto? Ou ainda, com a finalidade de se alterar o paladar provocado pela cachaça? Simplesmente para retornar a beber. Tirava-se o gosto de uma dose para facilitar a segunda dose e assim por diante. Além do caju, os outros alimentos servidos para tirar o gosto eram queijos, pedaços de charque, farinha, dentre outros.

Outro acompanhante habitual do consumo de cachaça nas tabernas, além dos alimentos utilizados como “tira-gosto”, era a recitação de versos poéticos e os improvisos de viola. Tais versos anônimos atentam para a representatividade significativa da cachaça nas práticas de consumo alcoólico, enquanto práticas socioculturais.

Da mesma forma que a cachaça se apresentava como um significante com uma pluralidade de nomes e significados, o beber também possuía um vocabulário vasto: “matar o bicho”, “talagada”, “molhar a goela”, dentre outros. Era essa a terminologia popular dos moradores dos arrabaldes da cidade. No espaço da bodega, a invocação de versos poéticos sugere uma relação estreita entre a cultura urbana e a tradição rural. É o que indica a continuação do relato de José Antonio de Souza:

---

<sup>120</sup> GIRÃO, Raimundo, MARTINS FILHO, Antonio. *O Ceará*. Fortaleza: Editora Fortaleza, 1939.

[...] Ao aproximar-se de uma tasca pede um <tira gosto> e uma pinga.  
 Ao apreciar então o ajoufre que no copo formava a agua...ardente, inspira-se e emphaticamente começa:  
 Agua de meus amores  
 Que me enebria e seduz,  
 Dissolve cá essas dores  
 Que meu coração conduz.  
 Sorve então um largo trago de aguardente e apoz alguns instantes, mais outro e já sentido a cabeça revoltar, diz com a língua já meia perra:  
 Água ardente e cruel  
 Verdadeira tentação  
 E's um favo de mel...  
 E's a minha perdição[...]<sup>121</sup>

“Beber calado não é beber”, conforme Cascudo<sup>122</sup>. Ressalta ainda, em seus estudos sobre a culinária brasileira que o beber vinha acompanhado de numerosas canções de beber, saúdes cantadas e versos de louvação, cujas raízes históricas remetem às heranças greco-romanas e ibéricas.

Na simplicidade dos versos supracitados podemos observar uma louvação que atribuía à cachaça qualidades balsâmicas e sedutoras. Entre a dor e a perdição a cachaça era um artifício que alterava a sensibilidade corporal, podendo funcionar de forma terapêutica ou nociva conforme seu consumo.

Essa poesia inspirada por goles de cachaça atribuía à bebida, além das qualificações de sedutora e perigosa, uma função dominante sobre o sujeito. Em que sentido a bebida alcoólica exercia esse encanto sobre o sujeito? Os versos sugerem que o poder do álcool estaria em sua capacidade de dissolver ou, ainda, diluir as dores do “coração”, segundo a liquidez metafórica dos versos, daí a tentação de se deixar perder pela “Água ardente cruel”, “favo de mel” capaz de apacar o sofrimento cotidiano.

As colunas policiais dos principais jornais de Fortaleza<sup>123</sup>, registravam as prisões efetuadas pela 1ª e 2ª delegacias da cidade. Numa linguagem coloquial irreverente, tais colunas se apresentam como evidências primordiais do

<sup>121</sup> BPGMP, Setor: hemeroteca, jornal Correio do Ceará. 19/10/1929. p.04.

<sup>122</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. *História da Alimentação no Brasil*. 3ª Ed. São Paulo: Global, 2004. p.714.

<sup>123</sup> Nossa pesquisa privilegiou as seguintes colunas: *Chronica da Cidade, Pela Polícia e Nos Domínios da Polícia*, dos jornais Correio do Ceará, Gazeta de Notícias e O Nordeste, respectivamente.

cotidiano e das tensões sociais em torno do consumo de bebidas alcoólicas na espacialidade urbana.

É o que podemos constatar nas crônicas sobre José Martins Nicolau, “... cabra velho que não nega fogo e desde pequeno carrega mala na cabeça...”<sup>124</sup>. De acordo com o jornal, o ofício de Nicolau teria deixado o mesmo desregulado da cabeça: “Ainda mais o homem gosta do <Pa-Pi>, o que o torna mais bambo do que é...”<sup>125</sup>.

Na ocasião em que cantava com um “casco de viola” em plena Praça do Ferreira diante da “Pensão City”, Nicolau recitou os seguintes versos:

Trabaiadô cuma eu  
Qui gosta muito da <droga>  
Incaloca bem o chapéu  
No alto da sinagoga.

Me incoloco aqui na praça  
Defronte daquela pensão  
Onde as muié faz graça  
Pru homes de pusição.

Lá pra riba o comércio  
Deve sê mermo bonzão  
Pois aos home de apreço  
As muié chama cá mão

Elles num trocem a cara  
E para lá vão subindo  
A puliça num repara  
E vae nisso consetindo.

Agora eu praque digo  
As veis uns palavrão  
O guarda embirra comigo  
E me mete na prisão.<sup>126</sup>

Os versos acima foram registrados pelo colunista da *Chronica da Cidade* do Jornal *Correio do Ceará*, como parte da descrição da prisão de Nicolau. Era comum na época os jornalistas escreverem o relato dessas prisões, partindo de suas observações pessoais ou dos depoimentos dos delegados e dos policiais. No entanto, a descrição detalhada das falas dos sujeitos envolvidos, nos

<sup>124</sup> BPGMP, Setor: hemeroteca, jornal *Gazeta de Notícias*. 29/07/1929. p.03.

<sup>125</sup> BPGMP, Setor: hemeroteca, jornal *Gazeta de Notícias*. Op. Cit.

<sup>126</sup> BPGMP, Setor: hemeroteca, jornal *Correio do Ceará*. 28/10/1929, p.06.

chama a atenção para o estilo de escrita e para a intencionalidade dessas colunas.

A representação que o sujeito fazia de si como trabalhador que apreciava a “droga” revela como a cachaça estava presente no cotidiano dos trabalhadores que percorriam a cidade realizando seu ofício. Apesar de sua profissão como carreteiro, Nicolau não deixou de ser enquadrado no rol dos “paus d’água incorrigíveis”. A crônica destacava que o número 134 de seu registro profissional, era o mesmo número da “centena da cobra”, referência ao jogo do bicho, prática condenável ao lado da embriaguez e da prostituição. A partir dessa coincidência numérica, a crônica fez referência a Nicolau como “cobra no copo”. Essa digressão cronista tinha como intuito repreender a conduta do carreteiro com expressões chistosas<sup>127</sup>.

Nesses versos improvisados estavam presentes as queixas de Nicolau aos “homens de posição” e “apreço” que freqüentavam a pensão sob o olhar permissivo e discreto dos policiais. A embriaguez de Nicolau funcionava também como uma concessão, haja vista que naquele momento o carreteiro estava sob a mira dos guardas cívicos da Praça do Ferreira. O ébrio assim como louco, apesar das investidas médicas-patológicas, assumiam um lugar de porta-voz da “verdade” ao desvelar as contradições de uma dada sociedade.

O canto ébrio de Nicolau seria permitido, ou ainda, tolerado até o momento em que não excedesse os limites da convivência urbana. Agressões físicas e insultos à autoridade policial eram ações que justificavam a prisão de um popular.

A polícia, portanto, tratava de forma diferenciada os homens de alta posição consentindo seus atos, enquanto repreendia com prisão os versos do trabalhador que estimava pela “droga”:

A poliça certa num tá  
 Eu juro inté pulo lá  
 Quem devera í pra lá  
 Era ás muié da pensão.

Quando estou no meu adevão  
 Num respeito moça nem veia  
 Solto ao vento os palavrão

---

<sup>127</sup> Discutiremos melhor a representatividade dos ébrios nos jornais no tópico 3.1 deste trabalho.



Eu num ligo a refameia.

Se passa uma mulata  
Do cabelo pinchaim  
Solto-lhe logo na lata  
Meu bem... achou ruim. [...] <sup>128</sup>

Sobre as relações de gênero e a representação musical, Matos<sup>129</sup> ressalta que ambas se constituem “... num processo interno de influência mútua, ou seja, simultaneamente constituintes e constituídas, em que os perfis de gênero são simultaneamente produto e processo de sua representação...”<sup>130</sup>.

A autora, que realiza um estudo sobre os perfis de gênero nos discursos médico e musical no período de 1890 a 1940, identifica nas produções musicais, sobretudo nas de Vicente Celestino e Lupicínio Rodrigues, uma representatividade do masculino associada ao consumo alcoólico e, ao mesmo tempo, definida frente à condição feminina.

Muito embora a autora faça referencia a canções de cantores consagrados da música brasileira, acreditamos que sua análise seja válida para pensarmos o caso em questão, pois vale ressaltar que esses versos cantados representavam uma situação particular do cantador e de sua relação com o feminino e com a bebida.

Na medida em que produz seu discurso, Nicolau fez questão de ressaltar sua impostura frente às mulheres no tocante ao tratamento pessoal. Proferir palavrões à mulher não condiz com uma moral civilizada, sendo a embriaguez o momento oportuno para uma ação transgressora como essa. Nesse caso, a lamúria do sujeito se restringe aos versos que acabam por provocar também a polícia:

Si achá ruim dê um jeito  
Neste corpo requebrado  
Que sou cabôco prefeito  
Mas um cabôco interado.

Dos quer eu nem ligo  
A raiva que tem de mim

<sup>128</sup> BPGMP, Setor: hemeroteca, jornal *Correio do Ceará*. 28/10/1929, p.06.

<sup>129</sup> MATOS, Maria Izilda Santos de. Op. Cit.

<sup>130</sup> Id. Ibidem.

O que se mete comigo  
Acaba sempre ruim.

Guarda civi não é nação  
De gente bem camarada  
Só tem mermo arrumação  
O resto não vale nada.

O guarda de serviço notando que naquele andar, o Nicolau acabava offendendo às primeiras autoridades do Estado, passa-lhe a mão nos cós e leva o 134 mesmo cantando, para o xadrez da 2ª delegacia, onde mais a vontade pudesse cantar o que entendesse.<sup>131</sup>

O fato de a polícia prender Nicolau somente quando constatou uma ofensa direta aos guardas civis, sugere que o policial estava acompanhando desde o início o cantar dos versos esperando, talvez, o momento oportuno para efetivar sua ação.

Assim, a voz do carreteiro cantador desafiava a autoridade policial, criticando suas ações e depreciando sua posição. Nesse sentido, nos chama à atenção a referência à virilidade nos versos: “O que se meter comigo/ acaba sempre ruim”, o que revelava um desafio à lei e à ordem policial. A embriaguez potencializava essas tensões entre populares e guardas cívicos.

De modo geral, esse relato sintetiza as concepções que perpassavam constantemente o noticiário jornalístico das prisões por embriaguez. A referência ao trabalho, à desordem, ao feminino e à autoridade policial, constituíam o mesmo campo de tensões urbanas.

Entre carreteiros, operários, jornaleiros, agricultores, ambulantes, dentre outros, consumir bebidas alcoólicas se constituiu como uma prática de lazer privilegiada, numa espacialidade difusa e instável entre bodegas, bares, cafés, praças e ruas. A análise dos processos crimes nos permite traçar um perfil profissional desses consumidores<sup>132</sup>:

<sup>131</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, jornal *Correio do Ceará*. 28/10/1929, p.06

<sup>132</sup> Analisamos 53 processos de ferimentos leves e graves envolvendo o consumo de bebidas no período de 1917 a 1935.

<b>PROFISSÃO</b>	
Agricultor	11
Ambulante	9
Barbeiro	3
Carreteiro	12
Chauffeur	4
Comerciante	9
Copeiro	2
Doméstica	5
Estivador	3
Funcionário Federal	2
Jornaleiro	14
Marítimo	3
Marceneiro	1
Mecânico	1
Meretriz	7
Operário	3
Padeiro	1
Pedreiro	3
Pescador	3
Policia	9
Sapateiro	2
Soldado	5
Tecelão	2
Outros	10
Total	124

**TABELA 02: Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza - Profissão. Fonte: APEC, Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos. (1917 a 1935).**

Os ofícios de jornaleiro, de carreteiro e ambulante predominavam nos registros processuais como ofícios próprios dos moradores dos arrabaldes da cidade. O jornaleiro era o habitual vendedor de jornal que exercia seu ofício em praças públicas e locais movimentados. O carreteiro, carroceiro ou carregador trabalhava no transporte de cargas e mercadorias pelas ruas da cidade através de carretas manuais ou de tração animal, ou ainda por meio de sua própria força física. Já o vendedor ambulante era uma ocupação informal e variável quanto ao produto comercializado carnes, peixes, bebidas alcoólicas, frutas, dentre outros.

Tais ocupações compartilhavam a similitude de serem permutáveis, ou seja, um mesmo sujeito podia mudar de ofício ou exercer mais de um das ocupações supracitadas. João Gomes da Costa, mais conhecido como João

Corrente, 27 anos, solteiro, cearense, com instrução, residente no Octávio Bonfim, declarou, no processo criminal no qual era acusado de ferir embriagado dois policiais, trabalhar como jornalista, depois como vendedor de carne e por fim como carreteiro<sup>133</sup>.

Os agricultores, em geral, habitavam nas propriedades de seus patrões situadas nos contornos da cidade. Beber cachaça era prática comum para esses agricultores que trabalhavam e comemoravam em grupo. Na festa de noivado realizada na casa de Debones Vieira, no sítio João Gurussú situado no distrito de Messejana, a cachaça circulou entre os convidados até acabar, em sua maioria agricultores que moravam e trabalhavam no sítio<sup>134</sup>. Antonio Maximiano de Oliveira, lavrador, 26 anos, cearense, com instrução, vulgo “Caboquinho”, morava na casa do sogro Francisco Farias da Costa, lavrador, 60 anos, casado, cearense, vulgo “Cajueiro”, sem instrução, localizada nas terras do Dr. Washington Soares na Água Fria<sup>135</sup>; Ambos eram conhecidos por costumarem a “tomar suas tragas” e brigar.

Comerciantes eram os bodegueiros, merceeiros, padeiros e negociantes que mantinham estreita relação com as bebidas alcoólicas como distribuidores e consumidores. Ao lado, dos proprietários estavam os auxiliares do comércio ou caixeiros responsáveis pela venda e pelo controle das mercadorias. A Phenix Caixeiral era a instituição que congregava os caixeiros da cidade em prol de seus direitos como empregados do comércio.

Operários, pedreiros, sapateiros, tecelões e marceneiros compunham o grupo dos profissionais especializados em ofícios próprios da urbanidade. Os operários formavam associações de classe que iam da orientação cristã, como o Círculo Católico São José, à comunista, como o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos. Da mesma forma, os artífices aprendiam seus ofícios em escolas profissionalizantes como a Escola de Aprendizes Artífices e compunham associações próprias em defesa de seus interesses<sup>136</sup>.

---

<sup>133</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 20, nº processo 1930/05.

<sup>134</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 08, nº processo 1921/01.

<sup>135</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 18, nº processo 1929/20.

<sup>136</sup> Veremos no próximo capítulo como essas instituições orientaram seus associados sobre o consumo de bebidas alcoólicas.

Havia também na cidade barbeiros, copeiros, chauffeurs, dentre outros que eram prestadores de serviços à população urbana. Tais trabalhadores eram assíduos freqüentadores de bares e cafés do centro da cidade, região onde exerciam seus ofícios.

Os chauffeurs, Abrahão Vieira da Costa, 23 anos, casado, com instrução e Manuel Ferreira da Silva, 23 anos, solteiro, com instrução; trabalhavam na Praça do Ferreira<sup>137</sup>. A mesma praça onde trabalhavam era também local de lazer, onde conversavam nos bancos com outros chauffeurs, brincavam arremessando pedaços de frutas uns nos outros e freqüentavam o bar Bock Ale. Na noite do dia 19 de janeiro de 1931 os amigos se desentenderam após uma brincadeira e brigaram em frente ao bar.

Os trabalhadores do mar (marítimos, portuários, estivadores, pescadores) exerciam seus ofícios na zona litorânea da cidade. As bodegas situadas nos arrabaldes e no centro da cidade eram os locais de lazer desses trabalhadores, que também se organizavam em associações como a Deus e Mar. Manoel Ferreira de França, 32 anos, casado, marítimo, com instrução e José Pereira da Costa, 30 anos, trabalhador da praia, costumavam beber, assim como seus companheiros trabalhadores do mar, na bodega de Expedito Milhome, situada na Av. Alberto Nepomuceno<sup>138</sup>.

Policiais e soldados também eram freqüentadores das bodegas, bares e bordéis da cidade. O conflito entre policiais e soldados era constante gerando uma rivalidade que vinha a tona quando ocorria o consumo de bebidas alcoólicas.

No segundo volume da *A Invenção do Cotidiano*, Certeau e seus colaboradores nos oferecem uma ilustração do consumo alcoólico como prática cotidiana perpassada pela referência significativa. Trata-se do consumo do pão e do vinho entre os moradores de um bairro operário francês<sup>139</sup>.

Ao lado do consumo de vinho, a alimentação possuía um papel de destaque no dia-a-dia dos usuários do bairro. Nesta ocasião, a permeabilidade

---

<sup>137</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 24, nº processo 1931/55.

<sup>138</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 22, nº processo 1931/11. Ampliaremos a discussão sobre este processo no terceiro capítulo.

<sup>139</sup> Certeau e seus colaboradores elegeram o bairro de tradição operária *Croix-Rousse* como campo de pesquisa, região conhecida por suas fábricas de tecelagem. CERTEAU, Michel; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A Invenção do Cotidiano*: 2 morar, cozinhar. 4ªEd. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

cultural entre a bebida e o alimento tinha como parâmetro significativa o trabalho. Assim, o pão, mais do que cumprir uma função nutritiva, representava o produto do labor operário, sendo consumido a partir de um ritual de partilha a fim de evitar o seu desperdício. Como elemento de memória, o pão “condensa em um feixe muito intenso um sem-número de ardentes e sofridos esforços, que foi necessário manter ao longo da história, para que nunca faltasse”<sup>140</sup>.

Por outro lado, o consumo de vinho representava o momento de abundância e de festividade, sendo sua função significativa oposta ao pão. Nesse sentido, o tratamento dado ao vinho enfatizava um cuidado com os excessos, pois o prazer em consumi-lo conduzia facilmente ao beber em demasia. Foi a partir de um “saber-beber” que o vinho se inseriu na vida cotidiana, levando os próprios usuários do bairro a absorver as estratégias antialcoólicas adaptando-as à lógica da conveniência, produzindo, dessa forma, outras práticas que exaltam as virtudes do “bem-beber”.

Assim, o consumo do vinho era valorizado em ocasiões propícias como no final de uma jornada de trabalho, nas refeições diárias ou na recepção de amigos e parentes no espaço do lar. Para o operário o consumo de vinho representava uma conquista prazerosa, uma recompensa de seus esforços, além de se constituir como uma prática identitária:

[...] saber apreciar o vinho é saber alegrar-se; a gente só pode alegrar-se depois de ter dado duro no trabalho; portanto, só os trabalhadores sabem apreciar devidamente o vinho. Pois o vinho é o sangue dos trabalhadores, o que lhes dá a força e a coragem de realizar as suas obrigações, é a compensação de sua vida miserável, a festa à qual têm direito.<sup>141</sup>

Essa discussão sobre a relação significativa entre o beber e o trabalho, e as diversas evidências dos processos criminais nos leva a pensar o consumo de bebidas alcoólicas como a principal prática de lazer dos trabalhadores pobres da cidade. O labor urbano transformou significativamente os laços sociais ao construir identidades e subjetividades em torno do trabalho. Beber,

---

<sup>140</sup> CERTEAU, Michel; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. Op. Cit. p. 134.

<sup>141</sup> Id. Ibidem. p. 139.

além de lazer, era também uma prática identitária e subjetivante entre sujeitos que compartilhavam os mesmos ofícios e resguardavam suas diferenças.

Em geral, boa parte das profissões supracitadas era exercida por homens. Da mesma forma, beber era uma prática masculina, sobretudo no que diz respeito ao consumo de cachaça. Os perfis de gênero dos sujeitos envolvidos em ações criminais nos dão indicativo destes números:

<b>SEXO</b>	
Masculino	112
Feminino	12
Total	124

**TABELA 03: Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza - Sexo. Fonte: APEC, Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos (1917 a 1935).**

Destes mesmos consumidores, outros indicadores sociais podem ser discriminados:

<b>NATURALIDADE</b>	
Alagoano	1
Cearense	115
Estrangeiro	1
Paraibano	3
Pernambucano	3
Maranhense	1
Total	124

**TABELA 04: Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza - Naturalidade. Fonte: APEC, Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos (1917 a 1935).**

<b>IDADE</b>	
15-20	14
21-25	49
26-30	45
31-35	7
36-40	3
41-45	2
46-50	2
51-55	1
56-60	1
Total	124

**TABELA 05: Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza - Idade. Fonte: APEC, Tribunal**

de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos (1917 a 1935).

<b>ESTADO CIVIL</b>	
Solteiro	51
Casado	72
Viúvo	1
Total	124

**TABELA 06: Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza – Estado Civil. Fonte: APEC, Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos (1917 a 1935).**

<b>INSTRUÇÃO</b>	
Sim	56
Não	68
Total	124

**TABELA 07: Perfil dos Consumidores de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza - Instrução. Fonte: APEC, Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos. (1917 a 1935).**

Em geral, os bebedores da cidade eram homens, trabalhadores urbanos, pais de família, na faixa etária de 15 a 30 anos, cearenses natos e de pouca instrução. Os espaços de consumo eram variados de acordo com a moradia e o local de trabalho destes homens. Bebia-se principalmente à noite, depois do expediente e nos finais de semana na bodega próxima à residência ou nos bares e nos cafés próximos ao local de trabalho.

Consumir bebidas não era uma exclusividade dos trabalhadores pobres da cidade. A diferença social vinha à tona quando os lugares e as práticas de distinção eram ameaçados ou infringidos.

No dia 13 de janeiro de 1930, às 19h30min, Abdon de Lima Medeiros, escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Federal, paraibano, casado, com instrução, praticava tiro ao alvo no quintal de sua casa situada na rua D. Joaquim, nº 126, na localidade de Santos Dumont. O barulho dos tiros chamou a atenção de Luiz Rodrigues da Silva, subdelegado da região que adentrou na residência de Abdon para verificar o que ocorria.

Ao entrar na casa, Luiz Rodrigues constatou que seu proprietário estava “um pouco alcoolizado” atirando em garrafas no quintal. Abdon não aceitou a repreensão por contravenção que lhe fizera o subdelegado e o ofendeu com palavras obscenas. Em seguida, o escriturário apontou sua



pistola “Smith Wesson” junto ao tórax de Luiz Rodrigues e o feriu com um golpe no ombro esquerdo com a outra pistola, “La Brasiliense”, que possuía. Luiz Rodrigues deixou a residência de Abdon e logo retornou acompanhado de três guardas cívicos para recolher as armas do escriturário e efetuar sua prisão em flagrante.

Abdon foi indiciado por infringir os artigos 377, 134 e 303 do Código Penal que faziam referência respectivamente ao uso de armas proibidas, ao desacato à autoridade policial e à lesão corporal por ferimentos leves. Iniciado o processo criminal, o réu solicitou os serviços do advogado Adolpho Barboza Pinheiro que concentrou sua defesa no artigo 196 do Código Penal que tratava da inviolabilidade domiciliar. Nesse sentido, o advogado considerou a acusação infundada já que o réu fora na verdade uma vítima de uma “autoridade incompetente” e “absolutamente ignorante” que teria prendido e levado o acusado, que era funcionário federal, para a “2ª Delegacia destinada aos ébrios e vagabundos”<sup>142</sup>.

A atuação do subdelegado depreciada e ridicularizada pelo advogado do réu indicava a dificuldade da polícia na abordagem das classes abastadas. Tais setores recorriam de sua distinção social para usufruir dos artifícios jurídicos como a contratação de advogados e o pagamento de vultosas fianças.

Além do lar, o bordel ou a “pensão” local dos “prazeres da noite” também era lugar de consumo alcoólico. As meretrizes, termo pejorativo para as mulheres que se prostituíam, consumiam bebidas juntamente com seus clientes. Freqüentavam também bares e cafés em grupo ou acompanhadas de seus fregueses. Em contra posição, as domésticas, as trabalhadoras do lar sofriam as conseqüências da embriaguez de seus maridos bebedores. O trabalho feminino não se limitava ao meretrício e à atividade doméstica. Havia mulheres professoras, operárias e proprietárias de mercearias e de outros estabelecimentos comerciais.

Dentre as festividades que mobilizavam a cidade, o carnaval se apresentava como um momento singular para a legitimação de ações consideradas transgressoras no dia-a-dia urbano. O consumo de bebidas

---

<sup>142</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 21, nº processo 1930/25. p.59.

alcoólicas nessa época era patente, apesar de alguns blocos carnavalescos da cidade ressaltarem sua abstinência.

Era quarta-feira de cinzas<sup>143</sup>, dia 11 de fevereiro do carnaval de 1929, quando Francisco Cândido Mesquita, 28 anos, cearense, solteiro, 3º sargento do 23º BC, residente na rua Dr. João Moreira, adentrou por volta das 2h00min na “Pensão Dondon”, situada na Rua da Praia, nº 27.

Ocorria uma festa carnavalesca no local com a presença de uma orquestra que tocava para os presentes. Vestido a paisana e na companhia de dois outros militares, um também a paisana e outro fardado, o sargento se dirigiu ao balcão e pediu ao garçom quatro garrafas de cerveja. Após consumir a bebida, Francisco Cândido e seus companheiros levantaram-se com a intenção de irem embora. O garçom foi ao encontro do sargento cobrando-lhe as cervejas e esse respondeu que não iria pagá-las.

Diante da situação o garçom foi procurar a dona da pensão, Clara Martins Chaves, 34 anos, cearense, solteira, proprietária, mais conhecida como “Dondon” que lembrou ao sargento as cervejas tomadas. Francisco Cândido reagiu de forma enérgica dizendo que não devia nada à “Dondon”, afirmando que ela era, na verdade, devedora dele. “Dondon” retrucou à acusação dizendo que o sargento lhe devia 37\$000 de uma dívida anterior de cervejas consumidas, afirmando ainda que não teria permitido o garçom servir-lo se soubesse que era ele. Nesse momento, muitas das pessoas presentes na festa voltavam suas atenções para discussão entre o sargento e a “Dondon”, enquanto a orquestra continuava executando canções carnavalescas. Francisco Cândido não suportou a réplica de “Dondon” desferindo uma “bofetada” na mesma que foi de encontro ao chão, ficando desacordada por um curto período.

Estava presente no local, Joaquim Vianna Rodrigues, 30 anos, cearense, solteiro, 2º delegado de polícia da capital, que deu voz de prisão ao sargento que prontamente resistiu à ordem policial alegando sua condição de militar. O delegado considerou o ato como desacato, e passou a discutir com o sargento ao redor dos presentes que se aglomeravam para ver o ocorrido. Após acalorada discussão em torno da autoridade de um sobre o outro,

---

<sup>143</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 17, nº processo 1929/09.

interveio o companheiro fardado do sargento comprometendo-se em levar o acusado para o quartel para responder sobre seu ato delituoso, o que de fato ocorreu.

Convocado a depor, o sargento afirmou que Dondon lhe cobrara algo que ele não devia e que o mesmo não tinha intenção de machucá-la. Disse não ter reconhecido aquele homem que lhe deu voz de prisão como delegado, pois havia visto o mesmo sentado à mesa com "...duas meretrizes sentadas nas suas pernas e a meza com diversas garrafas de cervejas..."<sup>144</sup>. Afirmou ainda que se fosse de seu conhecimento que aquele homem era delegado haveria agido de outra forma.

Esta declaração aparentemente banal acabou por direcionar o processo criminal para uma discussão sobre o comportamento do delegado, sendo a agressão relegada a um segundo plano. Das seis testemunhas convocadas, todas foram unânimes em corroborar sobre a idoneidade de Joaquim Viana Rodrigues, sendo utilizados os mesmos termos e frases em favor do delegado como: "não o vendo nunca beber um só copo de cerveja ou qualquer outra bebida alcoólica"<sup>145</sup> e "nunca ouviu dizer que o mesmo fosse dado ao vício da embriaguez"<sup>146</sup>.

O relatório que sintetizou o depoimento das testemunhas fez um amplo comentário sobre a afirmação do sargento sobre o delegado considerando-a injuriosa, fato que incluiu o réu no artigo 135 além do artigo 303 do Código Penal.

Chamado a depor, após um período de ausência na capital, Joaquim Viana disse que estava fiscalizando em nome do "serviço de menores", juntamente com o Secretário de Polícia e Segurança Pública, os locais de festa carnavalesca a fim de impedir e de atenuar as contravenções corriqueiras nessa época. Só na pensão da "Dondon", teria retirado aproximadamente oito menores de idade e os levados para suas residências. Solicitou, pois, ao secretário retornar aquele ambiente "carregado de álcool"<sup>147</sup> com o objetivo de prevenir qualquer contravenção à ordem. Ao observar a infração de um

---

<sup>144</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 17, nº processo 1929/09.

<sup>145</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Op. Cit.

<sup>146</sup> Id. Ibidem.

<sup>147</sup> Id. Ibidem.

“elemento alcoolizado” decidiu por fim à festa, sendo, segundo ele, prontamente atendido.

Enquanto as pessoas deixavam o salão, o delegado teria percebido uma discussão entre a dona da pensão e um indivíduo, ambos próximos à orquestra. Nessa ocasião “para demonstrar que alli estava a autoridade responsável pela ordem”<sup>148</sup> mandou que a orquestra se retirasse, permanecendo o indivíduo no local. Reconheceu, pois, aquele ser um sargento que havia dias antes prestado queixa na delegacia contra uma meretriz de sua rua. No momento em que dispensava a orquestra observou o sargento agredir “Dondon”, proferindo voz de prisão ao agressor. Dada a resistência de Francisco Cândido, concedeu o pedido do sargento Lucas de levar o seu companheiro de farda ao quartel.

Nem mesmo a unanimidade das testemunhas em favor da idoneidade do delegado, as considerações do relatório e o depoimento de Joaquim Vianna, impediram que os advogados de defesa utilizassem a presença do delegado na pensão como estratégia de absolvição do réu.

No argumento de defesa dos advogados foi ressaltado que o sargento teria praticado um hábito comum aos companheiros que bebem em “bancas de cerveja” que consistia em repartir as despesas da conta entre si. Devido a uma incompreensão do garçom e da dona da pensão, deu-se início a uma discussão que teria deixado o sargento ofendido. Segundo a defesa, “Dondon” numa atitude de vingança teria manipulado o seu amante e freqüentador da pensão, o delegado Joaquim Vianna, a prender Francisco Cândido. Os advogados alegaram possuir testemunhas, todas elas militares, capazes de comprovar o amaciamento do delegado com “Dondon”.

O processo de Clara Martins Chaves, mais do que um delito em torno de uma dívida de cerveja no fim do carnaval de 1929, revela uma rede de relações conflituosas entre soldados, policiais, homens e mulheres. Uma mulher, para ser mais preciso, taxada como “decaída”, “meretriz” que de ofendida passou à acusada de cumplicidade. Dona de uma pensão que levava seu nome, “Dondon” possuía um lugar relevante numa sociedade em que o meretrício funcionava de forma permissiva à surdina das prédicas moralistas.

---

<sup>148</sup> Id. Ibidem.

Foucault<sup>149</sup> ressalta o equívoco daquilo que ele nomeia como “hipótese repressiva” que consiste numa interpretação da sociedade burguesa como produtora de um aparelho repressor da sexualidade no século XIX. A observação de Foucault é que em vez de reprimida, a sexualidade foi produzida e agenciada através de mecanismos que tornaram permissivas práticas sexuais como o meretrício.

Vale destacar que juntamente com o meretrício e sua espacialidade oculta, o consumo de bebidas também possuía seus lugares e seus momentos de permissividade. A Pensão “Dondon”, nesse sentido, se apresentava como espaço transgressor que convergia o meretrício, a bebida e o carnaval.

O carnaval, portanto, pode ser compreendido como momento que potencializava os excessos e os espaços de transgressão. Se as bebidas alcoólicas já eram permissivas após o trabalho cotidiano e aos finais de semana, durante o carnaval as fronteiras simbólicas eram transpostas e as distinções sociais atenuadas.

De qualquer forma, a embriaguez ao mesmo tempo em que rompia com a rigidez moral, ameaçava à constituição dos laços sociais. O carnaval, como experiência primaz de ruptura, era uma manifestação legitimada e necessária para o funcionamento da norma social. Do mesmo modo, a ebriedade se apresentava como uma cena comum da vida cotidiana dos moradores de Fortaleza, sendo uma prática essencialmente social, já que a embriaguez não estava desvinculada dos laços de sociabilidade.

Quando o soldado “Pordeus”<sup>150</sup>, José Queiroz Pordeus, 23 anos, solteiro, amazonense, com instrução, residente na Rua 24 de Maio, N° 325, se dirigia ao 23º Batalhão de Caçadores na noite de domingo do dia 09 de outubro de 1927, passou em frente ao botequim Parada dos Bohemios, situado na travessa das Flores entre as ruas Floriano Peixoto e General Bezerril. Lá, reconheceu seu amigo “Xandú”, Alexandre Martins da Cruz, soldado e músico, que prontamente o convidou a entrar no botequim para tomar uma cerveja. Numa mesa vizinha a “Xandú” um cabo de polícia oferecia ao soldado Pordeus aguardente. Eram 11h30min da noite e Pordeus recusou beber, pois estava

---

<sup>149</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: o uso dos prazeres*. Vol. 2: Op. Cit.

<sup>150</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 14, nº processo 1927/04.

retornando ao quartel, além disso, dizia estar um pouco adoentado. Chegou ao estabelecimento outro amigo, José Massilon do Nascimento, 22 anos, solteiro, cearense, comerciante, com instrução, residente na Rua da Trindade, que insistentemente convidou o soldado a beber alguma coisa. Pordeus cedeu ao pedido do amigo, sentou a mesa e bebeu junto com Massilon até as 2h00min da madrugada do dia 10 de outubro de 1927.

Vendo o adiantado da hora, Pordeus decidiu não ir mais ao quartel, convidando o amigo a procurar um lugar para passar o resto da noite. Ambos saíram do botequim em direção a uma “casa de mulheres” na Rua 25 de março. Chegando ao local o encontraram fechado. Bateram na porta, mas não foram atendidos. Retornaram então ao bar, que naquela hora também estava fechado. Insistentemente Pordeus bateu na porta do estabelecimento, acordando Raymundo Correia de 21 anos, dono do bar, e seu empregado José Ferreira de 21 anos. Este último abriu a porta para os dois amigos que retornaram a beber, estando Massilon já muito embriagado.

Ambos saíram novamente do bar e Massilon se dirigiu a Pordeus como “filho da puta”. Este contornou os insultos do amigo dizendo que era incapaz de agredi-lo dada a amizade que tinham. Retirou o soldado a faca que conduzia e entregou ao amigo como prova de que não lhe faria nenhum mal. Massilon de posse da faca investiu contra Pordeus que se defendeu empurrando o amigo para dentro do bar. Raymundo Correia e José Ferreira viram Massilon caído no chão e Pordeus em cima do mesmo tentando desarmá-lo.

O comerciante e seu empregado foram ao Mercado Central em busca de um policial. Encontraram Pedro Alves Feitosa, de 31 anos, que estava de plantão. Os três se dirigiram à Parada dos Bohemios e viram Massilon sangrando no chão, tendo o soldado fugido. O policial saiu à procura do acusado e o encontrou em frente ao prédio dos Correios resistindo ser preso por um guarda cívico. Solicitou então Pordeus ser conduzido por militares até o quartel. Pedro atendeu ao pedido do soldado, indo até o 23ºBC e informando sobre o ocorrido. A guarda do quartel informou que enviaria uma escolta para recolher o soldado. Pedro retornou ao local do crime e juntamente com outros guardas cívicos que chegaram à Parada dos Bohemios à espera do contingente militar. Dada a demora da escolta, Pordeus se inquietou e passou

a ofender e a agredir os guardas cívicos. Estes, sem alternativa, imobilizaram Pordeus e levaram-no à delegacia.

Este acontecimento, registrado no processo criminal policial-militar contra o réu José Queiroz Pordeus, apresenta uma série de evidências sobre as redes de sociabilidade e a função das bebidas alcoólicas como elemento mediador das relações de amizade.

Com relação ao depoimento do acusado, uma série de conflitos e contradições surgiu quanto à questão da bebida consumida. Num primeiro depoimento, este afirmou ter bebido cerveja até sua saída do bar. Mais adiante, afirma que após a insistência de Massilou teria pedido 200 réis de vinho e continuado a beber até as 2h: 00. Na ocasião em que retornou ao botequim, quando o mesmo se encontrava fechado, o empregado do estabelecimento declarou que os amigos beberam aguardente<sup>151</sup>.

É possível que o soldado tenha omitido a aguardente de seu relato, dando ênfase à cerveja e depois ao vinho, devido à representação corrente que a cachaça possuía como bebida desqualificada. Da mesma forma é possível que Pordeus tenha trocado de bebida passando da cerveja à cachaça, já que essa seria uma prática comum na época devido ao valor elevado da primeira com relação à segunda. Mesmo o vinho sendo vendido também a retalho, a cachaça era a bebida mais acessível para aqueles que prolongavam a noite.

O caso sugere que o funcionamento do botequim seguia o tempo de permanência de seus clientes. É provável que Pordeus e Massilon fossem os únicos clientes do bar às 2h: 00 da madrugada, e que o mesmo tenha fechado suas portas quando os amigos saíram à procura de uma “casa de mulheres”.

Fato curioso foi os amigos encontrarem esta casa fechada. Provavelmente não lhes fora aberta à porta devido ao estado de embriaguez de ambos. Embriaguez que não impediu que os amigos fizessem com que Raymundo abrisse a porta de seu estabelecimento a Parada dos Bohemios para que ambos voltassem a beber e passassem a noite.

De todo modo, beber era uma prática entre amigos. Pordeus entra no botequim quando reconheceu um amigo, Xandú, e passou a beber com a chegada de outro, Massilou. Talvez a passagem do soldado em frente à

---

<sup>151</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 14, nº processo 1927/04.

“Parada dos Bohemios” quando se dirigia ao quartel não fora acidental e que o local lhe fosse familiar.

Pordeus traçou um movimento peculiar na espacialidade da cidade. Do bar à “casa de mulheres” e de volta ao bar, a fuga momentânea no prédio dos Correios, o quartel que não foi e por fim a delegacia que não estava em suas pretensões iniciais.

O relato processual indicava uma tendência à absolvição do acusado, tanto pelo relato do ofendido como pela análise do juiz responsável. A amizade entre ofendido e acusado serviu como argumento capaz de atenuar o caso e evitar a condenação do réu.

Em nenhum destes processos crimes por nós analisados<sup>152</sup> o termo alcoolismo figurou como conceito determinante para a ação dos sujeitos em estado de embriaguez. Não havia uma concepção patológica das ações infratoras daquele que se excedia no álcool. A problemática do ébrio girava em torno da moral. No cotidiano dos consumidores, havia uma distinção entre aqueles que bebiam de forma recorrente e os que “matavam o bicho”, mas não eram habituais. Um determinado sujeito identificado como ébrio habitual representava uma ameaça na medida em que interferia na ordem social de uma dada comunidade seja um bairro, um quarteirão ou uma associação operária.

O alcoolismo, enquanto categoria médica, foi contemporâneo à emergência da cidade como espaço privilegiado da experiência social. Desde meados do século XIX esse conceito foi utilizado para discriminar as ações do sujeito urbano. Veremos no próximo capítulo como esse termo se inseriu no campo discursivo fortalezense e suas repercussões na dinâmica social da cidade.

---

<sup>152</sup> Com exceção do processo 1932/3, C.25 no qual o termo alcoolismo surge na argumentação do advogado de defesa. Este processo será analisado no tópico 3.3 desse trabalho.



## CAPÍTULO II

### O PROBLEMA “ECONÔMICO” DO ALCOOLISMO: PRÁTICAS DISCURSIVAS

#### 2.1 – A Ameaça Étílica

A discursividade antialcoólica foi contemporânea às reformas urbanas e à formalização do trabalho fabril nas cidades européias de meados do século XIX. Enquanto termo de classificação médica-patológica, o alcoolismo nasceu como uma doença social relacionadas aos trabalhadores. Como preocupação governamental, policial e religiosa, o alcoolismo era considerado um problema urbano próprio dos tempos modernos.

Conforme Carneiro<sup>153</sup>, a primeira menção do consumo alcoólico enquanto doença está presente na obra de Thomas Trotter intitulada *Essay Medical Philosophical and Chemical on Drunkenness* de 1804, na qual a embriaguez foi concebida como doença mental. Em seguida, o termo “dipsomania”, elaborado em 1819 por Bruhl-Cramer, definiu a embriaguez como uma patologia do Sistema Nervoso. Em 1838, Esquirol elaborou o conceito de “monomania instintiva”, no qual enquadrou o vício alcoólico ressaltando seu caráter irresistível. Em 1849, o médico sueco Magnus Huss utilizou pela primeira vez o termo “alcoolismo” em seu livro intitulado *Alcoholismus chronicus, eller chronisk alkoholsjukdom; ett bidrag till dyskrasiernas Kännedom, enligt egen och andras erfarenhet*<sup>154</sup> com o intuito de classificar as intoxicações alcoólicas, bem como as lesões orgânicas causadas pelo uso excessivo de bebidas alcoólicas.

A elaboração e classificação médica do alcoolismo como doença não impediu que medicamentos como a poção de Todd ou mesmo o vinho fosse

---

<sup>153</sup> Cf: CARNEIRO, Henrique. *A Fabricação do Vício*. Disponível em < [www.neip.info](http://www.neip.info) > Acesso em 8 jul. 2005.

<sup>154</sup> Conforme o historiador Fernando Sérgio Dumas dos Santos uma tradução próxima desse título seria: *Alcoolismo crônico ou doença alcoólica crônica; uma contribuição ao conhecimento das discrasias sob meu ponto de vista e o de outros autores*. Cf: SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. *Alcoolismo: a invenção de uma doença*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, 1995.

receitado como medicamento contra o alcoolismo. O próprio Magnus Huss considerava o alcoolismo como um problema oriundo dos destilados, salientando as virtudes terapêuticas dos fermentados<sup>155</sup>. Assim, a consolidação e a incorporação do alcoolismo como categoria médica estava inserida no campo discursivo conflituoso que oscilava entre o uso terapêutico e nocivo das bebidas alcoólicas.

Em 1884, foi fundada na Inglaterra, a *Society for the Study Addiction*, com a finalidade de concentrar pesquisas em torno do vício, especialmente o relacionado ao álcool. Foi no seio dessa sociedade científica que o conceito de *addiction* (adição) ganhou consistência enquanto construto médico articulador de uma série de medidas intervencionistas no contexto inglês<sup>156</sup>.

A primazia da teoria hereditária nas elaborações médicas da *Society for the Study Addiction* sobre o alcoolismo assegurava a cientificidade do diagnóstico médico e a legitimidade da instituição como lugar de saber<sup>157</sup>. Contudo, com relação às propostas de tratamento predominavam concepções moralistas. A abstinência e o internamento asilar representavam mais uma punição frente ao desvio moral do que um tratamento médico.

Alain Corbin<sup>158</sup>, afirma que a passagem do mundo rural para a vida urbana na Europa teve como consequência direta um declínio das referências simbólicas que permeavam o consumo de bebidas alcoólicas. Daí o beber em excesso no espaço da urbis. Sem as interdições e as concessões de ordem simbólica o sujeito urbano estaria a deriva desprovido de um entremeio simbólico doador de sentido.

Tal fato, associado à condição de mal-estar, próprio do cotidiano urbano, tornou a bebida alcoólica um artifício privilegiado contra o sofrimento. Nesse sentido, podemos analisar essa “epidemia” alcoólica no espaço da cidade como uma resistência aos ideais subjetivantes do masculino em torno do trabalho, da sobriedade, da paternidade e da civilidade. Em outras palavras,

---

<sup>155</sup> SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. Op. Cit.

<sup>156</sup> BERRIDGE, Virgínia. Dependência: história dos conceitos e teorias. In: EDWARDS, G. & LADER, M. *A Natureza da Dependência de Drogas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

<sup>157</sup> BERRIDGE, Virgínia. Op. Cit.

<sup>158</sup> CORBIN, Alain. Gritos e Cochilos. In: ARIÉS, P., DUBY, G., *História da Vida Privada: da Revolução Francesa a Primeira Guerra*. Vol.4, São Paulo: Cia das Letras, 1991.

o beber no espaço da cidade, seja de forma lúdica ou excessiva, era uma resistência ao ideal do trabalhador sóbrio, pai, chefe de família e cidadão.

No Brasil, as teorizações antialcoólicas da psiquiatria alemã e do alienismo francês influenciaram a produção de teses médicas, artigos, conferências e campanhas que tinham o alcoolismo como problemática. Por um lado, havia o projeto de uma nosografia nacional, inspirado no psiquiatra alemão Emil Kraepelin, que demandava um rigor classificatório na diferenciação dos alcoólatras e dos doentes mentais. Do outro lado, a teoria da degenerescência do alienista francês Morel foi fundamental na construção da concepção do álcool como substância nociva e degenerativa, cujos efeitos seriam hereditários.

Durante as reformas urbanas das principais capitais brasileiras, a preocupação com as condutas sociais foi uma constante. Em consonância com as aspirações de civilidade e de ordem social, qualquer manifestação pública de “barbárie” e desordem era considerada como uma ameaça ao laço social e ao progresso da nação. Embriagar-se nas ruas, nas praças, nas avenidas e nos becos da cidade passou a ser uma prática preocupante na medida em que era associada não apenas à falta de moral e à ociosidade, mas à doença e ao crime.

Em Fortaleza, apesar de a embriaguez pública ser uma preocupação governamental desde final do século de XIX, o termo alcoolismo foi incorporado ao discurso gestor, médico, jurídico, religioso e jornalístico nas primeiras décadas do século XX, época contemporânea ao surgimento das associações classistas operárias, comerciais e médicas, à difusão de novos periódicos locais, à reorganização da força policial e dos serviços de saúde pública.

Agremiações operárias e artesãs foram fundadas nesse período como o Círculo Operário São José (1915) e a Escola de Aprendizes Artífices (1910), respectivamente. Também surgiram o Centro Médico Cearense – CMC (1913) e o Serviço de Saneamento Rural (1921), que, como veremos, tiveram uma participação decisiva na propagação das campanhas antialcoólicas na capital cearense.

A imprensa fortalezense teve sua circulação ampliada com a fundação dos jornais *Correio do Ceará* (1915), *O Nordeste* (1922), *Diário do Ceará*

(1919), *Gazeta de Notícias* (1927) e *O Povo* (1928) cada qual defendendo os interesses dos setores que representava.

Em geral, podemos distinguir dois momentos do discurso antialcoólico em Fortaleza. O primeiro, de 1915 a meados da década de 1920, diz respeito às referências ao alcoolismo como um problema social, perspectiva essa compartilhada por médicos, chefes de polícia, gestores públicos, pedagogos, religiosos, órgãos de imprensa, sobretudo, a católica. O segundo refere-se à promoção das semanas antialcoólicas no final da década de 1920 e no início da década de 1930, a partir das orientações da Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), contanto com a participação de instituições médicas como o Serviço de Saneamento Rural, o CMC e de diversas associações trabalhistas como a Phenix Caixeiral, o Círculo Operário São José, o Centro Artístico Cearense, dentre outras.

Essa divisão é meramente didática, mas visa destacar um movimento de intensificação da discussão antialcoólica no interior das diversas associações de classe e das instituições públicas da cidade, revelando que a preocupação com o alcoolismo e com a embriaguez foi contemporânea as transformações do mundo do trabalho. Temos assim, no plano das práticas discursivas, uma cartografia anti-etílica da cidade, desenhada pela moral médica, jurídica e católica que repercutia na vida cotidiana dos habitantes da cidade, sobretudo, os da periferia considerados ignorantes e propensos ao vício.

A mensagem presidencial do Desembargador Moreira da Rocha ressaltava o alcoolismo como um problema governamental:

Não há necessidade de alludir á proporção e á gravidade do mal representado pelo alcoolismo. Contra elle, em todos os meios civilizados, luctam os espíritos que se preocupam com o **bem estar dos indivíduos** e com a **segurança das collectividades**.<sup>159</sup> (grifos nossos)

Enquanto assunto da gestão pública cearense, o alcoolismo era objeto de intervenção de dois órgãos estatais: a Inspectoria de Higiene Pública do Ceará e a Secretaria de Segurança Pública. Uma marca da discursividade

---

<sup>159</sup> Mensagem enviada á Assembléa Legislativa pelo Des. Moreira da Rocha. Presidente do Estado em 19 de maio de 1928. Fortaleza, Typographia Gadelha, 1928. p.48.

antialcoólica por parte dos setores governistas era situar o alcoolismo na fronteira da saúde pública e da força policial.

A Inspetoria de Higiene Pública do Ceará em seu relatório de 1917<sup>160</sup> classificava como “triumvirato da dô” a ocorrência simultânea da tuberculose, do alcoolismo e da sífilis na capital cearense. O relatório destaca que as estatísticas médicas de Fortaleza, embora não pudessem ser comparadas as das grandes capitais, apresentavam números elevados em relação às cidades do mesmo porte. A dificuldade do trabalho preventivo estaria ligada à falta de medidas legais e políticas: “... a prophylaxia da syphilis é por enquanto, sem a regulamentação da prostituição, improvável; a do alcoolismo uma utopia nos tempos que correm; e a da tuberculose, difficilima em face da precária situação financeira”<sup>161</sup>.

No relatório do ano seguinte,<sup>162</sup> a “tripeça da morte”, ou seja, o alcoolismo, a sífilis e a tuberculose surgem como grande fator de mortalidade pública. Apesar de não figurarem nos obituários, o alcoolismo e a sífilis eram considerados fatores indiretos de morte ao causarem danos nos sistemas circulatório e nervoso, e no fígado.

A impotência profilática frente a esse “triumvirato” ou “tripeça da morte” revelava o alcoolismo como um desafio à saúde pública no espaço urbano, ao lado de doenças como a sífilis e a tuberculose. Tais males eram considerados como próprios dos “tempos modernos”, o que nos remete às tensões sociais características da cidade urbanizada. As medidas de tratamento sugeridas para esses males ultrapassavam o campo estritamente médico, conclamando medidas jurídicas, econômicas e sociais. Vale ressaltar, a referência sobre a impossibilidade de uma profilaxia do alcoolismo considerada utópica.

Além de uma questão médica e de saúde pública, o alcoolismo era também caso de polícia. O relatório do Dr. Eduardo Torres Câmara<sup>163</sup>

---

<sup>160</sup> *Relatório* apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva, presidente do Estado, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque. 05/1916 a 05/1917. Vol. II.

<sup>161</sup> *Relatório* apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva, presidente do Estado, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque. Op. Cit. Id. p. 187.

<sup>162</sup> *Relatório* apresentado ao Exmo. Snr. Dr. José Saboya de Albuquerque, Secretario dos Negócios do Interior e Justiça pelo Dr. Carlos da Costa Ribeiro, inspector de hygiene, maio de 1918. Fortaleza: A.C. Mendes, 1918.

<sup>163</sup> *Relatório da Chefatura de Polícia* apresentado ao Exm<sup>o</sup> Dr. João Thomé de Saboya e Silva, M.D. Presidente do Estado do Ceará, pelo Dr. Eduardo Torres Camara, 31 de maio de 1918. Fortaleza: Typographia Moderna, 1918. p.103.

apresentava uma seção intitulada *Combate ao Alcoolismo*, na qual recomendava a formação de “ligas contra a aguardente” que, segundo sua análise, era responsável pela criminalidade e pela maioria das detenções na capital. A cachaça era considerada uma substância nociva às classes populares na medida em que agravava seu quadro de inferioridade racial:

Si se attentar em que nosso povo pertence a uma raça eivada de elementos heterogêneos, uns de inferioridade clara e incontestável, outros, bem que ethnicamente superiores, esmagados entretanto ao peso de uma decadência irremediável, certo se poderá calcular a influencia fatal que o álcool determina para a desorganização e degenerescencia das classes populares<sup>164</sup>

No relatório, a categoria médica alcoolismo foi empregada para designar práticas de consumo populares, desqualificadas como viciosas e desordeiras. Tal fato indica que a construção discursiva do alcoolismo como doença não estava alheia às prédicas moralistas e as tensões sociais de sua época<sup>165</sup>. Dessa forma, o termo alcoolismo era empregado de forma ampla para fazer referência ao consumo alcoólico popular como uma prática patológica e criminosa, fato esse que justificava uma intervenção higienista e moralizante por parte dos setores elitistas.

A ação policial nesses casos deveria ser “preventiva”, porém necessitava de uma legislação que pudesse fundamentar seu combate ao alcoolismo, ou melhor, à embriaguez, ou ainda, à cachaça.

Na ausência de uma regulamentação rígida sobre o consumo e a venda de bebidas, a atuação policial estava restrita às prisões correccionais nos casos de contravenções como a embriaguez pública e as desordens<sup>166</sup>.

O alcoolismo foi também uma questão preocupante para médicos, sanitaristas e intelectuais da cidade. Convidado pelos dirigentes do Círculo Operário São José, o médico Guilherme Studart proferiu uma conferência intitulada *Alcoolismo* para os trabalhadores circulistas no ano de 1916<sup>167</sup>. A

---

<sup>164</sup> *Relatório da Chefatura de Polícia* apresentado ao Exm<sup>o</sup> Dr. João Thomé de Saboya e Silva, M.D. Presidente do Estado do Ceará, pelo Dr. Eduardo Torres Camara, Op. Cit.

<sup>165</sup> SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. Op. Cit.

<sup>166</sup> Veremos essa questão de forma mais sistemática no terceiro capítulo desse trabalho.

<sup>167</sup> STUDART, Barão de. *Alcoolismo*. Conferência realizada no Círculo de Operários Católicos de São José. In: *Norte Médico*. Fortaleza, ano IV, n. 3/4, março e abril de 1916, pp.01-11.

escolha do tema fora feita pelo próprio palestrante, acreditando ser esse um assunto que tinha atualidade e relevância para um público de operários.

O recurso ao cinema fora descartado logo de início, tendo em vista ser essa uma “escola de immoralidade”<sup>168</sup> para as classes trabalhadoras. Seu discurso fundamentava-se em sua observação cotidiana dos hábitos populares: “Mas para que projeções si tocamos o monstro, si o vemos a cada canto da rua...”<sup>169</sup>.

Para Studart o Ceará era um estado em que “se bebe muito” e o alcoolismo era considerado uma “praga”, “um polvo que distende mais e mais cada dia seus tentáculos sobre o Ceará”<sup>170</sup>.

Além de operários, o médico católico destacou que sua prelação era endereçada aos pobres, aos “ignorantes” desprovidos da palavra ilustrada:

Não nos ocupemos dos ricos; os commodos e confortos da existencia modificam e attenuam nelles os efeitos do álcool; deixemos os ricos nos seus clubs, nos seus salões de viciados elegantes; não me interesso por elles; prefiro occupar-me dos homens do matar o bicho do calixto, da tallagada, do tira-gosto, occupar-me dos pobres e dos ignorantes em summa.<sup>171</sup>

Seu discurso, portanto, se dirigia a um público específico, mesmo reconhecendo que a questão não se limitava à população pobre. A riqueza surgia em seu discurso como um atenuante ao vício, recurso esse ausente nos mais pobres. O trabalhador pobre, nessa perspectiva, deveria ser orientado a não gastar seu dinheiro com bebidas e a aprender sobre os malefícios do álcool. A prelação antialcoólica era, nesse sentido, um trabalho pedagógico, doutrinário e moralizante. Através de estatísticas e de testemunhos, o médico-filantropo desenvolveu seu discurso numa linguagem acessível, como o mesmo considerava, a um público de trabalhadores pobres que equivalia no seu discurso aos “ignorantes”.

O fato de um médico católico haver realizado uma conferência antialcoólica numa associação de trabalhadores católicos não deve ser encarado como uma simples conveniência. A fundação do Círculo Operário

---

<sup>168</sup> STUDART, Barão. Op. Cit.03.

<sup>169</sup> Id. Ibidem.

<sup>170</sup> Id. Ibidem., p.02.

<sup>171</sup> Id. Ibidem., p.04.

São José em Fortaleza atendia ao apelo da doutrina social cristã, estabelecida pela *Rerum Novarum*, de formar trabalhadores católicos livrando-os das ameaças do modernismo e do comunismo.

O Círculo Operário São José, fundado em 1915, fora a primeira associação circulista do Ceará e do Brasil<sup>172</sup>. Essa primazia indica a participação decisiva do clero local na moralização dos hábitos e dos costumes do operariado, sendo a prática de consumir bebidas alcoólicas um dos alvos da moral católica.

Nesse sentido, a realização de uma conferência antialcoólica na sede do Círculo Operário São José fazia parte de um programa amplo de formação do trabalhador católico e da moralização cristã de seus hábitos, inclusive das festas e comemorações, nas quais as bebidas alcoólicas eram substituídas pelo café.

Era justamente a prática operária de consumir bebidas alcoólicas, sobretudo, a cachaça, e suas possíveis conseqüências no desempenho do trabalhador a preocupação central do discurso de Studart.

Para o médico, a “história do alcoólatra” se iniciava quando o operário aceitava o convite de amigos e de companheiros de trabalho para consumir bebidas alcoólicas. O beber em companhia levaria ao consumo solitário e daí a uma série de motivos para beber:

[...] si a roupa está molhada bebe para evitar os resfriamentos, faz frio bébe para aquecer-se, faz calor intenso bebe para refrescar-se, soffre uma contrariedade afoga-a na bebida, encontra um amigo ou alguém que há muito não via felicita-o de copo em punho, tem falta de appetite toma um aperitivo, conclue o almoço bebe para facilitar a digestão, e assim em todos os tempos e por motivos diferentes e pretextos variados recebe Baccho as offerendas do seu adorador [...]<sup>173</sup>

Essa “lista” de causalidades múltiplas para beber acaba por revelar uma série de práticas socioculturais correntes no cotidiano urbano, aqui negativizadas pelo olhar médico. Outras prelações antialcoólicas faziam

---

<sup>172</sup> SANTOS, Jovelina Silva. *Círculos Operários no Ceará: instruindo, educando, orientando e moralizando*. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2007.

<sup>173</sup> STUDART, Barão. Op. Cit.04.



referência a essa “lista” de forma depreciativa, muito embora o verso popular e o folclorista exaltassem esses motivos como uma virtude da “brasileira”.

Contudo, o momento final dessa “história do alcoólatra” era à afeição do organismo ao álcool e sua conseqüente degeneração. Studart repreendia a concepção da aguardente como um alimento, considerando seu efeito energético e tônico ilusório. Esta consistiria, pois num veneno nocivo que comprometia as funções corporais:

[...] o álcool não dá energia, não dá forças ao organismo humano ou si as dá é destruindo-o como o carvão Kapfnach dá calor ás machinas e ás caldeiras mas as enferruja e as destroe aos poucos. Como as aguas impuras alimentam as caldeiras das locomotivas da estrada de Ferro de Baturité mas as inutilisam para o serviço dentro de tempo mais ou menos longo[...]<sup>174</sup>

As metáforas não eram aleatórias como podemos pensar à primeira vista. O alvorecer do século XX assistiu uma reviravolta na problemática da higiene pública ao conceber o funcionamento do corpo humano de forma maquinista, através de uma atualização dos princípios da termodinâmica estabelecida por Carnot em princípios do século XIX <sup>175</sup>.

De acordo com os pressupostos termodinâmicos, o organismo humano se assemelhava a uma máquina energética que necessitava ser abastecida para seu funcionamento. Nesse sentido, os alimentos eram concebidos como combustíveis indispensáveis para o bom funcionamento da máquina humana. Para Denise Bernuzzi Sant’anna: “...o imaginário da termodinâmica revela o medo da perda de trabalho: corpos e espaços desperdiçados são, doravante, aqueles que não contribuem cotidianamente para a produção de um *superávit* de energia”<sup>176</sup>.

Assim, o que o operário encontrava no consumo de cachaça era um lenitivo traiçoeiro: “no fundo da taça de suas agonias o espectro terrificante da aguardente, da droga envenenadora”<sup>177</sup>.

<sup>174</sup> Id. Ibidem, p.05.

<sup>175</sup> SANT’ANNA, Denise Bernuzzi de. O Receio dos “Trabalhos Perdidos”: corpo e cidade. *Revista Projeto História*, São Paulo (13), jun. 1996. pp.121-128. (Dossiê Cultura e Cidade).

<sup>176</sup> SANT’ANNA, Denise Bernuzzi de. Op. Cit., p.123.

<sup>177</sup> STUDART, Barão de. Op. Cit. p.05.

Esse era o caso do operário de Paris citado pelo conferencista que por causa da bebida tornou-se improdutivo, violento e relapso com suas obrigações de chefe de família ao haver espancado a mulher e filhos e ter vendido todos os seus bens. Numa situação clímax de possível morte de seu filho mais novo, vítima de sua agressividade, o operário parisiense passou por uma transformação moral tornando-se abstinente, trabalhador produtivo e exemplar chefe de família.

A leitura desse testemunho para um público de operários possuía uma função pedagógica aos moldes de um testemunho religioso enquanto recurso doutrinário para uma assembléia cristã. O relato dessa história de vida, no qual o ponto central era a conversão do operário ébrio em trabalhador abstinente, apresentava a temperança como via para a regeneração moral e corporal:

Felizes os que a seu exemplo tiverem energia bastante para contrariar a tentação, para insurgir-se contra a degradação a que chegaram, felizes si entra na estrada da regeneração que a temperança lhes traz; si assim não acontecer... para a sargeta da rua, o hospital, a cadeia ou o asylo dos loucos.<sup>178</sup>

Vale ressaltar que o prognóstico, a cura para o alcoolismo, não consistia na adoção de procedimentos médicos tradicionais, como as intervenções cirúrgicas e medicamentosas, e sim na adesão a uma conduta moral arraigada nos valores cristãos e cívicos, na qual a abstinência às bebidas alcoólicas era um preceito fundamental.

Além do testemunho, o discurso do médico-filantropo recorreu aos dados estatísticos internacionais de pesquisas médicas e taxas de criminalidade, a fim de comprovar o aspecto degenerativo e hereditário do álcool no corpo individual e social. Dentre os autores citados destacavam-se os de nacionalidade francesa como Legrain, Martin, Demme, Demone e Jacquet.

Essa referência aos alienistas franceses era um aspecto em comum entre os médicos brasileiros que recorriam às estatísticas, estudos de caso e aos pressupostos teóricos desses autores. A ausência de estatísticas nacionais e locais sobre o alcoolismo se apresenta como um dado instigante. A única

---

<sup>178</sup> Id. Ibidem., p.06.

referência à Fortaleza não revelava a fonte que registrava as “28 pessoas vítimas exclusivamente da aguardente”<sup>179</sup> no ano de 1915.

Vale ressaltar que Studart validava seu discurso antialcoólico a partir de sua experiência como médico clínico e hospitalar que convivia com os populares e observava seus costumes.

Dessa forma, o alcoolismo na perspectiva de Studart, era um vício moral, uma prática nociva, sendo o álcool uma substância que prejudicava o corpo do trabalhador. O papel do profissional médico seria o de levar a luz aos operários “ignorantes” esclarecendo sobre os malefícios do álcool e de seu consumo: “O alcoolismo é o triunfo constante da morte sobre a vida, do tumulto sobre o berço, da desordem sobre a harmonia, do embrutecimento sobre a lucidez, da bestialização humana sobre a perfectibilidade moral”<sup>180</sup>.

A preocupação com o alcoolismo não fora privilégio das associações operárias católicas, mas também das associações libertárias e socialistas que viam no consumo excessivo de bebidas alcoólicas um empecilho ao projeto de unificação e conscientização da classe trabalhadora.

Uma distinção fundamental entre as associações libertárias e as de orientação católica consistia na sua relação com os patrões. Enquanto os círculos operários pregavam uma relação amistosa entre patrões e empregados, as associações libertárias defendiam a cooperação mútua entre seus associados de forma independente das diretrizes patronais. Apesar dessa distinção fundamental essas associações compartilhavam a mesma preocupação com a instrução e a educação de seus membros. A iniciativa de fundar escolas noturnas para operários e a publicação de periódicos estavam inseridas no projeto de formação do trabalhador.

Dentre as várias associações operárias de orientação libertária, destacamos aqui o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos que através de seu periódico *Trabalhador Graphico*, corrente em 1930, buscava reunir e instruir a classe dos tipógrafos em Fortaleza.

---

<sup>179</sup> Id. Ibidem., p.06.

<sup>180</sup> Id. Ibidem., p.11.

Conforme Adelaide Gonçalves,<sup>181</sup> os editores e os articulistas dos periódicos libertários sofriam constantemente perseguições, ameaças, sendo muitas vezes espancados, presos e exilados. Tal situação se apresentava como um empecilho à publicação seriada dos periódicos libertários, muitos dos quais interrompidos em pouco tempo de circulação.

No artigo *Defeza Difícil*, o articulista do *Trabalhador do Graphico* advertia seus pares para o consumo moderado de bebidas e alertava sobre os malefícios do álcool entre os trabalhadores tipógrafos:

[...] temos ouvido, entre muitas outras cousas, que graphico fulano não vive bem, não percebe ordenado maiores porque **sua capacidade productiva vive perturbada** pelas libações constantes; que graphico sicrano é inteligente e tem gosto esthetico, mas que **o álcool o tem feito perder parte desse dons** e, conseqüentemente, os benefícios que delles advêm; que beltrano, outrora criterioso nas suas palavras e nas suas acções, hoje não merece fé nem confiança, pois **seu estado moral, annullado pelo excesso de bebidas**, perdeu a noção da própria dignidade; que outro allega, já no ultimo quartel da vida, vive da caridade publica porque **estragou sua mocidade com o vício da embriaguez**. E assim são muitas as increpações que, desgraçadamente, não deixam margem á uma defeza efficiente.<sup>182</sup> (grifos nossos)

Nesse caso, a dificuldade em realizar uma defesa em favor dos companheiros de ofício frente às “accusações pesadas” residia na constatação desses acontecimentos, sendo necessário uma abordagem clara do assunto, mesmo que de forma constrangedora para a classe. Consumir bebidas alcoólicas seria uma prática compreensível perante o sofrimento e a precariedade do cotidiano desses trabalhadores que buscavam no álcool um lenitivo para aplacar suas dores:

Devemos confessar lealmente que quem traça estas linhas não é um abstenio nem um puritano; pelo contrário, é um individuo que, sob o peso das difficuldades que a lucta pela vida accarreta, gosto de attenuar esses soffrimentos com os resultados que alguns cálices de cognac proporcionam...[...]<sup>183</sup>

<sup>181</sup> GONÇALVES, Adelaide; SILVA, Jorge E. (orgs). *A Imprensa Libertária no Ceará* [1908-1922]. São Paulo. Ed. Imaginário: 2000.

<sup>182</sup> M.C. Defeza Difícil. *Trabalhador Graphico*. Anno 1 jun. nº11, 1930.p.03.

<sup>183</sup> M.C. Op. Cit.

O problema não estava no consumo moderado, que era tolerável e justificável, e sim no consumo excessivo e suas conseqüências físicas e morais para o trabalhador e, conseqüentemente, para o sindicato. Foi nesse sentido, que o articulista propôs a publicação de uma série de artigos sobre o tema, ressaltando os efeitos do beber em excesso:

O nosso escopro nesse projectado trabalho é mostrar as inconveniencias do **vicio ethilico** e tentar levantar a vontade dos collegas até o ponto de saber dominar a depravação dos desejos, controlando-os, para uma finalidade consentânea com a dignidade propria da classe. (grifo nosso)<sup>184</sup>

E logo concluiu:

O que não resta dúvida é que o **ethilico** é um vencido na vida, quer physica como moralmente e essa affirmação não é uma novidade que exija uma demonstração exhaustiva. Os exemplos numerosos que se nos apresentam diariamente são sufficientes para todos tirarem tristes conclusões.<sup>185</sup> (grifo nosso)

Vale destacar, que não há ao longo desse artigo nenhuma referência aos termos alcoolismo ou alcoólatra, conceitos médicos poucos usuais na linguagem cotidiana. O “ethilico”, apresentado no artigo, não era descrito como um doente ou enfermo. Era, por sua vez, uma vítima dos efeitos funestos atribuídos aos excessos alcoólicos, que minavam sua disposição para o trabalho e seu senso moral, e um desregrado na medida em que não possuía forças e autocontrole frente ao “vício ethilico”. O ideal do tipógrafo trabalhador, honesto e produtivo era, portanto, o parâmetro principal na definição do etílico.

O projeto de publicação de uma série de artigos sobre o vício da embriaguez não se concretizou. O motivo dessa ausência se deve provavelmente ao afastamento do tipógrafo Manoel Corrêa das atividades do sindicato, possível autor que assinou com as iniciais M.C. o artigo supracitado.

Diferente do que ocorreu no Circulo São José no qual a prelação antialcoólica veio de fora, através da palavra autorizada do médico, entre os gráficos a preocupação com os excessos alcoólicos partia dos próprios

---

<sup>184</sup> Id. Ibidem.

<sup>185</sup> Id. Ibidem.

membros associados que expressavam suas dificuldades no interior da experiência associativa.

Além de Guilherme Studart, outro intelectual empenhado na luta antialcoólica foi Rodolfo Teófilo<sup>186</sup>. Farmacêutico de formação, Teófilo tornou-se conhecido no campo da saúde pública por sua atuação no combate à varíola nos primeiros anos do século XX. Destacou-se também na criação de um vacinogênio para a prevenção das doenças epidêmicas e endêmicas.

Em sua prática farmacêutica, Teófilo preocupava-se com os hábitos populares contrários à higiene e aos bons costumes. Nesse sentido, sua preocupação com o alcoolismo estava relacionada tanto com a salubridade pública quanto com a moralidade urbana.

O farmacêutico considerava sua iniciativa de fundar a *Liga Cearense Contra o Alcoolismo*, em seu sítio na Pajuçara, como pioneira no Ceará. Podemos inferir, a partir dos escritos antialcoólicos do autor, que essa liga antialcoólica consistia na atuação pessoal de Rodolfo Teófilo de persuadir os comerciantes locais a não venderem aguardente.

Além disso, Teófilo buscou comprovar seus argumentos a partir de suas observações empíricas junto aos moradores da Pajuçara. Foi nessa perspectiva que ele relatou sua tentativa de tratamento do alcoolismo junto a um popular:

[...] Desejando que aquelle homem tão trabalhador, tão amigo da família se regenerasse, levei-o para nossa casa a passar uma temporada comigo no 'Alto da Bonança' (...) Quando o julguei curado, minha mulher, para consolidar a cura mandou, no pensar della, celebrar uma missa em acção de graças, que o bebado ouviu e durante a qual commugou com compucção (...) No dia seguinte se despediu de nós com lagrimas de gratidão. Voltou à casa. Oito dias depois, tomou uma formidável bebedeira e espancou a mulher como tinha feito antes.<sup>187</sup>

O malogro de sua experiência o fez concluir que o alcoolismo não consistia numa questão moral, mas orgânica. Para Teófilo, haveria nos alcoólatras "células" do alcoolismo latentes no organismo, transmissíveis entre

---

<sup>186</sup> TEÓFILO, Rodolfo. Alcoolismo. In: TEÓFILO, Rodolfo. *Coberta de Tacos*. Fortaleza: Typ. Moderna, 1931.

<sup>187</sup> TEÓFILO, Rodolfo. Op. Cit., p. 15.

as gerações. Tais “células” seriam determinantes na descendência dos ébrios habituais gerando futuros alcoolistas e criminosos.

Em outra descrição, Teófilo constatou os efeitos degenerativos do álcool em um filho de seu vizinho que era considerado ébrio habitual. O jovem chamado Cyrillo, apesar de sua robustez e juventude, praticava furtos e vivia em situação de miséria. Seu pai pediu ajuda ao farmacêutico e este contrata Cyrillo como empregado a fim de corrigir seu defeito moral. Após dois anos de serviços prestados sem nenhuma queixa por parte de seu patrão, Cyrillo iniciou uma série de furtos dos quais se arrependia em seguida prometendo não mais realizá-los, promessa que não se efetivava. Sua situação tornou-se grave quando furtou as malas dos hóspedes de seu patrão, fato que o levou a migrar para a Amazônia. Lá, foi assassinado quando tentava furtar a casa de seu vizinho.

Com essa exposição, Teófilo argumentava que o álcool gerava a criminalidade via hereditariedade. A história de vida do ébrio e do criminoso se entrecruzava na medida em que ambos não possuíam domínio sobre seus atos.

A vontade própria não seria suficiente para superar esse determinismo hereditário, daí a impossibilidade de uma reeducação moral. Salientava Teófilo que o alcoolismo “... A educação, a cultura da boa moral nada podem fazer contra o alcoolismo, que é uma enfermidade e não um defeito moral”<sup>188</sup>, uma “nevrose” que ia além das regras de conduta e dos valores civilizatórios. Por sua vontade enfraquecida e sua falta de autodomínio no consumo de bebidas, Teófilo dizia que “os alcoolicos são como os morphinomanos, verdadeiros psicasthenicos”<sup>189</sup>.

Foi o que o farmacêutico pôde concluir ao observar o caso de uma “matrona” que se entregou ao vício da embriaguez. Casada, com filhos em idade adulta, essa senhora, cujo nome não foi revelado, passou a beber, segundo Teófilo, depois da menopausa. No início, ela ocultava sua embriaguez bebendo à noite quando sua família dormia. Contudo, o marido e os filhos tomaram conhecimento da situação quando a senhora não conseguiu esconder seu estado de embriaguez o que provocou vergonha e rancor de seus

---

<sup>188</sup> Id. Ibidem., p. 22.

<sup>189</sup> Id. Ibidem., p.20.

familiares. O marido, descrito como uma pessoa idosa e pacata, agrediu sua esposa, quando essa se apresentou ébria diante de visitas em sua casa.

Como tentativa de curar a “matrona” de seu vício, os familiares decidiram impedir a entrada de bebidas alcoólicas em casa. Tal estratégia não obteve êxito, visto que a senhora conseguiu comprar aguardente em uma bodega próxima à sua residência. Seria essa sua última garrafa no que depois de bebê-la sofreu complicações vindo a falecer de “apoplexia”. Concluiu Teófilo: “... E finou-se tragicamente essa desgraçada mulher, que si tivesse morrido antes de terem-se desenvolvido nella as taras do alcoolismo, herdados talvez de seus avós, deixaria uma memória immaculada”<sup>190</sup>.

O desenvolvimento do alcoolismo, nesse caso, dependeria da manifestação ou não das “células” alcoólicas. De qualquer forma, a predisposição hereditária funcionava como uma marca familiar que determinava a história de vida dos sujeitos.

Teófilo, apesar de corroborar com as idéias científicas correntes sobre o alcoolismo - como a degenerescência e a hereditariedade - apresentava um pensamento singular sobre a questão. Primeiro, por seu pessimismo em torno da moral como via de cura o que o leva a radicalizar seu argumento organicista. Segundo, o alcoolismo não era exclusividade dos homens trabalhadores, como bem demonstra a descrição acima, o que não invalida a concepção do trabalho como possibilidade de regeneração. Por fim, Teófilo, buscou fundamentar seu discurso e ações antialcoólicas a partir de sua experiência pessoal, fazendo poucas referências a autores estrangeiros e a dados estatísticos internacionais.

Nesse sentido, a Liga Cearense Contra o Alcoolismo pode ser interpretada como uma atuação pessoal do farmacêutico que reclamava a ausência de associações e ligas de temperança na cidade. Dada a inexistência de uma legislação que regulamentasse a venda e o consumo de bebidas, o farmacêutico elaborou uma série de propostas antialcoólicas encaminhadas a alguns presidentes estaduais como veremos no terceiro tópico desse capítulo.

---

<sup>190</sup> Id. *Ibidem*. Op. Cit., p. 22.



De qualquer forma, Teófilo acreditava que o alcoolismo deveria ser um dos alvos da ação profilática do Serviço de Saneamento Rural. Trataremos dessas questões no tópico seguinte.

## 2.2 – As Semanas Antialcoólicas em Fortaleza

O discurso contra o alcoolismo em Fortaleza adquiriu maiores proporções no final da década de 1920, quando ocorreram as semanas antialcoólicas idealizadas pela Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) que contou com o apoio dos setores médicos, do clero e das instituições trabalhistas e pedagógicas.

Para uma análise apurada da organização dessas campanhas faz-se necessário compreender o campo discursivo que permitia a circulação das idéias antialcoólicas no país, considerando a peculiaridade de cada capital brasileira. Assim, no âmbito nacional temos no primeiro momento a atuação de Belizário Penna e em seguida a intervenção de uma instituição, a LBHM, cujas idéias e propostas repercutiram no discurso antialcoólico em Fortaleza.

Belizário Penna, médico sanitaria e higienista, atuou através das instituições públicas contra o alcoolismo ao mesmo tempo em que combatia as doenças endêmicas e epidêmicas do país.

Ao discutir a relação das endemias com a cachaça<sup>191</sup>, o sanitaria destaca a relação proporcional entre o consumo de aguardente e a extensão das doenças endêmicas entre a população rural. Sobre a afirmação corrente de que as calamidades no país eram decorrentes da malandragem, do clima e da constituição racial do brasileiro, o autor defendia que essas:

[...] são resultantes da desorganização do trabalho agrícola; [...] de parte de gente outrora concentrada nas fazendas, e a concentração, nas cidades e arraiaes, de outra parte, a viver de expedientes e a viciar-se com cachaça; da transformação forçada, em industrial, de um paiz essencialmente agrícola e pastoril.<sup>192</sup>

O higienista destacava, portanto, que a questão central do problema sanitário brasileiro era política. O trabalho surge em sua argumentação como

<sup>191</sup> PENNA, Belizário. *Saneamento do Brasil*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1923.

<sup>192</sup> PENNA, Belizário. Op. Cit. p.165.

parâmetro para a definição de saúde e bem-estar social, sendo seu oposto direto o vício, sobretudo, o alcoolismo. A preocupação em torno do alcoolismo era de fato uma apreensão com o trabalho que, segundo autor, se fosse organizado de acordo com as peculiaridades do campo seria capaz de abrandar o avanço das endemias e do vício. Nessa perspectiva, algumas das possíveis medidas profiláticas contra o alcoolismo seriam campanhas de instrução e adoção de leis proibitivas contra a cachaça<sup>193</sup>.

Como forma de assistir às populações do campo, Belizário Penna fundou o Serviço de Saneamento Rural, que em Fortaleza, teve um papel decisivo na promoção das campanhas antialcoólicas no final da década de 1920.

A LBHM fundada em 1922, na Capital Federal, surgiu como uma alternativa para o serviço psiquiátrico institucional, seguindo as diretrizes da higiene mental norte-americana. Nos Estados Unidos, no ano de 1908, inaugurou-se a primeira instituição de higiene mental destinada a realizar uma profilaxia, ou seja, um trabalho preventivo contra as doenças mentais. A experiência americana fôra o grande modelo para a fundação de uma instituição no Brasil com o mesmo objetivo.

Conforme Mirandolino Caldas<sup>194</sup>, o psiquiatra Juliano Moreira no ano de 1906 preconizou a necessidade de uma higiene profilática no campo da psiquiatria. Ernani Lopes, representante do Brasil no Congresso de Medicina Social de 1916 na Argentina, propôs uma “hospitalização livre” para os pacientes que não necessitavam de internação através de serviços ambulatoriais psiquiátricos nos moldes da experiência americana.

Dessa forma, o campo da higiene mental se apresentava como uma proposta inovadora por duas razões. A primeira, pela proposta de uma assistência psiquiátrica ambulatorial, conforme ressaltava Ernani Lopes no 1º Congresso Médico Paulista de 1916: “a psiquiatria já se não ocupa em exclusivo com o tratamento dos alienados durante a sua internação”<sup>195</sup>. A segunda, diz respeito à possibilidade de intervenções preventivas para além do

---

<sup>193</sup> Id. Ibidem.

<sup>194</sup> CALDAS, Mirandolino. A Higiene Mental no Brasil. In: Revista *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Anno II, Nº3, mês março, Rio de Janeiro: Typ. Caxambu, 1930. pp. 69-77.

<sup>195</sup> LOPES, Ernani Apud CALDAS, Mirandolino. A Higiene Mental no Brasil. Op. Cit. p.70.

espaço físico da instituição asilar: “cada vez mais se verifica a necessidade que ha da intervenção do psiquiatra em numerosos casos da vida social”<sup>196</sup>.

Foi nesse sentido, que o psiquiatra Gustavo Riedel fundou em 1919 o Instituto de Prophylaxia Mental da América do Sul que funcionava na Colônia de Psychopatas do Engenho de Dentro no qual era diretor. Esse serviço consistia num trabalho de triagem e encaminhamento de pacientes para a internação asilar ou para um tratamento domiciliar.

Partindo dessa experiência e de sua viagem aos Estados Unidos e Cuba, Gustavo Riedel fundou, em 1922, a Liga Brasileira de Hygiene Mental que foi reconhecida pelo Governo Federal como instituição de utilidade pública em 1923. Outros psiquiatras como Henrique Roxo, Ernani Lopes e Afrânio Peixoto participaram da fundação e dos primeiros trabalhos da LBHM que objetivava:

[...] prevenir as doenças nervosas e mentaes, proteger e amparar no meio social os egressos dos manicômios, melhorar progressivamente os meios de assistir e tratar os doentes nervosos e mentaes e, finalmente realizar um programma de Hygiene Mental e Eugenetica no domínio das actividades individual, escolar, profissional e social [...] <sup>197</sup>

A inserção do psiquiatra nas questões sociais como agente de prevenção consistia na proposta singular da LBHM frente à instituição asilar tradicional. Segundo Jurandir Freire Costa, a proposta da LBHM consistia em aplicar o modelo de prevenção da medicina contra as epidemias e endemias para o campo da psiquiatria. Assim, o psiquiatra agiria como um sanitarista das doenças mentais, controlando os focos de contaminação e adotando medidas de limpeza, higiene em prol da saúde coletiva.

Foi nesse sentido, que o programa de eugénética da LBHM incluiu três grandes vetores de profilaxia: a educação infantil, a imigração e o alcoolismo. Com relação a esse último, foram várias as atividades que iam desde conferências e publicações até a elaboração de projetos de lei e a organização de uma campanha nacional.

---

<sup>196</sup> Id. Ibidem.

<sup>197</sup> CALDAS, Mirandolino. Op. Cit. p.71.

Após uma crise administrativa e institucional em 1926, a LBHM interrompeu suas atividades ambulatoriais e a instalação dos serviços de psicologia aplicada e psicanálise. No ano 1927, em meio à falta de recursos governamentais e as freqüentes mudanças de sua sede, a LBHM dedicou-se a campanhas nas escolas públicas e à realização da primeira “Semana Anti-Alcoolica” que rendeu à instituição uma projeção nacional.

Em 1928, os problemas institucionais foram estabilizados, permitindo uma ampliação das atividades da LBHM para os outros vetores de seu programa de eugenia. No ano seguinte, a LBHM retomou a publicação mensal do periódico *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental* (ABHM) que cumpria com a meta de divulgar os pressupostos eugenistas e as atividades profiláticas da instituição. Os ABHM mantinham uma seção permanente intitulada “Trabalhos de anti-alcoolismo” que publicava conferências, notícias, documentos e atividades relacionadas à profilaxia antialcoólica da LBHM. Contudo, a temática do alcoolismo ultrapassava a seção que lhe fora destinada surgindo também em outras seções do periódico.

Dentre as atividades promovidas pela LBHM nenhuma lhe rendeu tanta visibilidade nacional como a realização das semanas antialcoólicas, ao ponto de ter sido necessário fazer um esclarecimento público sobre a instituição por meio do editorial intitulado “Liga de Hygiene Mental não é synonymo de Liga Anti-alcoolica”<sup>198</sup>.

As Semanas Antialcoólicas consistiam basicamente em conferências proferidas por médicos, professores, autoridades policiais e religiosas sobre os malefícios do álcool. Seguindo as orientações da LBHM, essas campanhas eram essencialmente preventivas, pois os médicos da LBHM defendiam a idéia de que as bebidas alcoólicas degeneravam a raça e a sua descendência<sup>199</sup>.

No Brasil, essas campanhas ocorreram de forma concomitante em várias capitais como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Santa Catarina, Recife, Natal e Fortaleza. Nas cidades da região sul e sudeste, a LBHM contava com delegados regionais responsáveis por promover o evento e

---

<sup>198</sup> EDITORIAL, Liga de Hygiene Mental não é synonymo de liga anti-alcoolica”. In: Revista *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Anno VI, Nº3, mês, jul-set, Rio de Janeiro: Typ. Caxambu, 1930. pp. 69-77.

<sup>199</sup> COSTA, Jurandir Freire. *História da Psiquiatria no Brasil*. 3ªEd. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1976.

enviar um relatório à instituição descrevendo as atividades ocorridas, materiais de divulgação e notas da imprensa local.

Nem todas as cidades contavam com delegados regionais para a realização da “Semana Anti-Alcoolica”. Provavelmente, a LBHM mantinha uma comunicação direta com as capitais que dispunham de psiquiatras e instituições filiadas ou parceiras à instituição carioca.

Em Fortaleza, a “Semana Anti-alcoolica” mobilizou diferentes setores e instituições para a sua realização. A direção das campanhas ficou a cargo do Serviço de Saneamento Rural (SSR), órgão criado em 1921 a partir de um acordo entre os Governos Estadual e Federal, sendo essa instituição subordinada ao Departamento Nacional de Saúde Pública<sup>200</sup>. A finalidade prioritária da instituição era o combate às epidemias e endemias, sobretudo, no interior do Estado. A sede do Serviço de Saneamento Rural abrigava a Diretoria Geral de Higiene e Profilaxia da Febre Amarela, serviço esse estabelecido a partir de um contrato com a Fundação Rockefeller. Havia ainda dois postos em Juazeiro e Baturité. Dentre as atividades da instituição, estavam as profilaxias da lepra e da febre amarela.

Sobre a “Semana Anti-Alcoolica” proposta pela LBHM, o Serviço de Saneamento Rural, conforme as palavras de seu diretor em 1928 Demosthenes Carvalho:

[...] atendeu ao patriótico appello que lhe dirigiu a Liga Brasileira de Higiene Mental e cumpriu o imperativo do artigo 1610 do Regulamento porque se rege, o qual dispõe que se façam cumprir, em quaesquer regiões dos Estados onde existam organizados serviços de saude publica, os preceitos de higiene necessários à saúde do individuo e ao aperfeiçoamento da raça.<sup>201</sup>

A discussão racial no Brasil, desde o final do século XIX às primeiras décadas do século XX, dividia opiniões de cientistas e de literatos como Oliveira Viana, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha. A miscigenação seria um dos entraves ao progresso da nação, contaminada pelo sangue de negros,

<sup>200</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1929*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1929. pp.59-60.

<sup>201</sup> IHGCE, Setor: Hemeroteca, Jornal *O Nordeste* 23/10/1928. p.01

índios e de imigrantes orientais. O sertanejo, também seria uma raça rústica, produto das intempéries naturais e da ausência de civilização.

Foi nesse solo receoso, quanto à miscigenação, que o movimento higienista surgiu com suas propostas intervencionistas em prol da eugenia nacional. Na perspectiva eugenista da LBHM, o aperfeiçoamento da raça consistia tanto na adoção de medidas profiláticas de controle, como a esterilização e os exames pré-nupciais, quanto no incentivo de ações produtivas como concursos de eugenia infantil e votos de abstinência alcoólica.

Acreditamos que a adesão do SSR a uma campanha contra o alcoolismo, vai além de uma solicitação da LBHM, consistindo numa oportunidade dos médicos locais de exporem suas idéias sobre a questão. Vale ressaltar que a realização do evento se tratava de uma orientação e não de uma obrigatoriedade.

De modo geral, o chefe do SSR era o principal articulador das prelações contra o alcoolismo na capital cearense. Boa parte dos conferencistas eram membros desse órgão e/ou associados do Centro Médico Cearense (CMC). O clero juntamente com as associações trabalhistas como o Círculo Católico São José e a Phenix Caxeiral participaram ativamente dessas campanhas.

Da mesma forma, a participação da imprensa local fora ativa e decisiva para a realização e a divulgação da “Semana Anti-alcoolica”. O jornal católico *O Nordeste*, periódico da Arquidiocese de Fortaleza fundado em 1922, realizou uma ampla divulgação da “Semana” destacando os conferencistas e os locais de realização da campanha, publicando também uma série de artigos de orientação católica sobre o alcoolismo. Sobre a campanha ocorrida em outubro de 1927 o jornal comentou:

Ainda bem que a Liga Brasileira de Higiene Mental, deante da necessidade cada vez mais urgente de se levantar um obstáculo a tão corrosivo elementos de destruição dos valores da raça, tomou a elevada e nobre iniciativa de promover, em toda a extensão do nosso país, a realização da Semana Anti-alcoolica que principiou a 16 e terminará a 23 do corrente.<sup>202</sup>

---

<sup>202</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste*. 21/10/1927. p.04.

A recepção entusiasmada do jornal com relação à campanha indicava a postura favorável do periódico ao evento. A proposta de uma campanha nacional contra o alcoolismo incentivou os setores locais entre os quais médicos, pedagogos, religiosos e autoridades policiais que compartilhavam concepções eugenistas. A realização da “Semana Anti-alcoolica” em Fortaleza, representava para esses setores uma oportunidade de igualar-se aos centros civilizados do país: “...além de ser um facto inédito entre nós, muito nos elevará perante os demais Estados da União, todos empenhados em melhoramente comemorar a semana anti-alcoolica”<sup>203</sup>.

Em Fortaleza, essas campanhas eram destinadas a um público específico e realizadas em locais estratégicos. Na campanha de 1927, os trabalhadores do Círculo de Operários Católicos São José foram os primeiros ouvintes da Semana Antialcoólica e sua sede escolhida para a abertura do evento. A presença de médicos, juristas e religiosos na ocasião, revelam os setores preocupados com as práticas de consumo dos trabalhadores. Vale ressaltar que o Círculo São José já fôra local de prelação antialcoólica desde seus primeiros anos. Para uma instituição operária de orientação cristã, recepcionar uma campanha contra o alcoolismo era corroborar com seus preceitos de instruir e educar os operários.

Nessa ocasião, a conferência dirigida aos operários era intitulada “O enfraquecimento da raça pelo alcool” proferida pelo médico Dr. Edmundo Gondim. A prelação médica partia da consideração de que “o alcool é um veneno”, uma “agua da morte” que corroía a moral da raça, apesar de se apresentar também na forma de licores e vinhos, bebidas consideradas finas. O efeito alcoólico daria ao trabalhador a ilusão da força, mas na realidade enfraquecia seu organismo para o trabalho. O álcool também seria o responsável pela loucura, pelo crime, pelo suicídio e pela decadência familiar. O relato jornalístico informa que ao final da conferência: “... o orador solicitou a todos os presentes, que de pé jurassem abster-se do álcool durante estes dias, no que foi atendido”<sup>204</sup>.

As idéias apresentadas pelo médico se assemelhavam àquelas proferidas na conferência de barão de Studart, dirigida também aos

---

<sup>203</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste*. 18/10/1927. p.04.

<sup>204</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste*. 23/10/1927. p.05.

trabalhadores do Círculo Operário São José, com a exceção do doutrinamento religioso desse último. Mais uma vez, a apreensão com o alcoolismo apontava uma preocupação com o trabalho. Aos operários era dirigido o imperativo de corresponder com o ideal do trabalhador sóbrio, pai, chefe de família, cristão e cívico. Deveriam, portanto, desprezar a figura inversa que encarna o alcoólatra: ébrio, viciado, ocioso, inválido, doente, degenerado e corruptor da sociedade.

Em seguida, a abertura do evento prosseguiu com o discurso do Vigário Geral de Fortaleza Monsenhor Tabosa, enaltecendo a prelação médica e corroborando com a necessidade da abstinência. Os setores eclesiásticos também compartilhavam a preocupação com os trabalhadores, tendo em vista que a representação do alcoólatra correspondia ao inverso do trabalhador cristão<sup>205</sup>.

A abertura da campanha em 1927 foi marcada pelo crivo da solenidade, estando os trabalhadores juntamente com seus familiares na Praça Cristo Redentor. Além de abrigar a sede do Círculo Operário e estar próxima ao Seminário da Prainha, a Praça ostentava a coluna de Cristo Redentor, monumento construído em comemoração ao centenário da independência.

Religião e patriotismo estavam presentes nesse ritual solene marcado por gestos aplausos, saudações e juramentos. O evento termina com a recitação do poema de Olavo Bilac “Saudação ao pavilhão brasileiro”, indicação de que o discurso antialcoólico era “sintoma” de uma discursividade maior, na qual o patriotismo era um eixo fundamental na construção do ideal da raça pura e do trabalhador sóbrio.

A presença do vigário geral e de padres como Guilherme Vaessen, fundador do Círculo São José, ao lado dos médicos do Serviço de Saneamento Rural e do inspetor da Faculdade de Direito, num evento destinado a uma associação operária católica, indica que os religiosos foram um dos principais promotores e divulgadores da “Semana Anti-Alcoolica” em Fortaleza, como bem demonstrou a atuação do jornal O Nordeste durante essa campanha.

Num artigo intitulado *O Perigo do Álcool*, a concepção do alcoolismo como um fator de degenerescência social predomina ao longo do texto que alerta para a necessidade de medidas profiláticas frente a um mal hereditário e

---

<sup>205</sup> MATOS, Maria Izilda Santos de. *Meu Lar é o Botequim: alcoolismo e masculinidade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.



de amplo alcance social. A iniciativa da LBHM veio, portanto, corresponder com os anseios dos religiosos que por meio de seu periódico dedicavam-se a propaganda antialcoólica: “Por medidas de repressão ao alcoolismo, clamam de toda a parte os órgãos da imprensa honesta e bem intencionada”<sup>206</sup>.

Nesse sentido, fora destacado o pedido do Dr. Amaral Machado ao comércio de bebidas da cidade de abster-se da venda de bebidas alcoólicas durante os últimos três dias da “Semana”. Prontamente o articulista do jornal ressaltou:

Seria um gesto não somente de alta elegancia moral, mas também de significativa demonstração da cultura civica da distincta classe, a que se dirigiu aquella autoridade sanitaria, si o apello feito fosse fiel e integralmente attendido.<sup>207</sup>

No ano seguinte, os estabelecimentos comerciais tiveram uma participação mais ativa durante o evento através da Associação de Merceeiros como um dos destinatários da campanha. Assim, na “Semana Anti-alcoolica” de 1928, o público alvo e os espaços da propaganda médica incluía, além dos operários do Círculo São José, trabalhadores de outras associações, merceeiros, estudantes, policiais e militares.

A sede do Círculo Operário São José foi novamente escolhida para a abertura da “Semana”. Da mesma forma, o ritual solene incluía a prelação médica seguida pelo discurso religioso, a presença de autoridades locais e os gestos solenes das saudações e hinos à pátria. A audiência de operários fora ampliada com os associados da Deus e Mar, da Associação Beneficente Marítima, do Sindicato dos Trabalhadores do Porto e com os alunos do Seminário Arquidiocesano.

Os membros dessas outras associações, com exceção dos seminaristas da Arquidiocese, eram todos trabalhadores ligados à pesca e a atividade portuária. A Sociedade Deus e Mar, composta por cerca de 800 pescadores, tinha como objetivo representar os interesses de seus associados<sup>208</sup>. O Sindicato dos Trabalhadores do Porto, fundado em 1921

---

<sup>206</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste*. 21/10/1927. p.04.

<sup>207</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste*. Op. Cit.

<sup>208</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1926*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1926. p. 127.

contava com 725 associados reunidos em torno de seus direitos como portuários.

Essa significativa ampliação do público alvo da “Semana Anti-alcoolica” revelava o interesse dos setores médicos em expandir o evento para outras associações. Nesse sentido, a Associação dos Merceeiros foi escolhida como um dos locais das conferências contra ao alcoolismo. Fundada em 1914 e reorganizada em 1918, a associação representava a classe dos comerciantes do ramo de vendas a “retalho” e de “estivas e miudezas”, além de coligar os empregados do comércio. Os comerciantes dos ramos de exportação e importação eram associados ao Centro de Exportadores e ao Centro de Importadores respectivamente, ambas fundadas em 1924. Por sua vez, os agentes comerciais eram filiados à Associação dos Agentes Comerciaes, fundada em 1926<sup>209</sup>.

No ano anterior, os merceeiros haviam sido convocados a não venderem bebidas alcoólicas nos últimos três dias da campanha. O jornal *O Nordeste*, de 21 de outubro de 1928, fazia referência a uma carta de um merceeiro dirigida ao Dr. Demosthenes de Carvalho sobre sua decisão de não mais vender bebidas alcoólicas. Tal fato era tomado como uma conquista da campanha, fazendo com que a referida carta seja utilizada como instrumento de persuasão.

Diferentemente dos operários, em que a profilaxia sanitaria fazia referência ao consumo alcoólico, os merceeiros foram advertidos no tocante à venda de bebidas alcoólicas, tendo em vista que a mercearia e a bodega se apresentam como espaços privilegiados de acesso ao álcool pelas classes trabalhadoras<sup>210</sup>.

Além dos comerciantes, os caixeiros participaram como ouvintes da campanha antialcoólica. A Phenix Caixeiral desde 1899, congregava os empregados do comércio da cidade, dispondo de uma escola primária noturna e um sistema de cooperação financeira entre os sócios.

Outro local de prelação antialcoólica foi o Quartel do Regimento Policial, a pedido do então Secretário de Segurança Pública e Polícia, Mozart

---

<sup>209</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1928*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1928. pp.57-58.

Catunda. Sobre a conferência dirigida aos oficiais e praças foi noticiado que: “O thema da propaganda anti-ethylica foi explanado de modo simples e pratico, de maneira a calar bem no espírito da assistência”<sup>211</sup>. Vale ressaltar que a “assistência” era composta por detentos e policiais. O policial estava presente nos conflitos cotidianos, atuando como agente repressor da embriaguez pública e das desordens relacionadas ao consumo de álcool.

Contudo, os policiais também participavam do lazer e consumo das classes populares, sendo, dessa forma, comum encontrar registros criminais e notícias sobre agressões e desordens envolvendo policiais. Daí o interesse do Chefe de Polícia em que seus agentes participem de uma campanha antialcoólica.

Além dos policiais, os soldados do 23º Batalhão de Caçadores também foram ouvintes da “Semana Anti-Alcoolica”. Os militares também estiveram envolvidos em conflitos em torno da embriaguez. Era recorrente uma rivalidade entre os policiais e os soldados do 23ºBC que muitas vezes travaram confrontos em espaços públicos.

Outro público ouvinte da campanha antialcoólica foram os estudantes do Liceu e os aprendizes artífices. Instituições pedagógicas como o Liceu, Colégio Militar e as de caráter profissionalizante como a Escola de Aprendizes Artífices, a Sociedade Artística Beneficente e o Centro Artístico Cearense foram locais de conferência contra o alcoolismo. O Liceu do Ceará, juntamente com o Colégio Militar, constituíam escolas destinadas para as classes abonadas da cidade, sendo seus alunos prioritariamente do gênero masculino.

A Sociedade Artística Beneficente era uma associação criada em 1902 e destinada ao auxílio mútuo entre os artistas de vários ofícios. Já o Centro Artístico Cearense reunia operários de diferentes ocupações. A instituição fundada em 1904 mantinha uma escola primária para meninos pobres e um sistema de distribuição de gêneros alimentícios entre os seus associados.

A imprensa católica mais uma vez assumiu o papel de agente propagandista contra o álcool. O editorial intitulado *Alcoolismo e Religião*<sup>212</sup> ressaltava que “ O único meio de vencer o vicio da bebedeira é, pois, a

---

<sup>211</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste* 17/10/1928, p.05.

<sup>212</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste* 16/10/1928. p.01.

actuação benéfica de uma força espiritual”<sup>213</sup> a fim de restabelecer a salubridade da família, da descendência e da nação. A partir dessa argumentação, o editorial legitimava a sobreposição da autoridade religiosa sobre a civil, já que seria necessário também cristianizar os “dirigentes das nações”.

Sobre a relação entre o álcool e a criminalidade, em um artigo intitulado *O álcool na etiologia do crime*<sup>214</sup>, foram sugeridas como alternativas as prisões, a restrição e o aumento de impostos sobre a fabricação e a venda do álcool. Tais medidas se fundamentariam nos estudos do criminalista italiano Eurico Ferri, defensor da tese de que o crime deve ser combatido em sua fonte produtora. Embora se destaque o tom utópico do supracitado criminalista, persistia a concepção de que a prevenção mais eficaz contra o crime seria a eliminação do álcool.

Em seguida, o artigo discorre sobre as estatísticas médicas que corroboram em apontar o uso do álcool como fator etiológico não só do crime, mas da loucura, da epilepsia e dos suicídios. Aqui, a hereditariedade se apresenta como principal fator de transmissão dos malefícios daquele que faz uso do álcool. Vale destacar, que nessa argumentação, assim como nas demais, não havia distinção entre quem faz uso do álcool e o alcoólatra. Os efeitos são os mesmos: crime, suicídio e degeneração mental.

Era de interesse dos setores médicos reunir o maior número possível de ouvintes e agentes durante a “Semana Anti-Alcoolica”. É o que podemos evidenciar na notícia do cancelamento de uma das conferências: “ O dr. Demosthenes de Carvalho, o conferencista (Edmundo Gondim) e a directoria do <Centro artistico cearense> resolveram a adiamento para o próximo domingo, ás 15 horas, na séde da referida aggremação operaria”<sup>215</sup>. O motivo desse adiamento não foi informado alegando apenas razões de ordem superior.

No entanto, a intenção se tornou explícita no comentário às conferências de encerramento:

---

<sup>213</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste*. Op. Cit.

<sup>214</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste* 20/10/1928.p.03.

<sup>215</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste* 19/10/1928. p.01.

Quinta-feira – Deveria se realizar a do dr. Edmundo Gondim, no Centro Artístico Cearense mas, atendendo a um appello do presidente da associação, transferimos para hoje, às 15 horas, afim de poder conseguir um grande auditório de operários”.<sup>216</sup>

Dessa forma, foram duas as conferências que encerraram a “Semana” daquele ano, a primeira no Centro Artístico Cearense e a outra a conferência de Aurélio Lavor, presidente do CMC, na Associação Cearense de Imprensa. Eleger uma instituição de jornalistas sugere a intenção dos promotores do evento de estreitar laços com os órgãos de imprensa e de reforçar a propaganda antialcoólica. Como vimos à imprensa católica se destacou no registro pormenorizado do desenvolvimento da campanha assumindo sua postura como agente antialcoólico.

A estratégia, para a realização da “Semana Anti-Alcoolica” em Fortaleza, consistiu em tentar sensibilizar um público específico através de palestras que alertavam para os malefícios do álcool:

O programma que adoptamos foi dos mais simples, sem prejuízo da sua eficiencia. Fizemos realizar todos os dias uma conferencia ou palestra de porpaganda anti-alcoolica, procurando para ellas auditórios numerosos de operários, de estudantes, de pequenos negociantes, de soldados, em cujo seio as ideas anti-ethilicas pudessem ser propagados com real proveito.<sup>217</sup>

A participação de médicos conferencistas ligados ao SSR e ao CMC fôra maior do que no ano anterior. No ano de 1928, Demosthenes de Carvalho era o diretor do Serviço de Saneamento Rural e recém eleito vice-presidente do CMC. A ata de reunião do CMC em 19/10/1928 o convite do médico aos outros membros para a conferência de encerramento:

“... Alarga-se depois sobre o appello da Liga Brasileira de Hygiene Mental, ás sociedades médicas, sobre o combate ao alcoolismo. Diz ter organizado a semana anti-alcoolica a cargo de intellectuaes de renome e convida o Centro Medico para assistir a conferencia do Dr. Aurélio Lavor”<sup>218</sup>.

No editorial que apresentava a “Semana Anti-Alcoolica” de 1929, o jornal O Nordeste destacava a embriaguez como um mal que ultrapassava as

<sup>216</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste* 23/10/1928. p.01.

<sup>217</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste*. 23/10/1928. p.01.

<sup>218</sup> Revista *Ceará Médico*. Anno VII, Nº 4, mês dez, p.21.

distinções de classe, não se limitando às classes “inferiores”, ao passo que atingia também as classes “elevadas”:

Nenhuma chaga mais cruelmente damnifica o caracter do povo e a saúde colectiva do que esta nefanda chaga da embriaguez, que contamina não somente as **camadas inferiores**, mas igualmente devasta as próprias **elevadas massas**, onde se presume existir conhecimento pleno do grande mal que representa para o futuro da raça o abuso ruinoso das bebidas inebriantes”.<sup>219</sup> (grifos nossos).

Esse comentário revela uma distinção fundamental no público ouvinte das campanhas entre instruídos e não instruídos. De praxe, a população pobre, nessa perspectiva, configurava uma massa inculta e ludibriada a quem os promotores da “Semana” deveriam revelar, com seu saber, a verdade sobre o álcool. Por outro lado, os instruídos que tinham acesso ao saber, como os estudantes, e apesar de sua distinção elevada, sofriam com os malefícios do álcool, necessitando da “iluminação” médica.

A questão do conhecimento era, portanto, central na prelação antialcoólica, a ponto de determinar o procedimento padrão dessas campanhas que eram as conferências. A fala dirigida a um público específico revela a relação de poder entre aqueles que ocupam a posição de saber e os que se colocavam no lugar de aprendizes. Não se trata de uma relação de submissão, mas de uma disposição de conflito em torno do saber e do poder. Era na prelação doutra que se concentrava todas as concepções médicas, jurídicas, políticas e moralistas contra o álcool, o alcoolismo e a embriaguez.

Assim, no ano de 1929, além dos espaços e dos destinatários dos anos anteriores, os alunos da Escola de Aprendizes Artífices foram escolhidos como ouvintes da “Semana Anti-Alcoolica”. Fundada em 1910, a Escola de Aprendizes Artífices era uma instituição profissionalizante subordinada ao ministério da Agricultura, Indústria e Comércio que oferecia cursos de ensino primário, desenho e oficinas de sapataria, tipografia, encadernação, alfaiataria, ferraria, serralheria mecânica, carpintaria e marcenaria. No ano de 1927, a Escola contava com o total de 483 alunos que deveriam passar os dois

---

<sup>219</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal O Nordeste. 16/10/1929. Anno VIII, Nº 2266.p.01.

primeiros anos na instituição realizando cursos e trabalhos manuais e os outros dois últimos nas oficinas<sup>220</sup>.

A prelação contra o alcoolismo nesse estabelecimento ficou a cargo dos professores da Escola, após a visita do diretor do SSR daquele ano, Dr. Samuel Uchoa, médico membro do CMC especializado em pneumatologia. Essa parceria médico-pedagógica se apresenta como relevante, não só por evidenciar uma preocupação preventiva junto a um público de estudantes, mas também por ressaltar a função do diretor do Serviço de Saneamento Rural como principal articulador da “Semana Anti-Alcoolica” em Fortaleza.

A repercussão dessas campanhas estava diretamente atrelada ao desempenho dos diretores do SSR, como pudemos observar na rede de cooperação entre médicos, religiosos, juristas e imprensa local fomentada por Demosthenes de Carvalho, falecido em 1929. Dessa forma, a visita de Samuel Uchôa à Escola de Aprendizes Artífices revela o interesse desse diretor em estabelecer uma parceria médico-pedagógica contra o alcoolismo.

A conferência antialcoólica nessa instituição ficou por conta do professor Plácido Castelo, denotando que o conhecimento das concepções degenerativas e hereditárias sobre o álcool não era privilégio dos médicos. O pedagogo citou de forma recorrente, diante de um auditório composto por 200 alunos, os trabalhos de Afrânio Peixoto, Evaristo de Moraes e Viveiros de Castro que associavam o consumo de álcool à criminalidade. Haveria uma relação de proporção entre esses dois fatores: quanto maior o consumo, maior a criminalidade.

Apresentou ainda através de exemplos a teoria do psiquiatra francês *Henri Legrand du Saulle*, sobre os três períodos da embriaguez: alegre, furiosa e comatosa. Explanou também sobre os pressupostos de Morel e sobre os efeitos da embriaguez na hereditariedade. Por fim, recorreu a Afrânio Peixoto, a Henrique Roxo e a Franco da Rocha para apresentar alguns dados estatísticos de pacientes alcoólicos do Rio de Janeiro e de São Paulo, respectivamente.

Além da Escola de Aprendizes Artífices, o Centro Artístico Cearense figurava como uma instituição de ensino profissionalizante que desde o ano

---

<sup>220</sup> CAMARA, Sopholes Torres. Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1929. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1929. pp.57-58.

anterior fôra local de conferência antialcoólica. A palestra proferida por Antonio Justa além de inventariar os efeitos nocivos do álcool no seio familiar e social, repreendeu o uso terapêutico do álcool pelas classes populares:

Verberou o uso e abuso do álcool utilizado na cura das doenças pelo povo, o que é defeito desastroso (...) Contestou que o mesmo fosse anti-micobricida, particularizando com clareza e maestria os casos em que o mesmo é de conseqüências funestas, causando a degenerescência não só do individuo como das gerações.<sup>221</sup>

Consideramos bastante significativa essa afirmação de Antonio Justa, pois ressalta a concepção do álcool como veneno e a necessidade de fazer propaganda contra o uso medicamentoso do álcool junto ao público formado por trabalhadores pobres. Essa concepção do álcool como uma substância nociva, degenerativa, cujas seqüelas perduravam por gerações, tem como conseqüência lógica e direta o argumento de abstenção total das bebidas alcoólicas. É o que nos informa o panfleto vinculado durante a “Semana Anti-Alcoólica” de 1929:



**IMAGEM 08: Panfleto antialcoólico. Fonte: BPGMP, Setor: Hemeroteca jornal Correio do Ceará, 14 e 16 de out de 1930. p. 03.**

<sup>221</sup> IHGCE, Setor: hemeroteca, jornal *O Nordeste* 21/10/1929. .p.01.



Este panfleto, que já vinha sendo divulgado nos meses antecedentes à “Semana”, sintetizava as principais concepções médicas sobre o consumo alcoólico. Interessante notar que não há referência ao termo alcoolismo nessa advertência, o que nos leva a concluir que as campanhas antialcoólicas foram, sobretudo, uma cruzada contra as bebidas e os seus efeitos considerados negativos.

Da intoxicação orgânica à loucura, o álcool surgia como a grande causa dos danos físicos e morais. É o que Foucault<sup>222</sup> nomeia como “Laxismo Causal”, ou seja, quando se julga que algo seja a causa geral de todos os males. Seguindo esse raciocínio, combater o consumo de bebidas alcoólicas teria como consequência direta eliminar os outros problemas sociais. Considerar o álcool como veneno não se tratava de uma metáfora, mas sim de uma afirmação literal. A única solução possível, portanto, seria a abstinência total do consumo de bebidas, não havendo lugar para a tolerância.

Vale destacar que o objetivo das campanhas não era a cura, mas sim a prevenção. O público-alvo incluía sujeitos que não eram a rigor ébrios habituais, mas que potencialmente poderiam consumir bebidas alcoólicas.

O encerramento da campanha de 1929 ocorreu na Cadeia Pública da capital, sendo a conferência dirigida prioritariamente aos detentos, mas que se estendeu também aos policiais:

Essa palestra revestiu-se de todo êxito, a transparecer do absoluto silêncio em que foi ouvido o orador, que produziu um trabalho penetrante e vivo, demonstrando as consequências funestas do alcoolismo. (...) Tal impressão causou, que o dr. Secretario de policia convidou o dr. Samuel Uchoa para fazer uma outra palestra no Quartel da Força Publica.<sup>223</sup>

Da Cadeia, a conferência alcançou o Quartel policial num gesto de alerta para aqueles que, apesar dos embates com os populares, compartilhavam as mesmas práticas de lazer e convívio social. O policial participava também dos referenciais socioculturais populares, freqüentando tabernas, jogando cartas, consumindo cachaça, se envolvendo em conflitos, ou mesmo, sendo chamado pela vizinhança para solucioná-los.

---

<sup>222</sup> FOUCAULT, Michel. *Os Anormais*: curso no Collège de France (1974-1975).

<sup>223</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca jornal *Diário do Ceará*. 21/10/1929. p. 02.

Ao final da realização da “Semana Anti-Alcoólica” de 1929, o jornal *O Nordeste* apresentou a seguinte nota:

“Esteve em nossa redação o sr. dr. Samuel Uchoa que veio agradecer o nosso concurso em prol da Semana anti-alcoolica. O ilustre chefe do Saneamento Rural, externou-se sobre o êxito desse movimento contra o álcool, mostrando-se satisfeito”.<sup>224</sup>

A parceria médico-jornalística, reforçada por essa visita do chefe do SSR à redação do órgão de imprensa, indica o estreitamento dos laços entre os oradores da campanha e os redatores do periódico, que talvez fosse o principal veículo de propaganda antialcoólica em Fortaleza.

No ano seguinte, nossa pesquisa não encontrou referências à “Semana Anti-alcoolica”. Em consulta a outras fontes e referências, acreditamos que não houve a referida campanha no ano de 1930, devido as mudanças políticas oriundas da “Revolução” de 1930, ocorrida nos mês de outubro. Esse era o mês tradicionalmente escolhido pela LBHM para a realização de sua campanha contra o álcool.

Contudo, em 1931, o jornal *O Nordeste* informou a realização da campanha durante aquele ano: “Começou hontem, a Semana Anti-alcoolica no Brasil inteiro. Todos os brasileiros devem congrega, durante ella, para a extirpação dos grandes males do abuso do álcool”<sup>225</sup>. Apesar dessa nota, o jornal não apresentou notícias do evento em Fortaleza, bem como nos anos seguintes, apesar da LBHM, segundo Costa<sup>226</sup>, ter promovido esse evento até 1934.

Em suma, as campanhas antialcoólicas em Fortaleza eram destinadas a um público específico composto por trabalhadores, estudantes, merceeiros, policiais e detentos. O interesse fôra maior pelo operariado, tendo em vista que a preocupação central dessas campanhas era assegurar o aperfeiçoamento da raça pelo trabalho e pela abstinência alcoólica. A meta da higiene mental era construir sujeitos com corpos saudáveis e purificados para o benefício da

---

<sup>224</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca jornal *O Nordeste*. 22/10/1929. p.01.

<sup>225</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca jornal *O Nordeste*. 20/10/1931. p.01.

<sup>226</sup> COSTA, Jurandir Freire. Op. Cit.

sociedade e da nação. Assim, Fortaleza estava inserida num projeto nacional de higiene social.

Os agentes promotores da “Semana” na capital, os médicos do SSR, também membros do CMC, não atuaram de forma isolada, contando com o auxílio das autoridades policiais, militares, religiosos, pedagogos e imprensa local, ampliando o campo de estratégia do evento através do aparato institucional.

Nesse sentido, a imprensa católica não só noticiou como apoiou as campanhas antialcoólicas atuando de forma decisiva na promoção desse evento. Tal fato revela como um órgão de imprensa possuía um papel político-ideológico decisivo na sociedade.

Com relação às concepções médicas sobre o alcoolismo, vale atentar para a tênue fronteira entre a embriaguez e o alcoolismo. Não havia uma distinção clara no discurso médico dessas noções, fazendo com que o consumo de bebidas fosse visto como alcoolismo. A embriaguez, como efeito direto das substâncias etílicas, desde longa data fazia parte das práticas socioculturais da humanidade. Numa época em que a cidade crescia e que a vertente médica-social se guiava pelos preceitos da eugenia, não havia lugar para a embriaguez.

A todo o momento, a discursividade médica evidenciava o corpo como lugar de intervenção e de produção. Como nos lembra Foucault, o corpo, desde o início do século XIX, se tornou o lugar privilegiado das políticas de controle social da sociedade capitalista:

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política. A medicina é uma estratégia bio-política.<sup>227</sup>

Por uma raça pura, limpa e civilizada; por trabalhadores cristãos e construtores da nação; por homens responsáveis pelo sustento da família e

---

<sup>227</sup> FOUCAULT, Michel. O Nascimento da Medicina Social. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996. p.80.

pela ordem social. Eram essas as intenções dos setores envolvidos no combate ao alcoolismo.

Governar os corpos através dos preceitos higienistas consistia também em gerir economicamente a população citadina como um grande corpo, que deveria ser examinado, controlado, classificado, quantificado, evitando e isolando os possíveis focos de contaminação e infecção. Foi assim que o álcool, veneno das “classes perigosas”, se apresentou como uma ameaça ao corpo social.

O projeto eugenista, ao mesmo tempo em que produzia sujeitos no plano discursivo, calava outros no plano subjetivo, pois a política da raça pura homogeneizava as subjetividades. Não havia espaço para a singularidade e para a fala de si.

Consumir bebidas alcoólicas, portanto, consistia num dilema moral e como tal, as práticas de consumo foram postas em evidência pelo discurso. De fato, as campanhas antialcoólicas em Fortaleza eram endereçadas prioritariamente à população pobre que habitava a periferia da cidade. Trabalhadores, aprendizes, pescadores, soldados e até mesmo policiais que nas horas livres freqüentavam a bodega próxima de suas casas, também compartilhavam a condição de associados.

No discurso antialcoólico, prevalecia a idéia do álcool como degenerador e causador das doenças e não a idéia de um sujeito doente que consumia excessivamente bebidas alcoólicas. Essa última concepção prevalecerá com o movimento de temperança internacional denominado Alcoólicos Anônimos (AA) que no Brasil terá repercussão somente nos anos 40 e 50. Contudo, vale ressaltar que o alcoolismo vigorava como uma denominação médica patológica desde meados do século XIX.

A “Semana Anti-Alcoolica” era uma campanha pró-abstinência. A solução no plano político estaria no estabelecimento de leis rigorosas ou mesmo na proibição total da fabricação e da venda de bebidas conforme as prerrogativas da Lei Seca nos Estados Unidos<sup>228</sup>.

Combater o alcoolismo em Fortaleza consistia em inserir a capital cearense nas questões nacionais em torno da raça, da civilização e da pátria.

---

<sup>228</sup> Trataremos deste assunto no próximo tópico.

Os setores médicos, jurídicos, religiosos e pedagógicos uniram-se em torno de uma causa, como estabeleceram uma identificação da cidade com os outros centros urbanos do país.

### 2.3 – Entre a Saúde e a Civilidade: a cerveja “higiênica”

Um anúncio da cerveja “Bock-Ale” ressaltava, em grandes letras, o slogan “a melhor do Brasil”, sua preferência pelos cearenses e uma recomendação peculiar feita por um médico higienista:

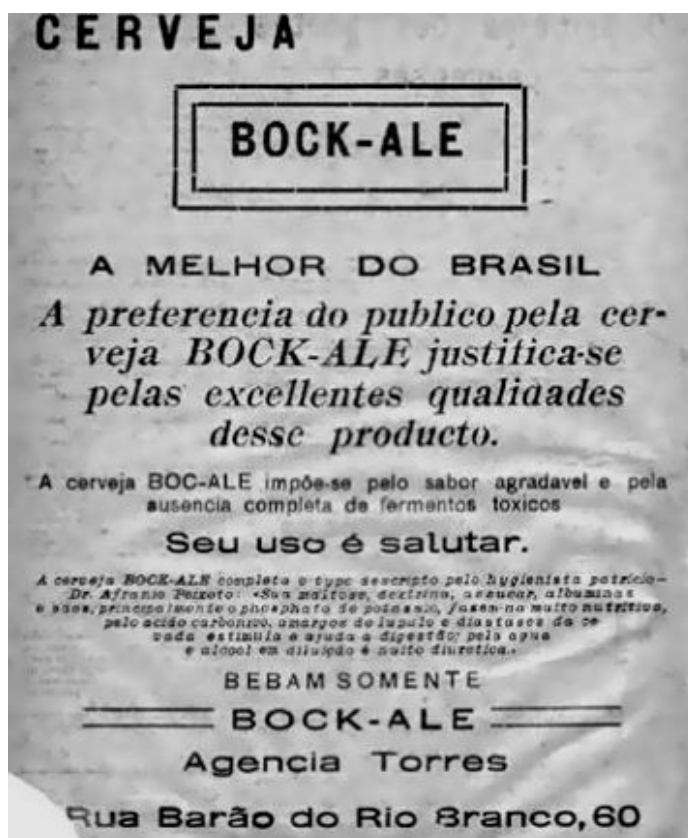


IMAGEM 09: Anúncio da Cerveja “Bock Ale”. Fonte: Revista *Ceará Ilustrado*. 24/05/1925. p.12.

Eis o que nos diz a recomendação médica:

Seu uso é salutar

[...] A Cerveja Bock-Ale completa o typo descripto pelo higienista patricio Dr. Afrânio Peixoto: ‘sua maltose dextrina; assucar, albuminas e saes, principalmente o phosphato de potássio, fazem-na muito nutritiva, pelo acido carbônico, amargos do lupulo e diastases

da cevada estimula e ajuda a digestão; pela água e álcool em diluição é muito diurética'[...]<sup>229</sup>

Por sua vez, a revista *Ceará Médico* de 1928 trouxe o seguinte anúncio de cerveja:

**O que é MALZBIER?**

**MALZBIER** é uma Cerveja fabricada por um processo especial da Brahma e com Cevada pura e de qualidade superior.

é de fraca dosagem alcoolica e, não obstante, muito nutritiva.

é doce e de paladar fino, suave e agradável.

é por isso uma Bebida preferida pelas senhoras e crianças.

é muito recommendavel a quem tem fraca saúde ou ás pessoas que soffrem do estomago, porque estimula o appetite e facilita a digestão.

é muito recommendavel tambem ás PESSOS ANEMICAS E PALLIDAS, QUE DEVEM PREFERIR ESTA BEBIDA A'S LIMONADAS ou outros refrescos, porque **MALZBIER** enriquece o sangue e faz desaparecer a pallidez.

A BEBIDA POR EXCELLENCIA PARA AS SENHORAS NO PERIODO DE AMAMENTAÇÃO

AGENTE NO CEARÁ — **Benjamin Torres**

**IMAGEM 10:** Anúncio da Cerveja “Malzbier”. Fonte: Revista *Ceará Médico*. Dezembro de 1928. p.04.

No primeiro anúncio, o higienista que recomendava o consumo da cerveja “Bock-Ale” por suas qualidades nutritivas e diuréticas, o Dr. Afrânio Peixoto, era um dos principais psiquiatras da LBHM, instituição, como vimos, promotora da “Semana Anti-alcoolica” nas principais capitais brasileiras. Podemos verificar assim que a argumentação médico-científica que condenava o consumo de cachaça, por exemplo, poderia ser usada para ressaltar as virtudes de outra bebida como a cerveja.

É o que podemos verificar no segundo anúncio. A “Malzbier”, anunciada numa revista médica, além de suas atribuições nutritivas e digestivas era recomendada como produto terapêutico para os indigestos, os anêmicos e os pálidos. Destacava-se, ainda, seu baixo teor alcoólico, daí sua indicação para mulheres e crianças, chegando a ser prescrita para mães no período de aleitamento.

<sup>229</sup> Revista *Ceará Ilustrado*: Op. Cit.

A descrição desses reclames, justificados por um parecer médico, fazia das cervejas supracitadas produtos mais próximos dos depuradores, dos tônicos e dos fortificantes do que das bebidas convencionais. É o que podemos observar na descrição do fortificante “Calceon”, apresentado como “Poderoso tônico, eficaz, científico e reconstituente de alto valor. Facilita a digestão e corrige as desordens gastro-intestinaes”<sup>230</sup>.

Da mesma forma, outros produtos apresentam a mesma função tônica e depuradora como o “Tayovelame”, “Poderoso tônico e depurativo do sangue”<sup>231</sup> o “Biodarsyl” recomendado para as “impurezas do sangue”<sup>232</sup> e a “Ferroglobina” que:

[...] aumenta os glóbulos vermelhos do sangue, combate as anemias, cores pallidas, chlorose, escrophulose, neurasthenia, enfraquecimento dos músculos e dos nervos, flores brancas, menstruação irregular, fraqueza geral, enxaquecas, molestias do estomago, figado e baço, ocasionadas pela pobreza e impureza de sangue...<sup>233</sup>

A proximidade da “Ferroglobina” com a cerveja “Malzbier”, por exemplo, residia em sua função purificadora do sangue e conseqüente ação terapêutica nos casos de anemia e de palidez. A descrição detalhada da composição desses produtos indicava a necessidade de apresentação de um objeto desconhecido: “O que é Malzbier?”. Em sua maioria, esses produtos, se apresentavam como novidades importadas de outros estados brasileiros e do exterior. Vale ressaltar, que grande parte dos laboratórios farmacêuticos era de origem alemã como a Bayer. Da mesma forma, a nomenclatura alemã predominava nas marcas de cervejas estrangeiras e nacionais.

Além das cervejas “higiênicas” e dos novos fortificantes, os produtos de farmácia com a denominação “vinho” também apresentavam funções terapêuticas como o “Vinho Creosotado” anunciado como “poderoso fortificante e tônico”<sup>234</sup> e o “Vinho de Agrião”<sup>235</sup>, tônico para as vias respiratórias.

<sup>230</sup> *Guia Cearense*. Fortaleza: Typ. Central – Mario Jatahy, 1927.

<sup>231</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1928*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1928.

<sup>232</sup> *Revista Ceará Médico*, Anno XIII, Nº 09, Set. 1934.

<sup>233</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1930*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1930.

<sup>234</sup> BPMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*, 22/03/1928. p.04.

Em geral, as cervejas “higiênicas”, os tônicos, os depuradores e os vinhos fortificantes estavam direcionados a um público específico de consumidores: anêmicos, pálidos, neurastênicos, deprimidos, indigestos, dentre outros que compartilhavam entre si corpos despotencializados, enfraquecidos em suas funções.

Como compreender essas referências terapêuticas às cervejas e aos “vinhos” numa época marcada pelas campanhas antialcoólicas?

Conforme Marques<sup>236</sup>, a Cervejaria Brahma adotou uma série de estratégias de divulgação de seu produto frente à pressão dos movimentos antialcoólicos. A primeira consistiu na publicação de um livro intitulado *A Companhia Cervejaria Brahma perante a indústria, o comércio e a higiene*, cujo autor era Dr. Pires de Almeida, que se apresentava como médico higienista renomado. O livro, distribuído durante a Exposição Nacional de 1908 do Rio de Janeiro, respondia aos argumentos antialcoólicos correntes na época, defendendo as virtudes terapêuticas e a baixa nocividade das cervejas frente às bebidas destiladas como a cachaça.

Nesse sentido, a cerveja era apresentada como produto industrial moderno, fabricada segundo os preceitos da higiene e da ciência em voga. A segunda estratégia propagandista da Cervejaria Brahma foi o patrocínio de eventos culturais como a peça teatral *Chopp Duplo* cujo enredo trata do cotidiano urbano de um bar carioca de propriedade de um alemão chamado Fricadella<sup>237</sup>.

Outra iniciativa da Cervejaria foi à produção em 1921 de um folheto informativo sobre as qualidades terapêuticas e nutritivas da cerveja Malzbier. Como resposta, o médico Moncorvo Filho publica um folheto em 1923 condenando a recomendação da cerveja para mães e amas de leite: “... preciso é que de vez se abandone o péssimo hábito de mandar que as mães e amas bebam cerveja para que possuam abundância de leite”.<sup>238</sup>

Tal fato, não impediu que a Cervejaria Brahma divulgasse outros anúncios da Malzbier como uma cerveja nutritiva terapêutica, própria para as

---

<sup>235</sup> BPMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de notícias*, 18/08/1929. p.10.

<sup>236</sup> MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Cerveja e Aguardente Sob o Foco da Temperança no Brasil, no Início do Século XX. In: *Revista Eletrônica de História do Brasil*. Universidade de Juiz de Fora. Vol.09, Nº01. jan-jul., 2007. pp.48-69.

<sup>237</sup> MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Op. Cit.

<sup>238</sup> FILHO, Moncorvo Apud MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Op. Cit.



mulheres lactantes. Esse era o caso do anúncio vinculado na revista *Ceará Médico*, o que indicava que o reclame também era dirigido para a classe médica.

Marques nos informa ainda, sobre outra peça publicitária vinculada no final dos anos 20 e início da década de 1930, a cerveja *Malzbier* fora anunciada através de uma imagem que apresentava uma mãe lactante com seu filho tendo diante si uma garrafa de cerveja. O apelo publicitário destacava a cor branca e o aspecto saudável da criança reforçando a idéia das propriedades benéficas da *Malzbier*<sup>239</sup>.

O recurso à higiene, à técnica e à ciência também foram aspectos explorados nos anúncios vinculados em Fortaleza da *Cervejaria Antártica* que apresentavam seus produtos como distintos em salubridade:

**Todos os chimicos do mundo, e todos os technicos de aguas, affirmam que as aguas mais puras, são as de poços artesianos...**

**As melhores aguas nascentes, ainda não são puras...**

**Portanto as,**

**Cervejas da Companhia Antartica**

são as unicas garantidas no Brasil!  
 Somente a grande fabrica de São Paulo,  
 possui 16 poços artesianos!..

**Evite cerveja com paladar de rolha mofada!**

Fabricas velhas, tanques velhos de cimento, adegas infeccionadas, abastecimento de agua corrente, das velhas éras... Seja moderno, amigo: exija productos de origem sã, fabricação da

**“Cia Antartica Paulista”**

<sup>239</sup> MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Op. Cit.

**IMAGEM 11: Anúncio da “Cia Antárctica Paulista”. Fonte: BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal Gazeta de Notícias 12/12/1928. p.04.**

Mais do que um produto industrializado, o anúncio apresentava a própria companhia como uma empresa, pretensamente, distinta das demais por se valer dos preceitos científicos de salubridade. A utilização de poços artesianos seria uma das marcas de distinção da jovem companhia. Poço artesiano consistia num poço profundo de reduzida circunferência, que obtinha água do subsolo de forma natural sem a utilização de mecanismos hidráulicos.

A técnica, portanto, estava a serviço da ciência na medida em que o aparato industrial deveria corresponder às normas de salubridade, daí a referência à companhia como detentora de novos equipamentos em contraste com outras empresas. Nesse sentido, tratava-se de apresentar a companhia como uma fábrica nova e moderna. Por conseqüência, consumir a cerveja era sinônimo de modernidade, já que o produto sintetizava os ideais do novo, higiênico, científico e tecnológico.

Nesse outro reclame, que ocupou uma página inteira do jornal Gazeta de Notícias, o cuidado com a saúde era o argumento central:

**CERVEJA**  
**com paladar de**  
**rolha mofada...**

Esse paladar numa cerveja indica infecção que se dá no fermento, molestia essa incuravel, quando apparece numa Fabrica . . .

Si V. Excia. zela o seu organismo e a sua saúde, evite toda a cerveja com paladar de mofo, e DÊ PREFERENCIA AS CER-  
VEJAS DA

**ANTARCTICA**

As melhores da America do Sul !

**IMAGEM 12:** Anúncio da “Cerveja Antactica”. Fonte: BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal Gazeta de Notícias, 05/08/1928. p.08.

A mensagem era direta: cervejas com sabor de “rolha morfada” tinham sua fermentação infectada causando doenças incuráveis. O anúncio seguinte esclarecia que essa dita infecção não era nos fechos e sim na própria cerveja:

**Cerveja com paladar de rolha mofada**

---

**Esse paladar exquesito e muito**  
**prejuicial a saúde**

**“Não é devido aos fechos da garrafa”, mas  
sim á uma molestia incuravel do  
fermento da eerveja**

**Se v. s. zela a sua saude, evite beber  
cerveja com esse paladar** 

**Insista pela marca garantida:**  
**A N T A R T I C A**

---

**Nenhuma cerveja da “Antartica” tem paladar  
de rolha mofada...**

---

**Aproveitem! Aproveitem**

**IMAGEM 13: Anúncio da “Cerveja Antactica”. Fonte: BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal Gazeta de Notícias, 05/08/1928. p.08.**

Portanto, consumir a cerveja “Antártica”, segundo a indicação publicitária, era prioritariamente uma questão de higiene. Esse argumento, numa época marcada pelas campanhas antialcoólicas, se apresentava como um discurso estratégico e legitimador capaz de contornar a concepção higienista do álcool-veneno e de elaborar uma representação da bebida higiênica, saudável ou mesmo terapêutica.

Apesar das campanhas antialcoólicas considerarem as bebidas alcoólicas como substâncias venenosas, os anúncios de cerveja não eram totalmente contrários aos preceitos eugenistas. Se observarmos com atenção esses reclames, veremos uma justificativa favorável aos ideais de salubridade e higiene corporal.

Essa distinção entre os destilados e os fermentados ultrapassava os parâmetros estritamente médicos, apresentando também um parâmetro moral. Assim, da mesma forma que ocorria uma distinção social em torno dos

espaços de consumo, o tipo de bebida consumida era indicativo do status social do sujeito. Nesse sentido, os anúncios de bebidas evidenciavam uma segmentação social em torno desses produtos:

A Semana da Cerveja Paraense – Cerveja “Munich”, escura em ½ garrafas – Typo da afamada Cerveja de Munich  
A fabrica de CERVEJA PARAENSE, que vem de lançar ao consumo publico o Guaraná <VARA> de sua produção, e que tão grande sucesso alcançou e foi considerado o Guaraná da moda e da actualidade, acaba de lançar igualmente ao consumo publico uma nova marca de cerveja denominada

“CERVEJA MUNICH”

Fabricada especialmente com cevada <Munich> e perfeitamente igual á afamada cerveja da cidade de Munich, na Baviera, acreditada e apreciada por toda a elite social do nosso globo.

PODEIS EXPERIMENTÁ-LA NOS SEGUINTE PONTOS:

Rotisserie Sportman – Confeitaria Gloria – Restaurant Raman – Pavilhão Atlântico.

**A cerveja “munich” é dedicada à “elite” fortaleziense.**

Agentes – Fernandes Junior e Cia.<sup>240</sup> (grifo nosso)

A aparente banalidade dessa peça publicitária poderia passar despercebida sem sua necessária contextualização. Primeiramente, chamamos a atenção para o título do anúncio “Semana da Cerveja Paraense”, tendo em vista que na semana anterior em que foi publicado esse reclame, o jornal *O Nordeste* publicou a série de reportagens sobre a “Semana Anti-alcoolica” de 1929. Assim, o mesmo jornal que tecia comentários como “É preciso combater o veneno do álcool, disseminando as informações positivas das estatísticas”<sup>241</sup>, vinculava dias depois um anúncio que parafraseava o título do evento antialcoólico: “Semana da Cerveja Paraense”

Por outro lado, nos artigos publicados durante a “Semana Anti-alcoolica” a cachaça era o principal alvo da prelação antietílica. O editorial de 16 de outubro de 1929 repreendia a população pobre pelo o uso da cachaça: “...Si tem frio, é a caxaça que lhe dá calor; si, ao contrario, é esta que lhe abraza as vísceras, não ‘tem’ como a paraty, o chorinho da cana para lhe refrescar o organismo”<sup>242</sup>.

<sup>240</sup> IHGCE, Setor: Hemeroteca, Jornal *O Nordeste*. 29/10/1929. p.07.

<sup>241</sup> IHGCE, Setor: Hemeroteca, Jornal *O Nordeste* 16/10/1929. p.01.

<sup>242</sup> IHGCE, Setor: Hemeroteca, Jornal *O Nordeste* 17/10/1928. p.01.

A tradição médica e popular que recorria ao uso terapêutico das bebidas alcoólicas, juntamente com as distinções sociais em torno da bebida consumida, contribuiu para a segregação do discurso antialcoólico que demonizava a cachaça e, em alguns momentos, era mais permissivo à cerveja e ao vinho.

Além de ser apresentada como bebida higiênica e benéfica ao corpo, a cerveja seria a opção mais viável ao proibicionismo e ao consumo da cachaça, depreciada como bebida impura e nociva. *Humedecendo a Lei Secca*<sup>243</sup> era o título de um anúncio da Bock-Ale transcrito do *O Jornal* do Rio de Janeiro para a *Gazeta de Notícias*. Tal reclame se diferenciava dos demais por seu formato, pois consistia num longo texto em defesa da cerveja como bebida alternativa ao problema da Lei Seca nos Estados Unidos.

O texto iniciava destacando o debate em torno da Lei Seca como a questão central da disputa eleitoral dos candidatos à presidência nos E.U.A no final dos anos 20. A constatação do fracasso da lei proibicionista estava evidente nos graves problemas de saúde pública gerados pelas bebidas alcoólicas falsificadas, altamente intoxicantes devido a má fabricação. Era necessário, portanto, diminuir os efeitos colaterais da lei proibitiva, sendo esse o ponto de concordância do debate eleitoral americano no final da década de 1920. Uma das vias propostas para atenuar a lei seria a liberação da cerveja:

É coisa quase que resolvida para breve a atenuação da lei, no sentido de permittir se o lato consumo de cerveja que, contento pequena proporção de alcool, não pode ser confundida com as bebidas fortemente alcoólicas, taes os whiskiss, cognacs, genebras, gins, etc.<sup>244</sup>

Essa distinção recorrente entre as bebidas, fermentadas e destiladas, em torno do teor alcoólico servia como argumento de validação das cervejas e inibição do comércio de bebidas destiladas. Apesar do texto não fazer referência direta ao caso brasileiro, somos levados a pensar na cachaça que era o principal destilado produzido, consumido e comercializado nas principais cidades brasileiras.

---

<sup>243</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*, 18/11/1928, p.05.

<sup>244</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*, Op. Cit.

Desde já, é importante ressaltar que esse texto-anúncio, mesmo se remetendo ao caso americano, tinha o propósito de fazer uma apologia à cerveja frente às campanhas antialcoólicas e à oferta de destilados no país. Uma evidência importante nesse sentido, era a data da publicação original desse artigo no *O Jornal*: 25 de outubro de 1928. Ora, a publicação desse anúncio, no Rio de Janeiro, era contemporânea à ocasião da “Semana Anti-Alcoolica” daquele ano nas principais capitais do país. Em Fortaleza, a vinculação dessa peça publicitária ocorreu entre os dias 18 e 24 do mês de novembro de 1928, duas semanas após a realização da campanha antialcoólica na cidade.

A distinção entre as bebidas fermentadas e as destiladas não se limitava ao teor alcoólico, mas também aos pretensos benefícios que a cerveja trouxera à humanidade e à civilização:

A cerveja – augmentam os minimalistas da lei secca – é bebida usada há séculos, pelos povos mais fortes da terra; scandinavos, allemães, austriacos, hungaros, schecos, usam e abusam da *Cerevizia* dos antigos, sem que, por isso, deixem de ser bellos e rijos, intelligentes exemplares da fauna humana.<sup>245</sup>

Tal germanismo explícito sugeria uma estreita relação entre o consumo de cerveja e o ideal de raça eugênica, encarnado pelos povos supracitados. As bebidas fermentadas, não tendo afetado o pretenso aperfeiçoamento racial desses povos, seria um indicativo de que a cerveja não causava malefícios. Pelo contrário, o consumo de cerveja era a causa da contribuição germânica para o mundo das artes e do pensamento filosófico:

“... Sob o regimen da cerveja livre criaram-se os espíritos magníficos de Schiller e Goethe, de Beethoven e Wagner, de Kant e Schopenhauer. Não há, pois como negar que, se alguma influencia pode ella ter na formação da raça, tal influencia só pode ser benefica.”<sup>246</sup>

A conseqüência direta desse argumento: “... Assim argüem os partidários da modificação da lei secca, procurando na cerveja uma alliança

---

<sup>245</sup> Id. Ibidem.

<sup>246</sup> Id. Ibidem.





ou seduzido pelos copos, sanduíches distribuídos no Bar do Majestic, local de distinção social, o articulista da *Gazeta de Notícias* agradeceu o convite com uma expressiva propaganda.

Em resposta ao representante da Antártica, Benjamin Torres, representante da Brahma distribuiu no mesmo dia, copos de “Bock Ale” no Passeio Público, local também de distinção. Talvez, por não ter mobilizado a imprensa como fez José Carneiro Malta, representante da outra cervejaria, sua estratégia de propaganda foi noticiada de forma mais corriqueira.

De todo modo, a circulação dos novos produtos daquelas cervejarias, que estavam se firmando como referências nacionais, exigia uma divulgação maior na imprensa local, manipulando e agenciando o discurso antialcoólico e proibicionista, utilizando a semântica médica higienista. Juntamente com a construção da cerveja “higiênica”, estavam os referenciais de distinção social que fazia das cervejas objetos da civilidade.

A tensão discursiva no campo médico em torno da prescrição medicamentosa das bebidas alcoólicas, própria do final do século XIX, cedeu lugar às campanhas antialcoólicas das primeiras décadas do século XX, cujo lema principal era “o álcool é um veneno”. Contudo, a moral médica e o jogo significativo em torno da aguardente, do vinho e da cerveja indicam uma segregação social norteadora das concepções em torno do alcoolismo.

Contudo, as bebidas alcoólicas, no tocante a sua função terapêutica, perderam espaço para os novos produtos da crescente indústria farmacêutica. Os tônicos, os fortificantes e os depuradores destinados a fortalecer, depurar e revitalizar os corpos enfermos, se apresentavam como uma opção sóbria e higiênica frente ao “veneno” do álcool.

O reclame da “Ferroglobina”, apresentado no início desse tópico, fazia referência a uma série de males do corpo, dentre eles a neurastenia considerada por muitos na época como uma doença nervosa dos tempos modernos. Era também para os neurastênicos que as “Pilulas Rosadas do Dr. Willians” dirigiam seu anúncio:

O SNR. É Neurasthenico?

A neurasthenia é devida ao esgotamento nervoso. Os seus symptomas são excessiva sensibilidade, irritabilidade, tendência para se aborrecer por pequenas cousas, dores de cabeça e, possivelmente, náuseas. [...] O tratamento a fazer é nutrir as cellulas nervosas usando um **tonico não alcoólico**. Como os nervos tiram do sangue o seu alimento o tratamento deve ter em vista o fortalecimento e enriquecimento do sangue. As pílulas Rosadas do Dr. Williams agem directamente sobre o sangue e, conjuntamente com dicta apropriada, têm mostrado ser da maior utilidade em muitos casos de neurasthenia[...]”<sup>251</sup> (grifo nosso)

Chama-nos a atenção o destaque ao tônico como não alcoólico, o que revela uma preocupação em distinguir o fármaco das bebidas inebriantes. O tônico era por excelência uma substância sóbria que auxiliava o corpo na recuperação ou no aumento de seu desempenho. O neurastênico, com todo os seus sintomas, condensava o mal-estar do sujeito urbano. O próprio Sigmund Freud<sup>252</sup> dedicou alguns escritos sobre a neurastenia. Considerava a mesma como uma neurose moderna causada pelas exigências das regras morais e pelo acúmulo de excitações da vida cotidiana.

Numa série de reclames da “Cafiaspirina”, produzido pela Bayer, podemos perceber uma estratégia de divulgação que se utilizava de elementos inovadores na apresentação do produto, além de indicar um público-alvo específico. Com uma diagramação que utilizava além de imagens e textos, a Cafiaspirina era apresentada por uma personagem central, “estelinha”, que a cada anúncio apresentava parentes que faziam uso do produto. A qualidade do novo produto estaria na sua superioridade frente aos preparos medicinais tradicionais: “ANTIGAMENTE a tia Mariquinhas, para qualquer dor, acudia logo com unguentos e cosimentos de ervas; naturalmente o resultado não satisfazia a ânsia de fazer o bem que a tia Mariquinhas veio ao mundo”<sup>253</sup>.

Essa indicação de uma suposta eficácia do produto industrializado frente ao caseiro revela que o argumento que fundamentava a oferta do fármaco, reúne os elementos discursivos do comércio capitalista em torno da

<sup>251</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*. 1929.p.05.

<sup>252</sup> FREUD, Sigmund. (1908) *Moral Sexual “Civilizada” e Doença Nervosa Moderna*. In: Edição Standart Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. IX. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

<sup>253</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*, 31/03/1928. p.05.

eficiência e da novidade do produto, com os princípios da discursividade médica em torno da validação científica.

Mais do que um objeto industrial e científico, a “Cafiaspirina” possuía uma função e um público específico. Em geral, era utilizada como lenitivo para as dores físicas e como depurador da indigestão e do mal-estar em geral. Era o que a “Estelinha” apresentava em um dos reclames:

“O TIO CARAMBA vende saúde. Entretanto, às vezes, acontece, nas suas vindas á cidade, exceder-se no fumo e no álcool, passar noites em claro a divertir-se com amigos e o resultado é, pela manhã, uma dor de cabeça e um mal estar de todos os diabos...”<sup>254</sup>

Temos assim, um fármaco que amenizava os excessos do álcool. Nesse sentido, o anúncio não se valia de preceitos moralistas sobre as práticas de lazer. Nesse reclame, o personagem descrito como “Tio Caramba” era apresentado como um rico fazendeiro de café que vinha recorrentemente à cidade, inserindo-se nos hábitos de lazer urbano. Chama a nossa à atenção o lugar social do personagem, já que acreditamos que o recurso a personagens diferentes se valia de uma estratégia de identificação com o público leitor. Tal fato indica que a “Cafiaspirina” era um produto destinado aos setores abonados, para um público de meia idade que, em seus hábitos cotidianos, faziam uso do fumo e do álcool.

Outro fármaco, o “Ventre Livre”, também era apresentado como depurativo para os excessos em torno das bebidas alcoólicas:

Comer Muito!

Beber Demais!

Quando tiver praticado alguma imprudência ou extravagância, comido demais ou bebido muito Vinho, muita Cerveja, Licores ou outra qualquer Bebida Alcoólica, para não apanhar alguma indigestão ou outro desarranjo do Estomago, do Fígado, do Baço e intestinos, convem muito tomar á noite, quando for dormir, Duas ou Três colheres (das de Chá) de Ventre-Livre em meio copo d’agua...”<sup>255</sup>

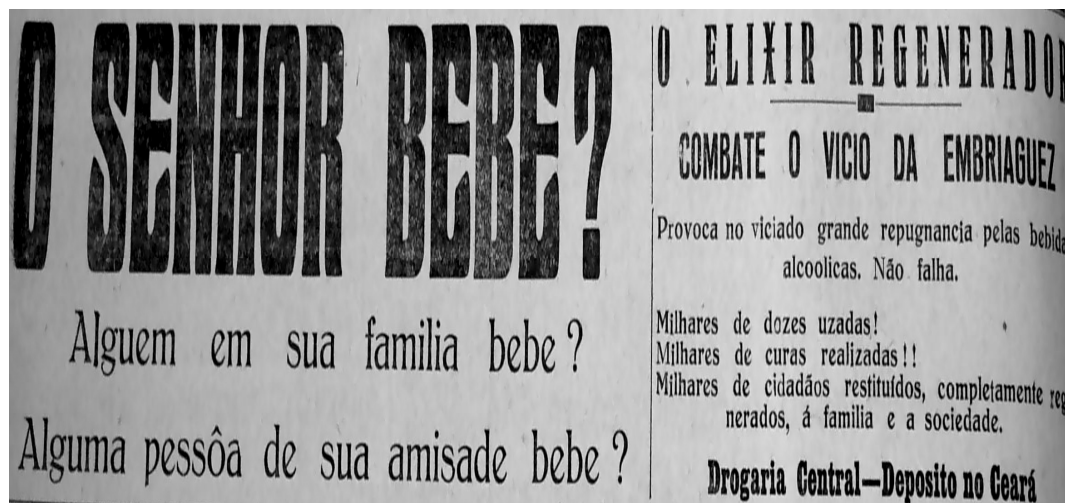
---

<sup>254</sup> Id. Ibidem.

<sup>255</sup> Id. Ibidem.

Nada mais sugestivo do que um depurador que fosse capaz de devolver a sobriedade ao sujeito que se embriagava. Aqui, o argumento pró-abstinência não era conveniente, já que o produto era direcionado para um público habituado aos excessos etílicos. Não havia, portanto, nenhuma condenação moral ao sujeito que se embriagava, pelo contrário, o depurador funcionava como um artifício que favorecia uma permissividade do sujeito entre os estados de embriaguez e sobriedade.

Por outro lado, havia também produtos fármacos dispostos a curar o “vício da embriaguez”:



**IMAGEM 14: O Elixir Regenerador. Fonte: BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal Gazeta de Notícias 20/08/1929. p.01**

Toda essa gama de medicamentos, vinculados na imprensa fortalezense, se apresentava como produtos modernos da indústria farmacêutica, em plena ascensão nas décadas de 1920 e 1930. Destinados à cura das mais variadas moléstias físicas e mentais, a estratégia mercadológica farmacêutica incidia sobre o mal-estar urbano:

Em annuncios de revistas e jornaes, em almanaques e folhetos, nos cartazes e nos muros, no Brazil e em todos os paizes do mundo se vêem e se lêem annucios de maravilhosos medicamentos para alivio e cura de todas as dores e de todas as enfermidades imagináveis.

E os remedios curam?

Curam, ás vezes, quando possuem reaes virtudes medicamentosas, quando o organismo do enfermo é capaz de reagir, quando o medico

acerta com o diagnostico, quando se verificam condições favoráveis á cura... Muitas drogas são anodynas, muitas drogas são perniciosas...

E os remédios vendem-se?

Vendem-se prodigiosamente. A fabricação e venda de drogas e preparos pharmaceuticos constituem em nossa época, uma industria activa e um alto commercio em todos os paizes civilizados. Elixires, xaropes, poções, pillulas, cápsulas, comprimidos e theragias, tudo se fabrica, tudo se vende, tudo se compra.

Porque?

Porque o droguista e o pharmaceutico desenvolvem intensa e habilissima propaganda, que impõe, que força a venda.

Imaginae uma moléstia qualquer: tuberculose, morphéa, cancro maligno: não faltará um droguista annunciador de um medicamento extraordinário capaz de debelal-a.<sup>256</sup>

*Drogas Patrióticas* era o título deste artigo publicado no jornal *Gazeta de Notícias* no final da década de 1920. O articulista reconhecia a profusão de fármacos para os mais variados males da vida urbana. Desconfiava, entretanto, da eficácia prometida por estes novos produtos. Mais do que pela cura, tais fármacos eram comprados pela ardilosa publicidade nos principais veículos de comunicação da época. Enquanto mercado em ascensão, os novos fármacos, assim como as cervejas “higiênicas” investiam onerosamente em campanhas publicitárias com o intuito de inserir novos objetos e práticas de consumo.

Nesse sentido, acreditamos que os fortificantes, os tônicos e os depuradores ocuparam o lugar das bebidas alcoólicas e dos entorpecentes, enquanto substâncias terapêuticas legitimadas pelo discurso científico e capitalista. A função tônica e medicamentosa que as bebidas alcoólicas possuíam no século XIX fora transferida para os novos fortificantes, tônicos e depuradores das primeiras décadas do século XX.

Todavia, algumas bebidas fermentadas, como a “Malzbier” tentaram ocupar um lugar equivalente aos dos fármacos. A cerveja, como referente de status social, se apresentava como uma novidade importada e anunciada como tônico materno e alimento. Por outro lado, a aguardente fôra concebida como substância nociva e venenosa, associada à pobreza, ao crime e à criminalidade.

<sup>256</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal *Gazeta de Notícias*. 15/09/1929. p.01.

Se, na perspectiva médica, a função tônica da aguardente comprometia o desempenho corporal; os fortificantes, tônicos e depuradores se apresentavam como uma alternativa eficaz:

A medicina, em particular, considera que, graças aos novos remédios dirigidos à digestão e à voga dos esportes, o organismo humano deve trabalhar mais rápido, assimilando com eficácia os alimentos para transforma-los com perfeição em energia. As metáforas utilizadas na publicidade (...) dos inúmeros fortificantes e depurativos da época, são a expressão desta obsessão: limpar, desobstruir, drenar, diluir, ajudar o organismo em seu trabalho cotidiano, livrando-o das impurezas, desembaraçando-o do que se acumula e do que não tem utilidade.<sup>257</sup>

Assim, a questão girava em torno das potencialidades do corpo, o que implicava o trabalho, o consumo e os anseios modernos. De todo modo, apesar das exortações do discurso antialcoólico, não se excluía a possibilidade do consumo de substâncias capazes de restabelecer a atividade corporal, ou mesmo, potencializar o corpo para o trabalho. Os novos fármacos prometiam a capacidade de tornar os corpos produtivos. O que os anúncios indicavam nada mais era que a construção do ideal do sujeito trabalhador, sóbrio, produtivo e civilizado.

Foucault nos chama a atenção para a produção de subjetividades de um dado contexto como uma característica discursiva. O exercício de um poder disciplinar<sup>258</sup>; assim como o poder sobre a vida, o biopoder<sup>259</sup>; não era repressor, mas produtivo: corpos sadios, trabalhadores sóbrios, sujeitos potencializados.

Em outras palavras, os discursos fomentavam modos de pensar, de sentir e de agir, em torno dos referenciais de saber e verdade. As justificativas médico-científicas em favor da “Malzbier”, “Ferroglobina”, dentre outros, funcionavam como verdades que excluía qualquer possibilidade de validação das práticas de cura populares. A cachaça, juntamente com os preparos populares, estaria no mesmo patamar das substâncias supersticiosas, prejudiciais e ilusórias.

<sup>257</sup> SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. Op. Cit. p.122.

<sup>258</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*: nascimento da prisão. 10ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

<sup>259</sup> FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999 (Coleção Tópicos).

Assim, acreditamos que o debate médico, jurídico e político, e suas repercussões institucionais e sociais são indicativos daquilo que Foucault nomeia como dispositivo:

Através desse termo tento demarcar, em primeiro lugar, o conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer esses elementos.<sup>260</sup>

Na lógica do dispositivo, não há repressão e sim produção. Mesmo o estabelecimento de leis proibicionistas, como a Lei Seca e a legislação de entorpecentes, estavam em função de um mercado paralelo produtivo.

Nesse sentido, as tensões sociais da cidade repercutiam nos parâmetros de cientificidade e na construção de determinadas doenças como o alcoolismo, revelando uma problemática moral em torno de uma economia dos corpos e da massa populacional cidadina. Cabia ao discurso médico justificar, recomendar, condenar as substâncias que alteravam as funções corporais, ou seja, capazes de regular os destinos corporais. Os critérios utilizados para uma classificação daquilo que seria benéfico ou nocivo variavam de acordo com os ideais de normalidade, que incluíam um ideal de sujeito saudável e sóbrio.

De todo modo, a prevalência da concepção eugenista estendeu a discussão sobre o uso do álcool para o campo jurídico e político. Embora houvesse certo consenso entre médicos, psiquiatras e juristas em torno das causas hereditárias e degenerativas do alcoolismo e do ideal antialcoólico, as medidas políticas e legislativas dividiam opiniões no interior das instituições médicas e no debate público.

#### **2.4 – A Lei Ausente**

Na ocasião em que barão de Studart proferia sua conferência no Círculo São José, uma das soluções apontadas para o alcoolismo seria o aumento da taxa de impostos sobre o comércio de bebidas:

---

<sup>260</sup> FOUCAULT, M. Sobre a História da Sexualidade. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder* Op. Cit. P.244.

[...] Fosse eu governo, fosse eu autoridade e esmagaria de impostos tabernas, mercearias, botequins, quaesquer casos commerciaes que expõe bebidas á venda, limitaria o numero dessas escolas do mal, desses antros perdição.<sup>261</sup>

Tal medida, além de dificultar o acesso dos trabalhadores às bebidas e aos espaços de consumo, seria também uma forma de limitar o número de estabelecimentos que comercializavam bebidas alcoólicas. A suposição de Studart “Fosse eu governo” pode ser compreendida como uma demanda de uma intervenção política e jurídica sobre a questão. A concretização dos ideais antialcoólicos deveria ultrapassar o campo médico e realizasse nos campos jurídico e político.

Ao discorrer sobre as restrições ao comércio de bebidas de países europeus e dos Estados Unidos, Studart fez um elogio às medidas em torno da proibição. Citou a interdição do absinto na Rússia, na França e na Itália, a restrição do funcionamento dos bares na Inglaterra e nos Estados Unidos, e a proibição da fabricação de bebidas alcoólicas na Finlândia.

Recorrer ao modelo internacional sugere uma ausência de uma legislação nacional e regional que regulamentasse a produção e a circulação de bebidas alcoólicas. Isso fica evidente quando a crítica recaía sobre a legislação dos entorpecentes:

Então há empecilhos para a venda da morfina, da cocaína, cujos efeitos se limitam tão somente ao individuo que abusa dessas substancias, e o alcool, factor de morte para o homem e para sua geração, fonte de todos os delictos, causa de mil males sociaes, pode ser facilitado, propinado até ás creanças, aos jovens, a todo mundo sem medida, sem repressão? Liberdade para o vicio, liberdade para o crime.<sup>262</sup>

Acreditamos que seja válida uma breve descrição da situação internacional e nacional dessa política sobre os entorpecentes a fim de entender melhor a queixa de Studart que, em geral, sintetizava as aspirações higienistas por uma legislação antialcoólica. A morfina e a cocaína surgiram como produtos farmacêuticos no final do século XIX. A industrialização desses

<sup>261</sup> STUDART, Barão. Op. Cit. p.07.

<sup>262</sup> Id. Ibidem.



produtos logo alcançou um público amplo de consumidores, o que acarretou a necessidade de uma regulamentação da venda e do consumo desses produtos.

A morfina consiste num dos principais alcalóides presentes no ópio, isolada em laboratório no ano de 1804, pelo químico alemão F.W. Serturner e pelo químico francês Armand Séguin, sendo o primeiro considerado o descobridor legítimo. Nomeada primeiramente como “ácido de ópio”, e em 1817 como *morphium*, referência a Morfeu deus grego do sono, a morfina passou a ser utilizada como um potente analgésico nas intervenções médicas. Foi lançada como produto industrial pela empresa alemã Merck<sup>263</sup>.

Em 1859, o cloridrato de cocaína foi extraído da folha da coca pelo químico austríaco Albert Niemann. A substância logo adquiriu um uso medicamentoso sendo aplicada como anestésico local e estimulante, e excitante corporal<sup>264</sup>.

A cocaína, juntamente com outros excitantes como a cola, poderia ser encontrada em alguns tônicos que circulavam em Fortaleza no final da década de 1920:

#### NEURATOL

O mais assombroso fortificante  
 Aconselhado para todas as idades  
 É o remédio dos combalidos, das convalescentes  
 Das pessoas fracas e neurasthenicas  
 Base de **KOLA, COCA**, GUARANÁ, CACAU, ÁCIDO  
 PHOSPHORICO E ARRHENAL  
 RECEITADO DIARIAMENTE PELOS MÉDICOS<sup>265</sup> (grifos nossos)

A regulamentação jurídica em torno das substâncias classificadas como entorpecentes teve seu início nos Estados Unidos nas primeiras décadas do século XX. Tal debate pôs em xeque os limites da atuação profissional de médicos e farmacêuticos, no tocante ao privilégio de prescrição dessas substâncias.

A necessidade de se criar uma legislação capaz de regulamentar o comércio e o acesso a essas substâncias fizeram com que os EUA juntamente com França, China, Inglaterra liderassem a Convenção de Haia, conhecida

<sup>263</sup> CARNEIRO, Henrique. *Pequeno Dicionário das Drogas e Bebidas Alcoólicas*: Op. Cit. p.173.

<sup>264</sup> CARNEIRO, Henrique. Op. Cit. p.155.

<sup>265</sup> IHGCE, Setor: Hemeroteca, Jornal *O Nordeste* 26/10/1929. p.08.

também como a Convenção do Ópio em 1911. Apesar dos diferentes interesses comerciais de cada país, foi acordado como princípio geral o controle sobre a produção e a comercialização do ópio, da morfina e da cocaína.

Em 1914, passou a vigorar em solo americano a Lei Harrison que regulamentava o registro e tributação dos entorpecentes e restringia o uso dessas substâncias ao âmbito medicinal, sendo o médico e o farmacêutico os únicos profissionais autorizados a prescrevê-las.

A pressão dos movimentos pró-temperança como a Anti-Saloon League e o Prohibition Party, juntamente com o apoio de grupos religiosos, da Associação de Medicina Americana e da Associação Farmacêutica, além da significativa articulação política no senado americano, sobretudo do senador pelo estado de Minnesota Andrew Volstead, fora aprovada em 1919 a XVIII emenda constitucional que proibia a fabricação, a venda e o transporte de bebidas alcoólicas nos Estados Unidos. Fora a chamada Lei Volstead ou Lei Seca que entrou em vigor em 17 de janeiro de 1920 e durou até 1933.

O estabelecimento da Lei Seca por mais de uma década nos Estados Unidos foi o grande modelo almejado pelos partidários da higiene mental no Brasil, que viam na medida o grande ideal para combater o alcoolismo. O estabelecimento de uma lei proibicionista segundo a lógica higienista consistia em eliminar o problema em sua fonte geradora. Era essa também a intenção do senador Volstead quando anunciou o início da Lei Seca:

Esta noite, um minuto depois das doze, nascerá uma nova nação. O demônio da bebida fez testamento. Inicia-se uma era de idéias claras e modos limpos. Os bairros pobres serão agora coisas do passado. As prisões e os reformatórios ficarão vazios; os transformaremos em depósitos e fábricas. Todos os homens voltarão a caminhar erguidos, sorrirão todas as mulheres e rirão todas as crianças. Fechar-se-ão para sempre as portas do inferno. <sup>266</sup> (tradução nossa)

Durante esse período de proibição, ocorreu no âmbito internacional a Conferência Sobre a Restrição ao Tráfico de Ópio, Morfina e Cocaína, mais conhecida como a Convenção de Genebra, em suas três edições (1925, 1931 e 1936) estabeleceu de modo progressivo um conjunto de leis que tornaram

---

<sup>266</sup> VOLSTEAD Apud ESCOHOTADO, Antonio. *Historia General de Las Drogas*. 5ª ed. Madri: Espasa, 2002. p. 648.

ilegal a fabricação e o uso de entorpecentes, prevalecendo o modelo intervencionista norte-americano na política internacional.

No Brasil, a legislação em torno dos entorpecentes seguiu as determinações dessa política internacional. No ano de 1911, o Brasil enviou representantes para a Convenção de Haia, que trouxe repercussões na legislação nacional com o decreto 2.861, no governo de Hermes da Fonseca que regulamentou o comércio de ópio, morfina e cocaína no país.

Samuel Uchoa, quando diretor do Serviço de Saneamento Rural, considerou o consumo de entorpecentes como um caso preocupante que merecia uma melhor fiscalização de acordo com as diretrizes nacionais:

Urgem medidas enérgicas contra a venda de entorpecentes. Uma das maiores pragas sociaes, que ferem em cheio a raça, provem do comercio clandestino desses venenos, que dão origem aos 'vícios elegantes'. De accordo com o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública e com a lei especial que rege o assumpto, agirei energicamente contra essa venda, exercendo seria fiscalização.<sup>267</sup>

O jornal *Gazeta de Notícias*, no ano de 1929, transcreveu um artigo intitulado *Como os 'civilizadores' corrompem os 'civilisandos'*, publicado no Diário Carioca e assinado por Evaristo de Moraes, no qual discutia a política internacional em torno dos narcóticos.

O jurista chamava a atenção para os interesses políticos de cada país como vetor na adoção de uma política internacional de controle dos entorpecentes. Condenou a abstenção política da França e da Inglaterra diante do consumo elevado de ópio na China. Para qualificar sua argumentação, o jurista recorreu a um livro de Legrain intitulado *Le Grands Narcotiques* (1925), no qual o autor apresentava o comércio de ópio da Indochina como uma das principais fontes de renda do Estado francês.

Sobre a Convenção de Haya ocorrida em 1925, Evaristo de Moraes lamentava a sobreposição dos interesses comerciais de cada país frente à questão dos entorpecentes, tornando a legislação internacional difusa e paradoxal. Lembrou o jurista, a dificuldade de se estabelecer uma política de

---

<sup>267</sup> DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA. Relatório da Directoria de Saneamento Rural serviço no Estado do Ceará. Quatro Mezes de Actividade. Fortaleza: Tip. Minerva, 1930.p. 09.

regulamentação comercial das bebidas alcoólicas na França e no Brasil, já que as medidas políticas esbarravam nos interesses mercantis:

Aqui mesmo, quando, na Câmara dos Deputados, foi oferecido o projecto Juvenal Lamartine, visando restringir o commercio do álcool-bebida, levantou-se enorme grita em nome dos cultivadores de canna, que resvalariam para a miséria se não fosse dado tão nocivo emprego ao objecto da sua cultura.<sup>268</sup>

O projeto do deputado federal Juvenal Lamartine fora apresentado pela primeira vez ao Congresso Nacional no ano de 1917, propondo triplicar os impostos sobre a cachaça e o vinho popular. O principal argumento em favor dessa regulamentação seria a necessidade de defender a população ignorante, sobretudo, os operários dos malefícios atribuídos ao consumo alcoólico. Essa justificativa fora respaldada pelos médicos Fernandes Figueira, Moncorvo Filho e Francisco da Rocha, consultados pelo deputado a fim de validar melhor sua proposta.

Contudo, apesar da repercussão na imprensa da época, o projeto de Juvenal Lamartine não vigorou como lei, levando o deputado a elaborar um novo projeto no ano de 1920, com uma feição mais radical que o primeiro. Além da proposta de triplicação dos impostos sobre a cachaça, as cervejas de elevada fermentação e os vinhos nacionais, o projeto propunha a duplicação dos impostos sobre as cervejas de baixa fermentação e as importadas. Previa ainda a pena de 10 dias de reclusão e multa de 200\$000 para os presos por embriaguez. Porém, dentre as medidas propostas destacava-se a que estabelecia a proibição de fabricação e importação de bebidas alcoólicas com teor acima de 2%, a vigorar na data de 7 de setembro de 1922.

Mais uma vez, seu projeto não foi aprovado, tendo como possível causa, segundo Evaristo de Moraes, a pressão dos parlamentares ligados à indústria da cana, temerosos pela falência de seus negócios.

Essa seria a mesma razão, segundo Rodolfo Teófilo, da recusa de sua proposta de taxação da venda de aguardente no Ceará. O farmacêutico expôs em seu artigo *Suprimido o álcool, fechadas as cadeias* sua iniciativa pessoal de procurar o presidente do estado na época, Justiniano de Serpa, com a

---

<sup>268</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal *Gazeta de Notícias*. 06/04/1929. p.01.

sugestão de taxar com o imposto de 1.000\$000 anuais os vendedores ambulantes de aguardente. “... eu queria leis que impedissem o consumo da aguardente, pois é esta bebida que usam 80% dos alcoólatras. Quanto ao Vinho, ao Champagne e ao Whisky, são raros os que delles usam e se embriagam”<sup>269</sup>. Vale ressaltar, o repúdio de Teófilo à ausência de impostos na venda a “retalho” de cachaça, comercializada de forma itinerante pelos “aguardenteiros” que abasteciam as bodegas e igualmente escapavam do fisco estadual.

O presidente teria de imediato aceitado a proposta do farmacêutico, mas cedeu à resistência dos deputados donos de alambiques:

Que importava a estes representantes de uma população, em que dois terços bebem cachaça, que estes desgraçados continuassem a degradar-se com o mais nefando dos vícios, contanto que em suas algibeiras entrassem mais algumas patacas!... Troçaram de minha petulância, e o que eu pedia não chegou a ser projecto, quanto mais lei.<sup>270</sup>

Tal fato levou Teófilo a se abster de propor a medida ao presidente sucessor, Idelfonso Albano, mas não o impediu de levar adiante sua proposta depositando sua expectativa no governo de Moreira da Rocha, que no seu entender, não cederia aos interesses privados dos deputados da Assembléia Legislativa.

No artigo *Alcoolismo*, Teófilo propôs a intervenção federal como solução eficaz para o problema: “O Governo Federal é quem deve acabar com o alcoolismo. Não será com augmento de impostos sobre bebidas alcoólicas que conseguirá o seu fim. O Fisco é lesado todos os dias pelo retalhista”<sup>271</sup>. Essa afirmação contradiz sua iniciativa de taxar a aguardente de cana. Contudo, ao longo do texto, Teófilo referia-se à taxação da cachaça como uma medida possível diante da impossibilidade de uma lei que extinguisse por completo a fabricação de bebidas alcoólicas: “si não se pode suprimir o álcool, suprima-se pelos menos a aguardente, a bebida usual da nossa gente pobre”<sup>272</sup>.

<sup>269</sup> TEÓFILO, Rodolfo. Op. Cit. pp. 85-86.

<sup>270</sup> Id. Ibidem. Op. Cit. p. 86.

<sup>271</sup> Id. Ibidem. Op. Cit. p. 12.

<sup>272</sup> Id. Ibidem. Op. Cit. pp. 16-17.

Essa discussão sobre a possibilidade de uma legislação proibitiva e restritiva às bebidas alcoólicas, sobretudo, à cachaça levada a cabo por Studart e Teófilo, corroboravam com o pensamento higienista da LBHM.

Na ocasião da sessão inaugural da “Semana Anti-Alcoolica” de 1929, na Capital Federal, ocorreu um intenso debate entre os membros da LBHM e demais partidários sobre a legislação antialcoólica no Brasil. A questão central consistia na possibilidade de se estabelecer no país uma Lei Seca, seguindo o modelo norte-americano.

No discurso de Miguel Couto, médico e membro da Academia Brasileira de Letras, a taxaço e o aumento dos impostos sobre o álcool se apresentavam como opções mais viáveis do que a adoção de uma Lei Seca. Compartilhava ainda, o médico-literato, a opinião corrente sobre a inutilidade do álcool frente à morfina e a cocaína, que, apesar de suas restrições legais, poderiam ser empregadas como artifícios terapêuticos.

Para Miguel Couto, a taxaço das bebidas alcoólicas seria uma medida estratégica de arrecadação frente a um comércio lucrativo que escapava ao fisco tributário:

Não é justo, portanto, que o governo impeça, por todos os modos, a venda da morfina e da cocaína, dos entorpecentes em geral, no Distrito federal, e, ao mesmo tempo, consinta que um negociante, que não dispõe de um capital maior de um conto de réis, com elle compre uma pipa de água ardente e obtenha o lucro de trezentos e tantos por cento!<sup>273</sup>

Mais uma vez, o debate sobre a legislação alcoólica invocava a lei de entorpecentes como parâmetro judiciário. O argumento central, nesse sentido, era de que o consumo alcoólico gerava mais malefícios frente aos entorpecentes. Outro fator seria a ausência de uma legislação capaz de regulamentar a produção e o comércio de bebidas, enquanto o consumo de entorpecentes possuía uma regulamentação ampla e ativa. Daí, para o conferencista, a necessidade de uma taxaço sobre os estabelecimentos de pequeno porte, que comercializavam bebidas com um lucro superior ao de outros estabelecimentos comerciais.

---

<sup>273</sup> COUTO, Miguel. Trabalhos de Anti-alcoolismo. Revista *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Anno II, Nº 2, mês. Nov., 1929. pp.79-80.

Essa proposta de taxação deveria ultrapassar a questão tributária. Para Miguel Couto, os recursos obtidos desses impostos seria utilizado para o combate aos “tres grandes flagellos do Brasil”: a verminose, o alcoolismo e o analfabetismo. Vale destacar, que Miguel Couto era atuante nas questões pedagógicas, chegando a idealizar um conjunto de reformas nos estabelecimentos de ensino e a criação de um ministério federal que unisse saúde e educação. Tal proposta veio de fato a se concretizar no governo Vargas, tendo Belizário Penna assumido por um curto período esse ministério.

De todo modo, a tributação onerosa sobre as bebidas alcoólicas consistiria num “thesouro de guerra”, necessário não só para combater o alcoolismo, mas sanar as verminoses e acabar com o analfabetismo considerado o pior dos flagelos, que colocava o Brasil como a nação mais inculta da América do Sul.

De opinião contrária era o conferencista seguinte, Fernando Magalhães. Para este, taxar e onerar o comércio de bebidas não resolveria o problema, já que valorizaria a oferta criando um “vício de luxo”. Em tom de ironia, o conferencista seguiu seu discurso apresentando os paradoxos da proposta de Miguel Couto:

Vamos tornar caro o alcool com que intuito? Para fazer obra de caridade. Mas esta obra custa muito dinheiro. Comtudo, dizem, o álcool dá muito. De modo que, para termos muito dinheiro, precisamos ter muito álcool. E para fazer a grande caridade, termos uma vontade louca de que todo mundo beba!<sup>274</sup>

Como exemplo de contradição, Fernando Magalhães supôs a taxação da prostituição em favor dos orfanatos femininos, ou ainda multar o mosquito da febre amarela para a construção de hospitais. Isso consistiria num paradoxo, na medida em que não resolveria a situação, gerando, pois um efeito contrário de intensificação do problema. Da mesma forma, a cobrança efetuada pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro sobre os estabelecimentos que comercializavam bebidas alcoólicas consistiria numa contradição legal, pois infligiria à lei do Código Penal que previa prisão celular para aqueles que provocavam e incentivavam o estado de embriaguez.

---

<sup>274</sup> MAGALHÃES, Fernando. Trabalhos de Anti-alcoolismo. Revista *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Anno II, Nº 2, mês. Nov., 1929. p.82.

Assim, o conferencista queria demonstrar que a lógica tributária de onerar a taxaço sobre as bebidas alcoólicas corroborava com a perspectiva comercial do “álcool-capital”, “álcool-renda” que fazia da bebida uma fonte de renda lucrativa, sobretudo, se essa se torna um “álcool-luxo”, ou seja, um produto de valor.

Concluiu então Fernando Magalhães, que a medida mais coerente para aqueles que consideravam o álcool um “mal”, consistia na adoço de uma Lei Seca, tal qual fizera os Estados Unidos que teria, dessa forma, diminuído seus índices de criminalidade: “Precisamos encarar o problema. Contra o álcool só a lei secca. Não há mais nada, não vejo outra coisa” <sup>275</sup>. E seguiu em tom de ironia:

Ora, si nós nos formos condecorar, entre as naço es civilizadas com a creação de magníficos serviços e esplendidas installaçõ es custeadas com o álcool, com a bebedeira, sermos uma naço es de bêbedos ricos! (...) É a bebedeira do povo proporcionando a opulência moral ou architectonica da naço es.<sup>276</sup>

Sugeria, pois o conferencista que um país civilizado era aquele que se abstêm do consumo de bebidas alcoólicas. Seria esse o caso dos Estados Unidos, cuja população estaria num patamar civilizatório elevado, permitindo assim a aceitaço de uma legislaço proibicionista como a Lei Seca. No Brasil, a desatenço e a displicência, inclusive da classe médica, com relaço às campanhas antialcoólicas, seria um indicativo do baixo nível civilizatório de sua população. Portanto, para Fernando Magalhães a implementaçõ de uma Lei Seca equivalia à promoço de uma naço es civilizada.

A discussõ sobre a legislaço das bebidas alcoólicas prosseguiu com a intervenço do deputado federal Plínio Marques. Em 1921, ele elaborou um projeto de lei que elevava a taxaço sobre as bebidas alcoólicas e proibia o consumo alcoólico aos domingos e feriados.

O intuito da taxaço era dificultar o acesso e gerar recursos para as políticas antialcoólicas: “... estabeleci uma taxaço sob a fórma de sello, dando ali, a esse sello uma denominaço que me parecia significar bem o objectivo

---

<sup>275</sup> MAGALHÃES, Fernando. Op. Cit. p.84.

<sup>276</sup> Id. Ibidem.



em mira. Seria o selo da caridade”<sup>277</sup>. Sobre essa questão, reconheceu o conferencista corroborar com a proposta de Miguel Couto sobre a criação de um “Thesouro”, um fundo especial a ser aplicado na construção de hospitais e casas para o tratamento dos alcoólatras.

Da mesma forma, a proibição da venda de bebidas aos domingos e feriados visava inibir o lazer das “classes menos cultas” que costumavam consumir álcool nesses dias. Essa prática estaria associada aos índices de criminalidade registrados pela estatística policial.

Para Plínio Marques, o momento atual insinuava passar da doutrina, já bem elaborada pelos setores médicos para a prática política, na adoção de leis gradativas que dificultassem o acesso às bebidas alcoólicas: “Que vamos fazer, então? (...) Dificultar, cada vez mais, através do tempo, a difusão, a acessibilidade do álcool e das bebidas alcoólicas. (...) além disso, premiando as aplicações do álcool industrial”<sup>278</sup>.

Suplantar a fabricação de bebidas pelo álcool industrial consistiria numa medida conciliatória entre os usineiros e os partidários do movimento antialcoólico.

Segue a série de discursos à prelação de Carlos Werneck, que se destacou por sua distinção analítica sobre a questão cultural. De início, o conferencista discordou que houvesse um consenso público sobre os malefícios do álcool: “Essa idea de que o alcoolismo é uma endemia, de que o álcool é um veneno, não está absolutamente estabelecida em medicina e fora della”<sup>279</sup>.

Destacava, nesse sentido, que o governo francês promoveu em 1928 um concurso que selecionava os melhores cartazes de propagandas dos vinhos franceses. Na Alemanha, um processo judiciário contra um jornalista que teria difamado o presidente daquele país chamando-o de bêbado, fora movido alegando os juízes que o presidente não era um ébrio habitual e que a embriaguez eventual era algo natural.

---

<sup>277</sup> MARQUES, Plínio. Trabalhos de Anti-alcoolismo. Revista *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Anno II, Nº 2, mês. Nov., 1929. p.85.

<sup>278</sup> MARQUES, Plínio. Op. Cit. p.86.

<sup>279</sup> WERNECK, Carlos. Trabalhos de Anti-alcoolismo. Revista *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Anno II, Nº 2, mês. Nov., 1929. p.87.

Concluiu o conferencista que, na Europa o consumo de bebidas alcoólicas está arraigado na cultura daqueles países, permitindo que manifestações de embriaguez e de consumo excessivo não causassem estranheza aos setores governamentais e jurídicos:

Portanto, na Alemanha beber é normal. As crianças bebem cerveja em comporteiros. Lá a cerveja não é servida em menos de um litro e, nos restaurantes, quem não bebe cerveja paga mais caro porque paga o imposto da cerveja que não bebeu. V. Exa., Sr. Professor Miguel Couto, sabe bem disso. E um juiz declara que beber é uma coisa que todo mundo faz: que só há offensa quando se diz que o homem é um ébrio habitual<sup>280</sup>.

Ao fazer referências à cultura alemã, a intenção do médico não era de corroborar com as práticas europeias, mas de alertar para a falta de uma mentalidade que considerasse o álcool como um elemento maléfico. Esse também seria o caso brasileiro. Nesse sentido, o conferencista repudiava um periódico católico *A Cruz* e um livro escolar de história natural, pela postura tolerante frente ao consumo de bebidas e pela consideração do vinho como substância terapêutica, respectivamente.

Tais fatos seriam indicativos de que a propaganda antialcoólica não teria ainda sensibilizado a população e a classe médica como toda. Conceber o álcool como elemento maléfico seria a condição necessária para o estabelecimento de uma legislação proibicionista, seguindo o modelo norte-americano. O Brasil não teria, segundo o conferencista, a “educação popular” tal qual a norte-americana para a aceitação de uma lei proibitiva como a Lei Seca:

De facto, não concordo com a permissão do álcool. A lei secca é o único meio lógico, sem que se tenha de chegar aos paradoxos, há pouco defendidos por Fernando Magalhães na sua conferencia, um pouco paradoxal, mas de paradoxos, como elle sabe fazer; em todo o caso, não sei de outro meio lógico que não seria a lei secca.<sup>281</sup>

A Lei Seca seria a medida lógica, apesar da falta de educação popular, que estaria por fazer-se. A proibição consistia no desígnio final de um

---

<sup>280</sup> WERNECK, Carlos. Op. Cit. p.88.

<sup>281</sup> Id. Ibidem. p.89.

raciocínio lógico que concebia o álcool como um mal social, não havendo espaço para exceções ou permissões.

Com a exceção da lei de 1649<sup>282</sup> que proibiu a produção de cachaça na época colonial, não houve no Brasil uma legislação restritiva aos moldes da Lei Seca. O discurso higienista, apesar dos esforços em formalizar e encaminhar projetos de lei, não conseguiu aprovar uma lei proibitiva no âmbito nacional.

No mesmo período em que a discussão sobre a legislação alcoólica se intensificava no Brasil, as empresas de aguardente do Ceará, como o grupo Ypióca, despontavam no mercado de exportação ao mesmo tempo em que crescia na capital a oferta de cervejas do eixo Rio - São Paulo. Convivia, dessa forma, o discurso higienista proibicionista com a publicidade das bebidas alcoólicas. O aumento da produção dos destilados, com a modernização de sua indústria e a profusão de fermentados com sua acirrada estratégia publicitária, não encontrou empecilhos legais capazes de inibir seu comércio.

---

<sup>282</sup> CAETANO, Antonio F. P. *Entre a Sombra e o Sol: a revolta da cachaça, a freguesia de São Gonçalo do Amarante e a crise política fluminense (Rio de Janeiro 1640-1667)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense – UFF, 2003.

## CAPÍTULO III

### A MORAL LÍQUIDA: EMBRIAGUEZ, CRIMINALIDADE E TENSÃO SOCIAL

#### 3.1 – “Júlio Torres em Scena”: embriaguez pública e moral impressa

Julio Torres

Este *seu* torres. Torres é um cachaceiro para não usar de circumloquios.

Pois o homemzinho não tem se dado bem na vida de beber?

É uma pipa sem fundo. Vive eternamente ébrio e eternamente enfurecido, de forma que sua vizinhança, ali da Rua Santa Isabel, só experimenta algum socego quando Torres está na grade.

Não ha remédio para o caso.

O sujeito não pode ficar sempre no xadrez, porque com toda a cachaça elle é o arrimo da família; não pode esta também na <santa paz> de casa, porque os desejos crepitam e elle por fina força tem que <matar o bicho>. É um supplicio de Sisypho.<sup>283</sup>

A descrição em tom de proximidade, o nome próprio como título do relato, dizia ao leitor que não era a primeira vez que Júlio Torres aparecia na coluna “Pela Policia” do jornal *Gazeta de Notícias*. O relato jornalístico de uma prisão por embriaguez não se contentava com a simples informação factual. A crônica era moralizante: “cachaceiro”, “pipa sem fundo”, definiam Júlio Torres em seu “supplicio de Sisypho”<sup>284</sup>, trabalho inútil, desperdiçado e repetitivo:

Uma pipa de carne e osso

Vem novamente á baila Julio Torres.

Se a polícia instituísse um premio ao mais assíduo freguez do primeiro districto policial, <seu Torres> açambarcaria longe.

Pr’a elle não ha melhor tonico para a alma, do que um <mata bicho> reforçado.

**Bebe, diz elle descaradamente, para afogar na <branquinha> seus resaibos.** Mas nem todos ficam afogados, muitos fluctuam e o

<sup>283</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal *Gazeta de Notícias*. 03/06/1929. p.03.

<sup>284</sup> Sísifo, personagem da mitologia helênica, famoso por ser o mais astuto dos mortais e hábil transgressor dos preceitos divinos. Após enganar a própria morte (Tânatos) e o deus do mundo subterrâneo (Hades), Sísifo foi condenado por Zeus a rolar uma imensa pedra até o cume de uma montanha. A pedra, devido ao seu peso, caía sempre, fazendo com que Sísifo repetisse infinitamente esse mesmo trabalho vão. Cf: BRANDÃO, J.S. *Mitologia Grega*. 3vols. Petrópolis-RJ: Vozes, 1987.

Julio Torres vae deste modo enchendo cada vez mais o <receptaculo>  
 Quando não há mais praça para o liquido, o cujo explode e dirige insultos a todo o mundo.  
 Vem a policia e prende Julio Torres.  
 É lhe, porém indifferente. Quando elle deixa a Delegacia, as primeiras casas que elle visita são as tabernas da rua Santa Thereza.<sup>285</sup> (*grifos nossos*).

Durante a Semana Antialcoólica de 1929, a coluna *Nos Domínios da Policia* do jornal *O Nordeste* registrou:

Julio Torres novamente em scena  
 Hontem á noite, quando jogava em uma casa de bilhares, Julio Torres, por questões de aperuamento, ameaçou, de punhal em punho, ao sr. Deblone, indo, por isso, dormir no xadrez.<sup>286</sup>

A *Chronica da Cidade* do jornal *Correio do Ceará* descreveu esse mesmo fato da seguinte forma:

O Julio Torres gosta de fazer das suas, porem tem <quisila> com a policia  
 O Julio Torres, para tornar patente o nenhum effeito que lhe produziu a campanha em boa hora posta em pratica, pelo higienista patricio dr. Samuel Uchôa, tomou hontem uma <aguada> bem puxada e fez <pivot> á noite no salão de bilhares do sr. José Debones. Alli chegando já bastante <caldeado>, surrupiou maciamente umas pedras de dominó. Um <perú> que apreciava o joginho, notando o gesto do Torres, communicou o facto delictuoso ao proprietario do salão, ( é nação de gente perigosa os taes <pirús>). O Debones pede calmamente ao Torres devolver-lhe as pedras. Torres em vez de entregar os objectos que não lhe pertenciam, se enfurece e saccando de um punhal procura rasgar todo mundo.  
 Chovem pedidos de todos os lados, porem, o Torres estava irreductivel, a ninguém queria attender.  
 Chamando um policial, este desarma o <valiente> emulo de Lampião e o conduz no passo do urubu malandro para as grades da 2ª delegacia [...]<sup>287</sup>

Nos três jornais supracitados, o nome de Julio Torres era mencionado com familiaridade, relatando suas prisões com detalhes, bem como justificando

<sup>285</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*. 21/06/1929.p.09

<sup>286</sup> IHGCE, Setor: Hemeroteca, *Jornal O Nordeste* 26/10/1929. p.10.

<sup>287</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará* 26/10/1929. p.07.

as razões de suas detenções por embriaguez na 1ª e na 2ª Delegacias da cidade.

Ao descrever a embriaguez assídua de Julio Torres, o discurso jornalístico construía um sujeito infrator, cuja ebriedade seria a causa dos insultos, dos furtos e das desordens por ele promovidos no espaço público. O jornal exercia dessa maneira uma função disciplinar na medida em que reprovava sua embriaguez e infrações. Podemos considerar notória, nesse sentido, a queixa jornalística sobre a embriaguez de Julio Torres durante a Semana Antialcoólica de 1929.

Ao mesmo tempo, o relato jornalístico formava leitores assíduos das colunas policiais, talvez à espera de mais uma notícia de Julio Torres. Em outras palavras, o jornal construía o ébrio transgressor em sua crítica, da mesma forma que transformava suas ações em relatos atrativos para os leitores.

De todo modo, a proximidade do jornal com os sujeitos ébrios e com os leitores estava relacionada ao papel moralizante desse nas condutas urbanas. A embriaguez, nesse sentido, deveria ser condenada, ou melhor, controlada como demonstra o caso de Torres.

Provedor de sua família, não poderia ficar preso por muito tempo. Por outro lado, sua embriaguez constante incomodava seus vizinhos e chamava à atenção da polícia que o prendia. Esse era o suplício de Julio Torres: beber e ser preso. Quando interrogado por que bebia, constantemente ele respondia que era para dissipar seus “resaibos”, ou seja, suas dores, tristezas e desgostos. Para o jornal, essa era uma resposta “descarada” de um ébrio habitual.

Esse controle sobre a embriaguez pública era efetivado pela força policial através das prisões correcionais. Enquanto a polícia prendia, o jornal registrava:

Tentava espancar a esposa  
Julio Torres, com 30 annos, negociante ambulante, é um assíduo freqüentador dos xadrezes das delegacias, por causa da embriaguez.

4ª feira, o inseparável amigo da *branquinha*, depois de ingerir uma boa *dose*, o que acontece diariamente, entendeu de espancar a esposa, sendo, por isso, recolhido ao xadrez.<sup>288</sup>

Mais adiante, o jornal publicou:

O sr. Julio Torres protesta

Esteve, 6ª feira, á tarde, em nossa redação, o sr. Julio Torres, negociante estabelecido á rua Santa Teresa, que veio protestar contra uma nota publicada hontem, com relação á sua prisão.

O sr. Torres nos declarou que de facto, foi, preso, mas adeantou-nos que, na ocasião não estava embriagado e nem havia espancado a sua esposa.

**Referiu-nos ainda aquelle senhor que há sido preso já por mais de uma vez sem motivo justificado**, atribuindo isso a perseguições da policia á sua pessoa e que, da última vez, nem sequer foi ouvido pelo delegado.

Ahi fica o protesto que nos solicitou aquelle negociante.

Que se avenha lá com a polícia, onde foram colhida aquelas nossas informações.<sup>289</sup> (grifos nossos)

Apesar do tom moralizante desses relatos, podemos extrair alguns vestígios do sujeito Julio Torres: negociante ambulante, casado, 30 anos e residente na Rua Santa Teresa ou Santa Izabel. Também era leitor de jornal, ao ponto de reclamar sobre o que foi noticiado sobre ele. Íntimo da polícia e dos jornais, Torres não hesitou em ir à redação do periódico para reclamar. Ao falar em favor de si na mesma imprensa que o condenava e o classificava como ébrio infrator, Julio Torres subvertia com um pequeno golpe, diria Certeau, o campo do outro. Podemos vislumbrar, mesmo que por um breve instante, um traço de singularidade de um sujeito sem glória, infame, diria Foucault, que assumia suas bebedeiras, mas não admitia os excessos da perseguição policial e da arbitrariedade jornalística.

A partir do relato supracitado, podemos interrogar sobre o lugar de quem escrevia. Em geral, o jornalista testemunhava as prisões em seu trabalho de campo, ou ainda, redigia suas colunas a partir da versão dos próprios policiais. Não havia, portanto, um relato escrito estritamente a partir da fala do sujeito preso. Isso faz da notícia supracitada uma exceção.

<sup>288</sup> IHGCE, Setor: Hemeroteca, Jornal *O Nordeste*. 18/10/1929. p. 08.

<sup>289</sup> IHGCE, Setor: Hemeroteca, Jornal *O Nordeste*. 21/10/1929. p.07.

O protesto de Torres no jornal rompeu também com o tom acusatório das narrativas anteriores. Mesmo assumido suas prisões recorrentes, ele denunciou a forma como a polícia o tratava, dando uma nova versão para uma narrativa já construída pelo noticiário jornalístico. A busca pela retificação dessa notícia específica e não das outras anteriores, indica que houve de fato uma discrepância significativa entre o fato ocorrido e o que foi noticiado.

Esse caso nos mostra como a polícia exercia um controle sobre a embriaguez pública, punindo os sujeitos considerados ébrios que não necessariamente estivessem em estado de embriaguez no momento de sua ação. Assim como Julio Torres, havia outros ébrios famosos como Joaquim Martins Nicolau, Francisco de Aquino, Raymundo Leite Batalha, dentre outros.

Em tais relatos, o recurso as expressões populares era utilizado para multiplicar o acontecimento. A crônica policial, diferente das outras colunas do jornal, parecia está direcionada a um público amplo de leitores, movidos pela curiosidade dos acontecimentos inusitados do cotidiano citadino.

Apesar dessa proximidade, prevalecia no discurso jornalístico um tom moralista em sua descrição. O estilo coloquial, nesse sentido, socializava o repúdio à ebriedade ao denegrir a figura do ébrio, objeto da crônica policial. Daí a apresentação detalhada do preso destacando sua profissão, idade, residência, estado civil, somado aos enxertos coloquiais da crônica que davam ao texto uma estrutura ficcional. A conjunção desses elementos no texto tinha como efeito o riso chistoso <sup>290</sup>.

Conforme Certeau e seus colaboradores<sup>291</sup>, o ébrio possuía uma função social como o ilustra o personagem teatral popular francês Gnaffron. Representado sempre embriagado e com uma garrafa na mão, *Gnaffron* incitava todos a beber em demasia. A estima popular em torno desse personagem teatral revelava a tensão característica da espacialidade urbana e

---

<sup>290</sup> O chiste, em sua concepção freudiana, consiste numa produção social de conteúdos inconscientes que em geral tratam de preconceitos e tabus sociais como: racismo, misoginia xenofobia, sexo, dentre outros. Enquanto o cômico consiste numa ação exagerada, dispendiosa e o humor um estado de espírito (que Freud iguala a embriaguez) o chiste requer sempre a participação de três pessoas: a que produz o enunciado, a que escuta, ler e ri e a terceira que funciona como objeto de escárnio do enunciado. Cf: FREUD, Sigmund. (1905). *Os Chistes e sua Relação com o Inconsciente*. In: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. VIII. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

<sup>291</sup> CERTEAU, Michel; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A Invenção do Cotidiano: 2 morar, cozinhar*. 4ªEd. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.



a necessidade de se produzir rupturas através da representatividade. A figura do ébrio passava a ser valorizada quando este assumia o papel de porta-voz popular.

Ilustrativa, nesse sentido, a descrição feita pelos moradores da *Croix-Rousse* de uma encenação, na qual *Gnaffron* com seu parceiro espancavam um policial. Nesse sentido, *Gnaffron* “... é o tipo ideal do homem do povo: na sua embriaguez ousa dizer a palavra subversiva dos mais baixos escalões da sociedade”<sup>292</sup>.

Esta representação subversiva apesar de seu apreço popular não podia ser encarnada por todos os usuários do bairro. Seu lugar estava à parte da comunidade, pois sua atitude punha em risco a conveniência coletiva. Isso implicava na impossibilidade de se tomar *Gnaffron* como modelo revolucionário, já que o mesmo não convidava ninguém para um engajamento político ideológico.

Sua representatividade funcionava também como uma caricatura da realidade com a função de modular os excessos em torno do álcool. Assim, na *Croix-Rousse* podia-se chamar alguém de *Gnaffron* por beber ou por comprar vinho em demasia ou mesmo para apontar um desleixo.

Dessa forma, *Gnaffron* circulava como um significante no dia-a-dia das práticas urbanas ora tornando permissível uma ação subversiva por meio da comicidade, ora alertando sobre os limites da conveniência. Esse paradoxo entre a subversão e o limite revela um sentimento ambíguo em torno da mesma figura popular: “*Gnaffron* é um herói cultural que ocupa um lugar complexo: fica no próprio lugar da ambivalência, que caracteriza todo discurso sobre o vinho: atraente e perigoso, perigosamente atraente”<sup>293</sup>.

Dessa forma, podemos estabelecer um paralelo entre o personagem francês e a figura do ébrio representada nos jornais da cidade. Sujeitos como Julio Torres ocupavam um lugar singular na espacialidade urbana ao realizar ações transgressoras aos preceitos morais de civilidade e de ordem social. Lugar exposto, pois sua embriaguez chamava a atenção de transeuntes curiosos e leitores ávidos por encontrar nas páginas do jornal um acontecimento extraordinário. Lugar tênue, já que suas ações esbarravam nas

---

<sup>292</sup> Id Ibidem. p. 141.

<sup>293</sup> Id. Ibidem. p. 140.

leis da conveniência dos moradores da Rua Santa Izabel que não hesitavam em recorrer à polícia.

De fato, Julio Torres estava em cena. Sua embriaguez submetida ao olhar do outro morador, transeunte, familiar, jornalista ou policial revelava a função social da embriaguez como uma posição paradoxal: desejável e condenável, reprimida e permitida. A ebriedade era uma prática de ruptura, momento de tensão significativa, “sintoma” urbano, evidência privilegiada dos conflitos citadinos, já que desvelava em cena as ações recalçadas pela civilização.

As prisões por embriaguez estavam previstas no Código Penal de 1890, vigente nas primeiras décadas do século XX. No capítulo XII intitulado *Dos Mendigos e Ébrios*, o artigo 396 estabelecia como infração:

Art. 396. Embriagar-se por habito, ou apresentar-se em publico em estado de embriaguez manifesta:  
Pena - de prisão cellular por quinze a trinta dias.<sup>294</sup>

Havia uma distinção fundamental no texto jurídico entre crime e contravenção. O primeiro consistia numa ação ou omissão que violava a lei penal passível de culpa, o que exigia a aplicação de punições de acordo com as circunstâncias agravantes e atenuantes. Por outro lado, a contravenção referia-se ao ato voluntário ou à falta de decoro que punha em risco as normas preventivas da lei. Nesse sentido, a embriaguez pública consistia numa contravenção ao lado da mendicância e da vadiagem.

Embora a penalidade prevista para a embriaguez pública fosse a prisão celular entre 15 e 30 dias, a prisão disciplinar era, em geral, mais aplicada. Essa penalidade possuía um caráter correcional, na qual o ébrio era retirado de circulação do espaço público por um período de 24h. No entanto, essas prisões correcionais funcionaram mais como um dispositivo de controle do que um aparelho repressor, sendo a polícia o principal agente dessa aplicação penal.

No ano de 1916, o quadro estatístico das prisões da 1ª delegacia da capital registrou na categoria de contravenções 222 detenções por embriaguez, 195 por desordens, 63 por vadiagem e 96 por uso de armas. Já a 2ª delegacia,

---

<sup>294</sup> CÓDIGO PENAL. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p.01.

registrou 156 prisões por embriaguez, 37 prisões por embriaguez e uso de armas, 175 por embriaguez e desordens, 37 por uso de armas e 27 por vagabundagem. Esses números revelam a embriaguez como um dos principais motivos de detenção, liderando a lista de contravenções da 1ª delegacia e perdendo somente para as 252 prisões por brigas registradas na 2ª delegacia<sup>295</sup>.

Entre junho de 1917 a maio de 1918, a 1ª delegacia da capital registrou 205 prisões por embriaguez, 202 por desordens, 41 por vadiagem e 5 por uso de armas. Por sua vez, a 2ª Delegacia contabilizou 154 prisões por embriaguez, 4 por embriaguez e uso de armas, 24 por embriaguez e desordens, 6 por uso de armas e 27 por vagabundagem. Nesse período, as prisões por embriaguez lideraram os números de contravenções públicas ao lado da embriaguez associada a outras infrações.

Totalizando as categorias em comum apresentadas pelas 1ª e 2ª Delegacias da capital teremos os seguintes números de contravenções:

<b>CONTRAVENÇÕES</b>	<b>1916</b>	<b>1917/1918</b>
Embriaguez	378	359
Desordens	365	300
Vadiagem	90	52
Uso de armas	133	11

**TABELA 08: Total de contravenções das 1ª e 2ª Delegacias da Capital. Fonte: Relatório da Chefatura de Polícia apresentado ao Exmº Dr. João Thomé de Saboya e Silva, M.D. Presidente do Estado do Ceará, pelo Dr. Eduardo Torres Camara. Op. Cit.**

Vale ressaltar que esses dados foram contemporâneos ao restabelecimento do cargo de Chefe de Polícia no ano de 1918 que atuava na capital e no interior de estado. Nota-se nesse breve período um declínio do porte de armas, prática comum que permanecera recorrente ao passar dos anos. Ao longo da década de 1920, os relatórios policiais destacaram a ausência de levantamentos estatísticos que pudessem avaliar atuação da força policial no estado. Contudo, o estabelecimento de um Gabinete de Identificação em 1921 e o registro do Rol dos Culpados, livros de queixas, surgiram como

<sup>295</sup> *Relatório da Chefatura de Polícia* apresentado ao Exmº Dr. João Thomé de Saboya e Silva, M.D. Presidente do Estado do Ceará, pelo Dr. Eduardo Torres Camara, 31 de maio de 1918. Fortaleza: Typographia Moderna, 1918. p.103.

outras formas de mapear os criminosos e os contraventores da cidade, dentre os quais destacamos aqui a figura do ébrio.

De todo modo, a embriaguez, estava associada a uma série de contravenções jurídicas: desordens, porte de armas, furtos, brigas, insultos dentre outras. Nesses casos, o consumo alcoólico se apresentava como um artifício mediador desses atos. A crônica jornalística destacava o ébrio como um sujeito fora de si, não consciente de sua ação, mas que não estava imune à intervenção policial.

Esse foi o caso de um indivíduo que “... nunca furtou nem ao menos um palito de dentes”<sup>296</sup>. Contudo: “Terça-feira última o nosso homem tomou formidável cachaçada e sabem o que fez? Passando pela casa da Dudú ali no Boulevard Duque de Caxias, grelou umas cadeiras enfeitadas com pannos e fitas...”.<sup>297</sup> Ao final do relato o cronista destacou a reação de estranhamento do autor do furto. Em outro caso de furto por embriaguez, foi destacado um indivíduo que “... estando bom nunca soube o que foi furtar, somente acontece tal cousa devido a <Ella>, a cachaça. – Pois então deixe de beber, porque gatuno você é, está provado, disse-lhe o subdelegado da zona, quando o poz em liberdade”<sup>298</sup>.

Beber e insultar transeuntes no espaço público era outra contravenção passível de prisão disciplinar. Outra contravenção recorrente era a embriaguez associada ao porte de armas:

Appollonio Ferreira da Silva, entende, que por ser cearense da gemma, tem o direito liquido e indiscutível de andar armado de pavorosa faca, para a defesa de sua pelle, que elle estima mais que a sua cara metade.

Ante-hontem, o <gororoba> Maximo, entrou mesmo com vontade na água effervescente e quando quis tomar pé, já estava mergulhado até a garganta, num poço de alta pressão alcoólica.

Neste estado quase comatoso o Appollonio bate mão ás armas e desembainhando uma <respeitável pajehú> tenta agredir o primeiro transuente que lhe passa ao alcance.

<sup>296</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*, 07/01/1928, p. 07.

<sup>297</sup> Id. *Ibidem*

<sup>298</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*, 10/01/1928, p. 07.

Um guarda de serviço que observa a façanha do <pau d'agua>, <broxa-o> incontinente e o conduz calmamente para o xadrez da 1ª delegacia.<sup>299</sup> (*grifos nossos*)

O uso de armas, ao lado do consumo de cachaça, estava estreitamente relacionado à virilidade masculina. Segundo, Albuquerque Júnior a subjetivação masculina em torno do ideal do macho viril seria uma peculiaridade nordestina. O álcool se apresentava como potencializador imaginário da condição fálica. Significativa nesse sentido, a intervenção policial que “brochava” o ébrio, ou seja, destituía o sujeito de sua virilidade provocada pelo estado artificial da embriaguez.

Enquanto um depressor da censura moral, o álcool acentuava os conflitos entre homens e mulheres. Nesse sentido, vale destacar que a embriaguez não era uma prática restrita aos homens, já que as evidências sobre as mulheres ébrias eram constantes, embora em menor número.

A embriaguez feminina era representada como um hábito de mulheres “decaídas”, “de vida ruim”, “rameiras”, “alegres”, que perturbavam a ordem pública incomodando moradores dos bairros, ruas e avenidas da cidade. A associação corrente da embriaguez com o meretrício era uma peculiaridade da representação da mulher ébria, tendo em vista que a prostituição era o negativo do ideal feminino, na mesma proporção que o alcoolismo era o avesso do ideal masculino.

Nessa perspectiva, foi noticiada a prisão de Francisca Correia considerada como uma famosa “porrista inveterada” que na ocasião estava caída numa via pública da cidade<sup>300</sup>, e a de Raymunda da Conceição conhecida como “Mundica” que fazia “charivari” no Açude João Lopes<sup>301</sup>.

Segundo Noélia Alves de Souza<sup>302</sup>, havia uma perspectiva de “cura” e reabilitação social em favor dos homens ébrios que era negada às mulheres, fator esse agravante na representação da embriaguez feminina. De fato, a mulher ébria encarnava um duplo estigma, contudo, acreditamos que tanto

<sup>299</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*. 26/10/1929. p.07.

<sup>300</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*. 22/03/1928. p.04.

<sup>301</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*. 29/03/1928. p.07

<sup>302</sup> SOUZA, Noélia Alves de. *Embriaguez e Desordem: alcoolismo e masculinidade em Fortaleza nas décadas de 20 e 30 do século XX*. In: SOUZA, Simone; NEVES, Frederico de Castro(Orgs.). *Gênero*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002. pp.79-100. (Coleção Fortaleza: História e Cotidiano).

para o homem quanto para a mulher as perspectivas de cura ou regeneração eram exíguas, restando à profilaxia, à abstinência e à proibição como alternativas eficazes.

Fosse homem ou mulher, o controle sobre a embriaguez pública recaía sobre todos aqueles que contrariassem a ordem pública e a conveniência dos moradores. Os jornais juntamente com a polícia funcionavam como um dispositivo de controle da ebriedade pública, vigilante das práticas cotidianas da cidade:

Embriagados e decaídas perturbam o sossego das famílias

Sr. director da Gazeta de Notícias

Saudações,

Venho pedir ao sr. o favor de clamar providencias no sentido de ser posto, quanto antes, um guarda no quarteirão comprehendido entre as ruas do Imperador e Tristão Gonçalves na rua Castro e Silva, antiga rua das Flores, onde moram varias famílias que são atormentadas por ébrios diariamente e são também forçadas a assistir as scenas que são representadas numa casa de pasto que existe ali.

Scenas de cachaçadas se vêm quase todos os dias; quando não, mulheres de vida airada, passeiam pelo quarteirão em acintosas palestras.

Ainda sabbado ultimo, um embriagado ali quiz pintar o sete proferindo indecências, quiz, ameaçando de cacete, entrar em casa de uma família, o que não se deu, graças á coragem de uma senhora d. Vavá, que lhe respondeu, na altura e mandou procurar o guarda que o conduziu preso.

Esta senhora tem sido o guarda daquelle ponto.

Lembrei-me da "Gazeta" porque vejo tem se batido por estas cousas com denodo e já bons resultados tem colhido.

Peço, sr. redactor, para ali, as vistas das autoridades e fará assim mais ao povo e aos moradores do alludido trecho em particular.

Agradecer-vos-ão as famílias que ali moram.

Resido em uma rua próxima e vejo sempre estas cousas quando ali passo e sei mais quando me contam.

Um leitor da "Gazeta"

27-5-29<sup>303</sup>

Essa carta publicada no jornal *Gazeta de Notícias* era mais uma dentre outras que recorriam ao jornal como instrumento de moralização das condutas urbanas. As queixas consistiam de denúncias de lugares específicos da cidade, onde se praticavam bebedeiras, jogos proibidos e o meretrício. Tais práticas seriam ofensivas as famílias que representavam a ordem e o decoro social.

<sup>303</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal *Gazeta de Notícias*. 28/05/1929. p.08.

Havia, portanto, um conflito espacial entre as habitações familiares e os lugares de embriaguez e prostituição. A tensão se estabelecia quando o espaço familiar era invadido por essas práticas. A rigor, a queixa não era contra a embriaguez e a prostituição em si, mas a inadequação dessas práticas no espaço familiar.

Na carta supracitada, como nas demais, era solicitado ao jornal convocar a intervenção policial nesses locais de transgressão. No relato acima, dona Vavá, moradora do quarteirão formado pelas ruas do imperador, Tristão Gonçalves e Castro e Silva, exerceu a conveniência familiar ao repreender um ébrio e recorrer à polícia.

O autor anônimo da carta e leitor da *Gazeta* nos apresenta uma rede que unia leitores, imprensa e força policial em favor da moral dos bons costumes.

Esse mesmo quarteirão levou um sujeito identificado como um “distinto cavalheiro” à redação da *Gazeta* com intuito de denunciar o um “frege” que “acumulava tudo que a cidade tinha de ruim”, além de um ébrio que costumava a perturbar o sossego das famílias do lugar. Sua presença na redação era também para justificar a conduta de um barbeiro do quarteirão, que foi injustamente acusado pela imprensa de perturbar a ordem local. Ressaltou o “distinto cavalheiro” que o barbeiro era uma pessoa exemplar e muito querida pelos moradores do quarteirão<sup>304</sup>.

Outro lugar que incomodava as regras da conveniência era a Parada dos Bohemios, botequim, que como vimos, foi local de desentendimento dos amigos Pordeus e Massilon.<sup>305</sup> A *Gazeta*, atendendo as reclamações de seus leitores, publicou:

A “Parada dos Bohemios” é um foco de atrevidos  
Diversas pessoas tem-nos pedido chamem os a atenção da polícia para um botequim chamado “Parada dos Bohemios”, situado à Travessa Castro e Silva, antiga rua das Flores, próxima à Sé.  
As famílias que transitam naquelle trecho precisam fechar os ouvidos, taes são os desaforos que saem lá de dentro. O <Botequim> é freqüentado por amadores de <Baccho>, incapazes de viverem no meio da gente educada.

<sup>304</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*. 31/05/1929. p.08.

<sup>305</sup> Discussão realizada no tópico 1.3 deste trabalho.

O sr. Vigílio Gomes poderia mandar collocar focinheiras nesses atrevidos.<sup>306</sup>

A polícia era convocada a exercer sua função moralizadora, afastando os “amadores de Baccho” do percurso das famílias, da “gente educada” que transitavam na Travessa Castro e Silva. Contudo, a relação entre os consumidores e a força policial era estreita e complexa. “A policia será banco?”<sup>307</sup> interrogava o articulista da coluna *Chronica da Cidade* ao comentar sobre o fato de Raymundo Gomes de Barros, marchante, residente em Cajazeiras, guardar parte de seu dinheiro na 2ª Delegacia quando vinha a Fortaleza com o intuito de evitar gastar tudo que tinha com bebidas alcoólicas e mulheres.

Segundo, a crônica, Barros chegou em Fortaleza de manhã cedo passando por Messejana, ocasião em que não resistiu aos cajus “tentadores” expostos nas calçadas que o levaram a beber cachaça. Contudo, receando cometer excessos em estado de embriaguez, Barros entregou ao inspetor que estava de serviço na 2ª Delegacia, Joaquim Simões, a quantia de 1:541\$000, ficando com uma parte menor. Ao se despedir do inspetor, Barros teria dito:

- tenente fique ahí com este dinheiro porque se eu cudar com elle neste estado, os <guabirús> que aqui no Forte são muitos, podem me abiscoitar o arame. Ademais, aqui tem muita “madama” suspeita, podem me tapear e quando passar este temporal alcoólico, eu do meu rico dinheiro não vejo nem sombra.<sup>308</sup>

O jornal aprovou a atitude do policial que teria agido de forma zelosa e benevolente ao prevenir os possíveis assaltos à pessoa de Raymundo Gomes de Barros. Contudo, o periódico não deixou de reprovar o fato de ele fazer da delegacia um banco. Podemos nos interrogar sobre essa complacência policial a embriaguez de Barros que não fora em nenhum momento repreendida ou interpretada como motivo para uma prisão correcional.

Vale destacar que os policiais não estavam imunes à embriaguez e às suas conseqüências, se apresentando como transgressores habituais da ordem pública.

<sup>306</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*. 15/12/1928. p.08.

<sup>307</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Correio do Ceará*. 28/10/1929. p.06.

<sup>308</sup> Id. *Ibidem*.



A *Gazeta de Notícias*<sup>309</sup>, não hesitou em implorar ao recém nomeado Secretário de Segurança Pública do Estado, Mozart Catunda, pela “regeneração” da Força Policial dada às bebedeiras e às práticas de violência: “... E ante-hontem á noite, na Praça da Estação, policiaes fardados, depois de se embriagarem no Café Ipyranga, andaram exhibindo-se em correrias e palavreado immoral, assustando a pacata população dos arredores...”<sup>310</sup>

Em outra ocasião, o cabo Sólon Pereira da Silva recebeu informações de que um subordinado seu, o guarda Luiz de oliveira Motta, N°83, provocava desordens ébrio numa bodega no fim da linha do Benfica, ameaçando bater em um velho aleijado<sup>311</sup>.

Ao chegar no local, o cabo Sólon, acompanhado do cabo Nabor, conseguiu impedir o guarda 83 de cometer um delito maior e logo o introduziu em um “auto-omnibus”. Sentado numa cadeira à frente do guarda 83 e presumindo ter controlado a situação, o cabo Sólon foi surpreendido com uma punhalada no braço direito. Conta A *Gazeta* que “... Só a muito custo conseguiram os dois cabos que viajavam no mesmo auto-omnibus subjugar o policial desordeiro e perverso”.<sup>312</sup>

João Francisco Soares, 22 anos, cabo de polícia, solteiro, residente no Quartel Policial, aproveitou a folga do domingo 23 de março de 1930 para beber cachaça nas bodegas da Rua do Imperador<sup>313</sup>. Em torno das 18h30min, O cabo foi visto provocando desordens em estado de embriaguez na rua, com uma faca de ponta na mão. Muitos moradores estavam observando, das janelas e das calçadas de suas casas, o cabo “puxando fogo”.

Isaura Ferreira Alves, “liameria” de redes, 28 anos, casada, sem instrução, residente na Rua do Imperador, N°235 e sua filha Francisca Ferreira Alves, 14 anos, doméstica, sem instrução, eram entre as várias pessoas que assistiam a embriaguez do João Francisco. Mãe e filha estavam na calçada de sua casa, quando o cabo investiu inesperadamente contra ambas.

João Francisco produziu ferimentos leves em Isaura e Francisca. Ao depor, ressaltou não conhecer as ofendidas. Ambas também constataram não

<sup>309</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*. 05/04/1929. p.04.

<sup>310</sup> Id. Ibidem.

<sup>311</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*. 13/04/1929. p. 07.

<sup>312</sup> Id. Ibidem.

<sup>313</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 20, nº processo 1930/09.

conhecer seu agressor. Como resultado, o cabo perdeu sua patente, sendo ainda condenado a 11 meses 11 dias de prisão.

Neste processo, a função habitual da polícia de resguardar o sossego das famílias dos inconvenientes da embriaguez, foi invertida tornando o policial um agressor.

Não à toa, os policiais eram ouvintes habituais das Semanas Antialcoólicas. Vale ressaltar, que os policiais cometiam seus delitos principalmente em momentos de folga, quando podiam freqüentar as bodegas e os botequins da cidade.

A embriaguez no espaço público era, portanto, uma prática que escapava aos limites estabelecidos pelos referenciais moralistas, incapazes de conter a ebriedade como fenômeno social. Diante da impossibilidade de se suprimir a embriaguez pública, restava o controle localizado dos espaços e das condutas de sujeitos específicos.

Além das contravenções, outras transgressões associadas à embriaguez eram ações qualificadas como crimes. Esse será o tema do próximo tópico.

### **3.2 – Álcool e Sangue: a criminalidade**

Os crimes envolvendo a embriaguez no espaço da cidade eram constantes e diversificados, segundo sua categoria jurídica podiam ser homicídios, ferimentos, furtos, violações, dentre outros. Mais do que categorias jurídicas, os crimes em torno da ebriedade apresentavam o consumo de bebidas alcoólicas como uma prática complexa perpassada por discursividades judiciárias, médicas e moralistas, essas últimas disseminadas no cotidiano urbano.

De fato, a concepção de crime possui sua historicidade, como bem demonstram as restrições penais do Código Penal de 1890, vigente nas primeiras décadas do século XX, refletindo os valores e os ideais civis da política republicana como a propriedade privada, a liberdade individual e o exercício cívico.

Vimos no tópico anterior, que a embriaguez no espaço público era considerada uma contravenção sendo a prisão correccional sua pena

correspondente. Por sua vez, os crimes em torno da ebriedade, qualificados como homicídios e ferimentos leves ou graves, eram julgados segundo o procedimento do processo criminal, acompanhados de penalidades mais rígidas como a detenção na Cadeia Pública.

Os processos crimes, conforme Chalhoub<sup>314</sup>, se apresentam como uma fonte rica de evidências do cotidiano de homens, mulheres, trabalhadores, policiais e bodegueiros na dinâmica urbana. Vale ressaltar, que os episódios de violência presentes nesses processos revelam os momentos de deflagração das diferenças sociais até então latentes na vida cotidiana. A violência, concebida aqui em sua dimensão microscópica, ultrapassa a perspectiva de um determinismo social da pobreza como causa dos conflitos sociais. Corroborar com essa leitura consiste em reproduzir o discurso moralizante que identifica a violência como uma anormalidade, uma patologia social que deve ser remediada:

Nesta perspectiva, o conflito violento em si deixa de ser um objeto relevante de estudo, pois em última análise ele pode ser entendido e explicado a partir de fatores extrínsecos às próprias condições concretas de sua produção nas diversas situações microscópicas do social. Em outras palavras, o conflito não é percebido como um produto social, como uma construção de seres humanos concretos no bojo mesmo de suas relações cotidianas de vida[...]<sup>315</sup>

Vale ressaltar que as distinções sociais estavam arraigadas no convívio cidadão fazendo da embriaguez uma prática ora permissível, ora recriminada, conforme o contexto e os sujeitos envolvidos. Em outras palavras, nos processos criminais os fatores determinantes de uma dada condenação ultrapassavam as referências textuais da legislação vigente e se resolviam nas relações de poder.

Nessa perspectiva, o cotidiano popular também elaborava suas próprias regras e códigos de conduta num campo de distinção e de núcleos de solidariedade. Podemos afirmar que havia uma moral que vinha de baixo, que ao defrontar-se com o texto jurídico, médico produzia um complexo campo de forças.

---

<sup>314</sup> CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2ª Ed. Campinas – SP: Editora da Unicamp, 2001.

<sup>315</sup> CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. pp.305-306

O exercício do processo penal, o parecer médico e o relato testemunhal estavam em função da produção de uma verdade institucional, estratégica, referenciada pelos saberes científicos, mas que apresentava os furos, as rupturas das táticas de solidariedade, dos jogos significantes polissêmicos representativos das distinções sociais. O texto jurídico era utilizado e interpretado conforme as relações de poder estabelecidas, ou seja, das relações de produção das diferenças sociais. Se conforme Foucault, o poder não se detêm, mas se exerce, pode-se inquirir sobre os lugares de exercício do poder.

Diante das regras, das normas e dos preceitos legislativos e sociais, a embriaguez e o ato de violência se apresentavam como fissuras significativas na ordem social. A embriaguez, como uma atuação que enfraquecia a rigidez moral, diluía os impedimentos normativos e potencializava a ação transgressora. A violência como ato que ultrapassava a representação, se resolvia na literalidade corporal. Ambas não devem ser entendidas, portanto, como episódios aleatórios, desvinculados da realidade.

A prática de consumir bebidas alcoólicas e seu efeito social representativo, a embriaguez, era ponderada tanto pelo texto especializado dos saberes como pela conveniência do bairro, da rua, dos micro espaços. Os paradoxos em torno do beber e da ebriedade, estavam presentes no próprio texto penal, na medida em que a embriaguez poderia ser um atenuante ou um agravante penal. O que estava em jogo era a responsabilidade da ação consciente, condição necessária para a formação da culpa. O argumento recorrente que fazia da embriaguez um atenuante criminal era justamente a alegação de que o estado de embriaguez isentava o sujeito da responsabilidade de suas ações. Por outro lado, a ebriedade poderia ser um agravante se fosse comprovada a intencionalidade ou se o autor do crime fosse um ébrio habitual. Veremos mais adiante as vicissitudes desses adendos jurídicos e das diferentes representatividades da embriaguez nos conflitos cotidianos.

O relato processual era por excelência conflituoso e contraditório. Nele várias vozes e versões estavam presentes indicando uma série de intenções, jogos de interesse, pactos, omissões, preconceitos, estratégias de poder e silenciamentos. Nesse tópico, pretendemos resgatar o cotidiano conflituoso dos

consumidores de bebidas alcoólicas da cidade, dando ênfase aos momentos de liquidez e à maleabilidade dos referenciais de moralidade urbana.

A embriaguez estava na fronteira entre a contravenção e o crime, entre uma prisão correcional que durava 24h e uma prisão celular que podia durar meses ou anos. Maria Regina de Oliveira, 20 anos solteira, meretriz, paraibana, com instrução, após tomar 10 cervejas na “pensão” onde morava no boulevard Duque de Caxias, nº 236, foi presa por perturbações à ordem no referido boulevard<sup>316</sup>. Por volta da meia-noite e trinta, quando ia sendo conduzida à 1ª Delegacia por três guardas cívicos, feriu seus condutores com dentadas. O que era para ser uma prisão correcional se tornou um processo judicial, qualificado pelo artigo 303 do Código Penal:

Art. 303: Offender physicamente alguém, produzindo-lhe dor ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue:  
Pena – de prisão cellular por trez meses a um anno.<sup>317</sup>

Em seu depoimento, Maria Regina, disse que mordeu os policiais porque foi agredida com uma pancada na cabeça, fato que a deixou revoltada. Por ser reincidente, já havia mordido em estado de embriaguez três meretrizes, Maria Regina perdeu o direito de usufruir sua fiança, ficando detida na Cadeia Pública da capital.

No caso a seguir, a embriaguez se apresentou como um elemento decisivo na resolução do processo crime.

José Francisco dos Santos, carreteiro, 25 anos, casado, paraibano, sem instrução, saiu de sua casa, localizada no Arraial Moura Brasil, na manhã do dia 20 de agosto de 1921 solicitando sua esposa, Maria Luiza da Conceição, doméstica, 38 anos, casada, cearense, sem instrução, para ir preparando seu almoço. Contudo, Jose Francisco retornou às 19h00min, embriagado, fato que desagradou sua esposa. Maria manda sua filha servir ao pai a comida, que virou jantar. Enquanto José comia sua esposa passou a ofendê-lo com palavras injuriosas como “corno sem vergonha” e o mesmo retrucou chamando-a de “puta”. Ela o desaprova por ter sido chamada de

---

<sup>316</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 24, nº processo 1931/39.

<sup>317</sup> CÓDIGO PENAL. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil*. Op. Cit. P.53.

“puta” e, em seguida, José desferiu em Maria quatro facadas que a deixaram banhada em sangue.

A filha do casal de 10 anos, (cujo nome não aparece no processo) viu a mãe ensangüentada e correu para rua chamando os vizinhos, dentre eles Marcos Bezerra, 52 anos, cearense, jornalista e Julia Carolina da Silva, 22 anos, casada, doméstica, sem instrução, que encontraram José saindo de casa e pediram ao mesmo que entregasse sua faca. Esse consentiu aos pedidos insistentes de Julia entregando sua faca. De posse da arma, os vizinhos adentraram a casa e viram Maria ferida. Enquanto isso, José foi para a bodega da dona Izaura, situada na mesma rua onde morava.

Francisco Marcos dos Santos, 26 anos, pernambucano, ourives, sem instrução, foi comprar cigarros na bodega de dona Izaura encontrando José e logo percebeu que o mesmo estava “puxando fogo”. Quando retornava da bodega para sua casa, situada na mesma rua, viu o “velho” Marcos acompanhado de Domingos Antonio de Souza, 36 anos, pernambucano, casado, ourives, com instrução, marido de Julia que acabava de chegar. Ambos, disseram a Francisco Marcos que estavam indo à bodega para prender José, precisando, dessa forma, de mais uma companhia. Francisco Marcos aceitou acompanhá-los. Ao chegarem à bodega encontraram José que não ofereceu resistência, pedindo somente que Francisco Marcos também fosse com ele até a delegacia.

O exame de corpo delito constatou quatro perfurações a faca na vítima o que qualificou o crime como ferimento grave, de acordo com o artigo 304 do Código Penal que previa pena de prisão celular de dois a três anos conforme as seguintes circunstâncias:

Art. 304 – Si da lesão corporal resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente do uso de um órgão ou membro, ou qualquer enfermidade incurável e que prive para sempre o ofendido de poder exercer o seu trabalho:  
Pena – de prisão cellullar por dous a seis annos.<sup>318</sup>

Os vizinhos testemunharam perante o juiz que o réu costumava brigar quando bebia e que a vítima também costumava consumir bebidas alcoólicas: “Que o denunciado uma vez por outra costuma alcoolizar-se e bem assim

---

<sup>318</sup> CÓDIGO PENAL. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil*. Op. Cit. P.53.

arengar com os vizinhos, que a mulher do mesmo também costumava tomar seus golesinhos. Que sabe que na ocasião do facto Ella se não achava alcoolizada”<sup>319</sup>.

José protestou contra essa declaração alegando que não costumava se embriagar habitualmente. Isso amenizava sua culpa já que a legislação penal previa como circunstância agravante o fato do acusado ser um ébrio habitual.

De todo modo, o exame médico-legal, o depoimento das testemunhas e dos envolvidos confirmava que José havia, de fato, agredido com uma faca sua esposa Maria. A questão girava em torno do grau de sua responsabilidade penal, tendo em vista que o réu estava embriagado no momento do crime. Para algumas testemunhas, como Julia, a agressão só ocorreu devido ao estado de embriaguez de José, que em sã consciência não teria cometido o crime.

O juiz responsável pelo caso convocou um júri popular para o julgamento. Aos jurados, foram apresentadas algumas questões para a deliberação e a conclusão do veredicto final.

Por unanimidade, os jurados concordaram que José era o autor dos ferimentos no corpo de Maria, o que não acarretou em prejuízos graves. Quanto às motivações e às circunstâncias atenuantes, os jurados concluíram que José não tinha intenção de ferir sua esposa, não havendo motivos frívolos. A embriaguez, concluiu o júri, se apresentava como atenuante de acordo com o artigo 42, inciso 10, que estabelecia como circunstância atenuante:

Ter o delinqüente commettido o crime em estado de embriaguez incompleta, e não procurada com meio de o animar á perpetração do crime, não sendo acostumado a commetter crimes nesse estado.<sup>320</sup>

Por ter ferido sua esposa com quatro facadas, José foi condenado a três meses e quinze dias de prisão na Cadeia Pública da capital. Caso a embriaguez não figurasse como atenuante sua pena poderia ter sido de três anos de prisão celular.

---

<sup>319</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 08, nº processo 1921/13. p.20.

<sup>320</sup> CÓDIGO PENAL. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil*. Op. Cit. p.07.

A diferença sexual entre os envolvidos foi um fator decisivo para uma pena branda? Para Souza<sup>321</sup>, que analisou esse mesmo processo, a desigualdade entre os gêneros foi decisiva na absolvição do réu.

Não podemos desprezar de que a relação entre homens e mulheres sempre foi historicamente permeada por relações de poder. Nos processos crimes e nos demais registros policiais, também é possível identificar mulheres agressoras de homens e de outras mulheres.

No caso em questão, consideramos como fator decisivo na prisão e na condenação branda do acusado a intervenção dos vizinhos. José quebrou a regra de conveniência de sua rua, e foram os próprios moradores, na ausência da polícia, que levaram o réu para a delegacia. Contudo, foram esses que salientaram que José não era um ébrio habitual e que o crime cometido foi um equívoco. Ao favorecerem José, foram omissos com Maria. Entretanto, mais do que as diferenças de gênero, estava em jogo a tolerância da vizinhança.

Em outro caso semelhante, Maria Sebastiana da Costa, 30 anos, solteira, doméstica, foi agredida por seu companheiro Geraldo Celestino Rodrigues, 22 anos, barbeiro, solteiro, sem instrução. Maria Sebastiana estava grávida e segurava seu outro filho nos braços, quando recebeu uma pancada com um pedaço de lenha na cabeça, após discutir com Geraldo que chegou bêbado em casa.

Maria Luiza, 20 anos, lavadeira, solteira, sem instrução, moradora também no Trilho do Ferro e vizinha do casal, ajudou Maria Sebastiana acolhendo-a em sua casa por um tempo, suficiente para a chegada da Assistência Pública que levou a vítima para a Santa Casa. Enquanto isso, o guarda cívico João Vieira da Silva, 36 anos, viúvo, sem instrução, recebeu informações que Geraldo havia se dirigido para uma barbearia no Benfica, local onde efetuou a prisão do agressor.

Outras infrações em torno da embriaguez foram estabelecidas pelo Código Penal:

Art. 397 – Fornecer a alguém, em lugar freqüentado pelo publico, bebidas com o fim de embriagal-o, ou de augmenta-lhe a embriaguez:

---

<sup>321</sup> SOUZA, Noélia Alves de. Op. Cit.



Pena – de prisão celular por quinze a trinta dias.

Parágrafo único. Si o facto for praticado com alguma pessoa menor, ou que se ache manifestadamente em estado anormal por fraqueza ou alteração da intelligencia:

Pena – de prisão celular por dous a quatro meses.

Art. 398 – Si o infractor for dono da casa de bebidas, ou substâncias inebriantes:

Penas – de prisão celular por um a quatro mezes e multa de 50\$ a 100\$000.<sup>322</sup>

Nos processos crimes por nós analisamos, dificilmente um bodegueiro ou qualquer outro comerciante recusavam vender bebidas alcoólicas para sujeitos que já estivessem ébrios. Vale ressaltar a prática corrente de beber em várias bodegas, botequins de uma mesma rua ou avenida, o que evidencia que alguns sujeitos já chegassem ébrios em alguns estabelecimentos. Contudo, o bodegueiro se recusava em vender bebidas alcoólicas em duas ocasiões: em caso de dívidas do freguês junto ao estabelecimento ou em caso de um freguês conhecido como ébrio habitual<sup>323</sup>. Este último além de causar transtornos ao bodegueiro dificilmente pagava suas dívidas.

Outra infração comum era a falsificação de bebidas, além da venda sem o selo fiscal que indicava a cobrança de impostos. Guilherme Studart ressaltou que sua proposta de onerar os impostos sobre as bebidas e estabelecimentos comerciais iria causar o furor “... dos falsificadores de rótulos, dos que fazem de um barril três e quatro barris de vinho...”<sup>324</sup>. Vale destacar também ojeriza de Rodolfo Teófilo ao comércio a retalho de cachaça.

A relação estreita entre o consumo de bebidas alcoólicas com a criminalidade urbana tornou-se um tema recorrente das teorias criminalistas elaboradas na passagem do final do séc. XIX e início do século XX que circulavam pela intelectualidade nacional e local. A principal influência vinha da Escola Italiana de criminalística em destaque para as obras de Eurico Ferri, Cesare Lombroso e Raffaele Garofalo, amplamente citadas em artigos, teses e prelações antialcoólicas.

<sup>322</sup> CÓDIGO PENAL. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil*. Op. Cit. p.

<sup>323</sup> Sobre a questão do ébrio habitual, ver o tópico 3.3 deste capítulo.

<sup>324</sup> STUDART, Barão de. Alcoolismo. Conferência realizada no Círculo de Operários Católicos São José. IN: *Norte Médico*. Fortaleza, ano IV, n. 3/4, março e abril de 1916.

Lilia Moritz Schwarcz<sup>325</sup>, atenta para a recepção otimista por parte dos intelectuais e dos profissionais liberais brasileiros dessas teorias consideradas como idéias modernas e atualizadas. Uma característica em comum da Escola Italiana era a ênfase no criminoso e não no crime, destacando os fatores sociais, geográficos e corporais que seriam determinantes na formação do delinqüente.

Em termos jurídicos, o que se criticava era o princípio do livre arbítrio, da liberdade individual em favor de um determinismo racial que dava margem a propostas de intervenção estatal e controle social. A aproximação com as teorias eugenistas era tanta, que boa parte dos higienistas eram defensores assíduos dos criminalistas italianos, sobretudo, quando se propunha medidas antialcoólicas.

Dentre os juristas brasileiros a problematizar a relação entre alcoolismo e criminalidade destacavam-se os nomes de Evaristo de Moraes e Viveiros de Castro.

O primeiro foi um crítico persistente à falta de intervenção estatal sobre o “mal social” que representava o alcoolismo<sup>326</sup>. Evaristo de Moraes reconhecia que o Código Penal de 1890 apresentava um impasse, especificamente em seu artigo 42, parágrafo 10<sup>327</sup>, que dificultava a aplicação da lei penal. O direito brasileiro era inspirado nos princípios da liberdade e da razão, condições fundamentais para a formação da culpabilidade legal. Ocorre que a embriaguez suspendia esses dois princípios, tornando o indivíduo incapaz de discernir sobre suas ações.

A polícia, juntamente com a classe médica, deveria funcionar como disciplinas capazes de inibir e de tratar os alcoólatras criminosos em potencial. A estreita relação entre a cadeia, a colônia correcional e o hospício, não seria eficaz, dado ao fato dos recorrentes retornos dos alcoólatras aos espaços. Evaristo de Moraes, inspirado no debate Francês sobre o assunto, era partidário da criação de um asilo especial para os alcoólatras, como forma de obter um tratamento mais eficaz.

---

<sup>325</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão social no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>326</sup> MAZZIEIRO, João Batista. Alcoolismo e Trabalho: vozes de criminólogos (São Paulo e Rio de Janeiro, 1880/1920). In: Revista de História. Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas. Universidade São Paulo – USP. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1999.pp.43-59.

<sup>327</sup> Ver p.152.

O segundo, Viveiros de Castro, defendeu a perspectiva da Antropologia Criminal italiana sobre o estatuto penal da embriaguez<sup>328</sup>. Para o jurista, a grande novidade da Escola Italiana frente ao Direito Penal clássico, residia em seu fundamento antropológico. Isso implicava levar em consideração os determinantes sociais, físicos e raciais na identificação e na classificação dos criminosos. Em outras palavras, a Antropologia, juntamente com os exames médicos e frenológicos, fundamentavam cientificamente o direito de punir. Essa seria uma vantagem frente ao Direito Penal Clássico que defendia a justiça como um princípio imutável e a expressão do livre arbítrio. Em síntese: “A escola clássica estuda o crime, a escola antropológica estuda o criminoso”<sup>329</sup>.

A embriaguez, nessa perspectiva, revelaria o criminoso nato, aquele que já nasceu determinado, por sua herança física e familiar, a ser uma ameaça à “defesa social”. Comentando Garofalo, Viveiros de Castro concluiu: “Um homem de carácter brando pode beber quanto quizer, jamais matará a facadas seu camarada por uma questão de taverna”<sup>330</sup>.

Era preciso, pois discriminar a partir dos exames antropométricos o criminoso nato, dos outros tipos criminais o criminoso apaixonado, de ocasião, de hábito, e o louco.

Em qualquer dos casos, a embriaguez seria sempre uma circunstância agravante, partindo da contradição jurídica de que um delito não poderia ser atenuante. Em outras palavras, a embriaguez, como delito, jamais poderia abrandar um crime. Esta era a crítica ao Direito Penal, sobretudo, à concepção da imutabilidade da lei e ao livre arbítrio. A justiça seria fruto da evolução humana em sua marcha para o progresso, ao mesmo tempo, os determinismos ambientais e sociais questionariam a liberdade como princípio.

O Estado, portanto, deveria proteger os “cidadãos honestos” das classes perigosas, partindo do princípio do “direito de punir” em função da “defesa social”. A Antropologia Criminal seria a disciplina capaz de fundamentar cientificamente os procedimentos jurídicos, fomentando uma Nova Escola Penal.

---

<sup>328</sup> CASTRO, Viveiros de. *A Nova Escola Penal*. Rio de Janeiro: Typografia, 1894. (Ed. Fac-similar).

<sup>329</sup> CASTRO, Viveiros de. Op. Cit., p.18.

<sup>330</sup> CASTRO, Viveiros de. Op. Cit., p.331.

Seguindo esta argumentação, o alcoólatra se apresentava como um criminoso e a embriaguez ou alcoolismo uma ameaça social, cuja solução estaria numa intervenção estatal capaz de inibir ou controlar a produção, a circulação e o consumo de bebidas alcoólicas.

Vimos, no capítulo anterior, que durante as semanas antialcoólicas em Fortaleza a associação entre álcool e crime era recorrente. O articulista do jornal *O Nordeste*<sup>331</sup> recorreu à teoria dos substitutos penais de Eurico Ferri para discutir a influência das bebidas alcoólicas nas ocorrências criminais. Para o criminalista italiano, a criminalidade seria o resultado da combinação dos fatores físicos e sociais com a hereditariedade. As políticas de combate ao crime deveriam privilegiar as origens da criminalidade em detrimento do modelo penitenciário. Com relação ao álcool, as restrições legais seriam mais eficientes que a prisão celular.

Apesar das críticas à teoria de Eurico Ferri oriunda de outros criminalistas como Garófalo que a considerava utópica, havia um ponto de concordância entre os teóricos sobre a necessidade de restringir o comércio e consumo de bebidas, já que se partia do álcool como causa principal do crime.

Essa era também a constatação do psiquiatra paulista Renato Kehl conforme o artigo *O Grande Amigo da Criminalidade*<sup>332</sup>, de sua autoria publicado originalmente na revista *Pharmaceutico Brasileiro* e reproduzido pela *Gazeta de Notícias*. Nesse artigo, o psiquiatra paulista defendeu seu argumento, a partir das considerações de Eurico Ferri, de que o álcool seria o principal determinante dos mais variados crimes por entorpecer a consciência, e favorecer as paixões em declínio da razão. Mais do que a causa da criminalidade, o álcool seria, o elemento predominante na formação do criminoso. Por extensão, o alcoolismo seria um dado hegemônico nas estatísticas criminais.

Como vimos no capítulo anterior, a concepção do álcool como causa das mazelas sociais, entre elas a criminalidade, era também compartilhada por médicos, religiosos e pedagogos, concepção essa balizada pelos manuais de psiquiatria de Kraepelin, Morel e Legrain. Essa causalidade unia criminologia e psiquiatria, produzindo um sujeito ao mesmo tempo criminoso e alcoólatra.

---

<sup>331</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal *O Nordeste*. 20/10/1928. p.02.

<sup>332</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, Jornal *Gazeta de Notícias*. 03/02/1929. p.07.

Entretanto, os conflitos cotidianos, evidenciados pelos processos criminais, apontam para outras causalidades, nas quais o consumo de bebidas estava inserido em um contexto relacional múltiplo e complexo, englobando relações de vizinhança, de familiares e de amizade. Dito de outro modo, os atos criminais envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas não podem ser analisados fora dos laços sociais constituídos pelos sujeitos em questão. Dessa forma, o consumo alcoólico funcionava ora como uma aderência (a festa, o encontro no botequim, o jogo), ora como uma fissura (agressões, ferimentos, morte) nos laços de sociabilidade.

Ângelo Coelho da Silva, 23 anos, vendedor ambulante de aguardente, solteiro, sem instrução, residente na Rua do Besouro no Arraial Moura Brasil, N° 46, tinha como amásia Albegita Chagas de Souza, 19 anos, meretriz, residente na mesma rua na casa de N°49, conhecida também como “Sinhá”. Havia dois meses que o casal mantinha o relacionamento, depois de flertarem por quase seis meses<sup>333</sup>.

No dia 12 de agosto de 1934, Albegita recebeu em sua casa a visita de seu primo chamado Pedro. Era em torno das 23h00min, quando, segundo, Albegita sua mãe:

[...] foi comprar vinho e frutas na bodega próxima a pedido de Pedro. Que ao sair para a bodega, sua mãe perguntou-lhe se queria alguma coisa, ao que a depoente disse que queria vinho porem só queria se fôsse uma garrafa cheia. Que depois de ter dito isso a depoente deu uma gargalhada; que Ângelo, tendo ouvido tudo isso puchou da faca a depoente correu e ele correu atraz, e tendo a alcançado no quintal de sua casa perto de uns pés de Hortência a esfaqueou [...]<sup>334</sup>

Segundo o exame de corpo delito feito em Albegita, foi constatado três perfurações produzidas por um instrumento cortante no dorso da vítima, perfurando seu pulmão direito, e mais duas perfurações na face e no pescoço no lado esquerdo de seu corpo. A natureza dos ferimentos qualificou Ângelo no artigo 304 do Código Penal. Segundo o relato processual, o Réu além de assumir a posse da faca:

---

<sup>333</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, processo criminal não catalogado. Ano 1934.

<sup>334</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, processo criminal não catalogado. Op. Cit. p.25.

[...] confessou o fato, declarando que era seu intento assassinar não só “sinhá”, como também um parente da mesma cujo nome ignora e do qual suspeita que “sinhá” estava gostando, que ele Ângelo sempre dizia que “sinhá” ainda o levaria à Cadeia [...]<sup>335</sup>

De acordo com o relato das testemunhas, Ângelo bebia cachaça desde a manhã, apresentando sinais de embriaguez quando cometeu o ato. Foi ressaltado ainda que o réu, depois de esfaquear a ofendida conversava calmamente, não oferecendo resistência à prisão, chegando mesmo a esperar pela polícia.

Nos chama a atenção nesse processo a afirmação de Ângelo de que “sinhá” ainda o levaria para cadeia, o que de fato ocorreu. A presença do primo e o diálogo entre Algebita e sua mãe sobre a garrafa de vinho, a gargalhada de “sinhá” funcionaram como estopim de um conflito preexistente entre o casal.

Não surpreende que Ângelo, vendedor ambulante de aguardente, tivesse bebido antes de cometer o crime. Seria Ângelo um dos “aguardenteiros” citados por Teófilo? Possivelmente. O processo não apresenta mais detalhes sobre o ofício do réu, se ele vendia cachaça diretamente para os consumidores ou para os bodegueiros. Na seção de identificação policial, o réu declarou exercer o ofício de jornalista. Nada impedia de que ele exercesse os dois ofícios, já que no restante do processo prevalece à menção ao ofício de vendedor ambulante de aguardente.

Apesar de haver bebido durante todo o dia, o réu apresentava lucidez sobre seu ato, confessando e justificando o crime. Tal confissão o pôs no rol dos culpados e o levou em seguida à Cadeia Pública.

A culpa, ou ainda a formação de culpa, era condição primordial para a efetivação do dispositivo jurídico na forma de suas penalidades. O criminoso para ser condenado deveria assumir a autoria do crime. A embriaguez, vale ressaltar, poderia atenuar o ato infrator, ao exigir o autor do crime de sua culpa, haja vista que a ebriedade constitui um estado alterado da consciência, na qual o sujeito não possui controle de suas ações. Nada impedia, entretanto, que o sujeito buscasse a bebida como forma de potencializar sua ação transgressora. No caso de Ângelo, a cena já estava exposta: “Sinhá” o levaria para a cadeia,

---

<sup>335</sup> Id. Ibidem. p.06.

bastava a ocasião em que sua condição masculina fosse ameaça pela presença de um outro homem, um suposto amante. Independente que fosse verídico o fato de “Sinhá” gostar de Pedro, para Ângelo a traição era evidente: o primo, o vinho, a gargalhada. Resignado, restava cumprir com o seu “destino”: matar “Sinhá” e seu suposto amante, e ir para a Cadeia Pública.

Enfim, a embriaguez, enquanto prática que suspendia momentaneamente o senso moral estava imbricada com as práticas consideradas criminosas. Por conseqüência, consumir bebidas alcoólicas, sobretudo cachaça, tornou-se uma prática ponderada pelos referenciais de discursivos que de forma recorrente associavam o beber como causa do crime.

Contudo, a análise dos processos criminais indicam outras causas, múltiplas e complexas oriundas das relações pessoais de amizade, companherismo, matrimônio, parentais, dentre outras. O uso do álcool, nesse sentido, possuía uma função de artifício facilitador, ou ainda, potencializador dos atos de violência, ponto culminante dos conflitos sociais. No desenrolar dos processos crimes, a discussão estava centrada na autonomia e na responsabilidade do sujeito transgressor, podendo a embriaguez se apresentar como uma peça chave na absolvição da culpa.

Dessa forma, o uso do álcool se apresentava como uma prática que transitava entre a estratégia jurídica e a tática subversiva. Um produto, ou ainda, um resto dessa operação era a produção de representações distintas das condutas sociais tendo como parâmetro o consumo alcoólico. É o que discutiremos no tópico a seguir.

### **3.3 – O Cidadão Ordeiro, o Ébrio Habitual e o Poeta Boêmio**

Embora o termo alcoólatra fosse utilizado pelo discurso antialcoólico como categoria patológica e criminal dos tempos modernos, no linguajar cotidiano predominava expressões como “cachaceiro”, “pau d’água”, para designar determinados sujeitos que bebiam de forma recorrente. Vimos que os jornais, em suas colunas policiais, contribuíram de forma significativa para a construção, no imaginário social, de ébrios desordeiros e infratores como Julio Torres. O discurso memorialista também construiu, em sua narrativa

saudosista, os “tipos populares” conhecidos por suas libações alcoólicas e por desafiarem a ordem pública. Os cronistas também registraram literatos, poetas, músicos e demais artistas que faziam parte da boemia cidadina, assídua freqüentadora dos cafés da Praça do Ferreira<sup>336</sup>.

Nos processos crimes, o “cachaceiro” do linguajar cotidiano foi registrado como “ébrio habitual”, categoria que nos chama a atenção, pois não denota uma acepção patológica, como indicava o termo “alcoólatra”. Outra variante comum no registro criminal era afirmar que determinado sujeito era dado ao “vício da embriaguez”. De qualquer forma, importava ao discurso jurídico qualificar a embriaguez nos parâmetros legais. “Ébrio habitual”, portanto, era uma categoria jurídica utilizada para indicar a embriaguez como acontecimento recorrente, circunstância agravante, diferente da embriaguez momentânea, circunstância atenuante.

Mais do que uma questão terminológica, acreditamos que o uso ou não das categorias supracitadas, apontavam para os referenciais de subjetivação correntes nas primeiras décadas do século XX. Embora o higienismo e a criminologia, tenham colaborado para a construção do alcoólatra (que teve início em meados do século XIX) como um sujeito doente, degenerado, infrator e improdutivo, e do alcoolismo como uma doença social, tais categorias médicas não faziam parte da semântica coloquial, pois não estavam inseridas nos modos de subjetivação cotidianos.

Em outras palavras, dificilmente um sujeito se apresentaria como alcoólatra, mesmo que bebesse excessivamente. Este foi o caso de Lima Barreto, literato, boêmio e escritor carioca que foi internado no Hospital Nacional de Alienados do Rio de Janeiro em 1919 com o diagnóstico de alcoolismo. Embora o autor, em seus escritos autobiográficos, assumisse que bebia excessivamente, ele não se reconhecia como alcoólatra, enquanto uma categoria identitária.

---

<sup>336</sup> Cf: MENEZES, Raimundo de. *Coisas que o Tempo Levou*: crônicas históricas da Fortaleza antiga. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000. (Clássicos Cearenses); AZEVEDO, Otacílio. *Fortaleza Descalça*. 2ª Ed. Fortaleza: Editora UFC/ Casa José de Alencar, 1992; SÖLDON, Renato. *Ceará Moleque*: humorismo cearense. Fortaleza. Ed. Silveira Marinho, 1936.



O escritor, ao registrar sua experiência como interno no Hospital Nacional de Alienados em seu *Diário do Hospício*<sup>337</sup>, não deixou de tecer críticas à ciência e a suas pretensões de verdade. Lima Barreto desconfiava das explicações hereditárias e degenerativas, afirmando que os motivos que o levaram a beber em excesso estavam relacionados ao sofrimento e ao fracasso de seus ideais<sup>338</sup>. Sua escrita de si atentava para outra causalidade, bem diferente do determinismo psiquiátrico-higienista que concebia o álcool como causa do alcoolismo.

O alcoólatra era, enquanto classificação médica-psiquiátrica, uma invenção própria do discurso antialcoólico que através de suas campanhas profiláticas patologizou as práticas de consumo populares. Por outro lado, vimos que as regras de conveniência de um dado lugar como o bairro ou a rua, controlavam a embriaguez, permitindo exceções e punindo excessos.

É o que podemos inferir do processo de Eduardo Cavalcante de Souza<sup>339</sup>, 32 anos, mecânico, casado, residente na travessa dos Coelhos, acusado de ferir com uma bengala Antenor Freire Barroso, 22 anos, solteiro, jornalista, residente no Otávio Bonfim.

Antenor acompanhava o cunhado de Eduardo, identificado como “José de tal”, quando este fôra, bêbado, à casa do mecânico na travessa dos Coelhos, na noite de sábado às 21h00min. Vendo José embriagado, Eduardo passou a repreendê-lo dizendo que o mesmo “merecia apanhar para deixar de beber, pois neste estado provocava os outros”,<sup>340</sup> saiu de casa e desferiu uma tapa no cunhado. Antenor interveio em defesa do amigo afirmando que o mesmo não iria apanhar, avançando com uma bengala em direção a Eduardo que prontamente desferiu uma bengalada no olho esquerdo deste.

As testemunhas arroladas no processo foram unânimes em defender e justificar a ação de Eduardo, partindo da distinção entre o trabalhador e o ébrio. Rosa Amélia dos Santos, 20 anos, doméstica, casada, vizinha do acusado, testemunhou que:

<sup>337</sup> BARRETO, Lima. *O Cemitério dos Vivos*. Rio de Janeiro: Ed. Planeta do Brasil, 2004.

<sup>338</sup> Sobre esta discussão Cf: COSTA, Raul Max Lucas da. Alcoolismo, Discurso Científico e Escrita de Si no Diário do Hospício de Lima Barreto. *Revista Antíteses*, V.1, nº 1, jan-jun de 2008. pp. 188-208.

<sup>339</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 18, nº processo 1929/17.

<sup>340</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Op. Cit., p.10.

[...] Eduardo é bom homem, que vive do seu trabalho e não bebe nem a depoente viu elle procurar espancar ninguém a não ser esse agora que o obrigou. Que não conhece Antenor mas pode avaliar que seja um typo sem cotação e para provas andava com um embriagado.<sup>341</sup>

Outro vizinho, Damião Ferreira, 20 anos, vendedor ambulante, casado, afirmou que "... conhece bem Eduardo e é um rapaz direito que vive de seu trabalho".<sup>342</sup> Maria Ferreira Lima, 28 anos, doméstica, casada, também vizinha do acusado ressalta que o mesmo "... é casado e trabalhador para a família e mãe e irmãs...". Dessa forma, as testemunhas justificaram a agressão do acusado trabalhador deslocando a culpa para o ofendido ébrio. Tal fato pode ser interpretado como um gesto de solidariedade dos vizinhos de Eduardo a fim de absolvê-lo. Independente das motivações das testemunhas, a diferença entre o trabalhador e o ébrio perpassava o imaginário social, sendo decisiva para o julgamento do caso.

O relatório processual concluiu, a partir do depoimento das testemunhas, que "Está, pois, provado, que Antenor procurou tomar para si a questão de Eduardo com o cunhado". Dessa forma, a culpa recaiu sobre o ofendido, enquanto o argumento de legítima defesa justificou a ação do acusado. No encerramento do inquérito policial do caso, a absolvição do réu fora transcrita nos seguintes termos:

[...] Não queremos deduzir pela indivisibilidade da confissão, maxima, em se tratando de declarações extra-judiciaes, entretanto, não se pode obscurecer que se trata de um homem no conceito dos depoentes, conceito não impugnado pela autoridade policial – bom, ordeiro, trabalhador, despido de vícios, devotado somente para sua arte e para família [...]<sup>343</sup>

A ressalva sobre a conduta moral do réu acabou por determinar o desenvolvimento do processo criminal apresentando o conflito do tipo ideal, encarnado por Eduardo, com o seu avesso vivido por Antenor e José, esse último, praticamente ausente do relato processual. A referência ao consumo

---

<sup>341</sup> Id. Ibidem. p.19.

<sup>342</sup> Id. Ibidem. p.21.

<sup>343</sup> Id. Ibidem. p. 39.

alcoólico foi fundamental para essa distinção maniqueísta. A sobriedade era a marca fundamental do trabalhador “despido de vícios”, enquanto a embriaguez se apresentava com um traço de identificação do infrator.

No espaço do bairro, do quarteirão ou da rua, os conflitos morais em torno do consumo alcoólico, portanto, se pautavam fundamentalmente na distinção entre o trabalhador e o bêbado, entre o cidadão ordeiro e o ébrio desordeiro.

Vale ressaltar que esta diferenciação entre o ébrio e o trabalhador, embora seja utilizada como argumentação jurídica dentro de um processo criminal específico, permeava o cotidiano das classes populares, sendo bastante familiar para os moradores da cidade.

As tensões sociais nas práticas de consumo alcoólico, portanto, estavam presentes também nas relações de vizinhança, de amizade e no laço familiar. No processo jurídico em questão, o recurso à moralidade refletiu os valores e os ideais que norteavam e organizavam a sociedade fortalezense da época.

Entre os moradores de um determinado lugar, havia aqueles reconhecidos como ébrios habituais.

José Pereira da Costa trabalhava no estabelecimento de Joaquim Rebouças de Carvalho engarrafando aguardente, ocasião em que solicitou a seu patrão permissão para beber<sup>344</sup>. O proprietário negou o pedido, afirmando em seu testemunho que “... enquanto o referido José Pereira da Costa estivesse a seus serviços não consentiria nos seus propósitos...”<sup>345</sup>. Diante da concessão negada, José Pereira deixou seu ofício e se dirigiu para a bodega de Expedito Milhomen, localizado na Av. Alberto Nepomuceno, com intuito de beber cachaça. Nesse mesmo estabelecimento se encontrava Manoel Ferreira, marítimo.

Era 12 de agosto de 1931, quando Manoel Ferreira de França, cortou com um canivete o braço de José Pereira da Costa tirando um pedaço de carne, para fazer de “tira-gosto” com a cachaça que bebia no estabelecimento de Expedito Milhomen. O relato processual considerou o ato como um “instinto

---

<sup>344</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 22, nº processo 1931/11.

<sup>345</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Op. Cit., p.27.

de perversidade”. Os depoimentos dos envolvidos foram divergentes quanto às possíveis causas do ferimento.

De acordo a vítima, quando se aproximou do balcão e pediu ao bodegueiro um “tostão” de cachaça, Manoel Ferreira veio a seu encontro embriagado e pegou em seu braço esquerdo dizendo: “vou cortar um pedaço de carne deste braço para tirar o gosto”<sup>346</sup>. Golpeado e sangrando, José Pereira correu para a barraca onde morava a fim de tratar do ferimento.

Por outro lado, na versão de Manoel Ferreira, o mesmo já havia pedido três ou quatro vezes cachaça, quando:

[...] chegou José Pereira da Costa, **conhecido como dominado pelo álcool**, o qual arregaçando os braços dizia: ‘corta aqui para nós tirarmos o gosto’ – e estirou o braço – que o declarante regeitou fazer aquilo que pedia José Pereira tendo elle lhe dito: ‘pois então me dê o canivete que eu mesmo corto’ ao que o declarante resolveu com um canivete que tinha na mão corta um pedaço da carne do braço de José Pereira da Costa, não se recordando o que se passou dali por diante, devido ao seu estado de embriaguês, sabendo entretando que não comeu e nem bebeu daquela carne humana [...].<sup>347</sup> (grifo nosso)

O acusado justificou a posse do canivete afirmando que usaria o mesmo para cortar um queijo que havia pedido como tira-gosto. As testemunhas envolvidas no caso, em sua maioria, eram amigos e freqüentadores da bodega de Expedito Milhomen, compartilhando ofícios afins como os de trabalhadores da praia, do porto e de marítimos. Também deporaram o bodegueiro e os empregados.

Manoel Ancelmo de Lima, 35 anos, cearense, solteiro, trabalhador do porto, sem instrução, estava tomando banho na bodega de Expedito Milhomen quando viu o acusado ferindo a vítima. José pereira da Silva, 29 anos, trabalhador da praia, casado, sem instrução, viu o acusado pedir para cortar a orelha do ofendido, momento em que o mesmo oferece o braço. Por sua vez, Luis Milhomen, 17 anos, auxiliar do comércio, solteiro, cearense, com instrução e irmão do proprietário Expedito Milhomen, testemunhou Manoel Ferreira prometer uma “bicada” a José Pereira se este lhe desse um tira-gosto de sangue.

---

<sup>346</sup> Id. Ibidem., p.10.

<sup>347</sup> Id. Ibidem.,p.12.

Na ocasião em que as testemunhas falaram perante ao juiz e ao promotor público, os companheiros de trabalho enfatizaram a amizade entre o acusado e a vítima, sendo o fato ocorrido uma “mera brincadeira” que devido ao estado de embriaguez de ambos resultou no incidente. Os irmãos Milhomen também atenuaram seus depoimentos, provavelmente em defesa de seu estabelecimento, ressaltando a amizade dos envolvidos e o incidente como uma acasão de natureza leve.

Joaquim Rebouças de Carvalho manteve em seu depoimento a distinção fundamental entre os envolvidos: “... que conhece há tempos o denunciado que tem **bom comportamento** não obstante gostar de beber, embora que não se embriagando; que conhece igualmente a vítima que é **ébrio habitual...**”<sup>348</sup> (grifos nossos).

Em outro processo<sup>349</sup>, Fausto Domingues conhecido como ébrio habitual, foi agredido por João Pinto Amorim em frente ao bar Polytheama situado na Praça do Ferreira. Eram 23h00min do dia 13 de abril de 1931 quando o acusado, em estado de embriaguez, saiu do bar de propriedade de João Castelo Branco, que naquele momento fechava suas portas.

Na calçada do estabelecimento, João Pinto encontrou Fausto Domingues, que logo em seguida foi ao chão. Dentre as testemunhas do fato estava um policial que vigiava a Praça do Ferreira que declarou a prisão em flagrante do acusado.

A defesa de João Pinto alegou uma série de proposições que visavam inocentar o réu utilizando como argumento central a conduta etílica dos envolvidos:

- 1º) Que, **não se dando ao vício do alcoolismo**, o contestante misturou bebidas alcoólicas, no dia 13 do corrente, achando-se completamente embriagado, cerca de 23 horas, no Politheama, nesta capital, em completa inconsciência de que fazia; destarte,
- 2º) Que, embora não se lembre o contestante do que ocorreu, naquela hora e local, sabe, por pessoas fidedignas, que o indivíduo Fausto Domingues, - **que é um ébrio habitual** – insistia, impertinente com elle, para oferecer-lhe mais bebidas, e, como o contestante não attendesse áquella exigência, recebeu do mesmo um soco pelas costas; Em face disso,

<sup>348</sup> Id. Ibidem., p.29.

<sup>349</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa 25, nº processo 1932/3.

3º) Que o contestante João Pinto de Amorim saiu á rua, no enalço de Fausto Domingues, tentando vibrar-lhe tambem um socco, mas era tal o seu estado de embriaguez, delle contestante, que caiu no solo, sem poder alçar a face do seu dito agressor; Consequentemente,

4º) Que os pequenos arranhões que Fausto Domingues apresentou no rosto foram produzidos por outra causa, anterior a esse facto, sendo aquelle muito sujeito a ecchimosos devido ás quedas que costuma levar em estado de embriaguez, Finalmente,

5º) Que o contestante João Pinto Amorim **tem comportamento exemplar, sendo homem honesto e bom pai de família**, que nunca se viu envolvido em processo criminal antes do facto em apreço.<sup>350</sup> (grifos nossos)

Pudemos observar que a embriaguez possuía significações contrárias em função da distinção entre o cidadão ordeiro e o ébrio habitual. Para o acusado a embriaguez era um atenuante, enquanto para a vítima um fator de culpa.

Dentre os processos crimes por nós analisados, este é o único em que surgiu o termo alcoolismo. Contudo, o termo foi utilizado pelo advogado do acusado.

Tais processos sugerem que agredir um sujeito considerado ébrio habitual era uma ação justificável de acordo com a moral cotidiana. Primeiramente, por considerá-lo sempre como um agressor em potencial, cuja presença indesejável interferia no lazer dos cidadãos trabalhadores e ordeiros. Em segundo lugar, havia, de forma implícita, a concepção de que o ébrio habitual era um agressor de si, cujo corpo seria marcado por ferimentos, hematomas e mutilações, resultantes de sua embriaguez constante. O corpo ébrio, diferente do corpo trabalhador, era desmesurado, flácido, improdutivo e indisciplinado. Ferir um ébrio habitual, portanto, consistia numa ação indiferente, desde que não ferisse a conveniência local, já que este apresentava um corpo marcado por sua história de vida funesta. Um misto de culpa e de punição estava presente nestas agressões.

---

<sup>350</sup> APEC, Fundo: Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Op. Cit.,pp.14-15.

A fatalidade, o sofrimento, o excesso alcoólico, a ociosidade e o corpo ferido eram os elementos que caracterizavam a “vida nua”<sup>351</sup> de um ébrio habitual.

Por outro lado, as representações da vida boemia destacavam a freqüência aos cafés, o bem beber e a atividade artística como traços identitários do boêmio.

O *Almanach do Ceará* de 1926<sup>352</sup> apresentava de forma concisa os traços identitários do boêmio, na resenha do livro *Bohemios* de Athur Bomilcar. A liberdade, a independência intelectual, a paixão pelos livros, a solidão, o desapego à disciplina e a ojeriza às convenções sociais, eram algumas das características da vida boêmia. Dentre estes traços identitários havia um fundamental entre os boêmios:

Há um ponto de incidência notavel entre elles. Gostam do vinho, da cerveja, do Whisky. Serão bohemios porque bebem, ou bebem porque são bohemios? Eis a questão. A um ouvi lastimar: como a vida deve ser insípida e áspera para os que não se intoxicam uma vez ou outra com o álcool. Levemente inebriado, vê-se o mundo por um prisma tão sympatico... E acrescentou: detesto o bêbedo, isto é, o que ate perder a razão e a compostura, mas tenho dó dos abstenios intransigentes.<sup>353</sup>

Vale atentar que a cachaça não foi citada como bebida típica dos boêmios. Para Arthur Bomilcar, o boêmio não poderia ser confundido com o vadio ocioso nem com o oportunista desonesto. A honestidade, a reputação e o altruísmo seriam também marcas da vida boêmia. Interessante notar, que a embriaguez boemia, justificada pelo ofício artístico, se distinguia da embriaguez patológico-criminal e do ideal de sobriedade operária. A vida boêmia seria uma alternativa restrita a poucos, mas que contornava as representações negativizadas do beber.

Em Fortaleza, o poeta Raimundo Varão era conhecido por sua dieta: “... seu único alimento eram bolachas da marca ‘Jacob’ com cerveja”<sup>354</sup>. Outro

<sup>351</sup> Expressão utilizada pelo filósofo italiano Giorgio Agamben para fazer referência aos efeitos da biopolítica sobre a vida natural. Cf: AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

<sup>352</sup> CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1924*. Fortaleza: Typografia Gadelha, 1924. pp. 276-288.

<sup>353</sup> CAMARA, Sopholes Torres. Op. Cit. p.278.

<sup>354</sup> Cf: AZEVEDO, Otacílio de. Op. Cit. p.203.

poeta, Gastão Justa, dedicou seus versos à embriaguez do amor e do vinho como condições indistintas do fazer artístico:

AMOR E VINHO  
 De que nos vale a vida sem o vinho?  
 De que nos vale a vida sem amor?  
 O vinho nos aquece e dá calor,  
 O amor nos reconforta e dá carinho  
 Se o sonho nos fugir, se no caminho  
 Do destino nos assaltar a dor,  
 Bebamos e esqueçamos o amargor  
 Deste viver misérrimo e mesquinho...  
 Na vida duas taças encontramos:  
 A boca da mulher a quem amamos  
 E o copo em que afogamos nossa dor.  
 Saibamos escolher a melhor taça.  
 A embriaguez do vinho é breve, passa,  
 Não passa nunca a embriaguez do amor.<sup>355</sup>

Embora o autor de *Bohemios* não tenha feito referência à cachaça, esta foi reverenciada nos versos do boêmio cearense Draga, registrados por Renato Soldon:

- Cachaça é tudo para mim no mundo.  
 Sou oriundo do Aracati.  
 Terra do Cumbe, do Fortim, Gambôa,  
 Onde ha da boa, que não chega aqui!...  
 Não tenho casa, nem baú, nem rêde,  
 Qualquer parede em que me encosto ... velo.  
 E góso e sinto, e góso mais ainda,  
 Se a noite é linda e se o luar é belo.<sup>356</sup>

De fato, o beber era uma marca dos artistas locais freqüentadores dos cafés da Praça do Ferreira. O beber boêmio e a escrita poética muito revelam sobre os desatinos da subjetividade. Beber e escrever eram artifícios “phármakons” para lidar com o sofrimento. Esta função das bebidas alcoólicas na economia subjetiva não era levada em consideração pelo discurso antialcoólico.

Por sua vez, a crônica memorialista deve ser analisada como um discurso seletivo e construtor de identidades. Dentre os poetas boêmios da

---

<sup>355</sup> Id. Ibidem. p.255.

<sup>356</sup> SÖLDON, Renato.Op. Cit., p. 45



cidade, um nos chama a atenção por oscilar entre as representações correntes do beber.

O poeta Carlos Gondim<sup>357</sup> era conhecido entre os intelectuais como um bebedor inveterado. Vimos que Otacílio de Azevedo o distinguia dos artistas locais por não freqüentar o Café Riche, ponto de encontro da intelectualidade fortalezense, e por suas bebedeiras<sup>358</sup>. O cronista, relembra seu primeiro encontro com o poeta no Café Iracema:

Um frêmito de admiração relampejou em nossos olhos, quando ele entrou, sobraçando um livro de Luís Murat, seu poeta preferido. Carlos Gondim era um tipo másculo, de atleta, nariz adunco, olhos de águia estriados de sangue, testa curta, amparando um velho chapéu de massa cinzento com abas curtas e enroladas. Sobrancelhas espessas punham sombras nos olhos tristes, onde se lia uma tristeza incontida.<sup>359</sup>

Apesar, de reconhecer a qualidade poética de Carlos Gondim, o cronista lamentava seu infortúnio pessoal. Além de suas amarguras e bebedeiras o poeta era conhecido também por seu temperamento explosivo. Esta mistura de talento e impulsividade teria atraído vários inimigos e invejosos. Foi nesta atmosfera conflituosa e hostil que Carlos Gondim cometeu o crime de homicídio que o levou à Cadeia Pública da capital, lugar onde produziu seus *Poemas do Cárcere*. Segundo Azevedo<sup>360</sup>, ao deixar a Cadeia devido à astúcia de um bom advogado, o poeta prometeu nunca mais beber, estabelecendo residência na Porangaba assumindo ofício de professor de uma escola infantil.

O que parecia ser uma mudança de vida revelou-se como mais um infortúnio pessoal quando o poeta foi expulso da escola, devido à influência de seus inimigos. Tal fato, o levou novamente à bebida.

Na noite do dia 12 de março de 1930<sup>361</sup>, Carlos Gondim retornava para sua casa na Porangaba onde morava com sua esposa. Era tarde da noite e o poeta voltava a pé, pois não havia mais transportes naquele horário. Segundo

<sup>357</sup> Carlos Gondim (1886-1930) foi um poeta cearense autor de dois livros *Ânsia Revel* e *Poema do Cárcere* que o consagraram como um dos principais artistas locais nos primeiros decênios do século XX. Cf: AZEVEDO, Otacílio. Op. Cit.

<sup>358</sup> Ver tópico 1.2, p.53.

<sup>359</sup> AZEVEDO, Otacílio. Op. Cit. p.210.

<sup>360</sup> Id. Ibidem.

<sup>361</sup> BPGMP, Setor: Hemeroteca, *Jornal Gazeta de Notícias*, 12/03/1930. p.09.

algumas testemunhas, Carlos Gondim vinha da Praça do Ferreira e havia tomado alguma coisa. Quando estava próximo ao fim da linha do Bemfica, o poeta foi abordado e espancado. Dois guardas cívicos, de serviço na região, receberam a queixa de um popular, que denunciava seu companheiro acusando-o de furtar uma quantia entre 4\$200 a 7\$200 dos bolsos de um homem caído no fim da linha do Bemfica. Chegando ao local, os guardas encontraram o corpo do poeta repleto de sangue e areia e comunicaram o fato à 1ª Delegacia da Capital.

Foram à cena do crime o escrivão Francisco Cândido e o médico legista Amadeu Furtado. Este último, ao examinar o corpo constatou que o poeta estava morto. A autópsia revelou que Carlos Gondim sofreu uma punhalada fatal no tórax, além de apresentar fraturas no nariz, costelas e vários hematomas, contusões, manchas, escoriações e equimoses pelo corpo todo.

A morte de Carlos Gondim causou grande repercussão na imprensa local com reportagens especiais, cobrindo cada passo das investigações. As motivações e o mandante do crime nunca foram solucionados pela polícia. Nas memórias de Azevedo:

Carlos Gondim não foi somente o maior poeta do Ceará, como também o mais desgraçado, o mais odiado e o que tinha os piores desafetos, inclusive dentro do mesmo ofício, invejosos e que riam da sua grande desgraça [... ]<sup>362</sup>

Nos chama a atenção nos registros da vida pessoal de Carlos Gondim esta associação entre destino, tristeza e bebida. Em um de seus *Poemas do Cárcere*<sup>363</sup>, o poeta registrou em versos sua angústia perante a vida e o destino:

Monólogo na treva  
É noite... O céu, caliginoso e rudo.  
Velo eu somente, eterno moribundo,  
A interrogar, em vão, o espaço mudo  
E indiferente às dores deste mundo.

Raciocinando, o espírito aprofundo,  
E, quanto mais perquiro e mais estudo,  
Em ondas negras de amargor me inundo,

<sup>362</sup> AVEZEDO, Otacílio. Op. Cit. p.213.

<sup>363</sup> GONDIM, Carlos. *Poemas do Cárcere e Ânsia Revel*. Fortaleza: Programa Editorial Casa José de Alencar – UFC, 1997.

Tendo apenas a dúvida de tudo.

Que sou eu afinal? Por que padeço?  
Por que trago no próprio ser o inferno,  
Se tão grande castigo não mereço?!...

Maldito seja esse terrível signo  
Sob o qual eu nasci – grilheta eterno  
Das galés intangíveis do destino!<sup>364</sup>

Embora o poeta não mencione diretamente em suas poesias sua relação com as bebidas alcoólicas, era bastante presente em seus versos referências à dor e ao sofrimento como marcas indeléveis de uma vida predestinada. Ao dedicar o seguinte poema ao amigo Luís de Castro, Carlos Gondim ressaltou a falácia da vida:

Reverso  
Quanto é fero e sarcástico o destino!  
E a vida que amaríssima ironia!  
- Em vez da glória que sonhaste um dia,  
Eis-te mais apagado e pequenino.

Mas, ébrio, cego do licor divino  
Da ventura falaz, o olhar não via  
A fauce horrenda, que a teus pés se abria,  
Do tetro abismo, pérfido e assassino!<sup>365</sup>

Entre a poesia amargurada de Carlos Gondim e os versos satíricos de Ramos “Cotôco”<sup>366</sup>, encontramos perspectivas diferentes sobre o beber, a escrita e a cidade. Carlos Gondim escreveu seus versos na Cadeia Pública, contemplando a cidade, o mar e a noite, das janelas gradeadas da prisão, enquanto Ramos “Cotôco” percorria a cidade cantando seus versos. O beber e o escrever em Carlos Gondim tinham a função de diminuir sua dor, tristeza e solidão presentes em sua poesia. Os versos de “Cotôco” eram de alegria, ironia e apologia ao beber como prática subversiva.

“Cotôco” encarnava a representação típica do poeta-boêmio, bem diferente das representações do cidadão ordeiro e do ébrio habitual. O boêmio

<sup>364</sup> GONDIM, Carlos. Op. Cit., pp.44-45

<sup>365</sup> Id. Ibidem. p.57.

<sup>366</sup> Ver tópico 1.1.

tinha na atividade artística seu ofício e sua contestação aos ideais de trabalho, masculinidade e sobriedade.

Contudo, a experiência de Carlos Gondim, revela o beber na fronteira entre a subversão e a submissão. Consumir bebidas e escrever versos era uma experiência “phármakon”, entre o remédio e o veneno.

Enfim, beber mais do que um hábito banal e repetitivo, era uma prática sociocultural construtora de relações e territórios. A moderação e o excesso, conforme os padrões de cada época, desde a normatividade antialcoólica às silenciosas regras de conveniência, serviram de referenciais para a constituição dos modos de viver e fazer a cidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizado este percurso sobre tensões sociais no consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza, entre os anos de 1915 e 1935, podemos tecer algumas considerações finais e indicar alguns pontos de desenvolvimento vindouros.

Em primeiro lugar, as práticas de consumo alcoólico evidenciaram a cidade se constituindo como um campo de relações conflituosas, desde a bebida como objeto de distinção social até os conflitos territoriais entre os espaços de consumo. Num período de vinte anos, a cidade cresceu inaugurando novos equipamentos urbanos, novas profissões, hábitos e objetos de consumo.

A produção de bebidas destiladas no Ceará, embora criticada pela gestão governamental, se estabeleceu como ramo importante da economia cearense, adquirindo visibilidade com na década de 1920, com o estabelecimento de usinas e conseqüente divulgação de seus produtos. Por sua vez, avaliamos a inserção das bebidas fermentadas como objetos da modernidade aparados nos preceitos de higiene e cientificidade.

Através das trajetórias e modos de circulação das bebidas alcoólicas na cidade, vimos à inscrição de uma cartografia etílica, traçando territórios e práticas de distinção. Este traçado simbólico não era fixo, mas significativo, ou seja, polissêmico.

Sobre as formas de consumo, analisamos como o beber era uma prática vinculada aos ritos de socialização, à musicalidade, ao verso popular, aos festejos carnavalescos e ao encontro cotidiano nas bodegas, bares e cafés da cidade. A cachaça e o caju como traços identitários da cearensidade foi outro aspecto que ressalta a intimidade do fortalezense com o destilado da cana.

Em segundo lugar, o cerne do discurso antialcoólico incidia na produção, circulação e consumo das bebidas alcoólicas. O que nossa pesquisa assinala é que não podemos compreender essas três dimensões como momentos estanques, alinhados numa sucessão cronológica. A produção, a circulação e o consumo de um objeto sociocultural descrevem um movimento

circular numa temporalidade múltipla. Consumir é produzir, nos lembra Certeau, nesse sentido, o beber suscitava a produção de textos moderadores e normativos, capazes de servir como entremeio simbólico para os objetos que incidiam nos corpos. Tais textos também possuíam formas de circulação e não a toa foi possível identificar referências estrangeiras nas prelações e propostas antialcoólicas.

Em geral, o discurso antialcoólico problematizava as formas de fabricação, comercialização e de consumo de bebidas alcoólicas. Isto se deve à concepção corrente de que o álcool, em particular a cachaça, como uma substância nociva ao sujeito e ao social. Vale ressaltar que a mesma argumentação médica era usada nos reclames de cerveja para favorecer o consumo destes produtos fermentados em detrimentos dos destilados. Diferenciação histórica, pautada no efeito “phármakon”, ou seja, na fronteira entre o remédio e o veneno.

A discursividade antialcoólica, independente de sua procedência, possuía uma caracterização médica, moralista e criminal. Analisamos as fontes, portanto, não como dados verídicos da realidade, mas como construções discursivas que apontam para as relações de poder, ou ainda, de produção das diferenças. O discurso antialcoólico também era marcado pela impotência política. Se confrontarmos as Semanas Antialcoólicas com a estratégia publicitária das cervejarias, veremos um campo conflituoso e contraditório, no qual divergiam os ideais de sobriedade, do beber enquanto prática moderna e os modos de consumo populares.

Em Fortaleza, no período em questão, o campo médico almejava conquistar territórios de atuação e a igreja local, através da imprensa e de suas entidades, esteve presente de forma marcante nas campanhas contra o alcoolismo. A embriaguez foi por muito tempo uma prática condenada pela moral cristã que opunha o vício à virtude. Contudo, a embriaguez tornou-se uma questão médica e jurídica, cuja preocupação podemos sintetizar na seguinte proposição: do que se faz com os corpos, o que se introduz, o que fazer para regular os objetos que atingem o funcionamento corporal. Tais preocupações estavam em função do ideal social de progresso, trabalho, saúde, civilização e pátria. Não à toa, muitos higienistas receberam com entusiasmo o governo varguista no início dos anos 30.

Em terceiro lugar, as práticas de consumo alcoólico evidenciaram sujeitos em conflitos com os outros e consigo mesmo. Foi o que podemos observar nas falas esparsas dos processos crimes e dos jornais e nos versos poéticos dos boêmios. Referências à dor, ao sofrimento e ao ciúme, além de desavenças, intrigas e disputas, tudo isto nos leva à conclusão de que as práticas sociais não podem ser reduzidas às questões de necessidades. Daí a problemática do alcoolismo ser constantemente delineada em termos econômicos não só em sua acepção material, como a discussão da proibição e regulamentação, mas em termos também das condutas sociais. Os conflitos estavam para além dos objetos, num grau de complexidade maior que o causalismo higienista-criminalista.

Entre os conflitos sociais e o consumo alcoólico, circulavam as representações: “cidadão ordeiro”, “cachaceiro”, “boêmio”, “ébrio habitual” e “alcoólatra”. Tais termos faziam referências aos diversos modos de beber na cidade. Beber era constituir territórios próprios e estabelecer relações de identificação. Este era o caso do boêmio, que bebia junto a seus pares em determinados cafés da cidade. O alcoólatra, por sua vez, não era uma categoria auto-referente, apesar de seu emprego constante nas campanhas antialcoólicas.

A expressão “sou alcoólatra” tornou-se hegemônica com o crescimento do movimento de temperança Alcoólicos Anônimos (AA), grupo de pessoas que mantinham uma relação de identificação com a doença alcoolismo. Surgido em 1935 nos EUA, este movimento chegou ao Brasil em 1947, no Rio de Janeiro, e em Fortaleza em 1968. A constituição deste movimento em Fortaleza se apresenta para nós como um eixo de investigação futura.

De todo modo, vale ressaltar que no período por nós estudado não havia uma distinção precisa entre alcoolismo, embriaguez e consumo alcoólico propriamente dito. O conservadorismo local de tradição católica e os pressupostos da higiene mental corroboravam em idealizar a abstinência total de bebidas alcoólicas como valor social, sobretudo, para os operários.

As vicissitudes da embriaguez no aparelho jurídico, as contradições médicas e a liquidez significativa das bebidas no cotidiano citadino, indicam o consumo alcoólico como uma prática privilegiada para problematizarmos a ação do sujeito histórico, considerando os modos de subjetivação como produtos

das relações de saber, espaço e poder. A cidade de Fortaleza, como campo de relações conflituosas, se constituiu em sua multiplicidade de territórios a partir das diversas práticas de distinção como estas por nós trabalhadas.



## FONTES DE PESQUISA

### 1 - PERIÓDICOS

- *Correio do Ceará* (1928, 1929 e 1930)
- *Diário do Ceará* (1929)
- *Gazeta de Notícias* (1928,1929,1930)
- *O Nordeste* (1927 a 1935)
- *Revista Ceará Ilustrado* (maio de 1925)
- *Revista Norte Médico*. (março e abril de 1916)
- *Revista Ceará Médico* (setembro a dezembro de 1928, janeiro a maio de 1929, maio a dezembro de 1930, fevereiro a dezembro de 1931, janeiro a dezembro de 1932, janeiro a dezembro de 1933, janeiro a dezembro de 1934).
- *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental* (novembro a dezembro de 1929, fevereiro a agosto de 1930, outubro a dezembro de 1932, janeiro a dezembro de 1933).
- *Trabalhador Graphico*. Anno 1, junho, nº11, 1930.

### 2 - PROCESSOS CRIMES

- APEC, Tribunal de Justiça, Série: Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos. (1917 a 1935).

### 3 – LIVROS DE QUEIXA

- APEC, Livro de Registro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), Caixa 190, nº 37.

### 4 - RELATÓRIOS E MENSAGENS OFICIAIS

- DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA. *Relatório da Directoria de Saneamento Rural serviço no Estado do Ceará*. Quatro Mezes de Actividade. Fortaleza: Tip. Minerva, 1930.
- *Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará*, José Moreira da Rocha à Assembléia Legislativa, Fortaleza: tip. Gadelha, 1925.
- *Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará*, José Moreira Rocha, à Assembléia Legislativa. Fortaleza: tip. Gadelha, 1926.

- *Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará*, José Moreira Rocha, à Assembléia Legislativa. Fortaleza: tip. Gadelha, 1927.
- *Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará*, José Carlos de Matos Peixoto, à Assembléia Legislativa. Fortaleza: Tip. Gadelha, 1929.
- *Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará*, José Carlos de Matos Peixoto, à Assembléia Legislativa. Fortaleza: Tip. Gadelha, 1930.
- *Relatório* apresentado ao Dr. João Thomé de Saboya e Silva, presidente do Estado, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque. 05/1916 a 05/1917. Vol. II.
- *Relatório* apresentado ao Exmo. Snr. Dr. José Saboya de Albuquerque, Secretario dos Negócios do Interior e Justiça pelo Dr. Carlos da Costa Ribeiro, inspector de hygiene, maio de 1918. Fortaleza: A.C. Mendes, 1918.
- *Mensagem Dirigida à Assembléa Legislativa do Ceará* em 1 de Julho de 1915 pelo Presidente do Estado Cel. Benjamin Liberato Barroso. Fortaleza: Typ. Moderna, 1915.
- *Relatório da Chefatura de Polícia* apresentado ao Exmº Dr. João Thomé de Saboya e Silva, M.D. Presidente do Estado do Ceará, pelo Dr. Eduardo Torres Camara, 31 de maio de 1918. Fortaleza: Typographia Moderna, 1918.
- *Relatório* do Presidente da Junta Commercial José Candido Cavalcante, junho de 1895. In: *Relatório Apresentado ao Exmº Cel. José Freire Bezerril Fontenele presidente do Estado do Ceará* pelo Cel. Valdemiro Moreira Secretário dos Negócios da Justiça do mesmo Estado, junho de 1895.

## 5 - ALMANAQUES E GUIAS

- CAMARA, Sopholes Torres. *Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará*. Fortaleza: Typografia Gadelha (1919 a 1935).
- *Guia Cearense*. Fortaleza: Typ. Central – Mario Jatahy, 1927.

## 6 - CRÔNICAS

- SÖLDON, Renato. *Ceará Moleque*: humorismo cearense. Fortaleza. Ed. Silveira Marinho, 1936.

- GIRÃO, Raimundo. *Geografia Estética de Fortaleza*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1959.
- MENEZES, Raimundo de. *Coisas que o Tempo Levou*: crônicas históricas da Fortaleza antiga. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000. (Clássicos Cearenses)
- AZEVEDO, Otacílio. *Fortaleza Descalça*. 2ª Ed. Fortaleza: Editora UFC/ Casa José de Alencar, 1992.

## 7 – LIVROS E TESES

- CÓDIGO PENAL. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892.
- COMISSÃO CENTRAL DO CEARÁ, *Catalogo dos Productos de Ceará, Remettidos a Exposição Preparativa do Rio de Janeiro*. Fortaleza: typographia econômica, 1893. (Ed. Fac-similar)
- BRASIL, Thomaz Pompeo de Souza. *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*. Tomo I. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997. (Coleção Biblioteca Básica Cearense) Fac-símile da edição de 1863.
- BRASIL, Thomaz Pompeo de Souza. *Dicionário Topográfico e Estatístico da Província do Ceará*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1861.
- BRASIL, Thomas Pompeu de Sousa. *Rápida Notícia Sobre o Ceará Destinada à Exposição de Chicago*. Fortaleza, 1893. (Ed. Fac-similar)
- CAMINHA, Adolfo. *A Normalista*. Fortaleza: Editora Verdes Mares: 1997
- CASTRO, Viveiros de. *A Nova Escola Penal*. Rio de Janeiro: Typografia, 1894. (Ed. Fac-similar).
- GIRÃO, Raimundo, MARTINS FILHO, Antonio. *O Ceará*. Fortaleza: Editora Fortaleza, 1939.
- GONDIM, Carlos. *Poemas do Cárcere e Ânsia Revel*. Fortaleza: Programa Editorial Casa José de Alencar – UFC, 1997.
- PENNA, Belizário. *Saneamento do Brasil*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1923.
- RAMOS, Raimundo. *Cantares Bohêmios*. Edição Fac-similar (1906). Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006. (Coleção Outras Histórias, 40)

- SAMPAIO, Eurico de Figueiredo. *A Influencia do Typo Social na Alienação Mental*. Tese de doutoramento. Rio de Janeiro: Typ. América, 1922.
- TEÓFILO, Rodolfo. *Coberta de Tacos*. Fortaleza: Tip. Moderna, 1931.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Nordestino: uma invenção do falo (uma história do gênero masculino – Nordeste 1920/1940)*. Maceió: Editora Catavento, 2003.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

AMARAL, Eduardo Lúcio Guilherme. *Barão de Studart: memória da distinção*. Fortaleza: Museu do Ceará; Secretaria da Cultura e Desporto do Ceará, 2002. (Coleção Outras Histórias, 9).

ARANTES, Antonio A. *A Guerra dos Lugares: sobre fronteiras simbólicas e Liminaridades no espaço urbano*. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural*. Nº 23, 1994.pp.191-203.

BARBOSA, José Policarpo de Araújo. *História da Saúde Pública no Ceará: da colônia a Vargas*. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

BARRETO, Lima. *O Cemitério dos Vivos*. Rio de Janeiro: Ed. Planeta do Brasil, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BERRIDGE, Virgínia. Dependência: historia dos conceitos e teorias. In: EDWARDS, G. & LADER, M. *A Natureza da Dependência de Drogas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

CAETANO, Antonio F. P. *Entre a Sombra e o Sol: a revolta da cachaça, a freguesia de São Gonçalo do Amarante e a crise política fluminense (Rio de Janeiro 1640-1667)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense – UFF, 2003.

CAMPOS, Eduardo. *Folclore do Nordeste*. Rio de Janeiro: Ed. O Cruzeiro, 1960.

CANDIDO, Tyrone Apollo Pontes. *Trem da Seca: sertanejos, retirantes e operários (1877-1880)*. Fortaleza: Museu do Ceará - Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2005. (Coleção Outras Histórias, 32).

CARNEIRO, Henrique. A Fabricação do Vício. Disponível em < [www.neip.info](http://www.neip.info) > 8 jul. 2005.

CARNEIRO, Henrique. As Necessidades Humanas e o Proibicismo das Drogas no Século XX. *Revista Outubro*, IES, São Paulo, vol 6, 2002, p.115-128.

CARNEIRO, Henrique. Bebidas Alcoólicas e outras drogas na época moderna: Economia e Embriaguez do séc. XVI ao XVIII. Disponível em <[www.historiadoreletronico.com.br](http://www.historiadoreletronico.com.br)>. Acesso em 8 jul. 2005.

CARNEIRO, Henrique. *Pequena Enciclopédia da Historia das Drogas e Bebidas*: história e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CASCUDO, Luis da Câmara. *História da Alimentação no Brasil*. São Paulo: Global, 2004.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Prelúdio da Cachaça*. São Paulo: Global, 2006.

CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano*: 1 artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A Invenção do Cotidiano*: 2 morar, cozinhar. 4ªEd. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

CHALHOUB, S. *Trabalho, Lar e Botequim*: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. 2ªEd. Campinas-SP: Universidade de Campinas - UNICAMP, 2001.

CHARTIER, Roger. *Práticas de Leitura*. 2ª Ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

CORBIN, Alain. Gritos e Cochilos. In: ARIÉS, P., DUBY, G., *História da Vida Privada*: da Revolução Francesa a Primeira Guerra. Vol.4, São Paulo: Cia das Letras, 1991.

COSTA, Jurandir Freire. *História da Psiquiatria no Brasil*. 3ªEd. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1976.

COSTA, Raul Max Lucas da. Alcolismo, Discurso Científico e Escrita de Si no Diário do Hospício de Lima Barreto. *Revista Antíteses*, V.1, nº 1, jan-jun de 2008. pp. 188-208.

CUNHA, Maria Clementina P. *Os Bacamartes da República*: saberes e poderes no Brasil da virada do século. In: SILVA, Fernando Teixeira da. (ORG). *República, Liberalismo, Cidadania*. Piracicaba: editora Unimep, 2003.

CRUZ, Heloisa de Faria. *São Paulo em Papel e Tinta*: periodismo e vida urbana – 1890-1915. EDUC: FAPESP, 2000.

- DERRIDA, Jacques. *A Farmácia de Platão*. São Paulo: Iluminuras, 1997.
- ESCOHOTADO, Antonio. *Historia General de Las Drogas*. 5ª ed. Madri: Espasa, 2002.
- FERNANDES, João Azevedo. *Selvagens Bebedeiras: álcool, embriaguez e contatos culturais no Brasil Colonial*. Tese de Doutorado em História. Universidade Federal Fluminense – UFF, 2004.
- FONTELES NETO, Francisco Linhares. *Vigilância, Impunidade e Transgressão: faces da atividade policial na capital cearense (1916-1930)*. Fortaleza: Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará – UFC, 2005.
- FOUCAULT, Michel. A Governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: o uso dos prazeres*. Vol. 2. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1994.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos).
- FOUCAULT, Michel. O Nascimento da Medicina Social. In: *Microfísica do Poder*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Os Anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FOUCAULT, Michel. Sobre a História da Sexualidade. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 10ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- FREUD, Sigmund. (1908) *Moral Sexual “Civilizada” e Doença Nervosa Moderna*. In: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. IX. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- GONÇALVES, Adelaide; SILVA, Jorge E. (orgs). *A Imprensa Libertária no Ceará [1908-1922]*. São Paulo. Ed. Imaginário: 2000.
- HOCHMAN, Gilberto. *A Era do Saneamento: as bases da política de saúde pública no Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Editora HUCITEC, 2006.

MARINS, Paulo César G. *Habitação e Vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras*. IN: SEVCENKO, Nicolau (ORG). *História da Vida Privada no Brasil*. República: da Belle Époque à Era do Rádio. Vol III. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Cerveja e Aguardente Sob o Foco da Temperança no Brasil, no Início do Século XX. In: *Revista Eletrônica de História do Brasil*. Universidade de Juiz de Fora. Vol.09, Nº01. jan-jul., 2007. pp.48-69.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Meu Lar é o Botequim: alcoolismo e masculinidade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

MAZZIEIRO, João Batista. Alcoolismo e Trabalho: vozes de criminólogos (São Paulo e Rio de Janeiro, 1880/1920). In: *Revista de História*. Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas. Universidade São Paulo – USP. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1999.pp.43-59.

RAGO, Luzia Margareth. *Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ROSA, Ana Lúcia Gonçalves. *Passos Cambaleantes, Caminhos Tortuosos: beber cachaça, prática social e masculinidade – Recife – 1920 – 1930*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará – UFC, 2003.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. *Corpos de Passagem: ensaios sobre a subjetividade contemporânea*. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. O Receio dos “Trabalhos Perdidos”: corpo e cidade. *Revista Projeto História*, São Paulo (13), jun. 1996. pp.121-128. (Dossiê Cultura e Cidade).

SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. A construção do alcoolismo no conhecimento médico: uma síntese. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do & CARVALHO, Diana Maul de (Orgs) *Uma História Brasileira das Doenças*. Brasília: Paralelo 15, 2004. pp. 308-322.

SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. *Alcoolismo: a invenção de uma doença*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 1995

SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. Bêbados e Alcoólatras, Medicina e Cotidiano. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do, CARVALHO, Diana Maul de, MARQUES, Rita de Cássia (Orgs). *Uma História Brasileira das Doenças*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006. pp. 64-91.

SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. Moderação e Excesso; Uso e Abuso: os saberes médicos acerca das bebidas alcoólicas. In: *CLIO - Revista de Pesquisa Histórica*. Nº 24 – 2, 2006. pp. 103-129.



SANTOS, Jovelina Silva. *Círculos Operários no Ceará: instruindo, educando, orientando e moralizando*. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2007.

SANTOS, Sérgio de Paula. *Primórdios da Cerveja do Brasil*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão social no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SENNETT, Richard. *Carne e Pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. 3ª Edição: Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.

SOUZA, Noélia Alves de. *Embriaguez e Desordem: alcoolismo e masculinidade em Fortaleza nas décadas de 20 e 30 do século XX*. In: SOUZA, Simone; NEVES, Frederico de Castro(Orgs.). *Gênero*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002. pp.79-100. (Coleção Fortaleza: História e Cotidiano).

SINBECE, *A Indústria de Bebidas do Ceará: história e diagnóstico*. Fortaleza: Sindicato das Indústrias de Bebidas do Ceará – SINBECE, 1992.

VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique.(Orgs) *Álcool e Drogas na História do Brasil*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2005.